SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 12 de Maio de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO IV | Nº 0746

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeita Municipal de Abatiá, no uso de suas atribuições legais, convida os membros dos conselhos municipais de representação da sociedade, dos sindicatos, dos partidos políticos, das associações e das instituições de ensino público e particulares instalados no Município, e a população Abatiaense em geral para **realização da Audiência Pública de APRESENTAÇÃO e DISCUSSÃO de propostas para alteração dos instrumentos de planejamento (LDO e LOA) para do Exercício financeiro de 2015**.

Data:14/05/2015.
Horário:10h00min.
Local: Câmara Municipal de Vereadores, Avenida João Carvalho de Mello, 324 – Abatiá – Paraná.

Abatiá-PR, 11 de maio de 2015.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Almir Soares Teixeira de Oliveira
Código Identificador:F1DA077B

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 86/2015

A Prefeita do Município de Abatiá (PR), no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 162, da Lei 12/93, de 26 de agosto de 1993, considerando:

A representação feita pela Secretária de Assistência Social dando conta da existência de informações recolhidas em órgãos oficiais que podem levar a caracterização de ilícitos no cadastramento do Bolsa Família; e, também, da eleição de beneficiários das casas do Programa Minha Casa, Minha Vida, Sub 50;
A suposta participação de servidores públicos e terceiros nas irregularidades administrativas mencionadas.

RESOLVE:

Art. 1º: INSTAURAR SINDICÂNCIA, na forma do art. 162 e 163 da Lei Municipal 12/93, de 26 de agosto de 1993, para apuração da existência de eventuais ilícitos e irregularidades administrativas.
Art. 2º: CONSTITUIR COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA formada pelos servidores abaixo, com prerrogativas do Decreto nº 20/2009, de 29 de abril de 2009:

Dr. Ricardo José de Carvalho - Presidente.
Sr. Murilo José da Silva – Secretário.
Sr. Leonardo Carlos Martins Junior – Membro.

Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogando-se eventuais disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, aos 08 de maio de 2015.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita.

Publicado por:
Rosângela Maria de Oliveira Martins
Código Identificador:5667A207

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base na documentação constante no Processo Administrativo n.º 0018.007296/2015, especialmente, no Termo de Ajustamento de Conduta celebrado entre o Município de Almirante Tamandaré e a Promotoria de Justiça do Estado do Paraná, o Parecer Jurídico exarado pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, dentre outros, nos termos do art. 24, inciso XIII c/c art. 26 da Lei Federal n.º 8.666 de 21.05.1993, **RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação direta da Universidade Federal do Paraná, pessoa jurídica de direito público, nos termos da Lei 1254 de 04.12.1950, organizada sob a forma de autarquia de regime especial, inscrita no CNPJ n.º 75.095.679-0001-49 para a prestação de serviços técnicos especializados de planejamento e execução do concurso público para este Município de Almirante Tamandaré, para provimento de vagas para cargos de nível fundamental, nível médio, nível técnico e superior

Almirante Tamandaré, 08 de maio de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:017FD1FF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

CAMARA MUNICIPAL
TERMO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE 004/2015

Interessado: Câmara Municipal de Altamira do Paraná CNPJ – 01.992.451/0001-15
Objeto: **"Curso de Capacitação para Vereadores e Servidores Públicos.".**
Valor Contratado: (R$ 2.000,00) Dois mil reais.

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2013 / 2015

Presidente: Luiz Lazaro Sorvos - Nova Olimpía - Amerios
1 Vice pres: Carlos Roberto Pupin - Maringa - Amusep
2 Vice pres: Luiz Carlos Setim - São Jose Dos Pinhais - Assomec
3 Vice pres: Pedro Ivo Ilkiv - União Da Vitória - Amsulpar
1 Secretario: Reni De Souza Pereira - Foz Do Iguaçu - Amop
2 Secretario: Orasil Cezar Bueno Da Silva - Bom Jesus Do Sul - A
1 Tesoureiro: Valentim Zanello Milléo - Pirai Do Sul - Amcg
2 Tesoureiro: Rogerio Jose Lorenzetti - Paranavaí - Amumpar
Diretor de Relações Institucionais Política: Carlos Alberto Vizzotto - Paraiso Do Norte - Amunpar

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Contratada: NS Treinamentos e Capacitação em Gestão Pública.
CNPJ 12.137.995/0001-16
Período: 05/05/2015 a 08/05/2015
Fundamento: Artigo 25, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2015
Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, objeto do Processo por Inexigibilidade nº 001/2015, para a eficácia do ato, nos termos do Inciso VI do Artigo 13 da Lei 8.666/93 e suas alterações, a favor da Empresa acima descrita, para participação dos Vereadores e servidor a seguir relacionados: Eduardo Evangelista, Joaquim Gomes de Almeida Filho, Jose Etevaldo de Oliveira e Valter Dias, nos Cursos: "Planejamento e Gestão da Ação Governamental com Ênfase na LDO e Aspectos Gerais do Poder Legislativo". A ser realizado na cidade de Foz do Iguaçu – PR, nos dias 05, 06, 07 e 08 de maio de 2015, no valor de R$ 500,00 por inscrição totalizando R$ 2.000,00 (Dois mil reais).

Secretaria da Câmara Municipal de Altamira do Paraná, 08 de maio de 2015.

JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA
Presidente
Biênio 2015/2016

Publicado por:
Valter Dias
Código Identificador:EA110D6B

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 050/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2014 TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2014

Segundo Termo Aditivo que entre si fazem o MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ, Estado do Paraná e a empresa CONSTRUTORA PASTRO & CIA LTDA.

Aos 20 (Vinte) dias do mês de Abril de 2015 (dois mil e quinze), o MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito publico interno, com sede na rua Cantu, 180, centro, CNPJ 78.069.143/0001-47, representado por sua Prefeita Municipal, Senhora **ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, e a empresa **CONSTRUTORA PASTRO & CIA LTDA**, pessoa Jurídica de Direito Privado,com sede a Avenida Yolanda Loureiro de Carvalho, 635, Jardim Vitória, Cidade de Ubiratã – Paraná, inscrita no CNPJ nº **15.545.532/0001-81**, neste ato representado por seu representante legal Sr SERGIO ANTONIO PASTRO, portador da Cédula de Identidade sob o nº 3.536.269-0 SSP/PR e CPF 727.154.729-00, residente e domiciliado na cidade Ubiratã - Paraná, acordaram e ajustaram firmar o SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Contrato de Execução de Obra nº 050/2014 – Tomada de Preços nº 03/2014, com o objeto a Contratação de Empresa de Engenharia para Construção de Ciclovia, Pista de Caminhada e Iluminação Publica, na Avenida Mario Pereira e demais especificações do Edital, Contidos na Cláusula do Instrumento contratual, mediante as Condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada o prazo de Vigência do Contrato de Empreitada de Obra originalmente firmado entre as partes, ficando prorrogado até o dia 01/09/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica entendida que continuam inalteradas e vigentes as demais cláusulas do referido instrumento.

Nada mais havendo, depois de lido e achado conforme, vai o presente Termo Aditivo assinado pelas partes interessadas e testemunhas Presentes.

Altamira do Paraná, 20 de Abril de 2015.

Município de Altamira do Paraná
ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Construtora Pastro & Cia LTDA.
SERGIO ANTONIO PASTRO
Representante Legal

Testemunhas:

João Paulo de Castro Klipe
CPF: 019.423.679-02

Jonas de Oliveira e Silva
CPF: 565.543.899-20

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:B9C1DA96

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 080/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2014

TERMO ADITIVO que entre si fazem o **MUNICIPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ,** Estado do Paraná e o Prestador de Serviço DIEGO DE ALMEIDA PIRES - MEI, na forma abaixo:

Aos 11 (Onze) dias do mês de Maio de 2015 (dois mil e quinze), o MUNICIPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito publico interno, com sede na rua cantu, 180, centro, representado por sua Prefeita Municipal, senhora **ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, e o Prestador de Serviço DIEGO DE ALMEIDA PIRES, CNPJ: 19.957.666/0001-60, inscrito no CPF sob nº. 101.137.689-07, acordaram e ajustaram firmar o presente TERMO ADITIVO ao contrato de Prestação de Serviços, oriundo da licitação modalidade Pregão Presencial nº 024/2014, com o objeto para Serviço de Manutenção e Atualização do Site oficial do Município, Inclusive com alimentação do Portal da Transparência diariamente, Apoio Administrativo para digitação e Digitalização de Documentos, Apoio e Organização na Realização de feiras, conferencias reuniões, produção de fotografias, edição de fotos, áudios e vídeos para disponibilização das mídias para imprensa, A fim de atender diversos setores da Administração Municipal**,** Contidos na Clausula do Instrumento contratual, mediante as Condições estabelecidas nas clausulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – Por Força do Presente TERMO ADITIVO fica Alterada a CLAUSULA QUINTA DO PRAZO E VIGENCIA, do Contrato nº 080/2014, Prorrogando o seu vencimento para 15/05/2015.

CLAUSULA SEGUNDA – Por Força do Presente TERMO ADITIVO fica alterada a CLAUSULA TERCEIRA DO VALOR, do contrato nº 080/2014, sendo o valor inicial R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).

CLAUSULA TERCEIRA – Fica entendida que continuam inalteradas e vigentes as demais clausulas do referido instrumento.

Nada mais havendo, depois de lido e achado conforme, vai o presente Termo Aditivo assinado pelas partes interessadas e testemunhas Presentes.

Altamira do Paraná, 11 de maio de 2015.

Municipio de Altamira do Paraná
ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

DIEGO DE ALMEIDA PIRES
Contratado

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:A6DFADD0

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
PROCESSO LICITATÓRIO 032/2015 PREGÃO PRESENCIAL 014/2015 TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais normas regulamentares e considerando a verificação da conformidade da Lei;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR O LOTE 01 DO PROCESSO EM EPIGRAFE, à empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS LTDA. CNPJ 07.127.606/0001-31**,** Com sede a Av, Irmão Pereira, nº 391 - CEP 87.300.010, Centro - Campo Mourão-PR**,** por ter apresentado a proposta do menor preço do Lote 01 R$ 90.175,08 (Noventa mil cento e setenta e cinco reais e oito centavos), Por ser esta a mais vantajosa para administração pública de Altamira do Paraná – Estado do Paraná e:
II – HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório 032/2015, **modalidade Pregão Presencial nº. 014/2015**, ocorrido em 11 de Maio de 2015, por haver atendido a todas as formalidades contidas no Edital e estar em conformidade com a legislação pertinente e;
III – Determinar a Comissão Permanente de Licitação - CPL, a publicação em Diário Oficial do Município, para o cumprimento deste Termo de Adjudicação e Homologação;
IV – Determinar ao Setor Responsável à elaboração do contrato de Fornecimento do bem, nos moldes do Edital e anexos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altamira do Paraná, 11 de Maio de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:B5757ADC

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
PROCESSO LICITATÓRIO 032/2015 PREGÃO PRESENCIAL 014/2015 EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ, inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, n. 180, em Altamira do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Srª. Elza Aparecida da Silva Aguiar, portadora do RG 5.770.361-0 SSP/PR e CPF 804.135.609-53.
CONTRATADA: empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS LTDA. CNPJ 07.127.606/0001-31, Com sede a Av. Irmão Pereira, nº 391 - CEP 87.300.010, Centro - Campo Mourão-PR - neste ato representado pelo Sr. ANTONIO AMARAL DO ESPIRITO SANTO JUNIOR, portador do RG 8.654.632-9– SSP/PR e CPF 048.509.169-02.
OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de Medicamento de atenção básica para atender conforme demanda a população do Município de Altamira do Paraná
DATA DO CONTRATO: 11 de Maio de 2015.
VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.
VALOR TOTAL: R$ 90.175,08 (Noventa mil cento e setenta e cinco reais e oito centavos),
FORO: Comarca de Campina da Lagoa - PR

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:EF065281

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
PROCESSO LICITATÓRIO 31/2015 PREGÃO PRESENCIAL 13/2015 TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93, 10.520/2002 e demais normas regulamentares e considerando a verificação da conformidade da Lei;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR:
ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTO LTDA, CNPJ: 85.477.586/0001-32 - Lote 01,pelo valor de R$ 144.600,00 (Cento e quarenta e quatro mil e seiscentos reais).

FERNAMED LTDA, CNPJ: 04.759.433/0001-86– Lote 02, pelo valor de R$ R$ 92.500,00 (noventa e dois mil e quinhentos reais).

II – HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório 31/2015, modalidade Pregão Presencial nº. 013/2015, ocorrido em 08 de Maio de 2015, por haver atendido a todas as formalidades contidas no Edital e estar em conformidade com a legislação pertinente e;

III – Determinar a Comissão Permanente de Licitação - CPL, a publicação em Diário Oficial do Município, para o cumprimento deste Termo de Adjudicação e Homologação;

IV – Determinar ao Setor Responsável à elaboração do contrato de Fornecimento do bem, nos moldes do Edital e anexos.

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, 11 de Maio de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:5E8473F0

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
PROCESSO LICITATÓRIO 31/2015 PREGÃO PRESENCIAL 13/2015 EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ, inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, n. 180, em Altamira do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Srª. Elza Aparecida da Silva Aguiar, portadora do RG 5.770.361-0 SSP/PR e CPF 804.135.609-53.

CONTRATADA: ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTO LTDA, CNPJ: 85.477.586/0001-32, situada a Rua Santa Catarina nº 850 - CEP 85.801-040 - Cascavel - PR**,** neste ato representado pelo Representante Legal, Sr. EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI, portador do RG 3145703-3– SSP/PR e CPF 060.116.839-91.

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de Medicamento hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

DATA DO CONTRATO: 11 de Maio de 2015.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

VALOR TOTAL:

LOTE 01 - R$ 144.600,00 (Cento e quarenta e quatro mil e seiscentos reais).

FORO: Comarca de Campina da Lagoa - PR

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:DD9D0CBA

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
PROCESSO LICITATÓRIO 31/2015 PREGÃO PRESENCIAL 13/2015 EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ, inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, n. 180, em Altamira do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Srª. Elza Aparecida da Silva Aguiar, portadora do RG 5.770.361-0 SSP/PR e CPF 804.135.609-53.

CONTRATADA: FERNAMED LTDA, CNPJ: 04.759.433/0001-86, situada a Rua Cassiano Jorge Fernandes nº 2058 - Bairro Vila Tolentino - CEP 85.802-240 - Cascavel - Pr**,** neste ato representado pelo Representante Legal, Sr. FELIPE LUIZ COSTA, portador do RG 9301027-2– SSP/PR e CPF 058.476.419-74

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de Medicamento hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

DATA DO CONTRATO: 11 de Maio de 2015.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

VALOR TOTAL: Lote 02 - R$ R$ 92.500,00 (noventa e dois mil e quinhentos reais).

FORO: Comarca de Campina da Lagoa - PR

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:0913889A

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
PROCESSO LICITATÓRIO 039/2015 PREGÃO PRESENCIAL 017/2015 TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais normas regulamentares e considerando a verificação da conformidade da Lei;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR o LOTE ÚNICO DO PROCESSO EM EPIGRAFE, à empresa Ramos & Meurer LTDA - ME – ME. CNPJ 03.814.593/0001-18**,** Com sede a Rua Duque de Caxias nº 708 - CEP 87.345-000 Campina da Lagoa - PR**,** por ter apresentado a proposta do menor preço do lote Único: R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais) por ser esta a mais vantajosa para administração pública de Altamira do Paraná – Estado do Paraná e:

II – HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório 039/2015, **modalidade Pregão Presencial nº. 017/2015**, ocorrido em 11 de Maio de 2015, por haver atendido a todas as formalidades contidas no Edital e estar em conformidade com a legislação pertinente e;

III – Determinar a Comissão Permanente de Licitação - CPL, a publicação em Diário Oficial do Município, para o cumprimento deste Termo de Adjudicação e Homologação;

IV – Determinar ao Setor Responsável à elaboração do contrato de Fornecimento do bem, nos moldes do Edital e anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altamira do Paraná, 11 de Maio de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:C51025DF

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
PROCESSO LICITATÓRIO 039/2015 PREGÃO PRESENCIAL 017/2015 EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ, inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, n. 180, em Altamira do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Srª. Elza Aparecida da Silva Aguiar, portadora do RG 5.770.361-0 SSP/PR e CPF 804.135.609-53.

CONTRATADA: Ramos & Meurer LTDA - ME – ME. CNPJ 03.814.593/0001-18, Com sede a Rua Duque de Caxias nº 708 - CEP 87.345-000 Campina da Lagoa - PR, neste ato representado pelo Sr. Sergio Antonio Ramos, portador do RG 6.908.625-0 – SSP/PR e CPF 015.898.729-24.

OBJETO: Contratação de Empresa para Execução de serviço de reparo, roçada e limpeza em vias publicas, com fornecimento total de material e mão de obra.

DATA DO CONTRATO: 11 de Maio de 2015.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

VALOR TOTAL: LOTE UNICO: R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

FORO: Comarca de Campina da Lagoa - PR

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:BFEA453B

SECRETÁRIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 16/2015 DE 27/04/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ALTAMIRA DO PARANA, Estado do Paraná , no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 503/2014 de 16/12/2014.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar , no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 28.322,00 (vinte e oito mil trezentos e vinte e dois reais)** , destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
05.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCACAO
05.002.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE EDUCACAO - INFANTIL
05.002.12.365.0012.2.034. GESTÃO E ATIVIDADES OPERACIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL
89 - 3.1.90.11.00.00 01103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 2.500,00
05.004.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE EDUCACAO - ENSINO FUNDAMENTAL
05.004.12.361.0009.2.025. ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
112 - 3.1.90.05.00.00 01103 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR 155,00
07.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE SAUDE - Fundo Municipal de Saude
07.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001.10.302.0019.2.053. ATIVIDADES DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA A SAUDE
176 - 3.1.90.05.00.00 01303 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR 67,00
186 - 3.3.90.39.00.00 01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 10.000,00

07.001.10.302.0019.2.057. ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DO HOSPITAL MUNICIPAL
415 - 3.3.90.39.00.00 01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 12.000,00
08.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.003.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
08.003.08.244.0022.2.119. SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA - PAIF
404 - 3.1.90.11.00.00 31934 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 3.600,00
Total Suplementação: 28.322,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43,§ 1º , Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
05.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCACAO
05.002.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE EDUCACAO - INFANTIL
05.002.12.365.0012.2.034. GESTÃO E ATIVIDADES OPERACIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL
88 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 2.500,00
05.004.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE EDUCACAO - ENSINO FUNDAMENTAL
05.004.12.361.0009.2.025. ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
113 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 155,00
07.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE SAUDE - Fundo Municipal de Saude
07.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001.10.302.0019.2.053. ATIVIDADES DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA A SAUDE
179 - 3.1.91.13.00.00 01303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 67,00
07.001.10.302.0019.2.057. ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DO HOSPITAL MUNICIPAL
202 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 22.000,00
08.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.003.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
08.003.08.244.0022.2.119. SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA - PAIF
302 - 3.3.90.30.00.00 31934 MATERIAL DE CONSUMO 3.600,00
Total Redução: 28.322,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2015(Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado,especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ALTAMIRA DO PARANA , Estado do Paraná, em 27 de abril de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Leila Almeida Campos
Código Identificador:EA45A6DD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 6.980 DE 08 DE MAIO DE 2015

Dispõe sobre a reclassificação de subfunção de governo no Orçamento para o exercício de 2015, aprovado pela Lei n°. 2.597 de 22 de dezembro de 2014.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º. Em atendimento as alterações a Portaria MOG nº 42 de 14 de abril de 1999, fica reclassificada a subfunção de governo da seguinte programática, constante no orçamento para o exercício de 2015, aprovado pela Lei Municipal nº 2.597 de 22 de dezembro de 2014, a seguir:

De: 13.003.20.602.0002.2.108. Manter o Departamento de Pecuária
Para: 13.003.20.608.0002.2.108. Manter o Departamento de Pecuária

Art. 2° - Fica alterada a subfunção das ações previstas nos anexos da Lei Municipal nº 2.533 de 21 de julho de 2014, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015 e na Lei Municipal nº 2.459 de 10 de dezembro de 2013, Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2015.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 08 de maio de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:BB6699DF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 6.982 DE 11 DE MAIO DE 2015

SÚMULA: Concede aposentadoria por invalidez à servidora Marlene Detoni.

O Prefeito do Município de Andirá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica concedida **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** com proventos proporcionais ao tempo de contribuição 9519/10950 dias, à servidora **MARLENE DETONI**, lotada no Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo, portadora do RG 1.743.189 SSP/PR, inscrita no CPF sob o n.º 328.481.889-87, com o cargo de Agente de Serviços – NIV01-10.

Art. 2º - A presente aposentadoria é concedida pela regra prevista no Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88 combinado com art. 1º da Emenda Constitucional 70/2012 e a forma de reajusta será feita pelo disposto no art. 7º da Emenda Constitucional 41/2003.

Art. 3º - O valor do provento de aposentadoria será de R$ 1.038,68 (um mil e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos).

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 11 de maio de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:6737CCB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 03/2015 – PSS – AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O Prefeito Municipal de Andirá, no exercício de suas atribuições legais e de acordo com o resultado final do Processo Seletivo Simplificado de Agente de Combate as Endemias, objeto do Edital nº 01/2015, homologado em 24 de março de 2015,
CONVOCA para contratação, os candidatos abaixo relacionados, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Andirá – Pr., sito na Rua Mauro Cardoso de Oliveira, n. 190 – Jardim Vésper – Andirá-Pr., e apresentar em **data de 15 de maio de 2015 , das 8:30 às 11:30**, conforme item 13.4, a documentação necessária para admissão de acordo com o item 13.5, do Edital nº 01/2015.

Candidatos convocados:

CLASSIFICAÇÃO GERAL	CANDIDATOS	RG
15	ROSEMEIRE ARCHANGELO DOS SANTOS	8.483.811-0
16	FRANCISLENE MONTEIRO DO NASCIMENTO	8.639.858-3

O candidato classificado convocado que não se apresentar para os procedimentos administrativos e admissão, no prazo fixado, será considerado como desistente, sendo convocado o candidato classificado em ordem subseqüente, de acordo com item 13.6 do Edital nº 01/2015.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Andirá, 08 de maio de 2015.

DR. JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal de Andirá

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:B60F652A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DESISTÊNCIA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
EXCELENTISSIMO SENHOR
JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal
ANDIRÁ – PARANÁ

AMANDA OLIVEIRA DA COSTA, portadora da cédula de identidade com RG 13.583.529-3 SESP, residente e domiciliada cidade de Andirá -Pr, abaixo assinada, candidata aprovada no PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ - PR E DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ANDIRÁ-SAMAE, conforme Edital nº 01/2015, para o cargo de ESTAGIÁRIA , venho respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar o presente TERMO DE DESISTÊNCIA, declarando neste ato a minha não aceitação a vaga para a qual fui aprovada e convocada, conforme previsto no item 7.12, do citado Edital do Processo de Seleção de Estagiários.Declaro, ainda, estar ciente, que diante da DESISTÊNCIA, ora declarada e apresentada, outro candidato aprovado será convocado e nomeado para assumir a vaga, conforme edital de classificação final do presente PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, e dessa forma, meu nome será transportado para o final da lista de classificação, no respectivo cargo, podendo ser novamente convocado enquanto vigorar o prazo de validade do PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS.Que assino a presente, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Nestes termos,
P.E. deferimento.

Andirá (PR), 06 de maio de 2015.

_____
AMANDA OLIVEIRA DA COSTA

TESTEMUNHAS:
_____
_____

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:25E68D81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DESISTÊNCIA

EXCELENTISSIMO SENHOR
JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal
ANDIRÁ – PARANÁ

DAIANA DE FÁTIMA COSTA, portadora da cédula de identidade com RG 8.542.108-5, residente e domiciliada cidade de Andirá -Pr, abaixo assinada, candidata aprovada no PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ PR E DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ANDIRÁ-SAMAE, conforme Edital nº 01/2015, para o cargo de ESTAGIÁRIA , venho respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar o presente TERMO DE DESISTÊNCIA, declarando neste ato a minha não aceitação a vaga para a qual fui aprovada e convocada, conforme previsto no item 7.12, do citado Edital de Processo de Seleção de Estagiários.Declaro, ainda, estar ciente, que diante da DESISTÊNCIA, ora declarada e apresentada, outro candidato aprovado será convocado e nomeado para assumir a vaga, conforme edital de classificação final do presente PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, e dessa forma, meu nome será transportado para o final da lista de classificação, no respectivo cargo, podendo ser novamente convocado enquanto vigorar o prazo de validade do PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS.Que assino a presente, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Nestes termos,
P.E. deferimento.

Andirá (PR), 07 de maio de 2015.

_____
DAIANA DE FÁTIMA COSTA

TESTEMUNHAS:
_____
_____

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:CE2723FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DESISTÊNCIA

EXCELENTISSIMO SENHOR
JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal
ANDIRÁ – PARANÁ

AMANDA RIBEIRO ROSA, portadora da cédula de identidade com RG 12.816.879-6, residente e domiciliada cidade de Andirá -Pr, abaixo assinada, candidata aprovada no PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ PR E DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ANDIRÁ-SAMAE, conforme Edital nº 01/2015, para o cargo de ESTAGIÁRIA , venho respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar o presente TERMO DE DESISTÊNCIA, declarando neste ato a minha não aceitação a vaga para a qual fui aprovada e convocada, conforme previsto no item 7.12, do citado Edital de Processo de Seleção de Estagiários.Declaro, ainda, estar ciente, que diante da DESISTÊNCIA, ora declarada e apresentada, outro candidato aprovado será convocado e nomeado para assumir a vaga, conforme edital de classificação final do presente PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, e dessa forma, meu nome será transportado para o final da lista de classificação, no respectivo cargo, podendo ser novamente convocado enquanto vigorar o prazo de validade do PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS.Que assino a presente, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Nestes termos,
P.E. deferimento.

Andirá (PR), 07 de maio de 2015.

_____
AMANDA RIBEIRO ROSA

TESTEMUNHAS:
_____
_____

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:7BC8B4B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DESISTÊNCIA

EXCELENTISSIMO SENHOR
JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal
ANDIRÁ – PARANÁ

KARINA LAYANE TAVARES MENDES, portadora da cédula de identidade com RG 12.640.715-7, residente e domiciliada cidade de Andirá -Pr, abaixo assinada, candidata aprovada no PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ PR E DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ANDIRÁ-SAMAE, conforme Edital nº 01/2015, para o cargo de ESTAGIÁRIA , venho respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar o presente TERMO DE DESISTÊNCIA, declarando neste ato a minha não aceitação a vaga para a qual fui aprovada e convocada, conforme previsto no item 7.12, do citado Edital de Processo de Seleção de Estagiários.Declaro, ainda, estar ciente, que diante da DESISTÊNCIA, ora declarada e apresentada, outro candidato aprovado será convocado e nomeado para assumir a vaga, conforme edital de classificação final do presente PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, e dessa forma, meu nome será transportado para o final da lista de classificação, no respectivo cargo, podendo ser novamente convocado enquanto vigorar o prazo de validade do PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS.Que assino a presente, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Nestes termos,
P.E. deferimento.

Andirá (PR), 07 de maio de 2015.

_____
KARINA LAYANE TAVARES MENDES

TESTEMUNHAS:
_____
_____

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:D9796E10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DESISTÊNCIA

EXCELENTISSIMO SENHOR
JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal
ANDIRÁ – PARANÁ

JÉSSICA NASTHASSJA KRISTARA DE SOUSA SERAFIM, portadora da cédula de identidade com RG 8.566.833-1, residente e domiciliada cidade de Andirá -Pr, abaixo assinada, candidata aprovada no PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ PR E DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ANDIRÁ-SAMAE, conforme Edital nº 01/2015, para o cargo de ESTAGIÁRIA , venho respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar o presente TERMO DE DESISTÊNCIA, declarando neste ato a minha não aceitação a vaga para a qual fui aprovada e convocada, conforme previsto no item 7.12, do citado Edital de Processo de Seleção de Estagiários.Declaro, ainda, estar ciente, que diante da DESISTÊNCIA, ora declarada e apresentada, outro candidato aprovado será convocado e nomeado para assumir a vaga, conforme edital de classificação final do presente PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, e dessa forma, meu nome será transportado para o final da lista de classificação, no respectivo cargo, podendo ser novamente convocado enquanto vigorar o prazo de validade do PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS.Que assino a presente, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Nestes termos,
P.E. deferimento.

Andirá (PR), 07 de maio de 2015.

_____
JÉSSICA NASTHASSJA KRISTARA DE SOUSA SERAFIM

TESTEMUNHAS:
_____
_____

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:FA3CA734

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DESISTÊNCIA

EXCELENTISSIMO SENHOR
JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal
ANDIRÁ – PARANÁ

SHEILA MARTINS TERRA, portadora da cédula de identidade com RG 10.754.469-0, residente e domiciliada cidade de Andirá -Pr, abaixo assinada, candidata aprovada no PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ PR E DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ANDIRÁ-SAMAE, conforme Edital nº 01/2015, para o cargo de ESTAGIÁRIA , venho respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar o presente TERMO DE DESISTÊNCIA, declarando neste ato a minha não aceitação a vaga para a qual fui aprovada e convocada, conforme previsto no item 7.12, do citado Edital de Processo de Seleção de Estagiários.Declaro, ainda, estar ciente, que diante da DESISTÊNCIA, ora declarada e apresentada, outro candidato aprovado será convocado e nomeado para assumir a vaga, conforme edital de classificação final do presente PROCESSO SIMPLIFICADO

DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, e dessa forma, meu nome será transportado para o final da lista de classificação, no respectivo cargo, podendo ser novamente convocado enquanto vigorar o prazo de validade do PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS.Que assino a presente, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Nestes termos,
P.E. deferimento.

Andirá (PR), 07 de maio de 2015.

_____
SHEILA MARTINS TERRA

TESTEMUNHAS:
_____
_____

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:3BAF3507

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DESISTÊNCIA

EXCELENTISSIMO SENHOR
JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal
ANDIRÁ – PARANÁ

JAQUELINE ATANAZIO MENDES, portadora da cédula de identidade com RG 8.883.462-3, residente e domiciliada cidade de Andirá -Pr, abaixo assinada, candidata aprovada no PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ PR E DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ANDIRÁ-SAMAE, conforme Edital nº 01/2015, para o cargo de ESTAGIÁRIA , venho respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar o presente TERMO DE DESISTÊNCIA, declarando neste ato a minha não aceitação a vaga para a qual fui aprovada e convocada, conforme previsto no item 7.12, do citado Edital de Processo de Seleção de Estagiários.Declaro, ainda, estar ciente, que diante da DESISTÊNCIA, ora declarada e apresentada, outro candidato aprovado será convocado e nomeado para assumir a vaga, conforme edital de classificação final do presente PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, e dessa forma, meu nome será transportado para o final da lista de classificação, no respectivo cargo, podendo ser novamente convocado enquanto vigorar o prazo de validade do PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS.Que assino a presente, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Nestes termos,
P.E. deferimento.

Andirá (PR), 07 de maio de 2015.

_____
JAQUELINE ATANAZIO MENDES

TESTEMUNHAS:
_____
_____

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:C99A37B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DESISTÊNCIA

EXCELENTISSIMO SENHOR
JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal
ANDIRÁ – PARANÁ

ANA PAULA VENTURA GREGÓRIO, portadora da cédula de identidade com RG 13.845.290-5, residente e domiciliada cidade de Andirá -Pr, abaixo assinada, candidata aprovada no PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ PR E DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ANDIRÁ-SAMAE, conforme Edital nº 01/2015, para o cargo de ESTAGIÁRIA , venho respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar o presente TERMO DE DESISTÊNCIA, declarando neste ato a minha não aceitação a vaga para a qual fui aprovada e convocada, conforme previsto no item 7.12, do citado Edital de Processo de Seleção de Estagiários.Declaro, ainda, estar ciente, que diante da DESISTÊNCIA, ora declarada e apresentada, outro candidato aprovado será convocado e nomeado para assumir a vaga, conforme edital de classificação final do presente PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, e dessa forma, meu nome será transportado para o final da lista de classificação, no respectivo cargo, podendo ser novamente convocado enquanto vigorar o prazo de validade do PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS.Que assino a presente, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Nestes termos,
P.E. deferimento.

Andirá (PR), 07 de maio de 2015.

_____
ANA PAULA VENTURA GREGÓRIO

TESTEMUNHAS:
_____
_____

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:09272389

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DESISTÊNCIA

EXCELENTISSIMO SENHOR
JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal
ANDIRÁ – PARANÁ

MARIA IZABEL DE CASTRO DOS SANTOS, portadora da cédula de identidade com RG 13.319.931-4, residente e domiciliada cidade de Andirá -Pr, abaixo assinada, candidata aprovada no PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ PR E DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ANDIRÁ-SAMAE, conforme Edital nº 01/2015, para o cargo de ESTAGIÁRIA , venho respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar o presente TERMO DE DESISTÊNCIA, declarando neste ato a minha não aceitação a vaga para a qual fui aprovada e convocada, conforme previsto no item 7.12, do citado Edital de Processo de Seleção de Estagiários.Declaro, ainda, estar ciente, que diante da DESISTÊNCIA, ora declarada e apresentada, outro candidato aprovado será convocado e nomeado para assumir a vaga, conforme edital de classificação final do presente PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, e dessa forma, meu nome será transportado para o final da lista de classificação, no respectivo cargo, podendo ser novamente convocado enquanto vigorar o prazo de validade do PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS.Que assino a presente, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Nestes termos,
P.E. deferimento.

Andirá (PR), 07 de maio de 2015.

_____
MARIA IZABEL DE CASTRO DOS SANTOS

TESTEMUNHAS:
_____
_____

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:6E0C44AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DESISTÊNCIA

EXCELENTISSIMO SENHOR
JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal
ANDIRÁ – PARANÁ

MARIANA FERREIRA LÉRIO MENDES, portadora da cédula de identidade com RG 9.953.937-2, residente e domiciliada cidade de Andirá -Pr, abaixo assinada, candidata aprovada no PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ PR E DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ANDIRÁ-SAMAE, conforme Edital nº 01/2015, para o cargo de ESTAGIÁRIA , venho respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar o presente TERMO DE DESISTÊNCIA, declarando neste ato a minha não aceitação a vaga para a qual fui aprovada e convocada, conforme previsto no item 7.12, do citado Edital de Processo de Seleção de Estagiários.Declaro, ainda, estar ciente, que diante da DESISTÊNCIA, ora declarada e apresentada, outro candidato aprovado será convocado e nomeado para assumir a vaga, conforme edital de classificação final do presente PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, e dessa forma, meu nome será transportado para o final da lista de classificação, no respectivo cargo, podendo ser novamente convocado enquanto vigorar o prazo de validade do PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS.Que assino a presente, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Nestes termos,
P.E. deferimento.

Andirá (PR), 07 de maio de 2015.
_____
MARIANA FERREIRA LÉRIO MENDES

TESTEMUNHAS:
_____
_____

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:D36BA30A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DESISTÊNCIA

EXCELENTISSIMO SENHOR
JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal
ANDIRÁ – PARANÁ

FABIANE RAIANE PETRIN, portadora da cédula de identidade com RG 10.426.835-8, residente e domiciliada cidade de Andirá -Pr, abaixo assinada, candidata aprovada no PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ PR E DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ANDIRÁ-SAMAE, conforme Edital nº 01/2015, para o cargo de ESTAGIÁRIA , venho respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar o presente TERMO DE DESISTÊNCIA, declarando neste ato a minha não aceitação a vaga para a qual fui aprovada e convocada, conforme previsto no item 7.12, do citado Edital de Processo de Seleção de Estagiários.Declaro, ainda, estar ciente, que diante da DESISTÊNCIA, ora declarada e apresentada, outro candidato aprovado será convocado e nomeado para assumir a vaga, conforme edital de classificação final do presente PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, e dessa forma, meu nome será transportado para o final da lista de classificação, no respectivo cargo, podendo ser novamente convocado enquanto vigorar o prazo de validade do PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS.Que assino a presente, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Nestes termos,
P.E. deferimento.

Andirá (PR), 07 de maio de 2015.
_____
FABIANE RAIANE PETRIN

TESTEMUNHAS:
_____
_____

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:82D39593

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DESISTÊNCIA

EXCELENTISSIMO SENHOR
JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal
ANDIRÁ – PARANÁ

MAYCKON SARGI CORREIA, portador da cédula de identidade com RG 10.357.099-9, residente e domiciliado na cidade de Andirá - Pr, abaixo assinado, candidato aprovado no PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ PR E DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ANDIRÁ-SAMAE, conforme Edital nº 01/2015, para o cargo de ESTAGIÁRIO , venho respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar o presente TERMO DE DESISTÊNCIA, declarando neste ato a minha não aceitação a vaga para a qual fui aprovado e convocado, conforme previsto no item 7.12, do citado Edital de Processo de Seleção de Estagiários.Declaro, ainda, estar ciente, que diante da DESISTÊNCIA, ora declarada e apresentada, outro candidato aprovado será convocado e nomeado para assumir a vaga, conforme edital de classificação final do presente PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, e dessa forma, meu nome será transportado para o final da lista de classificação, no respectivo cargo, podendo ser novamente convocado enquanto vigorar o prazo de validade do PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS.Que assino a presente, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Nestes termos,
P.E. deferimento.

Andirá (PR), 07 de maio de 2015.
_____
MAYCKON SARGI CORREIA

TESTEMUNHAS:
_____
_____

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:4AD17683

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DESISTÊNCIA

EXCELENTISSIMO SENHOR
JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal
ANDIRÁ – PARANÁ

ANA LARA GÓES, portadora da cédula de identidade com RG 13.176.728-5, residente e domiciliada cidade de Andirá -Pr, abaixo assinada, candidata aprovada no PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ PR E DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ANDIRÁ-SAMAE, conforme Edital nº 01/2015, para o cargo de ESTAGIÁRIA , venho respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar o presente TERMO DE DESISTÊNCIA, declarando neste ato a minha não aceitação a vaga para a qual fui aprovada e convocada, conforme previsto no item 7.12, do citado Edital de Processo de Seleção de Estagiários.Declaro, ainda, estar ciente, que diante da DESISTÊNCIA, ora declarada e apresentada, outro candidato aprovado será convocado e nomeado para assumir a vaga, conforme edital de classificação final do presente PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, e dessa forma, meu nome será transportado para o final da lista de classificação, no respectivo cargo, podendo ser novamente convocado enquanto vigorar o prazo de validade do PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS.Que assino a presente, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Nestes termos,
P.E. deferimento.

Andirá (PR), 07 de maio de 2015.

_____
ANA LARA GÓES

TESTEMUNHAS:
_____
_____

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:B6893D9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DESISTÊNCIA

EXCELENTISSIMO SENHOR
JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal
ANDIRÁ – PARANÁ

LUCAS ADRIEL DOS SANTOS, portador da cédula de identidade com RG 12.520.148-2, residente e domiciliado na cidade de Andirá -Pr, abaixo assinado, candidato aprovado no PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ PR E DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ANDIRÁ-SAMAE, conforme Edital nº 01/2015, para o cargo de ESTAGIÁRIO , venho respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar o presente TERMO DE DESISTÊNCIA, declarando neste ato a minha não aceitação a vaga para a qual fui aprovado e convocado, conforme previsto no item 7.12, do citado Edital de Processo de Seleção de Estagiários.Declaro, ainda, estar ciente, que diante da DESISTÊNCIA, ora declarada e apresentada, outro candidato aprovado será convocado e nomeado para assumir a vaga, conforme edital de classificação final do presente PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, e dessa forma, meu nome será transportado para o final da lista de classificação, no respectivo cargo, podendo ser novamente convocado enquanto vigorar o prazo de validade do PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS.Que assino a presente, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Nestes termos,
P.E. deferimento.

Andirá (PR), 07 de maio de 2015.

_____
LUCAS ADRIEL DOS SANTOS

TESTEMUNHAS:
_____
_____

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:D56405A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DESISTÊNCIA

EXCELENTISSIMO SENHOR
JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal
ANDIRÁ – PARANÁ

THAÍS ROMÃO MORAES, portadora da cédula de identidade com RG 12.722.092-1, residente e domiciliada cidade de Andirá -Pr, abaixo assinada, candidata aprovada no PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ PR E DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ANDIRÁ-SAMAE, conforme Edital nº 01/2015, para o cargo de ESTAGIÁRIA , venho respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar o presente TERMO DE DESISTÊNCIA, declarando neste ato a minha não aceitação a vaga para a qual fui aprovada e convocada, conforme previsto no item 7.12, do citado Edital de Processo de Seleção de Estagiários.Declaro, ainda, estar ciente, que diante da DESISTÊNCIA, ora declarada e apresentada, outro candidato aprovado será convocado e nomeado para assumir a vaga, conforme edital de classificação final do presente PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, e dessa forma, meu nome será transportado para o final da lista de classificação, no respectivo cargo, podendo ser novamente convocado enquanto vigorar o prazo de validade do PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS.Que assino a presente, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Nestes termos,
P.E. deferimento.

Andirá (PR), 07 de maio de 2015.

_____
THAÍS ROMÃO MORAES

TESTEMUNHAS:
_____
_____

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:60B3D691

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DESISTÊNCIA

EXCELENTISSIMO SENHOR
JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal
ANDIRÁ – PARANÁ

CAROLINE MILLANI MENDES, portadora da cédula de identidade com RG 12.728.679-5, residente e domiciliada cidade de Andirá -Pr, abaixo assinada, candidata aprovada no PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ PR E DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ANDIRÁ-SAMAE, conforme Edital nº 01/2015, para o cargo de ESTAGIÁRIA , venho respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar o presente TERMO DE DESISTÊNCIA, declarando neste ato a minha não aceitação a vaga para a qual fui aprovada e convocada, conforme previsto no item 7.12, do citado Edital de Processo de Seleção de Estagiários.Declaro, ainda, estar ciente, que diante da DESISTÊNCIA, ora declarada e apresentada, outro candidato aprovado será convocado e nomeado para assumir a vaga, conforme edital de classificação final do presente PROCESSO SIMPLIFICADO

DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, e dessa forma, meu nome será transportado para o final da lista de classificação, no respectivo cargo, podendo ser novamente convocado enquanto vigorar o prazo de validade do PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS.Que assino a presente, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Nestes termos,
P.E. deferimento.

Andirá (PR), 07 de maio de 2015.

_____
CAROLINE MILLANI MENDES

TESTEMUNHAS:

_____
_____

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:F83EECB9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CISLIPA
PORTARIA 27/2015

"Nomeia Cargo em Comissão para Secretaria Executiva do CISLIPA, conforme Portarias n°23 e 43 de 2013."

O Presidente do CISLIPA no uso de suas atribuições e conforme Portarias n.º 23 e n.º 43 de 2013, nomeia:

Artigo 1º. Fica NOMEADO o Sr. FERNANDO LEMOS MARTINEZ, portador do documento de identidade n° 1357965-2 SSP/PR, CRM/PR 15319, para ocupar o cargo em comissão de Diretor Médico do CISLIPA.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Paranaguá, 08 de maio de 2015.

EDGAR ROSSI
Presidente do CISLIPA

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:DBA7A1DF

CISLIPA
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO TESTE SELETIVO III

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ – CISLIPA				
Rua João Eugênio nº 959, 1º andar, sala 14, Centro, CEP 83.203-400 - Paranaguá-Paraná – (41)3425-8051 – 3458-1280				
cislipa2013@hotmail.comCNPJ 13.681.884/0001-39				
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO – TESTE SELETIVO 03/2014				
CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná - CISLIPA				
CONTRATADO	**CONTRATO/MATRÍCULA**	**EMPREGO PÚBLICO**	**RESCISÃO**	**MOTIVO**
CLEMILDA RIBEIRO LOPES	354	TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA	10/05/2015	Término do Contrato de Trabalho por prazo determinado (06 meses)

EDGAR ROSSI
Presidente do CISLIP

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:2D63455B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
LEI Nº 1109/2015 DE 06 DE MAIO DE 2015

SÚMULA: Dispõe sobre as Diretrizes do Município de Atalaia para a elaboração da Lei orçamentária de 2016 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE,

LEI:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Observando o disposto no artigo 165, § 2º, da Constituição Federal, na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e da Lei Orgânica do Município de Atalaia, as diretrizes gerais para a elaboração e a execução orçamentárias referente ao exercício financeiro de 2016, compreendendo:

a organização e a estrutura dos orçamentos de acordo com as portarias emanadas da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

as diretrizes gerais para a elaboração e a execução dos orçamentos do Município e suas alterações;

as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;

as disposições sobre alterações na Legislação Tributária do Município;

as disposições relativas à Dívida Pública Municipal;

as disposições finais.

Parágrafo único - Integram esta Lei os seguintes Anexos:

I - de Prioridades da administração municipal;

II - especificações e conceitos da nova classificação da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1.964.

III - de Metas Fiscais, elaborados em conformidade com os §§ 1º e 2º, do Artigo 4º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, inclusive os anexos da Evolução do Patrimônio Líquido da Prefeitura nos últimos três exercícios;

IV - de Riscos Fiscais, elaborado em conformidade com o § 3º, do Artigo 4º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

V - Demonstrativo da evolução do Patrimônio Líquido do Município.

CAPÍTULO I

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 2º - Na elaboração dos orçamentos da administração pública municipal, buscar-se-á as prioridades demandadas pela sociedade, de forma transparente, contínua e universal, tendo como objetivo a melhoria da qualidade de vida do cidadão, para o qual o Município de Atalaia estabelece as seguintes prioridades, que constarão do Orçamento Anual:

I) dinamizar a economia do Município;

II) implementar a execução e o controle orçamentário, objetivando a recuperação da capacidade de investimentos do Município;

III) assegurar o desenvolvimento e o crescimento urbano, preservando o ambiente natural e a qualidade de vida dos cidadãos;

IV) ampliar a oferta de serviços públicos, garantindo a permanente melhoria de sua qualidade;

V) modernizar a Administração Pública através da informatização, da melhoria das estruturas, da implementação do sistema de gestão auditoria interna e da qualificação permanente dos servidores.

§ 1º - O anexo I previsto no parágrafo único do art. 1º desta Lei estabelece os objetivos, as prioridades e as metas delineadas por secretaria de governo, os quais terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária de 2015, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2º - O anexo II, previsto no art. 1º desta Lei demonstra as especificações e conceitos da nova classificação da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - As proposições explicitadas no artigo precedente serão obtidas mediante o esforço persistente na redução das despesas de custeio, racionalização dos gastos e eliminação de superposições e desperdícios.

CAPÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º - A proposta orçamentária anual que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será composta de:

I - Projeto de Lei Orçamentária Anual, constituído de:

a) anexo do orçamento Fiscal, discriminando a receita e a despesa na forma definida por esta Lei;

b) anexo do Orçamento de Investimentos a que se refere o artigo 165, parágrafo 5º, inciso II, da Constituição Federal, na forma estabelecida por esta Lei;

c) discriminação da Legislação da Receita e da Despesa referente ao orçamento Fiscal.

§ 1º - Integrarão o Orçamento Fiscal todos os quadros previstos na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

§ 2º - Integrarão o Orçamento de Investimentos, no que couberem, os quadros previstos na mesma Lei, citada no parágrafo anterior;

§ 3º - O orçamento Fiscal compreenderá a programação dos Poderes Legislativo e Executivo e Fundos Municipais instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Art. 5º - Para efeito do disposto no artigo anterior, os Poderes Legislativo e Executivo e Fundos Municipais, encaminharão ao Departamento Contábil da Prefeitura Municipal, suas respectivas propostas orçamentárias para fins de consolidação.

Art. 6º - A mensagem que encaminhar a proposta orçamentária conterá:

I) os fundamentos da estimativa da receita do Orçamento Fiscal e uma análise retrospectiva do comportamento da arrecadação nos dois últimos anos;

II) as considerações sobre os gastos públicos, por órgão, da despesa efetivamente executada no ano anterior, em contraste com a despesa autorizada;

III) a discriminação da dívida pública total acumulada.

Art. 7º - Integrarão a proposta orçamentária, dentre outros, os seguintes demonstrativos:

da receita do orçamento fiscal;

das despesas, por grupo de despesa e órgão;

dos recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, conforme determinação constitucional;

dos recursos destinados a Saúde, observado a Emenda Constitucional nº 029/00;

dos recursos destinados a manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social nos termos da Lei nº. 8069 de 13/07/1990 – ECA.

§ 1º: Na execução do orçamento da administração pública municipal, as despesas de cada unidade orçamentária serão discriminadas por projeto/atividade e classificadas por:

Função, Subfunção Programa, Elementos de despesas e fontes de recursos, nos termos da legislação federal e estadual.

§ 2º. Os Grupos de Despesa a que se refere o inciso II deste artigo são os seguintes:

I) Pessoal e Encargos Sociais;

II) Juros e Encargos da Dívida;

III) Outras Despesas Correntes;

IV) Investimentos;

V) Inversões Financeiras;

VI) Amortização da Dívida;

VII) Transferências a Estados e ao Distrito Federal;

VIII) Transferências à Instituições Privadas sem Fins Lucrativos;

IX) Transferências à Instituições Multigovernamentais Nacionais.

§ 3º Para atendimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, o Poder Executivo incluirá no orçamento a previsão de dotação orçamentária para o pagamento dos débitos oriundos de precatórios judiciários apresentados na entidade devedora até 1º de julho de 2015.

§ 4º. As categorias econômicas de que trata o "caput" deste artigo serão identificadas por projetos ou atividades, com indicação sucinta dos respectivos objetivos;

§ 5º. Classifica-se como projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação do Governo;

§ 6º. Classifica-se como atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação do Governo.

Art. 8º -As informações complementares de que trata o artigo 4º, serão compostas na forma de inciso II, sendo:

II - Demonstrativos que contenham:

a) a evolução da receita do Município, segundo as categorias econômicas;

b) a evolução da despesa do Município, segundo as categorias econômicas;

c) o resumo da receita do orçamento Fiscal, por categoria econômica e origem dos recursos;

d) o resumo da despesa do orçamento Fiscal por categoria econômica e origem dos recursos;

e) o resultado corrente do orçamento Fiscal;

f) a receita do orçamento Fiscal de acordo com a classificação constante do anexo III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e suas alterações;

g) a despesa do orçamento Fiscal segundo órgão e origem dos recursos;

h) a despesa do orçamento Fiscal, segundo:

Órgão;
Unidade;
Função;
Subfunção;
Programa;
Projeto/Atividade;

i) a programação no Orçamento Fiscal, destinada à manutenção e desenvolvimento do ensino observará os termos do artigo 212 da Constituição Federal, Emenda Constitucional nº 14/96 e Lei Federal nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996.

j) a programação no Orçamento Fiscal destinado a atender as ações que visem o atendimento pleno da saúde da comunidade, nos limites estabelecidos pela legislação especifica.

k) o resumo das despesas do Orçamento de Investimentos, segundo:

Órgão;
Unidade;
Função;
Subfunção;
Programa;
Projeto/Atividade;

Parágrafo único - Tais demonstrativos serão integrados aos anexos a que se refere o artigo 4º, inciso I, desta Lei, ressalvadas as consolidações, os resumos e as tabelas evidenciadoras do acatamento às normas constitucionais, que virão imediatamente após o texto desta Lei.

CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

SEÇÃO I

DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 9º - A elaboração, a aprovação e a execução da lei orçamentária anual será realizada de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 10 - Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Art. 11 - As propostas parciais dos Poderes Legislativo e Executivo, bem como as dos Fundos Municipais, serão apresentadas segundo os preços vigentes no mês de junho de 2015.

vArt. 12 - Na programação dos investimentos pela administração pública serão observados os projetos em fase de execução que terão prioridade sobre os novos projetos.

Parágrafo único - A programação de novos projetos dependerá de prévia comprovação de sua viabilidade técnica, econômica e financeira.

Art. 13 - Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária e recursos financeiros previstos na programação de desembolso e a inscrição de Restos a Pagar estará limitada ao montante da disponibilidade de caixa.

Art. 14 - Na programação da despesa não poderão ser:

I) fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras;

II) incluídos projetos ou atividades com a mesma finalidade em mais de um órgão;

Art. 15 - Na lei orçamentária, não poderão ser destinados recursos para atender despesas com:

I) ações que não sejam de competência exclusiva do Município, comum ao Município, à União, ao Estado, ou com ações em que a Constituição não estabeleça obrigação do Município em cooperar técnica e financeiramente;

II) clubes ou quaisquer outras atividades congêneres.

Art. 16 - As receitas diretamente arrecadadas pelo Executivo e Fundos Municipais instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal, serão programadas de acordo com as seguintes prioridades:

I) custeios administrativo e operacional, inclusive com pessoal e encargos sociais;

II) pagamento de amortização, juros e encargos da dívida;

III) contrapartida das operações de crédito.

Parágrafo único - Somente após atendidas as prioridades acima elencadas poderão ser programados recursos para atender novos investimentos.

Art. 17 - É obrigatória a destinação de recursos para compor a contrapartida de empréstimos internos, e para o pagamento de final, de amortização, de juros e de outros encargos, observado o cronograma de desembolso da respectiva operação.

Parágrafo único - Somente serão incluídas na proposta orçamentária anual dotações relativas às operações de crédito contratadas ou autorizadas pelo Legislativo Municipal até 01 de julho de 2015.

Art. 18 - Somente serão destinados recursos mediante lei orçamentária, a título de Subvenção Social, Econômica e Contribuição Cocial, às entidades nas áreas de Educação, Saúde, Assistência Social e Agroindústria, para atendimento das despesas de custeio, conforme § 3º, do artigo 12 e artigos 16 e 17 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que preencham as seguintes condições e recebam parecer favorável dos respectivos conselhos sociais:

I) sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita e continuada, nas áreas de assistência social, saúde ou educação;

II) estejam reconhecidas por lei específica.

§ 1º - Para habilitar-se ao recebimento de subvenções ou contribuições sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular emitida por autoridade local e comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.

§ 2º - As entidades que não estiverem legalmente constituídas terão um ano a partir da vigência desta lei para se legalizarem.

§ 3º - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

§ 4º - Os repasses de recursos serão efetivados mediante convênios, conforme determina o artigo 116 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

§ 5º - Excetua-se do disposto nos §§ 1º e 2º deste artigo, a Associação de Pais e Mestres - APM- da Escola Municipal.

Art. 19 - O Município firmará Termo de Parceria com as Entidades Sociais que prestem serviços ao mesmo com cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade.

Art. 20 - Os projetos de lei, relativos a créditos adicionais, serão apresentados com detalhamento estabelecido na lei orçamentária.

SEÇÃO II

DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO ORÇAMENTO FISCAL

Art. 21 - O Orçamento Fiscal fixará as despesas dos Poderes Legislativo e Executivo, bem como as de seus Fundos Municipais e estimará as receitas de recolhimento centralizado do Tesouro Municipal, efetivas e potenciais.

Art. 22 - É vedada a realização de operações de crédito que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas, mediante Créditos Suplementares ou Especiais com finalidade precisa.

Art. 23 - O Orçamento Fiscal compreenderá as receitas e despesas dos Poderes Legislativo e Executivo, bem como de seus Fundos Municipais, de modo a evidenciar as políticas e programas de governo, respeitados os princípios da unidade, da universalidade, da anualidade e da exclusividade.

Art. 24 - Na estimativa da receita e na fixação da despesa, serão considerados:

I) os fatores conjunturais que possam vir influenciar a produtividade;

II) o aumento ou diminuição dos serviços prestados e a tendência do exercício; as alterações tributárias.

Art. 25 - O Município aplicará no mínimo:
25% (vinte e cinco por cento) de sua receita resultante de impostos, na manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme dispõem o artigo 212 da Constituição Federal, e **15% (quinze por cento)** das receitas definidas pela Emenda Constitucional, no atendimento a saúde da população.

Art. 26 - O Poder Executivo, tendo em vista a capacidade financeira do Município, procederá à seleção dos programas prioritários estabelecidos no Plano Plurianual, a ser incluído na proposta orçamentária, podendo, se necessário, introduzir programas não arrolados, desde que tenham início e término no exercício financeiro de 2016.

Art. 27 - As metas remanescentes do Plano Plurianual para o exercício financeiro de 2015 ficam automaticamente transpostas para o exercício financeiro de 2016.

Art. 28 - A lei orçamentária conterá reserva de contingência em montante equivalente a, no mínimo, 0,5% (meio por cento) da receita corrente líquida.

Art. 29 – O Executivo Municipal, o Legislativo e o Fundo de Previdência ficam autorizados a abrir crédito adicional suplementar até o limite **de 25% (Vinte e Cinco Por Cento)** do total da despesa constante dos orçamentos, para suprir as dotações que resultarem insuficientes, utilizando como recursos os previstos no Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Parágrafo Primeiro – Fica autorizado e não serão computados para efeito do limite fixado no "CAPUT" deste artigo, as suplementações pelo valor do Excesso de Arrecadação sobre a previsão orçamentária por fonte.

Parágrafo Segundo – Fica autorizado e não serão computados para efeito do limite fixado no "CAPUT" deste artigo, as suplementações que utilizarem como recursos o Superávit Financeiro do Exercício Anterior.

Parágrafo Terceiro – Os remanejamentos de valores entre elementos de despesa de um mesmo Projeto/Atividade, observada a mesma fonte, não serão computados para o limite fixado no "CAPUT" deste artigo.

Art 30 - Durante a execução orçamentária, o Executivo Municipal é autorizado a tomar medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da Receita e a realizar Operações de Crédito por antecipação da receita até o limite fixado na Constituição Federal.

Art. 31 - Os demonstrativos decorrentes de possíveis isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, serão remetidos ao Legislativo.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 32 - As despesas com pessoal e encargos sociais, serão fixadas observando-se ao disposto nas normas constitucionais aplicáveis, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998.

Art. 33 - As despesas com pessoal e encargos sociais, na concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos ou alteração de estruturas de carreiras, bem como admissão de pessoal, a qualquer título, pelos Poderes Legislativo e Executivo, por seus Fundos Municipais, observado o contido no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal poderão ser levados a efeito para o exercício financeiro de 2015, de acordo com o limite previsto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 34 - O Poder Executivo poderá enviar ao Legislativo projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, tais como:

I) Implementação do novo Código Tributário Municipal de forma a corrigir distorções;

II) revisão das isenções de impostos, taxas e incentivos fiscais, aperfeiçoando seus critérios;

III) compatibilização das taxas aos custos efetivos dos serviços prestados pelo Município, de forma a assegurar sua eficiência;

IV) atualização da Planta Genérica de Valores, ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário.

V) instituição de taxas para serviços que o Município, eventualmente, julgue de interesse da comunidade e necessite de fonte de custeio;

VI) os tributos, cujo recolhimento poderá ser efetuado em parcelas, serão corrigidos monetariamente segundo a variação estabelecida pela **IGPM** ou outro indexador que venha substituí-lo.

Art. 35 - Os tributos municipais poderão sofrer alterações em decorrência de mudanças na legislação nacional sobre a matéria ou ainda, em função de interesse público relevante.

Art. 36 - Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária e das contribuições que sejam objeto de projeto de lei.

Art. 37 - Ocorrendo alterações na legislação tributária, posteriores ao encaminhamento da proposta orçamentária anual à Câmara Municipal, que impliquem em aumento de arrecadação, em relação à estimativa de receita constante da referida lei, os recursos adicionais serão objeto de projeto de crédito adicional, no decorrer do exercício financeiro de 2016.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 38 - Os Orçamentos da Administração Direta e dos Fundos Municipais deverão, obrigatoriamente, destinar recursos ao pagamento dos serviços da dívida municipal e ao cumprimento do que dispõe o artigo 100 e parágrafos da Constituição Federal.

§ 1º - Serão destinados recursos para o atendimento de despesas com juros, com outros encargos e com amortização da dívida, somente às operações contratadas até 31 de julho de 2015.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 39 - Caso seja necessária a limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira, essa será feita de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento de "despesas de custeio" (exceto pessoal e encargos sociais) e "investimentos" de cada Poder.

Parágrafo único - Na hipótese da ocorrência do disposto no "caput" deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que caberá a cada um tornar indisponível para empenho e movimentação financeiros.

Art. 40 - São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesas, que viabilizem a execução das mesmas, sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária e disponibilidade financeira.

Parágrafo único - O Departamento de Finanças registrarão todos os atos e fatos relativos à gestão orçamentário-financeira efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do "caput" deste artigo.

Art. 41 - Os recursos provenientes de contratos e/ ou convênios, repassados pelo Município a quem de direito, deverão ter sua aplicação comprovada através de prestação de contas junto ao Setor de Controladoria Interna do Executivo, que analisará as referidas prestações de contas, emitindo parecer e submetendo-o ao Chefe do Executivo que a aprovará ou não.

Art. 42 - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado para sanção do Prefeito até o primeiro dia de janeiro de 2016, a programação constante deste projeto encaminhada pelo Executivo, poderá ser executada em cada mês, até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação, enquanto não se completar o ato sancionatório.

Art. 43 - A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme o disposto no artigo 167, § 2º, da Constituição Federal será efetivado mediante Decreto do Poder Executivo.

Parágrafo único - Na reabertura a que se refere o "caput" deste artigo, a fonte de recursos deverá ser identificada como saldos de exercícios anteriores, independentemente da receita à conta da qual os créditos foram abertos.

Art. 44 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, em 06 de maio de 2015.

FABIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Lucredi
Código Identificador:28CD6570

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 02/2015.

Republicado por incorreção
O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto no art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar **JOICE DAIANA BORA DOS SANTOS,** brasileira, portadora da C.I.R.G Nº 8.580.467-7 e inscrita no CPF sob o Nº 033.722.259-29, na qualidade de Presidente, **LORIANE AGGIO**, brasileira, portadora do C.I.R.G. Nº 9.357.555-5 e inscrito no CPF sob Nº 061.317.039-30, na qualidade de Secretário e **MARIA ROSANE JACOMASSO**, brasileira, portadora do C.I.R.G. Nº 307.563-63 e do CPF sob o Nº 690.008.759-00, como membro titular, designar ainda **JULIANA MENDES DE OLIVEIRA CHYBIOR OPATA**, brasileira, portadora da C.I.R.G Nº 9.106.665-3 e inscrita no CPF sob o Nº 068.911.329-32, como 1º suplente. **LUIZ FERNANDO SALMORIA**, brasileiro, portador do C.I.R.G. Nº 3.737.688-4 e do CPF sob o Nº 489.153.946-68, como 2º suplente e **DICEZAR PERUSSOLO**, brasileiro, portador do C.I.R.G nº 1.682.030-0 e inscrito no CPF sob o nº 3.277.838.498-7, como 3º suplente.
Todos servidores pertencentes à estrutura administrativa do Município de Balsa Nova para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitação do Município de Balsa Nova, a qual se atribui a incumbência de processar e julgar as licitações públicas a serem realizadas no exercício financeiro de 2015.
Art. 2º - Compete, ainda, a Comissão Permanente de Licitação do Município de Balsa Nova:
I - Proceder à inscrição e o registro cadastral dos licitantes, sua alteração ou cancelamento.
II - Elaborar os instrumentos convocatórios das licitações.
III - Promover a publicação dos atos licitatórios.
IV - Instruir todo o procedimento licitatório.

V - Prestar informações aos interessados e responder as eventuais impugnações apresentadas.
VI - Receber, abrir, analisar e julgar os documentos e propostas apresentadas pelos licitantes, procedendo, respectivamente, a habilitação ou inabilitação dos licitantes e classificados ou desclassificados das propostas.
VII - Realizar as diligências que se fizerem necessárias.
VIII - Rever suas decisões, de ofício ou mediante provocação (recurso), informando, quando for o caso, a autoridade superior os recursos interpostos.
IX - Conduzir as sessões e os trabalhos realizados no âmbito da comissão.
X - Convocar suplentes para assumirem eventuais vagas verificadas pela ausência de titulares da Comissão Permanente de Licitação.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 05/01/2015, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 452/2014.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 05 de janeiro de 2015.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:8200B243

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 243/2015

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e considerando o Processo nº 2180/2015,

RESOLVE

Art. 1º - Designar **Marcio Massao Kayano,** registrado na matrícula nº 3395-1, portador do RG nº 7.234.136-8, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Obras de Balsa Nova no período de 04/05/2015 a 23/05/2015.
Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 04.05.2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 11 de maio de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:A250FF73

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 218/2015

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **Viviane Milliorin**, brasileira, portadora do RG nº 8.786.130-9 e do CPF nº 041.288.259-05, residente e domiciliada a Avenida dos Expedicionários, nº 3037, em Campo Largo, para exercer o cargo de Nutricionista, com os direitos e obrigações previstos na Lei Municipal nº 624/2011, de 03 de maio de 2011, que instituiu e aprovou o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações do Poder Executivo do Município de Balsa Nova, em virtude de sua aprovação em Concurso Público veiculados pelo Edital nº 03/2011 de 07 de novembro de 2011, publicado no jornal O Fato em 08 de novembro de 2011, Edital nº 006/2011 de 19 de janeiro de 2012, publicado no jornal Folha de Campo Largo em 20 de janeiro de 2012 e Edital nº 01/2012 de 16 de fevereiro de 2012, publicado no Jornal Folha de Campo Largo em 17 de fevereiro de 2012.

Art. 2º. – Fica sem efeito a presente portaria caso não ocorra a assinatura do termo de posse do servidor ora nomeado no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da publicação da presente, conforme previsto no artigo 21 da Lei Municipal n.º 222 de 1991.

Art. 3º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 08 de Maio de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:4B4A4ABB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE EDITAL TOMADA DE PREÇOS N º 003/2015

O MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ, TORNA PÚBLICO A ABERTURA DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, COM O OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTO E SECRETARIAS MUNICIPAIS
ONDE-SE-LÊ : OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE 5.435,78M²** EM PEDRAS BASÁLTICA IRREGULAR (PEDRAS POLIÉDRICAS) NO BAIRRO VILA NOVA, CONTRATO DE REPASSE Nº. 802469/2014 – PROCESSO Nº. 2613.1018218-82/2014 - MINISTÉRIO DAS CIDADES, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIO, MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETOS**.**
LÊ-SE: OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE 3.435,78M²** EM PEDRAS BASÁLTICA IRREGULAR (PEDRAS POLIÉDRICAS) NO BAIRRO VILA NOVA, CONTRATO DE REPASSE Nº. 802469/2014 – PROCESSO Nº. 2613. 1018218- 82/ 2014 - MINISTÉRIO DAS CIDADES, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIO, MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETOS**. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O EDITAL,SEUS ANEXOS E PROPOSTA ELETRÔNICAESTARÃO DISPONIVEIS NO SITE: WW.BARBOSAFERRAZ.PR.GOV.BR
TELEFONE (44) 3275-2100, NAAVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 63.

BARBOSA FERRAZ, 11 DE MAIO DE 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:6A3654E7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
CONCURSO PUBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA – PARANÁ CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2014

EDITAL DE ELIMINAÇÃO Nº. 012/2015

Cleunir José Sonalio, DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE DE BITURUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, na forma prevista no at. 37 da Constituição Federal e em conformidade com o disposto na lei federal nº 11350 de 05/10/2006, e nas leis municipais numero 001/2001 de 08 de maio de 2001(dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos de Bituruna), nº 1382/2009 de 30/01/2009 (dispõe sobre a criação de empregos públicos no âmbito da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna) e suas alterações, e nº 1610/2011 de 13/12/2011 (dispõe sobre a reestruturação de recursos humanos da fundação municipal de saúde de Bituruna) e suas alterações, RESOLVE:
TORNAR PÚBLICO
Art. 1º - Eliminar do Concurso Público acima citado, os candidatos abaixo relacionados, considerando que os mesmos não compareceram no Departamento de Recursos Humanos para entrega de documentação, no prazo previsto de conformidade com o Art. 1º do Edital de convocação nº. 011/2015.

CARGO PÚBLICO (ESTATUTÁRIO)

Dentista		
Classificação	**Nome do candidato**	**RG**
4º	Adélio da Silva Lemes	5.291.565-1

Motorista		
Classificação	**Nome do candidato**	**RG**
5º	Ronaldo Lopes de Santana	9.000.355-0

Bituruna, 08 de maio de 2015.

PUBLIQUE-SE

CLEUNIR JOSE SONALIO
Diretor Presidente da Fundação
Municipal de Saúde
Bituruna - PR

Publicado por:
Rubia Nalon
Código Identificador:4E8960BC

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA CONCURSO PUBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA – PARANÁ CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2014

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 013/2015

Cleunir José Sonalio, DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE DE BITURUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, na forma prevista no at. 37 da Constituição Federal e em conformidade com o disposto na lei federal nº 11350 de 05/10/2006, e nas leis municipais numero 001/2001 de 08 de maio de 2001(dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos de Bituruna), nº 1382/2009 de 30/01/2009 (dispõe sobre a criação de empregos públicos no âmbito da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna) e suas alterações, e nº 1610/2011 de 13/12/2011 (dispõe sobre a reestruturação de recursos humanos da fundação municipal de saúde de Bituruna) e suas alterações, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovada no Concurso Público nº. 001/2014, conforme Edital nº 001/2014 e Edital de Homologação do Resultado Final nº. 005/2014, para comparecerem no setor de Recursos Humanos da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, PR, até dia 22/05/2015 as 17:00 horas, munida de todos os documentos comprobatórios para o cargo.

CARGO PÚBLICO (ESTATUTÁRIO)

Dentista		
Classificação	**Nome do candidato**	**RG**
5º	Anadiessa Pacheco	9.351.915-9

Motorista		
Classificação	**Nome do candidato**	**RG**
6º	Benjamin Kziozek	5.758.105-0

Art. 2º - Na ocasião do comparecimento do candidato, o mesmo deverá apresentar os originais e fotocópias dos documentos abaixo relacionados conforme item 2 e item 10 do EDITAL nº 001/2014.
- Comprovação de Nacionalidade Brasileira (em caso de Estrangeiro).
- Comprovação da idade mínima de 18 (dezoito) anos completos.
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) original e fotocópia.
- Carteira de Identidade (RG) – original e fotocópia.
- CNH categoria D em plena validade para o cargo de motorista – original e fotocópia;
- Carteira profissional – original e fotocópia (parte onde consta o número da carteira).
- PIS/PASEP – original e fotocópia.
- Certidão de nascimento/casamento (original e fotocópia);
- Carteira de Reservista (para o sexo masculino) – original e fotocópia
- Título de Eleitor e comprovante da última votação – original e fotocópia.
- Declaração de bens e valores ou cópia da declaração de imposto de renda.
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos – original e fotocópia.
- Uma fotografia recente, tamanho 3X4.
- Atestado de Vacinação dos filhos menores de 14 anos – original e fotocópia.
- Comprovação de escolaridade e habilitação legal para exercício do cargo pretendido;
- Registro no Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;
- Comprovação de aptidão de saúde mental de capacidade laboral, por meio de laudo psicológico, custeados pelo candidato;
- ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) admissional, com exames específicos para cada função assinado por médico do trabalho, custeados pelo candidato;
- Declaração negativa de antecedentes criminais, expedida pelos cartórios criminais da comarca onde reside o candidato;
- Declaração negativa de débitos estadual e federal.
- Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições de acumulação amparada pela Constituição;
- Declaração negativa de não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego publico de acordo com o previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;
- Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas no artigo 137 da Lei 6745/85, e o Parágrafo Único da Lei Federal nº 8112/90 e as correspondentes, constantes da Legislação dos Estados e dos Municípios.
- Número de conta no Itaú (Titular)
- Para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde:** Comprovar residência na área de atuação para o qual se inscreveu conforme Lei nº. 11.350/2006.

Art. 3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito a vaga do Concurso Público, conforme item 10.6 do Edital nº 001/2014.

Bituruna, 08 de maio de 2015.

CLEUNIR JOSE SONALIO
Diretor Presidente da Fundação
Municipal de Saúde
Bituruna - PR

Publicado por:
Rubia Nalon
Código Identificador:02A135E3

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA PROCESSO N.º 008/2015 PREGÃO PRES. N.º 008/2015

A Fundação Municipal de Saúde de do Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 04.326.257/0001-99, torna pública a realização de licitação, no dia **25/04/2014** às **09:00** horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a Prestação de serviços de transporte coletivo intermunicipal com disponibilidade de 23 (vinte e três) vagas para pacientes de Bituruna à Curitiba e retorno conforme itinerário. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na Av. Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1319, São Vicente Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna-PR. Cópias poderão ser obtidas pelo site:
www.bituruna.pr.gov.br/publicacoes/licitacoes. Informações no endereço acima, pelo telefone (0**42) 3553-8000 ramal 6008 ou ainda pelo e-mail:
farmacia_fms@bituruna.pr.gov.br.

CLEUNIR JOSÉ SONÁLIO
Diretor Presidente.

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:1E8A8326

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO REF. AO MÊS DE ABRIL/2015

Termo de Compromisso 8326/2015, Estagiário(a): Anna Carolina Schmutzler, Rg: 6.428.026, Valor da Bolsa - Auxílio: R$ 527,90 e Auxílio Transporte: R$ 35,00, Vigência:01/04/2015 à 15/12/2016
Termo de Compromisso 8327/2015, Estagiário(a): Fabiana Da Silva , Rg: 9.618.073-0, Valor da Bolsa - Auxílio: R$ 527,90 e Auxílio Transporte: R$ 35,00, Vigência:13/04/2015 à 15/12/2016
Termo de Compromisso 8328/2015, Estagiário(a): Caroline Pereira Da Luz, Rg: 13.927.950-6, Valor da Bolsa - Auxílio: R$ 351,94 e Auxílio Transporte: R$ 35,00, Vigência:13/04/2015 à 15/12/2016
Termo de Compromisso 8329/2015, Estagiário(a): Marli Cristina Volz, Rg: 11.148.509-7, Valor da Bolsa - Auxílio: R$ 351,94 e Auxílio Transporte: R$ 35,00, Vigência:14/04/2015 à 15/12/2016
Termo de Compromisso 8330/2015, Estagiário(a): Ana Paula Rossoni, Rg: 12.848.007-2, Valor da Bolsa - Auxílio: R$ 351,94 e Auxílio Transporte: R$ 35,00, Vigência:13/04/2015 à 15/12/2016
Termo de Compromisso 8331/2015, Estagiário(a): Andre Lucas Ribeiro, Rg: 10.589.362-0, Valor da Bolsa - Auxílio: R$ 527,90 e Auxílio Transporte: R$ 35,00, Vigência:09/04/2015 à 15/12/2016

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:AF0B9278

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 021/2015

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei e, de conformidade com o resultado final do Concurso Público 002/2012, para provimento de vagas em cargos do Quadro Permanente de Pessoal, de acordo com os Editais de n.º 015/2012 da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória - Uniuv, homologado através do Decreto 069/2012 de 02 de julho de 2012; RESOLVE:
Art.1º - Convocar as candidatas do Cargo de Zelador(a) abaixo relacionadas, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bituruna, até dia 25/05/2015, no horário das 08:00 às 12:00 das 13:30 às 17:00 horas.
Classificação: 78º, Marivane Maciel, Inscrição 184
Classificação: 79º, Ozeias David Cunha, Inscrição 103
Art. 2º - Na ocasião do comparecimento do candidato o mesmo deverá apresentar os originais e fotocópias autenticadas dos documentos abaixo relacionados, de acordo com o Edital nº 02/2012 da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, de 21 de maio de 2012, conforme segue:
a) Comprovação de nacionalidade, brasileira ou naturalizado. No caso de nacionalidade portuguesa, o candidato deverá estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no artigo 13 do Decreto Federal no 70.436, de 18 de abril de 1972;
b) Comprovação de idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da posse;
c) Comprovação de escolaridade equivalente e possuir as condições específicas para cada cargo, como habilitação legal para o exercício da profissão regulamentada;
d) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação no caso de candidatos do sexo masculino;
e) Título de Eleitor e comprovante da última votação;
f) Certidão de antecedentes criminais;
g) CPF - Cadastro de Pessoa Física;
h) Firmar documento declarando que não se encontra em situação de acúmulo ilegal de proventos, funções, empregos e cargos públicos, nos termos do inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal, e incisos XVI e XVII do artigo 27 da Constituição do Estado do Paraná.
i) Carteira de Identidade - RG;
j) Certidão de Nascimento ou Casamento;
l) Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas no artigo 137 da Lei 6745/85, e o Parágrafo Único da Lei Federal nº 8112/90 e as correspondentes, constantes da Legislação dos Estados e dos Municípios.
m) Comprovação de aptidão de saúde física e mental de capacidade laboral, por meio de laudos médicos e exames laboratoriais necessários para o exercício do cargo, fornecida por profissional (Médico), bem como a compatibilidade para os casos de deficiência física.
n) Carteira profissional, (parte onde consta o número da carteira, qualificação civil e contratos de trabalho).
o) PIS/PASEP;
p) Comprovante de Endereço;
q) Uma fotografia recente, tamanho 3X4.
r) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
Art. 3º Ficam cientes os candidatos relacionados que o não comparecimento e não apresentação dos documentos no prazo previsto impedirá a formalização do ato de posse, acarretando a desistência tácita do direito a vaga.

Bituruna, 11 de maio de 2015.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito
Interino

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:5628A7D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EDITAL DE ELIMINAÇÃO Nº 020/2015

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei e, de conformidade com o resultado final do Concurso Público 002/2012, para provimento de vagas em cargos do Quadro Permanente de Pessoal, de acordo com os Editais de n.º 018/2012 da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória - Uniuv, homologado através do Decreto 069/2012 de 02 de julho de 2012;

RESOLVE:

Art.1º - Eliminar do Concurso Público citado acima, as candidatas do cargo de Zelador(a) Andreia Krayevcki, Inscrição 22, classificação 75º e Marivete Pilantir, Inscrição 12, classificação 76º, considerando que as mesmas apresentaram documento desistindo do cargo.

Bituruna, 11 de maio de 2015.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito
Interino

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:7BDE460E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 085/2015

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar por aposentadoria a partir desta data (04/05/2015), Suely Goretti Rubbo Coelli, RG 1.503.698-2, do Cargos Efetivos de Professor dos 2 (dois) vínculos empregatícios de concursos públicos.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 04 de maio de 2015.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito
Interino

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:3FD1A2CA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 086/2015

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir desta data (04/05/2015) os servidores abaixo relacionados, de conformidade com a Lei Municipal n.º 735/2001 de 16/05/2001 e suas alterações.

Nome	RG	Cargo	Símbolo
Eduardo Henrique Krul	9.691.724-4	Diretor de Serviço	CC – 2A
Rafael de Castilho	10.709.194-7	Chefe de Serviço – II	CC – 08
Carlos Cesar Gois	3.667.398-2	Coordenador	CC – 06

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 04 de maio de 2015.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito
Interino

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:9E32AFB5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 087/2015

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir desta data (06/05/2015), os cargos comissionados a baixo:

Joao Carlos Padilha, RG 4.566.442-2, Cargo Comissionado de Chefe de Serviço – I, CC - 05;
Celio de Freitas, RG 9.599.327-3, Cargo Comissionado de Diretor de Serviço, CC - 2A.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 06 de maio de 2015.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito
Interino

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:8B6F38A6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 088/2015

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o Art. 75, Capítulo IV da Lei 001/2001 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bituruna, de 08 de maio de 2001;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para Atividade Política, a partir desta data (07/05/2015), para o servidor ALTAMIR NOVALKISKI, RG 6.001.885-5, ocupante do Cargo Efetivo de Contador.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário

Paço do Índio, 07 de maio de 2015.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito
Interino

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:95BC97DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 089/2015

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir desta data (07/05/2015), os cargos comissionados a baixo:

Ivaldo Vergopolan, RG 5.343.108-9, Cargo Comissionado de Chefe de Setor, CC – 04;
Gilson Pereira da Luz, RG 5.840.593-0, Cargo Comissionado de Diretor de Serviço, CC - 2A;
Pedro Correa de Melo, RG 8.375.537-7, Cargo Comissionado Diretor de Serviço, CC – 2A;

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 07 de maio de 2015.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito
Interino

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:B958BE00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 090/2015

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir desta data (11/05/2015), os cargos comissionados a baixo:

Agnaldo Fernandes Maia, RG 8.171.398-7, Cargo Comissionado de Chefe de Setor, CC – 04;
Everton Diego Pietro Bom, RG 8.964.288-4, Comissionado de Chefe de Serviço, CC - 10.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 07 de maio de 2015.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito
Interino

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:6C2BEAB9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 091/2015

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando resultado do Concurso Público n.º 02/2012, homologado em 02 de julho de 2012 através do Decreto nº 069/2012, e o Edital Comunicativo n.º 019/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir desta data (11/05/2015), Elizangela Ortiz, RG 10.828.532-0, para exercerem o cargo efetivo de Zeladora, de conformidade com a Lei Municipal n.º 735/2001 e suas alterações.

Art. 2º - O regime jurídico é o Estatutário, definido pela Lei Complementar n.º 001/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bituruna).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Paço do Índio, 11 de maio de 2015.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito
Interino

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:B6C92972

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 092/2015

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar por aposentadoria a partir desta data (11/05/2015), Lucia Tomazeto Venturin, RG 5.186.178-7, do Cargo Efetivo de Zeladora.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 11 de maio de 2015.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito
Interino

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:5310F6C4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAFEARA-PR
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2014

ATIVO

CIRCULANTE	R$ 26.478,22
DISPONIBILIDADES	R$ 26.478,22
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R$ 11.828,82
BANCOS CONTA POUPANÇA	R$ 9.919,67
BANCO CONTA APLICAÇÃO	R$ 4.729,73
NÃO CIRCULANTE	R$ 44.631,13
IMOBILIZADO	R$ 44.631,13
BENS EM OPERAÇÃO	R$ 44.631,13
TOTAL DO ATIVO	**R$ 71.109,35**

PASSIVO

CIRCULANTE	R$ 19.701,66
OBRIGAÇÕES A PAGAR	R$ 19.701,66
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	R$ 12.368,65
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	R$ 2.595,41
OUTRAS OBRIGAÇÕES	R$ 4.737,60
PATRIMÔNIO LIQUIDO	R$ 51.407,69
PATRIMÔNIO SOCIAL	R$ 51.407,69
SUPERAVIT ACUMULADO	R$ 51.407,69
TOTAL PASSIVO	**R$ 71.109,35**

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial no valor de R$ 71.109,35 - Setenta e um mil cento e nove reais e trinta e cinco centavos conforme documentos apresentados.

Cafeara-PR, 31 de Dezembro de 2014.

ANTONIO MAURICIO DE MARCHI
CPF: 465.657.609-34
Presidente

JOAQUIM MARTINEZ VALERIO
CRC: PR-13652/0-2
Técnico Contábil

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:ECE47BF4

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAFEARA-PR
DEMONSTRAÇÃO DO SUPERAVIT OU DEFICIT DO EXERCICIO 31/12/2014

(+) RECEITAS DIVERSAS

CONTRIBUIÇÕES E CONVÊNIOS	R$ 190.132,71
OUTRAS RECEITAS	R$ 15.849,76
(=) RECEITA LIQUIDA	**R$ 205.982,47**
(=) SUPERAVIT BRUTO	**R$ 205.982,47**
(-) CUSTO DA ATIVIDADE SOCIAL	
DESPESAS COM PESSOAL	R$ 137.294,51
DESPESAS COM ENCARGOS	R$ 9.181,09
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
DESPESAS GERAIS	R$ 44.589,62
(-) DESPESAS / RECEITA FINANC.	
DESPESAS FINANCEIRA	R$ 2.099,66
RECEITAS FINANCEIRAS	R$ 620,03
(+) DESPESAS/RECEITA NÃO OPERACIONAL	
RECEITA NÃO OPERACIONAL	R$ 6.500,00
(=) RESULTADO ANTES PROVISÃO IR E CSL	**R$ 19.937,62**
(=) SUPERAVIT LIQUIDO EXERCÍCIO	**R$ 19.937,62**

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração Superavit ou Déficit no valor de R$ 19.937,62 - Dezenove mil novecentos e trinta e sete reais e sessenta e dois centavos conforme documentos apresentados.

Cafeara-PR, 31 de Dezembro de 2014.

ANTONIO MAURICIO DE MARCHI
CPF: 465.657.609-34
Presidente

JOAQUIM MARTINEZ VALERIO
CRC: PR-13652/0-2
Técnico Contábil

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:1BECD09C

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAFEARA-PR
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO SOCIAL EM 31/12/2014

(+) SALDO NO INICIO DO EXERCÍCIO	R$ 31.470,07
(+) SUPERAVIT DO EXERCÍCIO	R$ 19.937,62
SALDO FINAL SUPERAVIT ACUMULADO	R$ 51.407,69

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração Mutações Patrimônio Social no valor de R$ 51.407,69 - Cinqüenta e um mil quatrocentos e sete reais sessenta e nove centavos conforme documentos apresentados.

Cafeara-PR, 31 de Dezembro de 2014.

ANTONIO MAURICIO DE MARCHI
CPF: 465.657.609-34
Presidente

JOAQUIM MARTINEZ VALERIO
CRC: PR-13652/0-2
Técnico Contábil

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:288FCE4C

CAMARA MUNICIPAL DE CAFEARA
RESOLUÇÃO Nº 07/2015

Dá denominação oficial à Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cafeara (PR).

A Câmara Municipal de Cafeara, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica denominado "Plenário ANTÔNIO VICENTE FERREIRA" a Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cafeara.

Art. 2°. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cafeara (PR), 11 de maio de 2015.

ELTON FÁBIO LAZARETTI
Presidente da Câmara Municipal de Cafeara

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:474A63DD

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETOI Nº 1228/2015

SÚMULA: Suplementa dotações do Orçamento vigente, autorizado pelo artigo 5º da Lei Municipal nº 445/2014.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO, Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas:

DECRETA
Artigo 1º) Fica aberto no Orçamento Vigente um crédito adicional suplementar na importância de R$ 25.000,00-(Vinte e cinco mil reais) conforme especificação abaixo:

03-SECRETARIA DE FINANÇAS,ADMINISTRAÇÕ E INFRAESTRUTURA
03.005-Divisão de Obras e Serviços Públicos
26.782.0006.02041-Manutenção do Setor Rodoviário Municipal
3.3.90.30.00-Material de consumo – fonte 000 R$ 25.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO R$ 25.000,00

Artigo 2º) Para cobrir a importância acima serão apurados através de transferência da seguinte dotação:

04-SECRETARIA DE SAÚDE
04.002-Fundo Municipal de Saúde
10.301.0016.02102-Manutenção da Ação de Saúde para Todos
3.3.90.36.00-Outros Serv.Terc. P. Física – fonte 000 R$ 25.000,00
TOTAL CANCELADO R$ 25.000,00

Artigo 3º) Revogadas as disposições em contrário este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cafeara PR,11 de maio de 2015

OSCIMAR JOSE SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:862A2C07

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 001 /2015.

SÚMULA: Instaura Processo Administrativo Disciplinar de rito Sumário, nomeia a comissão processante e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, LAZER, TURISMO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 130 DA LEI 851/2001,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR de rito SUMÁRIO**, em face de Rivelino José de Souza, matrícula 1005928-1, professor de educação física, tendo em vista, em tese, a ausência intencional do servidor ao serviço por mais de trinta dias consecutivos, conforme abaixo:
O processado gozou de licença para tratar de interesses particulares de 01/04/2013 a 31/03/2015, nos termos do art. 82 do Estatuto do Servidor Público do município de Califórnia.
Em 27/03/2015, através do protocolo 20150327-8 no sistema Califórnia Cloud, requereu nova licença para tratar de interesses particulares, pelo período de 01/04/2015 a 01/04/2017. Esta foi indeferida, em 31/03/2015, pela ausência de interesse público, tendo em vista que o Município conta com apenas um professor de educação física, sendo indispensável o retorno do servidor em 01/04/2015, conforme a primeira licença.
Também em 31/03/2015 foi enviado o Ofício 029/2015 da Secretaria de Educação ao servidor, determinando sua apresentação para o trabalho na Escola Municipal Califórnia em 01/04/2015 às 07h45min. O ofício foi devidamente recebido pelo servidor na mesma data.
Não se apresentou para o trabalho.
Em 23/04/2015, através do Ofício 112/2015, pelo Departamento de Recursos Humanos foi reiterada a determinação para a apresentação ao trabalho desde 01/04/2015. O servidor recebeu o documento na mesma data.
Até a presente data, o servidor não retornou ao trabalho.
Esteve ausente, assim, de 01/04/2015 a 08/05/2015, período superior a 30 dias consecutivos.

Art. 2º Em assim agindo, configurou-se, em tese, o abandono de cargo, nos termos do art. 125 da Lei 851/2001.

Art. 3º Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante de Rito Sumário será composta pelas seguintes servidoras:
DIRCE BEGALI ALVES BUENO, matrícula 1003224-4, professora, que a presidirá e MIRENE FÁTIMA DA COSTA DIAS, matrícula 1001442-1, professora, como secretária.

Art. 4º A Comissão terá o prazo de **30 (trinta) dias**, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração da intencionalidade da ausência ao serviço, dando ciência a Administração Superior.

Secretaria Educação, Cultura, Esportes, Lazer, Turismo e Comunicação do Município de Califórnia, 08 de maio de 2015.

MARIA STELA DOS SANTOS
Secretária de Educação, Cultura, Esportes, Lazer, Turismo e Comunicação.

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:C43A2660

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 029/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2015 MODALIDADE INEXIGIBILIDADE – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2015

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, considerando o disposto no artigo 21 da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 38/2009.
RAZÃO DO PROCESSO: Artigo 21 da Lei nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 38/2009.
VALORES: Valor Total Homologado do Processo-R$73.790,00 (setenta e três mil setecentos e noventa reais)
FORNECEDOR: APAC-ASSOCIAÇAO DOS PRODUTORES AGROPECUARIOS DE CALIFORNIA-PR
CNPJ: 07.594.439/0001-39
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 08/05/2015

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:41FD7A67

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2015 EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 004/2015 – PMC

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações posteriores, torna público aos interessados que, fará realizar às **13h30min do dia 29 de maio de 2015**, na sede da Prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, n° 149, Centro, **TOMADA DE PREÇOS,** do tipo **menor preço global**, objetivando a **Contratação de empresa especializada para Construção do Centro de Eventos, fase 01**. O Edital deverá ser retirado diretamente no site www.california.pr.gov.br, e informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3429-1242, ou na sede da prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, no horário das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de Segunda a Sexta-feira ou através do e-mail: licitacao.california@hotmail.com. A pasta técnica com a documentação completa do edital, anexos, e demais documentos encontram-se à disposição para verificação na Prefeitura.

Califórnia – PR, 07 de abril de 2015

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:10DD533D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 018/2015-PMCS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MECÂNICA DE VEÍCULOS.

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Laureci Miranda, Prefeito Municipal de Campina do Simão, no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório em epígrafe em favor da empresa vencedora a seguir:

A & L AUTO PEÇAS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. CNPJ 07.086.032/0001-09, vencedora do Lote 01 itens 01, 02, 03,04,05,06 e 7 perfazendo um valor total de R$ 182.325,00 (cento e oitenta e dois mil trezentos e vinte e cinco reais).

Campina do Simão, 11 de maio de 2015.

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal de Campina do Simão

Publicado por:
Laffite Guimarães Rodrigues
Código Identificador:AF172885

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 021/2015

Concede férias a Servidor Municipal.

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos seguintes servidores públicos municipais, conforme tabela do anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de abril de 2015.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

SERGIO LUIZ DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Cientifique-se,
Registre-se e P
ublique-se.

Anexo I – Portaria 021/2015

Matrícula	Nome	Período aquisitivo	Período de gozo
GABINETE DO PREFEITO			
794-1	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	02/04/2011 a 01/04/2012	01/04/2015 a 20/04/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
905-1	FLAVIA MARIA MAINETTI	04/07/2013 A 03/07/2014	09/03/2015 A 28/03/2015
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
461-1	AIRTON ELIAS PORTELA	04/04/2013 A 03/04/2014	02/03/2015 A 31/03/2015
885-1	HENRIQUE PINTO SANTOS	03/05/2013 A 0/05/2014	23/02/2015 A 14/03/2015
650-1	MARCIA AP DA SILVA RIBEIRO	03/05/2013 A 02/05/2014	02/03/2015 A 31/03/2015
572-1	ROXANE TREVISAN ALVES	02/02/2013 A 01/02/2014	02/03/2015 A 31/03/2015
87-1	TEREZINHA DE JESUS CORREA	02/04/2013 A 01/04/2014	02/03/2015 A 31/03/2015
933-1	PAULINA KEMPKA	02/01/2014 A 01/01/2015	01/04/2015 a 20/04/2015
670-1	ELIS REGINA DA LUZ	02/06/2012 A 01/06/2013	04/05/2015 A 03/06/2015
889-1	VANESSA C RISTINA STORMOSKI	09/05/2014 A 08/05/2015	04/05/2015 A 03/06/2015
765-1	VERA IAVORSKI	11/06/2012 A 10/06/2013	02/03/2015 A 31/03/2015

765-1	VERA IAVORSKI	11/06/2013 A 10/06/2014	04/05/2015 03/06/2015	A
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – AÇÃO SOCIAL				
845-1	CRISTIANE HAMERSCHMIDT	12/07/2013 A 11/07/2014	01/04/2015 20/04/2015	a
984-2	GRAZIELLE CRISTINE ALVES CLAUDINO	12/05/2014 A 11/05/2015	04/05/2015 03/06/2015	A
967-1	ANDRE LOPES	04/03/2014 A 03/03/2015	02/03/2015 31/03/2015	A
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
873-1	FLAVIO ROBRIGO WEBER	02/04/2012 A 01/04/2013	02/03/2015 31/03/2015	A
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, RODOVIÁRIO E INFRAESTRUTURA				
551-1	GILMAR CAVALHEIRO	13/04/2013 A 12/04/2014	01/04/2015 20/04/2015	a
381-1	JOSE BENEDITO ROCHA	22/04/2013 A 21/04/2014	01/04/2015 20/04/2015	a
691-1	SEBASTIÃO SERGIO AFONSO PEREIRA	16/08/2011 A 15/08/2012	02/03/2015 03/04/2015	A

Gabinete do Prefeito, 29 de ABRIL de 2015.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

SERGIO LUIZ DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Cientifique-se,
Registre-se e
Publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:036B1863

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 1/2015

Espécie/nº: Contratação Direta 1/2015. **Objeto**: Contratação de empresa para prestação dos serviços especializados de informática de operação, monitoração, armazenamento de dados, apoio e atendimento técnico a ambiente de processamento de dados e desenvolvimento de aplicações para promover a transparência dos atos através do website do Município. **Valor total:** R$ 5.092,45. **Fundamento legal**: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso II.
Cobertura orçamentária:
03.001.04.122.0003.2004.33.90.39.00.00.

MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE.
Contratante

WILLIAM ADOLFO MAZUR.
Contratada

Vigência: 235 dias. **Autorização**: em 08/05/2015, por

PAULO RENATO QUEGE
Prefeito em Exercício.

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:6E67878C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

COLOMBO PREVIDÊNCIA - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE COLOMBO
CONVOCAÇÃO

A Diretoria da Colombo Previdência, no uso de suas atribuições, convoca os Servidores Públicos Municipais de Colombo e a População em Geral para participar da Primeira Audiência Pública de 2015 e encerramento do exercício de 2014 desta Autarquia, a realizar-se no dia **19 de Maio de 2015** a partir das 16:00 horas no **Plenário da Câmara de Vereadores de Colombo**.

Dê-se publicidade

Colombo, 11 de Maio de 2015.

A Diretoria.

Publicado por:
Sibeli Rodrigues da Silva Bellé
Código Identificador:FD4FE737

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 030/2015

SÚMULA: "Regulamenta o Núcleo dos Centros de Referência de Assistência Social, junto à Secretara Municipal de Assistência Social, conforme especifica".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COLOMBO, **Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Colombo, art. 75 da Lei Municipal nº 1.363, de 23 de dezembro de 2014 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Colombo, e;

Considerando, a pré-existência e necessidade da manutenção dos serviços oferecidos pelos Centros de Referência de Ação Social no Município,

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam criados, junto ao Núcleo dos Centros de Referência de Assistência Social (Cras) do Departamento de Proteção Social Básica, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, os cargos de gestor assim nominados:

1) Gestor do CRAS Guaraituba;
2) Gestor do CRAS Roça Grande;
3) Gestor do CRAS Sede;
4) Gestor do CRAS Maracanã;
5) Gestor do CRAS Rio Verde;
6) Gestor do CRAS Graciosa.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal de Colombo, Em 08 de maio de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:FF10C8C7

GABINETE DA PREFEITA
ERRATA

A Prefeitura Municipal de Colombo vem pela presente corrigir a Portaria nº. 109/2015, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº. 693 de 23 de fevereiro de 2015,

Onde lê-se:

Conceder Aposentadoria Por Invalidez, na forma da Lei 960/2006 a Servidora Pública Municipal **ELIZETH DE FATIMA ANTUNES XAVIER**, RG: 1.836.508-1/PR, CPF: 321.180.909-00, no cargo de **EDUCADORA INFANTIL** sob matrícula n° 9520, em atenção a **decisão dos autos 74829.2014.8.16.0193, que concedeu a tutela antecipada** com fulcro no Art. 40, §1º, inc. I segunda parte da Constituição Federal e artigo 30 da Lei Municipal 960/2006, conforme **Processo Administrativo sob n° 022/2015**, percebendo proventos proporcionais de hum mil, seiscentos e noventa e três reais e sessenta e seis centavos. Sendo garantido reajustamento do benefício para manter o valor real de acordo com o Art. 40º § 8º da Constituição Federal.

Leia-se:

Conceder Aposentadoria Por Invalidez, na forma da Lei 960/2006 a Servidora Pública Municipal **ELIZETH DE FATIMA ANTUNES XAVIER**, RG: 1.836.508-1/PR, CPF: 321.180.909-00, no cargo de **EDUCADORA INFANTIL** sob matrícula n° 9520, em atenção a **decisão dos autos 74829.2014.8.16.0193, que concedeu a tutela antecipada** com fulcro no Art. 40, §1º, inc. I segunda parte da Constituição Federal e artigo 30 da Lei Municipal 960/2006, conforme **Processo Administrativo sob n° 022/2015**, percebendo proventos integrais de hum mil, seiscentos e noventa e três reais e sessenta e seis centavos. Sendo garantido reajustamento do benefício para manter o valor real de acordo com o Art. 40º § 8º da Constituição Federal.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 11 de maio de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:4C58E70D

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE CASSAÇÃO DO ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO – Nº. 001/2015.

DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

Processo: 1 189 633 / 2014
Empresa: IGUATEMI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
Cnpj.: 83.321.027/0001-40
Insc. Municipal: 54 020 141

Aos 11 (onze) dias do mês de Maio 2015, nós fiscais: HÉLIO CEZAR DA COSTA E RENILDO BONTORIN, por ordem da Exmª. Srª. PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, cumprindo com a legislação Municipal em vigor, nos encaminhamos ao endereço constante do Processo, estabelecimento denominado IGUATEMI CONSTRUTORA DE OBRAS, neste Município, às 10:00 h, na companhia das testemunhas que abaixo assinam, e, lendo o presente Termo ao(s) responsável (eis) pela Empresa, comunicamos que em atendimento a Lei 876/2004 de 16/02/2004, Cap. VIII – Das Penalidades – Seção III – Disposições Gerais – Art. 110, inciso I, Cassação da Licença ou Autorização. Portanto, a partir deste dia e hora, a Empresa deverá permanecer com as portas **FECHADAS.**
Para que se cumpra na forma e efeitos da lei, vai o presente Termo assinado por nós fiscais e duas Testemunhas.

Colombo, 11 de Maio de 2015.

HÉLIO CEZAR DA COSTA
Ch. Div. Fiscalização
Mat. 4683

RENILDO BONTORIN
Chefe Fiscalização Tributos
Mat. 2740

Responsável Empresa
GABRIEL KLAUS
CPF – 004.735.419 – 47

Testemunha

ARLEI AP. BARBOSA
Fiscal Tributário
Mat. 0239

Testemunha

ELIAS GABRIEL DA SILVA
Fiscal Tributário
Mat. 0573

NOTA:
Conforme Art. 100, Lei 876/2004, o infrator poderá contestar o Ato, dentro de 30 (trinta) dias, contado a partir da lavratura deste Termo, desde que cumpra com a legislação em vigor deste Município.

Fone: (41) 3656-8013 / Fax: (41) – 3656-8115 – Rua Xv de Novembro, 105
Cep. 83.414-000 – Colombo –PR.
E-mail: fiscaltributario@colombo.pr.gov.br
Prefeitura Municipal de Colombo – Cnpj. 76.105.634/0001-70

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:257645CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 058/2015 – TOMADA DE PREÇOS 03/2015

Processo nº 1169187
Objeto: Contratação de empresa na área de engenharia civil para execução das obras de restauração, reforma e manutenção do Memorial do Imigrante Italiano "Casa Eugênio Mottin.
Lote 03 – Reforma Memorial do Imigrante Italiano "Casa Eugênio Mottin": valor de R$ 26.568,06 (Vinte e seis mil quinhentos e sessenta e oito reais e seis centavos).
Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo - Secretário Municipal de Indústria e Comércio e Turismo/ Antonio Ricardo Milgioransa.
Contratado: Engebs Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 82.403.585/0001-55.
Prazo: O prazo de execução dos lotes será de **30 (trinta) dias** a contar do recebimento da ordem de execução dos serviços (Nota de Empenho)
O prazo de vigência dos lotes será de **06 (seis) meses** contados a partir da assinatura.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:C774FFB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2012

Processo: Dispensa de licitação nº 38/2012.
Partes: Município de Colombo/PR e Leontina Fulgencio
Objeto: Locação do Imóvel situado a Rua Joaquim Rocha, 72 – Jd. Palmital – Colombo – Pr., com área de 130 m², para utilização da Agência do IBGE (Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).
Valor/ dotação: Através do presente termo aditivo as partes resolvem reajustar o valor do aluguel em 3,14506%, referente ao IGPM, o qual passará para R$ 1.435,11 (Um mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e onze centavos) mensais, acrescido de R$ 63,47 (sessenta e três reais e quarenta e sete centavos) referente as despesas mensais com a área comum (IPTU e seguro incêndio). As despesas decorrentes do presente termo aditivo serão atendidas através dos recursos de dotação orçamentária LOA 1356/2014 - DO. 03.01.04.121.0005.2007.339036 - Desdobramento 15.00 (locação de imóveis) - Fonte de Recurso 0.1.000. e DO. 03.01.04.121.0005.2007.339036 - Desdobramento 01.00 (condomínio) - Fonte de Recurso 0.1.000.
Prazo: O prazo de locação deste contrato será de 12 (doze) meses, com início em 01 de maio de 2015 e término em 30 de abril de 2016.
Data: 30 de abril de 2015.
Assinatura: Cezar Antonio Bittencourt – Secretario Municipal de Planejamento

Publicado por:
Elisangela Rena Beraldo
Código Identificador:B276FC62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2015 – PREGÃO 027/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento por meio do Sistema de REGISTRO DE PREÇOS de Ponto de Ônibus - Tipo Chapéu Chinês simples e duplo
Valor: R$ R$ 325.000,00 (Trezentos e vinte e cinco mil reais).
Contratante: Município de Colombo – Secretária Municipal de Obras e Viação, Sr. Rubens Cardoso dos Santos
Contratado: Caldecril Metalúrgica Ltda. Me. - CNPJ sob nº 12.894.053/0001-82
Vigência: 04 de maio de 2015 a 03 de maio de 2016.

Colombo, 04 de maio de 2015.

Publicado por:
Elisangela Rena Beraldo
Código Identificador:5B5D95E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO - PP 028/2015

Ref.: Pregão Presencial nº. 028/2015
OBJETO: Contratação de empresa especializada através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de roçadeiras, motosserras, podadores e sopradores, para atendimento das necessidades de Diversas Secretarias da Prefeitura de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.
Os Secretários Municipais de Agricultura e Abastecimento, Meio Ambiente e Obras e Viação da Prefeitura de Colombo, no uso de suas atribuições acolhe o Parecer nº. 157/2015 da Procuradoria Geral do Município e decide pelo NÃO PROVIMENTO por contrariar a condição expressa em edital. Dê-se prosseguimento.

Colombo, 11 de maio de 2015.

Publique-se,

MARCIO ROBERTO TONIOLO
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

EVANDRO LUIS BUSATO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

RUBENS CARDOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras e Viação

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:5B39BEA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2015

Objeto: Aquisição de Diesel S500 (Comum) para abastecimento da Usina de Asfalto
Valor: R$ 137.700,00 (cento e trinta e sete mil e setecentos reais)
Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal de Obras e Viação – Rubens Cardoso dos Santos
Contratado: Rudipel Rudnick Petróleo LTDA**.** - CNPJ sob nº 75.415.075/0003-02
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Vigência: 19 de janeiro de 2015 a 18 de janeiro de 2016.
Data: Colombo 11 de maio de 2015

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:FEB6FE18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3º PUBLICAÇÃO DA ATA 249/2014 E 250/2014 - PREGÃO PRESENCIAL N.° 86/2014

Valor R$ 3.998,35 (Três mil novecentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos).
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de escadas de alumínio, carrinho de carga, paleteira, balança eletrônica e balança de precisão, para atendimento de eventuais necessidades das Secretarias Municipais de Ação Social e Trabalho, Administração, Agricultura e Abastecimento, Educação, Cultura e Esporte e Saúde
Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo – Diversas Secretarias do Município de Colombo.
Contratado: Ata 249/2014 - MARTE CIENTIFICA & INSTRUMENTAÇÃO INDUSTRIAL LTDA, CNPJ N.º 60.431.715/0001-20
R$ 3.998,35 (Três mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos).
Ata 250/2014 - LICIMASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – EIRELI - ME, CNPJ N.º 13.236.847/0001-11
Valor: R$ 3.226,00 (Três mil duzentos e vinte e seis reais)
03 de novembro de 2014 a 02 de novembro de 2015.
Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Colombo, 11 de maio de 2014.

Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Colombo.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:8228F5DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3º PUBLICAÇÃO DA ATA Nº 251/2014 E 252/2014 – PREGÃO 96/2014

Objeto: Prestação de serviços de Locação de Veículos, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Colombo.
Contratante: Município de Colombo – Diversas Secretarias do Municipal de Colombo.
Contratado: Garagem Moderna Ltda, CNPJ n.º 77.171.247/0001-03

Valor: R$ 546.840,00(Quinhentos e quarenta e seis mil oitocentos e quarenta reais).
Contratado: Helautur Transportes Ltda -ME, CNPJ n.º 04.433.012/0001-60
Valor: R$ 257.995,80 (Duzentos e cinquenta e sete mil novecentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos).
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Vigência: 04 de novembro de 2014 a 03 de novembro de 2015

Colombo, 11 de maio de 2015.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:7AFD086D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4ª PUBLICAÇÃO DA ATA 174/2014 – PREGÃO 074/2014

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para execução de serviços de transporte de alunos com veículos Vans e Micro-Ônibus para a Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes.
Contratante: Município de Colombo/ Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte. Aziolê Cavallari Pavin

Contratado: AC Tur Transporte de Passageiro Ltda, CNPJ n.º18.928.189/0001-42.
Valor: R$ 578.635,20 (Quinhentos e setenta e oito mil, seiscentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).
Vigência: 23 de julho de 2014 a 22 de julho de 2015
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Colombo, 14 de maio de 2014.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:E324C3C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº167/2014 – PREGÃO 069/2014

4ª Publicação da ata de registro de preços nº167/2014 – Pregão 069/2014 – Processo 1177598/2014.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Combustível Diesel Comum, para abastecimento dos veículos da Frota Pública Municipal, na Região da Sede do Município e do Jardim Guaraituba.
Contratado: Auto Posto Mediterrâneo Ltda, CNPJ n°. 03.455.338/0011-06.
Valor: R$ 1.446.000,00 (Um milhão quatrocentos e quarenta e seis mil reais), com desconto concedido: 1% (um por cento) sobre a média da ANP divulgada no início de cada mês, referente ao mês anterior, sendo que o valor resultante deverá vigorar por todo o período compreendido do dia seguinte à divulgação até o dia da próxima divulgação dessa Agência.
Vigência: 08 de julho de 2014 a 07 de julho de 2015
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Colombo, 11 de maio de 2015.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:7F67B65B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2014 – PREGÃO 073/2014

4ª Publicação da Ata de Registro de Preços nº 181/2014 – Pregão 073/2014 – Processo. 1164386
Objeto**:** Contratação de empresa para fornecimento por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS de óculos de grau, para atendimento de eventuais necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R$ 129.820,00 (cento e vinte e nove mil, oitocentos e vinte reais).
Contratante: Município de Colombo – Secretaria Mun.de Saúde.
Contratada: Célia das Graças Cecon Sgoda ME, CNPJ n.º 01.082.918/0001-90.
Vigência: 06 de agosto de 2014 a 05 de agosto de 2015.
Assinatura: Fernando Cesar de Andrade Aguilera – Secretário Municipal de Saúde
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Colombo, 11 de maio de 2015.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:03BAC803

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 063, DE 22 DE ABRIL DE 2015

APROVA O REGULAMENTO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO A QUE ESTÃO SUJEITOS OS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE COLORADO, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE LEIS MUNICIPAIS 788/93, 2206/2007, LC 002/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

Ordinária nº 2206/2007 de 17/09/2007
Art. 1º - Fica aprovado o Regulamento do Estágio Probatório, que é parte integrante deste Decreto, de conformidade com a Constituição Federal e com a Lei Complementar Municipal nº 002/2013.
Art. 2º - As disposições deste Regulamento aplicam-se aos órgãos da administração direta e da administração indireta do Município.
Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Colorado, 22 de abril de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

REGULAMENTO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO
(Anexo ao Decreto nº063, 22 de abril de 2015)

Art. 1º - O presente Regulamento disciplina os procedimentos a serem utilizados na avaliação de desempenho do servidor em Estágio Probatório, destinada a apurar a conveniência de sua confirmação no serviço público municipal.
Art. 2º - Estágio Probatório é o período de 3 (três) anos, tendo início com o efetivo exercício no cargo de provimento efetivo, para o qual o servidor foi nomeado, por ter sido aprovado em concurso público.
§ 1º - Além dos fatores LC 002/2013, para efeitos de avaliação, outros, deles decorrentes, serão considerados, como segue:
I - Assiduidade,
II - Disciplina
a) qualidade e atenção
b) economia

III - Capacidade de iniciativa
interesse
cooperação e solidariedade com colegas

IV - Produtividade
Flexibilidade

V- Responsabilidade
respeito

Art. 3º - Para apuração destes fatores será utilizado o método dos Fatores Descritivos, através de aplicação de fichas de verificação, compostas por questões, cujas definições são:
I - Assiduidade: Refere-se à frequência e pontualidade do servidor ao trabalho;
II - Disciplina: Refere-se à organização das tarefas, considerando o cumprimento dos procedimentos estabelecidos e o respeito às hierarquias, designações e ordens de serviço.
a - Qualidade e Atenção: Refere-se à atenção do servidor ao serviço, caracterizando-se pela execução correta das tarefas;
b - Economia: Refere-se ao uso que o servidor faz de seus materiais e equipamentos, considerando o aproveitamento e conservação;

III - Capacidade de Iniciativa: Refere-se à atitude de agir dentro dos seus limites de atuação no trabalho;
a - Interesse: Refere-se à atitude de buscar as informações necessárias para a execução do seu trabalho, bem como a atenção e ao cumprimento das informações recebidas;

b - Cooperação e Solidariedade com os Colegas: Refere-se à disponibilidade que apresenta para ajudar colegas e chefia em situações de trabalho, demonstrando espírito de cooperação;

IV - Produtividade: Refere-se ao volume de trabalho executado, dentro dos padrões exigidos, em determinado espaço de tempo;
a - Flexibilidade: Refere-se à capacidade do servidor de adaptar-se a novos métodos e a atender solicitações de trabalho que fogem a rotina, mas que lhe são próprias;

V - Responsabilidade: Refere-se à atitude de executar o que lhe compete de forma correta, sem a necessidade de supervisão e intervenção constante;
a - Respeito: Refere-se a observância de normas, regulamentos, ordens disciplinares, o relacionamento no trabalho e a atitude de tratar com urbanidade chefia, colegas e demais cidadãos.

Art. 4º - O padrão adotado para a graduação dos critérios previstos no artigo anterior, nos termos previstos no método de Fatores Descritivos é o seguinte:

GRAU 1 - correspondendo a desempenho INSUFICIENTE 05 pontos
GRAU 2 - correspondendo a desempenho REGULAR 06 pontos
GRAU 3 - correspondendo a desempenho BOM 08 pontos
GRAU 4 - correspondendo a desempenho ÓTIMO 10 pontos

Art. 5º - Será aprovado no Estágio Probatório o servidor cuja avaliação final, pela média aritmética das demais, alcance, no mínimo, 35 pontos.

§1º - Comprovado, porém, durante o Estágio Probatório que o servidor público não satisfaz as exigências legais da Administração ou que seu desempenho é ineficaz, poderá ser exonerado, justificadamente, desde logo, na forma deste Regulamento.

§2º - Os direitos de ampla defesa e do contraditório estão garantidos durante todo o Processo de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, com a participação ativa do servidor avaliado, observadas as disposições da LC 002/2013.

Art. 6º - São obrigações do servidor:

I - bem desempenhar as atribuições do cargo para o qual foi nomeado, atendendo a todos os fatores elencados no § 1° do Art. 2°;
II - cumprir os deveres e responsabilidades estabelecidos em lei;
III- participar das atividades de integração, cursos de treinamento e aperfeiçoamento profissional;
IV - apor "ciente" nas Fichas de Avaliação e no Resultado Final.

Art. 7º - Fica instituída junto à Secretaria Municipal de Administração, a Comissão Municipal de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, órgão colegiado, com função deliberativa, fiscalizadora e avaliadora, designada através de Portaria do Prefeito Municipal.

Art. 8º - São obrigações da Comissão Municipal de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório:
I – coordenar todo o Processo de Avaliação do Estágio Probatório;
II - solicitar certidões de antecedentes criminais e demais documentos similares;
III - elaborar os formulários necessários às avaliações;
IV - requerer e expedir documentos a departamentos e secretarias buscando informações para exercício de suas atribuições junto a comissão;
V – orientar sobre os critérios de avaliação, as chefias imediatas quanto ao funcionamento, controle e avaliação do Estágio Probatório definidos na lei e neste Regulamento;
VI - analisar os dados levantados durante o período de avaliação do Estágio Probatório;
V - emitir o Parecer quanto a continuidade do Estágio Probatório, a confirmação do servidor no serviço público municipal ou recomendar sua exoneração, através de processo administrativo disciplinar;
VI - garantir a ampla defesa ao servidor avaliado;

Art. 9º - A avaliação de desempenho será realizada na presença do Secretario onde está lotado o servidor avaliado pela Comissão Municipal de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório que tem a competência para ratificá-la ou impugná-la.

§ 1º - A Secretaria Municipal de Educação fará as avaliações de desempenho nos termos da Lei 001/2013 e suas alterações, em virtude de possuir Plano de Cargo Carreira e Remuneração próprio.
§ 2º - As informações acerca do desempenho do servidor no exercício das suas atribuições será de competência da chefia imediata, fazendo as observações necessárias, que servirão de base para avaliação feita em cada Secretaria ou Órgão.

§3º - Os chefes imediatos têm o prazo de 30 (trinta) dias, antes do término do Estágio, para enviarem os resultados finais sobre o desempenho dos servidores avaliados, à Comissão ou representante de sua Secretaria ou Órgão, que os passará à Comissão Municipal.

§ 4º - A responsabilidade pela realização das avaliações de desempenho no Estágio Probatório é atribuída aos Secretários Municipais, consultados os Diretores com referência aos seus servidores.

Art. 10 – Compete aos coordenadores responsáveis pelas avaliações de desempenho:

I - preencher as fichas de avaliação emitidas pela Comissão Municipal, com os graus atribuidos, pelos chefes imediatos, aos servidores em Estágio Probatório;

II – acompanhar, orientar e sugerir alternativas de melhorias, ao servidor avaliado, em qualquer dos fatores de avaliação;

III – encaminhar as fichas com resultados das avaliações à Comissão Municipal;
IV – orientar o servidor que está sendo avaliado quanto as disposições legais do Estágio Probatório;
V – elaborar Avaliação Final e encaminhar o resultado que será submetido ao Parecer da Comissão Municipal.

Art. 11 – Dos resultados obtidos nas avaliações e do Resultado Final, poderá o servidor apresentar defesa, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação, dirigida à Comissão Municipal.
Parágrafo único – As decisões da Comissão Municipal de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório deverão ser proferidas no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por mais 30 (trinta).

Art. 12 – Da decisão da Comissão Municipal caberá recurso ao Prefeito Municipal no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação.
Parágrafo único – A interposição de recurso remeterá à autoridade competente que vier a recebê-lo a decisão final do resultado do estágio, podendo, para tanto, valer-se de novo parecer da Comissão Municipal.

Art. 13 – Nos casos de cometimento de falta disciplinar, o servidor tem sua responsabilidade apurada através de Sindicância e/ou Processo Administrativo Disciplinar, observadas as normas estatutárias.

§ 1º - O fato de o servidor avaliado estar respondendo a Sindicância ou a Processo Disciplinar, não interrompe a continuidade e as avaliações do Estágio Probatório, desde que continue no exercício das funções inerentes a seu cargo.

§ 2º - As eventuais responsabilizações apuradas nos procedimentos previstos no “caput” deverão refletir na avaliação da capacidade e aptidão do servidor.

Art. 14 – Nos afastamentos legais, a avaliação será suspensa até o retorno do servidor.

Art. 15 – O servidor em Estágio, que for designado para exercer Função Gratificada ou Cargo em Comissão, terá o período de aferição

suspenso até que retorne ao cargo de origem, salvo se no exercício dessa função ou cargo, além das funções específicas de chefia, realizar as atribuições do cargo para qual foi nomeado.

Art. 16 – Compete à Secretaria Municipal de Administração, ao Departamento de Recursos Humanos, ou setor equivalente nos demais Órgãos, Autarquias e Entidades Fundacionais:

I – promover a integração do servidor no serviço público municipal;
II – proporcionar cursos que visem ao treinamento e ao aperfeiçoamento do servidor público municipal;
III – fornecer informações necessárias para a avaliação dos servidores referentes as licenças gozadas, pontualidade, assiduidade e disciplina;
IV – proceder aos atos administrativos para exoneração do servidor, quando desfavorável a permanência do mesmo cargo, conforme avaliação de desempenho no Estágio Probatório.

Art.17- Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela comissão municipal de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, referendados pelo Secretário Municipal de Administração ou autoridade competente.

Art.18- Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Colorado, 22 de abri l de 2.015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:359A9D65

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 022/2015

A Prefeitura do Município de Colorado, através de seu Prefeito, torna pública a retificação da publicação da ratificação, referente ao processo de Dispensa n° 022/2015, publicados no jornal O Regional nº 2755 no dia 03/05/2015, página 08, da referida data.

Onde se lê:

VALOR: 1.244,61 (UM MIL DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS).

Leia-se:

VALOR: R$ 6.463,59 (SEIS MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)**.**

As demais disposições contidas na dispensa supracitada permanecem inalteradas.

Colorado - PR, 08 de Maio de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:D0FD5F98

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE 011/2015

A Prefeitura do Município de Colorado, através de seu Prefeito, torna pública a retificação das publicações da ratificação e do extrato de contrato, referente ao processo de Inexigibilidade n° 011/2015, publicados no jornal O Regional nº 2749 no dia 03/04/2015, páginas 18 e 19, da referida data.

Onde se lê:

VALOR MENSAL: R$ 8.775,00 (Oito Mil Setecentos e Setenta e Cinco) Reais.

Leia-se:

VALOR MENSAL: R$ 11.700,00 (Onze Mil e Setecentos) Reais**.**

As demais disposições contidas na dispensa supracitada permanecem inalteradas.

Colorado - PR, 07 de Maio de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:94C18922

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 020/2015

CONTRATO: Nº 020/2015
INEXIGIBILIDADE: Nº 005/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO
CONTRATADA: FUNDAÇÃO VALE DO PARANAPANEMA (FUNVAPAR).
OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR PARA OS MUNÍCIPES DE COLORADO.
VALOR: R$ 561.000,00 (QUINHENTOS E SESSENTA E UM MIL REAIS).
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: _

Dotação	Departamento	Elemento de Despesa
09.001.10.301.0007.2024	Desenvolver as atividades de atenção a saúde – Ficha 271	3.3.90.39.00.00
09.001.10.301.0007.2024	Desenvolver as atividades de atenção a saúde – Ficha 272	3.3.90.39.00.00

Vigência: 6 MESES

Colorado - PR, 26 de Janeiro de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:AE7AD7E8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
LEI N.º 574/2015 - AUTORIZA CUSTEIO MAIS MÉDICOS

LEI N.º 574/2015
(republicado por erro de digitação)

Súmula: *"Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro aos médicos atuantes no município através do programa mais médicos, e dá outras providências*".

A Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a repassar recursos a titulo de auxilio financeiro aos médicos, em atuação no Município de Fernandes Pinheiro, participantes do Projeto Mais Médico para o Brasil, instituído pela Lei Federal nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, segundo as diretrizes de implementação estabelecidas na Portaria Interministerial n° 1 369- MS/MEC, de 2013, destinadas à

concessão de auxilio moradia e auxilio alimentação conforme critérios estabelecidos na presente Lei.

§ 1°. Os médicos referidos nesta Lei farão jus aos recursos desde que efetivamente cumpram seus deveres e compromissos assumidos junto ao Município e ao Ministério da Saúde.

§ 2°. Os médicos residentes em imóvel próprio e/ou de familiar, localizado neste Município ou em municípios vizinhos que fazem divisa territorial com Fernandes Pinheiro, não terão direito ao auxilio moradia.

Art. 2º - Fica estabelecido o auxílio financeiro destinado ao custeio de despesas com moradia até o valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais, por profissional.

Art. 3º - Fica estabelecido o auxílio financeiro mensal para o custeio de despesas com alimentação no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) por médico.

Art. 4º – O repasse dos valores referente ao auxílio moradia e para custeio das despesas com alimentação se darão, até o 10º (décimo) dia de cada mês.

Art. 5º - Em caso de afastamento do Projeto, por qualquer motivação, o médico participante deverá comunicar à Secretaria Municipal de Saúde, que suspenderá de imediato os repasses dos recursos concedidos nos termos da presente Lei.

Art. 6º - Os benefícios decorrentes desta Lei terão vigência enquanto o médico vinculado ao Programa Mais Médicos atuar no Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná.
Art. 7º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no Orçamento do Município, suplementadas se necessário.

Art. 8º - Os casos não previstos nesta Lei relativos aos médicos participantes serão avaliados pela Secretaria Municipal de Saúde junto à Coordenação do Projeto Mais Médicos para o Brasil.

Art. 9º - Os valores estipulados a título de moradia e despesa de alimentação deverão ser ajustados, anualmente, aplicando-se o INPC.

Art. 10° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros à data da contratação do médico vinculado ao Programa Mais Médicos, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 07 de maio de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:AB0860F3

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 064/2015 - LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o protocolado nº 203/2015,

RESOLVE:

CONCEDER a RIVELINO DE JESUS DE SOUZA, servidor ocupante de cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 489-1, cinco dias de LIcença PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 06/05/2015 a 10/05/2015.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 07 de maio de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:024A3BAA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 087/2015

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de MOTORISTA “D”

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

EXONERAR, a seu pedido o funcionário, RONALDO CÉSAR MÜLLER, portador do RG N.º 9.328.918-8-SSP/PR, do Quadro de Servidores do Município de General Carneiro.

Esta portaria entrará em vigor de acordo com sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 11 de maio 2015.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:AFC3C759

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 088/2015

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de GERENTE

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

EXONERAR, o Sr. RAFAEL DE SOUZA, portador do RG N.º 10.695.656-1 SSP/PR, GERENTE do Quadro de Servidores do Município de General Carneiro.

Esta portaria entrará em vigor de acordo com sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 11 de maio 2015.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:FF13C49C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. : 074/2015

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO o Concurso Público Municipal nº. 001/2014 – com homologação de resultado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29 de Abril de 2014, Ano III / nº 0484.
CONDIDERANDO a convocação de candidatos conforme edital publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30 de Abril de 2015, Ano III / nº 0739.

DECRETA

ART. 1º - Fica **NOMEADA**, a partir de 11 de maio de 2015, **ROSIDALVA FERREIRA DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº.: 660.421.199-15, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**, do quadro de funcionários desta municipalidade.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

General Carneiro, 11 de Maio de 2015.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:73A15F8F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

GABINETE
LEI Nº. 2.341/2.015

ASSESSORIA JURÍDICA

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública Municipal a Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sul (ADRA SUL) do Município de Goioerê, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, aprovou de autoria do Vereador Walter Fernandes Martins, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica Declarada de Utilidade Pública a Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais (ADRA SUL) do Município de Goioerê, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 17.578.142/0001-33, associação civil, sem fins lucrativos.
Art. 2º A ADRA SUL, como entidade não lucrativa, beneficente, de fins assistenciais e culturais, tem por finalidades:
I – promoção da assistência social;
II – promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico;
III – promoção da segurança alimentar e nutricional;
IV – defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável;
V – promoção do voluntariado;
VI – promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza;
VII – experimentação, não lucrativa, de novos modelos sócio produtivos e de sistemas alternativos de produção, comércio emprego e crédito;
VIII – promoção de direitos estabelecidos, construção de novos direitos e assessoria jurídica gratuita de interesse suplementar;
IX – promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;
X – estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos que digam respeito às atividades mencionadas neste artigo;
XI –prestar amparo ao idoso, à gestante, ao adolescente e ao menor carente;
XII – cooperar com os órgãos públicos nas ações e programas de promoção assistencial, educacional e de erradicação da miséria;
XIII – promover eventos culturais e estimular tradições, notadamente através da arte e da música;
XIV – promover feiras, exposições e congressos, dentro de suas possibilidades técnicas e financeiras;
XV – preparar, qualificar e habilitar para o trabalho;
XVI – contribuir para o desenvolvimento do espírito de solidariedade comunitária, através do aperfeiçoamento do ser humano, e do desenvolvimento de suas potencialidades;
XVII – combater, através de ações e programas de esclarecimento, de prevenção e de recuperação, os males causados pelo alcoolismo, pelo tabagismo e pelas demais drogas e tóxicos nocivos à saúde;
XVIII – dar atenção especial aos jovens e aos juvenis com fim de promover entre eles o cultivo das boas ações, dos atos nobres, da honra à Pátria, do respeito e amor aos pais, visando a formação do caráter, e desenvolver aptidões de civismo e altruísmo;
XIX – promover atendimento médico e odontológico com atenção à saúde preventiva e curativa;
XX – promover programas e ações, na área da agricultura familiar com ênfase na agroecologia; capacitar e promover o desenvolvimento integrado e sustentável das comunidades, realizando programas de capacitação técnica em agricultura, pecuária, horticultura, piscicultura, apicultura, entre outras atividades de geração de renda;
XXI – produzir e veicular ações e programas de educação e promoção humana através dos meios de comunicação social;
XXII – promover eventos culturais e desportivos, feiras, exposições e congêneres, com apoio da comunidade, dentro de suas possibilidades técnicas e financeiras;
XXIII – promoção gratuita da educação e da saúde, observando-se a forma complementar de participação das organizações de que trata os incisos III e IV, do artigo 3º da Lei Federal nº 9.790/99.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “14 de Dezembro”.em, 11 de Maio de 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Jaqueline da Silva
Código Identificador:5577FE70

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO Nº. 5.059/2.015

ASSESSORIA CONTÁBIL

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.320/2014 de 16 de Dezembro de 2014 e dá outras providências:

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
DECRETA:
Artigo 1º)-Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$. 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais), que servirá como reforço para as seguintes dotações orçamentárias:

0800-SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO	
0802-DEPARTAMENTO DE OBAS PÚBLICAS	
0802.15.451.0023.1.015-REF.CONST.PRÉDIOS PÚBLICOS (MUN.EST.FED.)	
4.4.90.51.222-OBRAS E INSTALAÇÕES-FONTE 1000	R$. 78.000,00
0900-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
0901-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
0901.12.365.0027.2.041-MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO-INFANTIL-MDE-25%	
4.4.90.51.321-OBRAS E INSTALAÇÕES-FONTE 1104	R$. 49.000,00
TOTAL	R$. 127.000,00

Artigo 2º)- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será anulada em igual importância as seguintes dotações orçamentárias:

0800-DEPARTAMENTO MDE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO	
0802-DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
0802.26.782.0022.1.023-CONSTRUÇÃO DE PONTES DE CONCRETO	
4.4.90.51.233-OBRAS E INSTALAÇÕES-FONTE 1000	R$. 78.000,00
0900-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
0901-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
0901.12.361.0026.2.036-MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO-FUNDAMENTAL-MDE-25%	
3.3.90.30.292-MATERIAL DE CONSUMO-FONTE 1104	R$. 49.000,00
TOTAL	R$. 127.000,00

Artigo 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, Em, 11 de Maio de 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:88353954

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 028/2.015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 074/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 11/05/15
CONTRATADO: DELGADO SEGURANÇA LTDA - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: O presente processo visa a contratação de SERVIÇOS DE SEGURANÇA, para a realização da 13ª Festa do Prato Típico de Goioerê "LEITÃO MATURADO" que será realizada no dia 07 de junho de 2015.
VALOR DA DESPESA: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei de Licitações.
DATA: 11/05/15

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:485FED86

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 0011/2.015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.
RESOLVE
Convocar o candidato abaixo, aprovado em Concurso Público aberto através do Edital nº. 01/2015, para o cargo de Psicólogo, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Amazonas nº. 280, no prazo de 03 (três) dias úteis (13,14 e 15 de maio de 2015), munido dos documentos ao final relacionados, para assumir a vaga.

INSCRIÇÃO Nº.	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
6841	CEZAR DOUGLAS NAVES DE SOUZA	1

Para a nomeação o candidato deverá apresentar fotocópias dos seguintes documentos:
Carteira de Trabalho (Original).
Carteira de Identidade, (3 vias, 01 autenticada).
CPF. (3 vias, 01 autenticada).
Título de Eleitor (3 vias, 01 autenticada).
Certidão de quitação eleitoral atualizada, emitida pela justiça eleitoral (3 vias, 01 autenticada).
Comprovante de escolaridade (3 vias, 01 autenticada).
Certidão de casamento ou nascimento.
Carteira do conselho profissional (3 vias, 01 autenticada).
Comprovante de Residência.
Carteira do conselho (CRP).
Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos.
Comprovante de vacina dos filhos de até 06 (seis) anos.
Declaração de matricula dos filhos acima de 07 (sete) anos.
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e, se casado (a), a do cônjuge, (03 vias).
Declaração de exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, (03 vias).
Declaração de não ter sido demitido do serviço público municipal, estadual, distrital ou federal. (03 vias).
Certidão de bons antecedentes – Cartório do Crime.
01 foto colorida 3x4 recente.
Número de inscrição do PIS/PASEP.
Exame Médico Admissional.
Número da conta da Caixa Econômica Federal.

Goioerê, PR. em, 11 de Maio de 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:3C5FD1C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 0010/2.015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.
RESOLVE
Convocar as candidatas abaixo, aprovadas em Concurso Público aberto através do Edital nº. 01/2015, para o cargo de Auxiliar Administrativo, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Amazonas nº. 280, no prazo de 03 (três) dias úteis (13,14 e 15 de maio de 2015), munidas dos documentos ao final relacionados, para assumir a vaga.

INSCRIÇÃO Nº.	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
6808	MARIA VERONICA GUAPO TAKAO	1
6207	RAFAELA LOPES SARAN	2

Para a nomeação a candidata deverá apresentar fotocópias dos seguintes documentos:
Carteira de Trabalho (Original)
Carteira de Identidade, (3 vias, 01 autenticada).
CPF. (3 vias, 01 autenticada)
Título de Eleitor (3 vias, 01 autenticada).
Certidão de quitação eleitoral atualizada, emitida pela justiça eleitoral (3 vias, 01 autenticada)
Comprovante de escolaridade (3 vias, 01 autenticada).
Certidão de casamento ou nascimento,
Carteira do conselho profissional (3 vias, 01 autenticada)
Comprovante de Residência.
Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos
Comprovante de vacina dos filhos de até 06 (seis) anos,
Declaração de matricula dos filhos acima de 07 (sete) anos,
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e, se casado (a), a do cônjuge, (03 vias).
Declaração de exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, (03 vias).
Declaração de não ter sido demitido do serviço público municipal, estadual, distrital ou federal. (03 vias)
Certidão de bons antecedentes – Cartório do Crime.
01 foto colorida 3x4, recente
Número de inscrição do PIS/PASEP,
Exame Médico Admissional.
Número da conta da Caixa Econômica Federal.

Goioerê, PR. em, 11 de Maio de 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:1D0E989B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 245/2.015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL 1264/08/92, ARTIGOS 139 E LEI COMPLEMENTAR Nº. 011/2009 ARTIGO 98 E 99 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009.
DECIDE
Artigo 1º. Conceder Licença Especial remunerada, a Servidora Pública Municipal, CLEIDE DE FÁTIMA LETIZIO MARIANO, portadora do RG. nº. 6.008.398-3 SSP/PR., ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando-se em 11 de Maio de 2015 e encerrando-se em 10 de Novembro de 2015, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde, referente ao decênio 11/2001 a 11/2011.
Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, "14 DE DEZEMBRO", EM 11 DE MAIO DE 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:3FCF72D1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 246/2.015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
Artigo 1º- As Servidoras Públicas Municipais, abaixo relacionadas, ocupantes do cargo efetivo de Professora, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação, Avanço Vertical por Antiguidade, de acordo com Lei Municipal nº. 1.883/2009, Artigo 16 § 6º. e Lei Complementar nº.010/2009 Artigo 33 § 6º. a partir de 01 de Maio de 2015.

Nome	Período com admissão em	Classe - Referência	Classe - Referência
Maria de Lourdes José Schitikoski	02-05-2006	D-09	D-10
Robineide Borges	04-05-1999	D-14	D-15
Vanessa dos Santos Ferreira Fernandes	02-05-2006	D-09	D-10

Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeito, a partir de 01 de Maio de 2015.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 11 DE MAIO DE 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:09EF6755

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 247/2.015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
Artigo 1º. – A Servidora Pública Municipal MARTA PEREIRA DE SOUSA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde, progressão funcional do nível GOM1-12, para o nível GOM1-13, conforme Lei Municipal nº. 1.884/2009, Artigo 31, Parágrafo I, a partir de 01 de Maio de 2015.
Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Maio de 2015.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 11 DE MAIO DE 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:BA455C91

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

MUNICIPIO DE GOIOXIM
PORTARIA 19

PORTARIA Nº. 19/2015

Sumula, Resolve designar a Servidora MIRIAN ROSSI, para desempenhar a função de diretora, dando outras providências.

ELIAS SCHREINER, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, com base nas Leis nº 395/2012 de 03 de Abril de 2012 e Lei n. 442/2013 de 02 de Dezembro de 2.013
R E S O L V E

Designar a Servidora MIRIAN ROS**SI**, Matricula Funcional n. 4944-1, lotada na Secretaria de educação no Cargo de Professora, para a função de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI, com porte II, conforme o que dispõe o Art.33 do Plano de Cargos e salários do Magistério Público Municipal, com efeito retroativo a 02 de Abril de 2015.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, em 20 de Abril de 2015.

ELIAS SCHREINER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nelson Ferreira de Souza
Código Identificador:21698F3C

MUNICIPIO DE GOIOXIM
PORTARIA 20

PORTARIA Nº. 20/2015

Nomeia, NILSON DE CHAVES, para exercer o cargo em Comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, dando outras providências.

ELIAS SCHREINER, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, com base na Lei Municipal n. 326/2009 de 11 de Dezembro de 2009;
R E S O L V E

Nomear, NILSON DE CHAVES, Cédula de Identidade n. 8.532.126-9 PR e CPF n. 029.817.879-69, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, com o símbolo CC-07, com efeito retroativo a 02 de Abril de 2015.
Fica concedido ao mesmo Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva em percentual de 40% (por cento) do vencimento basíco, conforme prevê o Artigo 47 da Lei Municipal 326/2009 de 11 de dezembro de 2009.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, em 20 de Abril de 2015.

ELIAS SCHREINER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nelson Ferreira de Souza
Código Identificador:F600BEA6

MUNICIPIO DE GOIOXIM
PORTARIA 22

PORTARIA Nº. 22/2015

Nomeia, DENISE FERREIRA RAMOS, para exercer o cargo em Comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO , dando outras providências.

ELIAS SCHREINER, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, com base na Lei Municipal n. 326/2009 de 11 de Dezembro de 2009;
R E S O L V E

Nomear, DENISE FERREIRA RAMOS, Cédula de Identidade n. 9.050.705-2 PR e CPF n. 066.844.689-78, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, com o símbolo CC-07, constante no anexo da Lei Municipal 326/2009 de 11 de Dezembro de 2009,
Fica concedida a mesma Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva em percentual a 80% (oitenta por cento) do vencimento básico, conforme o que prevê o Artigo 47 da Lei Municipal 326/2009 de 11 de Dezembro de 2009.
Fica revogada por conseqüência a Portaria 09/2014 de 03 de Fevereiro de 2014. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, em 27 de Abril de 2015.

ELIAS SCHREINER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nelson Ferreira de Souza
Código Identificador:7E62AACD

MUNICIPIO DE GOIOXIM
PORTARIA 23

PORTARIA Nº. 23/2015

Nomeia, JOÃO MARCOS PEREIRA DOS SANTOS, para exercer o cargo em Comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO , dando outras providências.

ELIAS SCHREINER, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, com base na Lei Municipal n. 326/2009 de 11 de Dezembro de 2009;

R E S O L V E

Nomear, JOÃO MARCOS PEREIRA DOS SANTOS, Cédula de Identidade n. 9.525.100-5 PR e CPF n. 063.533.199-32, para exercer o Cargo em Comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO, com o símbolo CC-04, constante no anexo da Lei Municipal 326/2009 de 11 de Dezembro de 2009.
Fica o mesmo designado para exercer suas atividades na Secretaria de Planejamento.
Fica revogada por conseqüência a Portaria n. 34/2013 de 25 de Fevereiro de 2013.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, em 27 de Abril de 2015.

ELIAS SCHREINER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nelson Ferreira de Souza
Código Identificador:50D05685

MUNICIPIO DE GOIOXIM
PORTARIA 24

PORTARIA Nº.24/2015

Sumula, Resolve conceder a Servidora VILMA LOURES RAMOS, LICENÇA Á ADOTANTE, dando outras providências.

ELIAS SCHREINER, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, com base na Lei nº. 121/2003 de 08 de Abril de 2.003;

R E S O L V E

Conceder a Servidora VILMA LOURES RAMOS, Matricula Funcional n. 7099-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de provimento efetivo Professora, LICENÇA Á ADOTANTE por 30 (trinta)dias, conforme o que dispõe a Lei Municipal 121/2003 de 08 de Abril de 2003, Artigo 135 Parágrafo Único.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, em 27 de Abril de 2015.

ELIAS SCHREINER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nelson Ferreira de Souza
Código Identificador:10D38EFE

MUNICIPIO DE GOIOXIM
PORTARIA 25

PORTARIA Nº. 25/2015

Nomeia, SEBASTIÃO RIBEIRO DE MEIRA, para exercer o cargo em Comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, dando outras providências.

ELIAS SCHREINER, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, com base na Lei Municipal n. 326/2009 de 11 de Dezembro de 2009;

R E S O L V E

Nomear, SEBASTIÃO RIBEIRO DE MEIRA, Cédula de Identidade n. 3.410.966-4 PR e CPF n. 467.470.289-53, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, com o símbolo CC-07.
Fica concedido ao mesmo Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva em percentual de 40% (por cento) do vencimento basíco, conforme prevê o Artigo 47 da Lei Municipal 326/2009 de 11 de dezembro de 2009.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, em 30 de Abril de 2015.

ELIAS SCHREINER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nelson Ferreira de Souza
Código Identificador:0FADA60B

MUNICIPIO DE GOIOXIM
PORTARIA 26

PORTARIA Nº. 26/2015

Nomeia, DANIELA PIMENTEL MARCONDES, para exercer o cargo em Comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO II, dando outras providências.

ELIAS SCHREINER, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, com base na Lei Municipal n. 326/2009 de 11 de Dezembro de 2009;

R E S O L V E

Nomear, DANIELA PIMENTEL MARCONDES, Cédula de Identidade n.8.447.326-0 PR e CPF n. 040.844.319-74, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO II, com o símbolo CC-04, constante no anexo da Lei Municipal 326/2009 de 11 de Dezembro de 2009.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, em 30 de Abril de 2015.

ELIAS SCHREINER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nelson Ferreira de Souza
Código Identificador:D1CE1BBF

MUNICIPIO DE GOIOXIM
PORTARIA 27

PORTARIA Nº. 27/2015

Nomeia, CLAUDINEI BLAZIO , para exercer o cargo em Comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO, dando outras providências.

ELIAS SCHREINER, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, com base na Lei Municipal n. 326/2009 de 11 de Dezembro de 2009;
R E S O L V E

Nomear, CLAUDINEI BLAZIO, Cédula de Identidade n. 7.725.305-0 PR e CPF n. 029.569.889-64, para exercer o cargo em Comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO, com o símbolo CC-04, constante no anexo da Lei Municipal 326/2009 de 11 de Dezembro de 2.009.
Fica concedido ao mesmo Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva em percentual de 80% (por cento) conforme prevê o Artigo 47 da Lei Municipal 326/2009 de 11 de Dezembro de 2009.
Fica o mesmo designado para exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Viação e Obras.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, em 30 de Abril de 2015.

ELIAS SCHREINER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nelson Ferreira de Souza
Código Identificador:C964D62C

MUNICIPIO DE GOIOXIM
PORTARIA 28

PORTARIA Nº. 28/2015

Nomeia, FERNANDA NICKORN, para exercer o cargo em Comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, dando outras providências.

ELIAS SCHREINER, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, com base na Lei Municipal n. 326/2009 de 11 de Dezembro de 2009;

R E S O L V E

Nomear, FERNANDA NICKORN, Cédula de Identidade n.10.832.623-9 PR e CPF n. 092.047.579-57, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, com o símbolo CC-07.
Fica a mesma designada para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Assistência social.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, em 30 de Abril de 2015.

ELIAS SCHREINER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nelson Ferreira de Souza
Código Identificador:8831322C

MUNICIPIO DE GOIOXIM
DECRETO 10

DECRETO Nº. 10/2015

Sumula, Exonera a pedido o Servidor VALTER JOSE DOS SANTOS , dando outras providências.

ELIAS SCHREINER PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Exonerar a pedido o Servidor VALTER JOSE DOS SANTOS, Matricula Funcional n.5291-1, RG n. 7.223.172-4 PR e CPF n. 017.422.279-37, do cargo de Provimento efetivo de Professor 20 horas semanais.
Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, em 28 de Abril de 2015.

ELIAS SCHREINER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nelson Ferreira de Souza
Código Identificador:0EE813CB

MUNICIPIO DE GOIOXIM
AVISO DE DILATAÇÃO DO PRAZO PARA ABERTURA DA LICITAÇÃO

Pregão Presencial 012/2015
OBJETO: A presente licitação tem por objeto: NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRAFICO E PAPELARIA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO
TIPO DE LICITAÇÃO: O tipo de licitação será: Menor Preço Por item.
ABERTURA E JULGAMENTO: 27/05/2015 às 14:00, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.
ENTREGA DAS PROPOSTAS, DOCUMENTAÇÕES, INFORMAÇÕES E EDITAL: No Depto. Licitações da Prefeitura Municipal de Goioxim, sito Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184– centro – Goioxim -PR, CEP 85.162-000, ou pelo telefone nº (42) 3656-1108, e-mail: licitagoioxim@yahoo.com.br.

Goioxim, 22/04/2015

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Goioxim

Publicado por:
Nadia Sales Kranz
Código Identificador:217403B5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 066/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 03 (três) diárias, no valor de 680,00, cada uma, a seu favor. Conceder 03 (três) diárias, no valor de 510,00, cada uma a favor do vice-prefeito Rinaldo Santana dos Santos e 03 (três) diárias, no valor de 340,00, cada uma a favor do servidor municipal, Jefferson de Souza para participar de uma Audiência na Secretaria de Educação, relativo ao Transporte Escolar, no dia 13 de maio e visita ao TCE no dia 14 de maio na cidade de Curitiba.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná, Aos 11 dias do mês de Maio de 2015.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:3835AD6B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ADITIVO 01 CONTRATO 08/2015

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato nº.8/2015, objetivando a Contratação de empresas para fornecimento material elétrico para os serviços de manutenção da iluminação pública e repartições do Município.. decorrente de Pregão n° 5/2015, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI e a A. DOS REIS COMERCIAL - ME inscrita no CNPJ sob nº. 14.581.192/0001-81. aditivam o contrato na importância de R$ 1.298,40 (um mil, duzentos e noventa e oito reais e quarenta centavos) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.

Guaraci, 11 de maio de 2015

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:915D7744

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 067/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder Licença Especial aos servidores abaixo relacionados, conforme dispõe o artigo 153 da Lei Municipal nº 892 de 18 de dezembro de 2001:

Nome	Cargo	Período aquisitivo	Início da licença	Término da licença
Secretaria Municipal de Administração				
Siderval Porfirio de Souza	Técnico Administrativo	01/07/2003 01/07/2008	11/05/2015	08/08/2015
Rodrigo Alves de Lima	Auxiliar Administrativo	18/05/2015 15/08/2015	18/05/2015	15/08/2015

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná, Aos 11 dias do mês de maio de 2015.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:CC99B5A3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS INEXIGIBILIDADE N°. 002/2015 CREDENCIAMENTO DE HOSPITAIS

O Município de Iguatu, Estado do Paraná, por meio do Prefeito Municipal, faz saber que se encontra aberto, o Processo de Inexigibilidade n°. 002/2015 que, efetuará o credenciamento de empresas, para atendimento de consultas ambulatoriais, ortopédicas e radiológicas, a partir do dia 29 de maio de 2015, conforme preços e condições estabelecidas no Edital.
Maiores informações podem ser obtidas na Secretaria de Administração e Planejamento ou Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Iguatu, na Avenida Centenário, 500, no horário: das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 16h30min, de segunda à sexta-feira, ou pelo telefone (45)3248-1159.

Iguatu, 11 de maio de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:8C1CFDB7

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2015 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015

CONVOCAÇÃO DE APROVADOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, e considerando o resultado final do CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015, e disciplinado pelo Edital CP–01/Nº. 01/2015; Considerando o Edital CP-01/N.02/2015 que homologou as inscrições; Considerando o EDITAL CP-01/Nº.07/2015, que tornou público o resultado final do Concurso Público nº 01/2015; Considerando que todos os Editais foram devidamente publicados no Diário Oficial dos Município-AMP, Considerando a Homologação do Concurso Público nº 01/2015 através do EDITAL CP-01/Nº.08/2015 de 05/05/2015,

TORNA PÚBLICO
1) Ficam CONVOCADOS os candidatos relacionados no anexo I deste, aprovados no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015, disciplinado pelo Edital CP–01/Nº.01/2015 de 30/01/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios-AMP em 02/02/2015, e de acordo com a ordem de classificação final do Concurso Público nº 01/2015 constante do EDITAL CP-01/Nº.07/2015 de 27/04/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios-AMP em 28/04/2015 .
2) Os candidatos convocados por este Edital devem comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Iguatu, com endereço na Avenida Centenário, S/N, nos horários das 8:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:30 horas nos dias úteis, no prazo de cinco *(05)* dias úteis contados a partir do primeiro dia útil imediatamente subseqüente ao da publicação deste Edital, para apresentação dos documentos exigidos para a nomeação.
3) O provimento do candidato no cargo fica condicionado à apresentação de todos os documentos comprobatórios dos requisitos para admissão/nomeação relacionados no Edital CP–01/Nº.01/2015.
4) O não comparecimento do(s) candidato(s) CONVOCADO(S) no prazo estabelecido por esse EDITAL e pelo Edital CP–01/Nº.01/2015, facultará a Prefeitura Municipal de Iguatu à convocação dos candidatos seguintes, perdendo o mesmo o direito de investidura no cargo ao qual se habilitou.
5) Os documentos exigidos deverão ser apresentados em originais e cópias para a devida autenticação pelo Departamento de Recursos Humanos.
6) Os casos omissos serão resolvidos pelo Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu aos 11 dias do mês de maio do ano de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

ANEXO I - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2015
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015

CLAS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA
GARI			
01	42400047	Vilma Regina De Souza Barros	72,00
02	42400016	Marcelo Dos Santos	68,00
03	42400038	Luciana Campos Da Silva	68,00
04	42400072	Jose Casagrande	67,00
05	42400021	Marilio Da Silva	65,50

CLAS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA
PROFESSOR			
01	42400024	Maria Clecy Moreira Machado Campos	65,00
02	42400036	Bernadete Lemanski Ávila	60,00
03	42400032	Silvana De Souza	57,00

CLAS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA
PSICOLOGO			
01	42400037	Régis Maliszewski Da Silva	59,75

Publicado por:
Tania Machado Campos
Código Identificador:5252ED6E

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº07/2015 CONCURSO PUBLICO Nº01/2014

CONVOCAÇÃO DE APROVADOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, e considerando o resultado final do CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014, e disciplinado pelo Edital CP–01/Nº. 01/2014; Considerando o Edital CP-01/N.02/2014 que homologou as inscrições; Considerando o EDITAL CP-01/Nº.08/2014, que tornou público o resultado final do Concurso Público nº 01/2014; Considerando que todos os Editais foram devidamente publicados no Jornal "O Paraná", Diário Oficial do Município de Iguatu, Considerando a Homologação do Concurso Público nº 01/2014 através do Decreto nº 235/2014 de 10/09/2014, e EDITAL CP-01/Nº.04/2015,que homologa o resultado final para o cargo de auxiliar de serviços gerais,

TORNA PÚBLICO
1) Ficam CONVOCADOS os candidatos relacionados no anexo I deste, aprovados no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014, disciplinado pelo Edital CP–01/Nº.01/2014 de 27/05/2014, publicado no Jornal O Paraná em 29/05/2014, e de acordo com a ordem de classificação final do Concurso Público nº 01/2014 constante do e EDITAL CP-01/Nº.04/2015,publicado no Diário Oficial dos Municípios-AMP,em 11/05/2015.
2) Os candidatos convocados por este Edital devem comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Iguatu, com endereço na Avenida Centenário, S/N, nos horários das 8:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:30 horas nos dias úteis, no prazo de cinco *(05)* dias úteis contados a partir do primeiro dia útil imediatamente subseqüente ao da publicação deste Edital, para apresentação dos documentos exigidos para a nomeação.
3) O provimento do candidato no cargo fica condicionado à apresentação de todos os documentos comprobatórios dos requisitos para admissão/nomeação relacionados no Edital CP–01/Nº.01/2014.
4) O não comparecimento do(s) candidato(s) CONVOCADO(S) no prazo estabelecido por esse EDITAL e pelo Edital CP–01/Nº.01/2014, facultará a Prefeitura Municipal de Iguatu à convocação dos

candidatos seguintes, perdendo o mesmo o direito de investidura no cargo ao qual se habilitou.
5) Os documentos exigidos deverão ser apresentados em originais e cópias para a devida autenticação pelo Departamento de Recursos Humanos.
6) Os casos omissos serão resolvidos pelo Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu aos 11 dias do mês de maio do ano de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

ANEXO I - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2015
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014

CLAS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/ZELADORA			
01	37700010	Sidnei Lourenço Santos	92,00
02	37700205	Alici Alves Dos Reis Casagrande	91,00
03	37700013	Luciane De Oliveira Silva	87,00
04	37700132	Ana Lúcia De Souza	86,50
05	37700210	Angela Aparecida Ferreira Brandão	82,00

Publicado por:
Tania Machado Campos
Código Identificador:637156EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 062/2015, DE 12 DE MAIO DE 2015.

Concessão de Licença sem Remuneração á Servidor Municipal.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 41/94 de 03 de fevereiro de 1994,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder, a pedido, Licença sem Remuneração a servidor municipal, Senhor ORLANDO CASIMIRO ROSSI JUNIOR, inscrito no Registro Geral sob nº. 7.669.634-9 - PR e CPF sob nº. 036.418.519-80, ocupante do cargo efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos, para o trato de assuntos particulares por um período de até 2 (dois) anos, conforme Art. 97 da Lei 41/94 de 03/02/1994.

Parágrafo único - A referida licença tem seu efeito, a partir de 12/05/2015, conforme requerimento apresentado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 12 dias do mês de maio do ano de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:5FD1E8EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 111. /2015, DE 12 DE MAIO DE 2015.

Nomeação de cargo de provimento efetivo e dá outras providências.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 41/94 de 03 de fevereiro de 1994, Lei Municipal nº. 699/2014 de 18 de dezembro de 2014 e com fulcro no Decreto nº 235/2014, que homologa o resultado final do Concurso Público nº 01/2014, de 27 de maio de 2014.

DECRETA:
Art. 1º - Fica NOMEADO, a partir de 12/05/2015, em caráter efetivo, o senhor RENATO QUINOR GARCIA, portador da CI/RG. nº. 7.939.096-8- PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 056.908.679-50, para exercer o cargo de MOTORISTA, carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Municipal, Nível de Vencimento de 7 a 22, da Tabela de Vencimentos Anexo II, instituído pela Lei Municipal nº. 699/2014 de 18 de dezembro de 2014, face a habilitação em Concurso Público de Provas, regulamentado pelo Edital de Concurso Público nº. 01/2014, de 27 de maio de 2014.

Art. 2º - De acordo com o § 1º artigo 16, da Lei nº. 041/1994, a posse dar-se-á no decorrer de 30 dias contados a partir deste ato de nomeação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 11 dias do mês de maio do ano de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:B25DA0D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 061/2015, DE 11 DE MAIO DE 2015.

Afastamento de Servidora Pública Municipal para tratamento de Saúde.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 41/94 de 03 de fevereiro de 1994,

RESOLVE**:**
Art. 1º - Conforme decisão do Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, Benefício nº. 6101373324 fica afastada de suas funções até 06/06/2015, a Servidora JANETE JUSSEMARA PERINI, portadora da CI/RG nº. 5.125.383-3 - PR, e inscrita no CPF sob nº. 031.215.389-93, matrícula 892-1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 11 dias do mês de maio do ano de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:9D4F7D92

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 110/2015

SÚMULA: Abre credito adicional suplementar na forma de remanejamento e dá outras providências.

Flávio Aparecido Brandão, Prefeito Municipal de Iguatu no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei 651/2013 artigo 6º.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2015, um crédito adicional suplementar na forma de remanejamento no valor de R$ 500,00 (Quinhentos Reais) conforme especificado abaixo:

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.0005.1022 Reequipar a Secretaria e Unidades de Saúde
0581.4490520000 01 322 Equipamento e Material Permanente R$500,00
TOTAL R$ 500,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao credito adicional suplementar na forma de remanejamento aberto no artigo anterior será utilizada anulação parcial /total de dotação, prevista no inciso III, parágrafo primeiro do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.0005.02018 Manutenção das Atividades Básicas em Saúde
0820.3390320000 01 322 Material Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R$ 500,00
TOTAL R$ 500,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:3452F63A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ANEXO LEI Nº. 1386-2015 - RISCOS FISCAIS - DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2016

ARF(LRF, art 4º, § 3º)			R$ 1,00
PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
INADIMPLÊNCIA	100.000,00	AÇÕES JUDICIAIS E PARCELAMENTOS	100.000,00
PRECATÓRIOS	80.000,00	ABRIR CRÉDITO ADICIONAL A PARTIR DE	80.000,00
		CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO DE	
		DESPESAS DISCRICIONÁRI	
SUBTOTAL	180.000,00	SUBTOTAL	180.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
RESTITUIÇÕES	5.000,00	AUMENTAR ARRECADAÇÃO COM AÇÕES	5.000,00
		DE COBRANÇA	
SUBTOTAL	5.000,00	SUBTOTAL	5.000,00
TOTAL	185.000,00	TOTAL	185.000,00
FONTE: PRONIM PL, 14/Abr/2015, 15h e 41m.			
ASSESSORIA JURÍDICA			
NOTA EXPLICATIVA:			

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

ADEMIR ALVES FERREIRA
Contador

FREDERICO RECH SOBRINHO
Secretário de Administração

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:42F2E6E2

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA (1º. QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2015)

A PREFEITURA MUNICIPAL JUNTAMENTE COM A CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ E O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÃ/PR., levando em conta o princípio da transparência e participação popular, torna público que fará realizar Audiência Pública, com o objetivo de prestar contas dos recursos aplicados no município em cumprimento das metas fiscais do 1º (primeiro) quadrimestre do exercício de 2015 no dia 29/05/2015 (sexta feira) às 09h00min, nas dependências da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, sito a Rua Pedro Álvares Cabral, 2707.

Iporã, 11 de maio de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

JUBINEIS ALVES DOS REIS
Presidente da Câmara Municipal

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Secretario de Assistência à Saúde e à área Social

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:FCB8808F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 052/2015

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ASSEGURA O PISO NACIONAL AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA NOS TERMOS DA LEI Nº. 11.738/2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 5º da Lei nº. 11738 de 16 de julho de 2008,

DECRETA:

Art. 1° Fica assegurado aos profissionais do magistério público da educação básica da rede municipal o piso salarial profissional nacional do magistério nos valores de R$ 958,89 (novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos), referente ao exercício de 20 (vinte) horas semanais, e R$ 1.917,78 (um mil novecentos e dezessete reais e setenta e oito centavos), para o profissional com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito financeiro retroativo a contar de ***1º*** de ***abril*** de ***2015.***

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos ***oito*** dias do mês de ***maio*** do ano de ***dois mil e quinze***.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:90AE92CF

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 401/2015

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MARCIA ANDREIA BOTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora **MARCIA ANDREIA BOTURA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.046.490-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 043.092.059-84, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **ENFERMEIRA**, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, férias de 30 (trinta) dias, referente: 15 (quinze) dias ao período aquisitivo de 01/03/2013 a 01/03/2014 e 15 (quinze) dias ao período aquisitivo de 01/03/2014 à 01/03/2015, a contar de 29/06/2015 a 28/07/2015.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 07 de maio de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:0464ED5E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 406/2015

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES EM PECÚNIA AO SERVIDOR VALDIR PEREIRA PARDINHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao requerimento protocolado nº. 1733/2015, datado de 28/04/2015.

RESOLVE;

I – Conceder, ao Servidor **VALDIR PEREIRA PARDINHO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.622.750-6 - SSP/Pr, e inscrito no CPF/MF sob nº. 589.235.199-87, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovado em Concurso Público para o cargo de **JARDINEIRO,** nomeado através da Portaria nº. 110/1996, de 01 de agosto de 1996, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, Licença Especial de 03 (três) meses em pecúnia de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR). 08 de maio de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:B5B77D06

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 410/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA EUNICE MARTA KERR SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 07 de maio de 2015, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **EUNICE MARTA KERR SILVA,** brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.149.468-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 188.023.549-87, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Publico, para o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, nomeada através da Portaria nº. 047/2002 de 08 de março de 2002, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 07 de maio de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 11 de maio de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:1E4EFACA

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 411/2015

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR EDIVALDO DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidor **EDIVALDO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.794.986-6-SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 663.209.929-72, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **TÉCNICO EM RAIO-X**, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 01/07/2014 a 31/12/2014, a contar de 05/06/2015 a 24/06/2015.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 11 de maio de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:E468826F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 412/2015

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA, EUNICE MARTA KERR SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora **EUNICE MARTA KERR SILVA,** brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 3.149.468-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 188.023.549-87, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 01/03/2014 a 01/03/2015, sendo: 2/3 (dois terço) para serem gozadas a contar de 13/05/2015 a 01/06/2015 e 1/3 (um terço) pagamento em pecúnia.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 11 de maio de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:FDB0D592

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 413/2015

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA DANIELLE RIBEIRO PEREIRA CAMPOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora Srª**. DANIELLE RIBEIRO PEREIRA CAMPOS,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 4.101.788-0- SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 020.406.849-56, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **ENFERMEIRA**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 10/05/2014 a 10/05/2015 a contar de 07/07/2015 à 21/07/2015.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 11 de maio de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:5045B196

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 414/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SANDRA MARA WATANABE DO NASCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 08 de maio de 2015, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA**, a Servidora **SANDRA MARA WATANABE DO NASCIMENTO,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.145.255-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 706.352.699-53, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Servidora Publica Municipal, aprovada em Concurso Publico, para o Cargo de **ENFERMEIRA**, nomeada através da Portaria nº. 118/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 08 de maio de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 11 de maio de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:7851F79E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 415/2015

INTERROMPE O AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA DE 15 (QUINZE) DIAS CONCEDIDO ATRAVES DA PORTARIA Nº. 379/2015 DE 29 DE ABRIL DE 2015, A SERVIDORA LUCILENE ALVES PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *- a pedido da servidora.*

RESOLVE;

I – Interromper, a partir de 04 de maio de 2015, o **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA**, de 15 (quinze) dias, concedido atráves da Portaria nº. 379/2015 de 29 de abril de 2015, Publicado no Diarío Oficial dos Municipios do Paraná – Órgão Oficial do Municipio de Iporã, Estado do Paraná, na Edição nº. 0739 página 057 de 30 de abril de 2015, a Servidora **LUCILENE ALVES PEREIRA,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.518.906-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 048.094.509-88, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeada através da Portaria nº. 106/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 04 de maio de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 05 de maio de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:C9C36811

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 001/2013

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO nº 01/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPORÃ - PR E O CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, COM VISTAS A OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO SUS NO MUNICÍPIO.

Por este instrumento, de um lado a Prefeitura Municipal de Iporã, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 75.738.484/0001-70, com sede na Rua Pedro Álvares Cabral, 2677, na cidade de Iporã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, ROBERTO DA SILVA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 5.313.053-4/PR e do CPF nº 916.753.089-34, residente e domiciliado em Iporã, Estado do Paraná, e de outro lado o CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, CNPJ nº 03.273.207/0001-28, doravante simplesmente denominado **CONSÓRCIO**, neste ato representado pelo seu Presidente **Ernesto Alexandre Basso,** portador da Cédula de Identidade/RG nº 6.745.804-4 SESP-PR, do CPF nº 878.814.469-00, residente e domiciliado na Avenida Paraná, 276**,** em Nova América da Colina (PR), com base no previsto no artigo 19º, inciso III, do estatuto do Consórcio, e nas Leis nºs 8.080/90 e 8.142/90, firmam o presente Termo Aditivo com as condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Convênio fica acrescido em sua CLÁUSULA SEGUNDA do seguinte parágrafo:

"PARÁGRAFO ÚNICO: Fica acrescido o valor de R$ **60.000,00 (sessenta mil reais)** ao Convênio Original, a ser repassado em **4 (quatro)** parcelas de **R$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, a serem depositadas até o dia 15 dos meses de maio, agosto, novembro de 2015 e fevereiro de 2016 conforme Plano de Aplicação anexo a este Termo."

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogada a vigência do Convênio ora aditado por doze meses, a contar da data da assinatura deste.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem em vigor as demais cláusulas e itens do Convênio Original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente instrumento vai, a seguir, assinado em 03 (três) vias pelos representantes dos respectivos signatários, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

Curitiba, 23 de abbril de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Presidente do Conselho Deliberativo do Consórcio

TESTEMUNHAS:

1-_____
2-_____

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:3BFD0234

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 053/2015

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1383/2015, de 08/05/2015, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 11/05/2015, edição de nº 745, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE IPORÃ
08. FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE IPORÃ
08.12. ENCARGOS PREVIDÊNCIÁRIOS
041220032.2.090000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FAPESPI
4.4.90.61.00.0000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.....R$ 100.000,00
29 FONTE: 040 Regime Próprio de Previdência Social
SOMA.....R$ 100.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto, decorrerá(ão), por Cancelamento de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE IPORÃ
08. FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE IPORÃ
08.12. ENCARGOS PREVIDÊNCIÁRIOS
999990032.2.092000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO FAPESPI
9.9.99.99.00.0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....R$ 100.000,00
26 FONTE: 040 Regime Próprio de Previdência Social
SOMA.....R$ 100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:92013734

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 054/2015

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1385/2015, de

08/05/2015, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 11/05/2015, edição de nº 745, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 231.630,15 (Duzentos e trinta e um mil, seiscentos e trinta reais e quinze centavos), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO
123610010.1.078000 AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR SALA DE AULA
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R$ 4.021,00
1880 FONTE: 157 CONV.FNDE/MEC – Mobiliário Escolar
123610010.2.021000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 4.074,12
1731 FONTE: 101 FUNDEB 60%
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 5.260,83
1732 FONTE: 102 FUNDEB 40%
123610010.2.022000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 757,38
1734 FONTE: 104 25% S/demais Impostos Vinculados à Educação
04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO – EDUCAÇÃO INFANTIL
123650011.1.172000 CONSTRUÇÃO ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R$ 80,00
1881 FONTE: 149 CONV.MEC/FNDE - ProInfância
SOMA.....R$ 14.193,33
05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL
05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
103010015.2.030000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 5.265,76
1882 FONTE: 303 Saúde Receitas vinculadas (EC 29/00 – 15%)
SOMA.....R$ 5.265,76
07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS
154510024.1.032000 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 8.562,00
1645 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 201.249,82
1883 FONTE: 930 CONV.COHAPAR – Pav.Asfáltica e Galerias de Águas Pluviais
266060024.2.047000 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 2.215,24
1786 FONTE: 511 Taxa de Prestação de Serviços
SOMA.....R$ 212.027,06
11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
11.02. DIVISÃO DE EMPREGO – RELAÇÃO DO TRABALHO
221220030.2.100000 CONVÊNIO ACEI
3.3.50.41.00.0000 CONTRIBUIÇÕES.....R$ 144,00
1646 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R$ 144,00
SOMA GERA.....R$ 231.630,15

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto decorrerá(ão), por Superávit Financeiro dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es); por provável Excesso de Arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por Cancelamento de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO
FONTE: 149 CONV.MEC/FNDE – ProInfância.....R$ 70,03
FONTE: 157 CONV.FUNDEB/MEC – Mobiliário Escolar.....R$ 3.772,03
FONTE: 101 FUNDEB 60%.....R$ 4.074,12
FONTE: 102 FUNDEB 40%.....R$ 5.260,83
FONTE: 104 25% s/ demais Impostos vinculados à Educação.....R$ 757,38
FONTE: 303 Saúde Receitas vinculadas (EC 29/00 – 15%).....R$ 5.265,76
FONTE: 511 Taxa Prestação de Serviços.....R$ 2.215,24
SOMA.....R$ 21.415,39

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
FONTE: 149 CONV.MEC/FNDE – ProInfância.....R$ 9,97
FONTE: 157 CONV.FUNDEB/MEC – Mobiliário Escolar.....R$ 248,97
FONTE: 930 CONV.COHAPAR – Infraestrutura Conjunto Habitacional.....R$ 201.249,82
SOMA.....R$ 201.508,76

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO
07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS
154510024.1.064000 CONSTRUÇÃO DE MURO PÁTIO RODOVIÁRIO
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 8.706,00
294 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R$ 8.706,00
SOMA GERAL.....R$ 231.630,15

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:F5DCA99A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 055/2015

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1387/2015, de 08/05/2015, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 11/05/2015, edição de nº 745, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 1.220.000,00 (Um milhão, duzentos e vinte mil reais), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
06.03. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO – DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO
206060023.2.045000 FOMENTAÇÃO AGRÍCOLA E PASTORIL A PEQUENOS AGRICULTORES
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 100.000,00
272 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 30.000,00

277 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R$ 130.000,00
07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS
154510024.1.048000 EFETUAR A MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 120.000,00
295 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 70.000,00
299 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
266060024.2.047000 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 500.000,00
305 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 400.000,00
308 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R$ 1.090.000,00
SOMA GERAL.....R$ 1.220.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto decorrerá(ão), por Superávit Financeiro dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es), conforme demonstrado abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO
FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres).....R$ 1.220.000,00
SOMA.....R$ 1.220.000,00
SOMA GERAL.....R$ 1.220.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:BC5001A7

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR
11.05.2015	FNS BLMAC	64.212,43
11.05.2015	FMAS PTMC	3.350,00
11.05.2015	FNS BLATB	31.980,00

Iporã-(PR), 11 de maio de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:468F2FB1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 17/2015

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO 01/2015
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPERUÇU
CONTRATADO: ABCON ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONCURSOS LTDA
5.1 - As condições para os PAGAMENTOS são as constantes no ITEM 6 das CONDIÇÕES GERAIS e ITEM 6 das CONDIÇÕES ESPECÍFICAS do Edital, que a este integra sendo:.
ONDE SE LÊ: b - 50% (cinqüenta por cento) até o 5º (quinto) dia útil após publicado o edital de homologação final do concurso pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, **LEIA-SE:** b - 50% (cinqüenta por cento) até o 5º (quinto) dia útil após publicado o edital de homologação do concurso pelo Município de Itaperuçu-Pr.

Itaperuçu, 11 de maio de 2015

Publicado por:
Odete Regina Monteiro Cordeiro
Código Identificador:C40D02C2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 031/2015 PREGÃO PRESENCIAL N.° 011/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.
FORNECEDOR: **FLAVIO DE SOUZA OLIVEIRA VERDURARIA ME**
CNPJ: 22.094.723/0001-30
CONTRATO Nº: 031/2015.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E MERENDA ESCOLAR
VALOR: R$88.129,30 (oitenta e oito mil, cento e vinte e nove reais e trinta centavos).
DATA: **08/05/2015.**

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 08 de Maio de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:703BBEA9

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 525/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. **SUELI DA SILVA**, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 08/05/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na casa de apoio instalada na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05:00 às 12:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 08 de maio de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:0C4BAD1B

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 526/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **RONALDO CARLOS PEREIRA**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 08/05/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 06:00 às 13:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,em 08 de maio de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:AF1904E1

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 527/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **LUIZ CARLOS DE MORAIS**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 08/05/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05:00 às 12:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 08 de maio de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:03C5CD12

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 528/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 70,46** (setenta reais e quarenta e seis centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **ISIDORO ANTONIO SANDOLI**, motorista, referente ao pagamento de 02 (duas) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 08 e 09/05/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05:00 às 12:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 08 de maio de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:E53274D9

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO N.° 026/2015

Altera o artigo 6º do Decreto nº. 023/2015, e dá outras providências.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o artigo 6º do Decreto nº. 023/2015, sobre a Conferência Municipal de Saúde, que passa a ter a seguinte redação:

Artigo 6º - O regimento e o funcionamento da Conferência foram aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde de Jaguapitã.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 11 de maio de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:7D7770D2

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 530/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 352,30** (trezentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. **MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA**, contadora, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, face a viagem que fará a Curitiba – Paraná, no dia 14/05/2015, para

tratar de assuntos de interesse do Município junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 11 de maio de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:4CC448A6

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 531/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. **SUELI DA SILVA**, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 11/05/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na casa de apoio instalada na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05:00 às 12:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 11 de maio de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:A574E3F6

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 532/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **RONALDO CARLOS PEREIRA**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 11/05/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 12:00 às 19:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 11 de maio de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:D5B18E29

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 533/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **LUIZ CARLOS DE MORAIS**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 11/05/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05:00 às 12:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em11 de maio de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:884035C3

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 534/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **ISIDORO ANTONIO SANDOLI**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 11/05/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05:00 às 12:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 11 de maio de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:D78C98F7

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 535/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **HELIO SERPELONI**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 11/05/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05:30 às 13:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 11 de maio de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:8E3D5E7F

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 529/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **NILSON DA SILVA PEREIRA**, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação, face ao deslocamento que fará a Londrina – Pr., no dia 14/05/2015, à serviço da Junta de Serviço Militar, Identificação e Carteira de Trabalho. Saída às 08:00 horas, e retorno previsto às 14h:20min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 11 de maio de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:F65E1536

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 529/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **NILSON DA SILVA PEREIRA**, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação, face ao deslocamento que fará a Londrina – Pr., no dia 14/05/2015, à serviço da Junta de Serviço Militar, Identificação e Carteira de Trabalho. Saída às 08:00 horas, e retorno previsto às 14h:20min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 11 de maio de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:5BCE7ACE

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
PORTARIA Nº. 10/2015

EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA – DIRETOR DO SAMAE, no uso das atribuições legais, atendendo a solicitação do Excelentíssimo Prefeito Municipal de Jaguapitã senhor **CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA,** em conformidade com o Decreto nº. 051/2007, de 03/09/2007, que regulamenta o artigo 3º, VII §§ 1º e 2º, da Lei nº. 15/2002, de 25/04/2002, que trata da Licença-Prêmio.

R E S O L V E

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor público municipal **JOSÉ TEODORO DA SILVA**, portador do RG. nº. 2.264.154, ocupante do cargo de Encanador desta Autarquia, conforme requerimento protocolado sob o nº. 08/2015 concessão para 45 dias, a partir de 11/05/2015 à 24/06/2015.

Jaguapitã, 08 de maio de 2015.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA
Diretor
SAMAE

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:72F0016D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

GABINETE
DECRETO Nº 21.318, DE 06 DE MAIO DE 2015

A Prefeita Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Parecer nº. 15791/14, da Diretoria de Atos de Pessoal – DICAP e do Despacho nº. 1340/15, da mesma Diretoria;

Considerando a informação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Lapa-Paraná – LAPA PREVI;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica retificado o art. 2º, do Decreto nº. 16.130, de 26 de Agosto de 2010, que concedeu Aposentadoria a Srª. MARIA ANTONIA MURBACH DOS SANTOS, o qual passa a viger com a seguinte redação:

Art. 2º - Os proventos de inatividade perfazem inicialmente R$ 1.198,84 (um mil, cento e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos), mensais, totalizando o valor anual de R$ 14.386,08 (quatorze mil, trezentos e oitenta e seis reais e oito centavos), não inclusa a Gratificação de Natal, reajustáveis, para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, mesma data e nos mesmos índices em que se der o reajuste dos servidores ativos do Município, conforme o disposto no art. 7º, da EC 41/03.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 06 de Maio de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B4A8BCA8

GABINETE
DECRETO N° 21316, DE 30 DE ABRIL DE 2015.

Súmula: Retifica dispositivos do Decreto n° 21291, de 27.04.2015, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

A Prefeita Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Retifica o artigo 1º do Decreto n° 21291, de 27/04/2015, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, conforme segue:

Onde se lê:

"07 Secretaria de Educação	
07.02 Departamento de Direção Geral de Educação	
12.361.0029.2019 Manutenção MDE 5%	
678: 3.1.91.92.00.00.1103 – Despesas de Exercícios Anteriores	R$ 250.000,00
TOTAL	**R$ 250.000,00**

Leia-se:

07 Secretaria de Educação	
07.02 Departamento de Direção Geral de Educação	
12.361.0029.2019 Manutenção MDE 5%	
678: 3.1.91.92.00.00.1000 – Despesas de Exercícios Anteriores	R$ 250.000,00
TOTAL	**R$ 250.000,00"**

Art. 2º - Retifica o artigo 2º do Decreto n° 21291, de 27/04/2015, que dispõe sobre a cobertura de Crédito Adicional Especial, conforme segue:

Onde se lê:

"O excesso de arrecadação da fonte 103	R$ 250.000,00
TOTAL	**R$ 250.000,00**

Leia-se:

O excesso de arrecadação da fonte 1000	R$ 250.000,00
TOTAL	**R$ 250.000,00"**

Art. 3º - Os demais dispositivos do Decreto n° 21291, de 27.04.2015, permanecem inalterados.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor após sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 27 de Abril 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 30 de Abril de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:D85D7A41

GABINETE
DECRETO N° 21317, DE 04 DE MAIO DE 2015.

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, devidamente autorizado pela Lei n° 3047 de 13 de Janeiro de 2015.

A Prefeita Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 246.000,00(Duzentos e Quarenta e Seis Mil Reais), dentro das seguintes dotações orçamentárias:

11 Fundo Municipal de Saúde	
11.01 Assistência ao Fundo Municipal da Saúde	
10.301.0032.1048 Construção Unidade de Saúde Contestado	
373: 4.4.90.51.00.00.1500 – Obras e Instalações	R$ 48.000,00
10.301.0032.1049 Construção U.S. Minha Casa Minha Vida – DibManne	
374: 4.4.90.51.00.00.1500 – Obras e Instalações	R$ 48.000,00
14 Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Transporte	
14.05 Departamento de Infraestrutura Rural	
26.782.0008.2080 Manutenção Departamento de Infraestrutura Rural	
569: 3.3.90.00.00.1000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 150.000,00
TOTAL	**R$ 246.000,00**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Autorizado no artigo anterior será utilizado como recursos:

O excesso de arrecadação da fonte 500	R$ 96.000,00
O excesso de arrecadação da fonte 1000	R$150.000,00
TOTAL	**R$ 246.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor após sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 04 de Maio 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 04 de Maio de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:D6F7C7FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2015

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2014
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ SOB Nº 83.157.032/0001-22, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. NELSI FELISBERTO DA SILVA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, ITENS 02, 06, 21, 23, 24, 25, 26, 28, 30, 40, 42, 45, 46, 47, 48, 49, 58, 59, 61, 63, 66, 67, 72, 74, 79, 85, 86, 88, 89, 91, 101, 108, 112, 113, 132, 133, 135, 136, 139, 140, 147, 148, 149, 152, 154, 156, 163, 165, 167, 168, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 192, 194, 195, 197, 198, 200, 201, 206, 207, 208, 211, 213, 218, 219 E 220.

VALOR GLOBAL: R$ 378.289,26 (TREZENTOS E SETENTA E OITO MIL, DUZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 14/04/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:306DD1DA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2015

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: FIAT AUTOMÓVEIS LTDA, CNPJ SOB Nº 16.701.716/0001-56, REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR, SR. LEANDRO VELASCO RIBEIRO.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ZERO QUILÔMETRO, LOTES 01 E 02.
VALOR GLOBAL: R$ 819.398,00 (OITOCENTOS E DEZENOVE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 04/05/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:D8BC97A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 053/2015

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 011/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: DIRCEU MORDASKI HOPATA, CNPJ SOB Nº 04.299.660/0001-76, REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. DIRCEU MORDASKI HOPATA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, INCLUINDO VEÍCULO E MOTORISTA, LINHA 55.
VALOR GLOBAL: R$ 9.360,00 (NOVE MIL E TREZENTOS E SESSENTA REAIS), SENDO O VALOR POR QUILÔMETRO RODADO R$ 4,00 (QUATRO REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02.10.2015 (DOIS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E QUINZE).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
07.03 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.0027.6030 – TRANSPORTE ESCOLAR 5%
179:3.3.90.39.00.00.1104 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.361.0027.6032 – TRANSPORTE ESCOLAR FEDERAL 2014
181:3.3.90.39.00.00.1156 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
DATA: 07/05/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:1FDE22C0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL
EDITAL Nº 03/2015

CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem, com fulcro na Constituição Federal e demais dispositivos legais, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

A realização da Avaliação de Desempenho Funcional no ano de 2015, dos Servidores Públicos, que exercem a função de Assessora Jurídica, Contador, Secretária, Zeladora e Vigia, desta Casa de Leis, que realizar-se-á em data de **25 de maio de 2015, às 14:00 horas,** sendo desde já convidados os funcionários desta Casa de Leis que ocupam os cargos acima mencionados, para acompanharem a referida avaliação, caso entendam necessário.

Laranjal, 11 de maio de 2015.

DIRCEU BRANDÃO
Presidente

Publicado por:
Lygia Christiane de Carvalho
Código Identificador:B0859892

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 029/2015, elaborado pela Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015**, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM COM PERNOITE PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE PACIENTES E ACOMPANHANTES DO MUNICÍPIO DE LARANJAL, EM TRATAMENTO DE SAÚDE NA CIDADE DE CURITIBA – PARANÁ CONFORME SOLICITAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço Global por Lote, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** os objetos aos licitantes:

LEILA APARECIDA DA ROCHA - ME, inscrita no CNPJ 21.918.061/0001- 02
LOTE 001: no valor de **R$11.400,00 (Onze Mil Quatrocentos Reais)** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.
Tendo em vista que a empresa acima citada, nos respectivo lote**.** Cotou a menor proposta e mais vantajosa ao município. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **R$ 11.400,00 (Onze Mil Quatrocentos Reais)**
Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Laranjal, 11 de Maio de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:B49C376D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o Procedimento Licitatório nº 029/2015, elaborado pela Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015**, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM COM PERNOITE PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE PACIENTES E ACOMPANHANTES DO MUNICÍPIO DE LARANJAL, EM TRATAMENTO DE SAÚDE NA CIDADE DE CURITIBA – PARANÁ CONFORME SOLICITAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço Global por Lote, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICO** os objetos aos licitantes:

LEILA APARECIDA DA ROCHA - ME, inscrita no CNPJ 21.918.061/0001- 02
LOTE 001: no valor de **R$11.400,00 (Onze Mil Quatrocentos Reais)** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.
Tendo em vista que a empresa acima citada, nos respectivo lote**.** Cotou a menor proposta e mais vantajosa ao município. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **R$ 11.400,00 (Onze Mil Quatrocentos Reais)**

Dê-se a publicação devida.

Município de Laranjal, 11 de Maio de 2015.

HELENITA FRANCISCA TRABUCO
Pregoeiro

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:630B4C01

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE LARANJAL
EDITAL 08/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADO

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2015

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE LARANJAL- PR, LINCON CESAR GODOY DE LIMA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado final do Concurso Público nº 01/2015, publicado no diário oficial deste Município e na Internet no endereço www.laranjal.pr.gov.br, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS** relacionados no Anexo I deste Edital, para o provimento de cargo efetivo destinado ao preenchimento das vagas de **Assessor Jurídico e Contador,** os convocados deveram comparecer pelo prazo de (5) dias das 8:00 as 11:00 às 13:00 às 17:00, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Laranjal, para apresentação entrega dos documentos constantes no anexo II deste edital e marcação de exames de saúde pré admissionais, tudo na forma do item 3.1 do Edital de abertura do Concurso Publico Edital 01/2015.

Laranjal, 11 de Maio de 2015.

LINCON CESAR GODOY DE LIMA
Presidente do Fundo de Previdência

Anexo I

ASSESSOR JURIDICO

1º LUGAR	01	LUIZ PAULO ZOLANDECK

CONTADOR

1º LUGAR	01	TAISE MARIOT

Os candidatos acima nominado deveram no prazo de cinco (5) dias comparecerem perante o Departamento de Recursos Humanos, sito à rua Pernambuco, 501 sede da Prefeitura Municipal de Laranjal, no horário das **8:00 as 11:00 horas e das 13:00 horas as 17:00** munido dos seguintes documentos, conforme o subitem 3.1 e alíneas do Edital 01/2015.
... Os candidatos deveram comparecer no prazo e horário estabelecido neste Edital, munido dos documentos descritos, e na impossibilidade de seu comparecimento se fazer representar por procurador devidamente credenciado, se procuração for particular deverá ter firma reconhecida em Cartório e fotocópia autenticada da Cédula de Identidade do procurador.
ADVERTÊNCIA: O candidato que não comparecer no prazo estabelecido pelo presente Edital, implicará na não aceitação da vaga ofertada e na desistência do Concurso, podendo o Fundo de Previdência dos Servidores Públicos de Laranjal, convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

LARANJAL-PR, 11 de maio de 2015.

LINCON CESAR GODOY DE LIMA
Presidente do Fundo de Previdência

Anexo II

1. Carteira de Identidade (2 cópia autenticada)
2. CPF (2 cópia autenticada)
3. Título de Eleitor (1 cópia)
4. Carteira de Trabalho (original e cópia)
5. PIS/Pasep (1 cópia)
6. Comprovante de escolaridade necessário para o cargo, devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC), Conselho Nacional de Educação (CNE)ou Conselho Estadual de Educação (CEE) – 1 cópia autenticada em cartório**.**
7. Registro no Conselho Profissional (cópia autenticada)
8. Documento comprobatório de não estar suspenso do serviço profissional nem cumprindo penalidade disciplinar junto ao Conselho Regional da Categoria Profissional .
9. Carteira Nacional de Habilitação – CNH – e demais certificados de conclusão de cursos especializados de transporte coletivo de passageiros, transporte escolar e de veículos de emergência – exigidos no concurso p/ o cargo de motorista (1 cópia cada);
10. Comprovante de residência (cópia de conta de luz, água ou telefone)
11. 1- Foto 3x4 recente;
12. Nº de telefone fixo e/ou celular(**se possui**);
13. Declaração de que não ocupa cargo ou emprego público em qualquer das esferas do governo executadas as hipóteses previstas no art. 37, XVI, da Constituição Federal, nem percebe outro beneficio proveniente de regime próprio de previdência social ou regime geral de previdência relativo a emprego público, com firma reconhecida em cartório ou declaração de Acumulo de cargo Público, do órgão público oficial com respectiva carga horária, função e dias trabalhados **(com firma reconhecida em cartório);**
14. Certificado de Reservista ou Forças Armadas **quando for o caso;**
15. Certidão de Nascimento e/ ou Casamento (1 cópia)
16. Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos **(1 cópia)**
17. Certidão negativa do cartório Distribuídos da Justiça Criminal da Comarca de Palmital ou do distribuidor do município onde residir (**original**)

18.Número da conta corrente/; Banco do Brasil – Agencia de Laranjal/Pr (cópia do cartão do banco – **se possuir**).
ADVERTÊNCIA: O não comparecimento do(a) candidato(a) aprovado e convocado por Edital, implicará no reconhecimento pelo Poder Executivo do Município de Laranjal, da desistência à vaga ofertada, sendo chamado o(a) candidato(a) subseqüente.

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:AB031FB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 136/2015

SUMULA: Enquadra os Professores e concede elevação de nível conforme plano de carreira do Município, Lei nº 34/2009

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE
Art. 1º - Enquadrar os Professores, e concede elevação de nível conforme plano de carreia do Município, Lei nº 034/2009 de 10/12/2009.

Professor	Classe Anterior	Nível Anterior	Classe Atual	Nível Atual
ANTONIO PAULINO MACHADO	B	11	C	12
ALIRIO DE SOUZA OLIVEIRA	C	08	A	09
ANA GENEROSA	C	10	C	11
ALESSANDRA RODRIGUES VILELA	C	07	C	08
ANTONIO SERGIO DA SILVA	C	09	C	10
CREVIANE APARECIDA B. CABRAL	C	06	C	07
DIRLEI RAISKI FAGUNDES	C	10	C	11
ELIANE DE FATIMA SILVEIRA	C	08	C	09
ELZA DA CONCEIÇÃO PEREIRA	C	08	C	09
ELVIRA LUCAS DE OLIVEIRA	C	08	C	09
ERNESTO CORDEIRO DE LIMA	C	08	C	09
EMERSON LUIZ MUHLSTEDT	C	08	C	09
EUNICE ANTUNES DOS SANTOS	C	08	C	09
GREGORIA GASQUES OYERA	C	08	C	09
IVONETE MENDES	C	06	C	07
IARA APARECIDA SILVERIO	C	09	C	10
JOSEFA KRYSIAKI	C	10	C	11
JUANITA LEOPOLDINA AS SILVA	C	10	C	11
LEONCIO DA LUZ	C	13	C	14
SIRLEI APARECIDA IENSEN ANTUNES	C	08	C	09
SONIA REGINA LEAL	C	07	C	08
NATALIA IVONE MIRANDA ANTUNES	C	11	C	12
NILCE BRANDÃO DE OLIVIERA	C	08	C	09
SILMARA MOREIRA DOS SANTOS	C	06	A	07
VALDETE FRIDER AMERICANO	C	08	C	09
ZELIA FATIMA DE ALMEIDA	C	06	C	07
ZILDA LOPES	C	09	C	10
ZENILDA FATIMA DA SILVA	C	14	C	14

Esta portaria entra em vigor na data de publicação, revogando - se as disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos seis dias do mês de maio de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:D98ADEAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 138/2015

SUMULA: Concede Licença remunerada ao servidor e da outras providências.

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDER

Art. 1º - Fica concedido Licença prêmio de 30/60/90/dias (3 meses) indenizadas referente ao período aquisitivo de 12/02/2007 a 12/02/2012 ao servidor ORION PEREIRA, portador do RG: 206.414.449-3 e CPF:100.122.178-83, servidor efetivo e estável desta municipalidade lotado no departamento de serviços e encargos gerais pelo período de 03 (três) meses, a partir do dia 12/05/2015 até 12/08/2015.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos (11) dias do mês de maio de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:4185DD28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 139/2015

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Resolve
Art. 1º - Conceder, a ROSANGELA APARECIDA MARIA, Professora a concessão de gratificação de segundo turno, com carga horária de 40 horas semanais, percebendo o valor equivalente ao nível 1 do padrão de referencia classe onde estiver enquadrada.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 11 dias do mês de Maio de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:88EA2B42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 08/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADO

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2015

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE LARANJAL- PR, LINCON CESAR GODOY DE LIMA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado final do Concurso Público nº 01/2015, publicado no diário oficial deste Município e na Internet no endereço www.laranjal.pr.gov.br, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS** relacionados no Anexo I deste Edital, para o provimento de cargo efetivo destinado ao preenchimento das vagas de **Assessor Jurídico e Contador,** os convocados deveram comparecer pelo prazo de (5) dias das 8:00 as 11:00 às 13:00 às 17:00, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Laranjal, para apresentação entrega dos documentos constantes no anexo II deste edital e marcação de exames de saúde pré admissionais, tudo na forma do item 3.1 do Edital de abertura do Concurso Publico Edital 01/2015.

Laranjal, 11 de Maio de 2015.

LINCON CESAR GODOY DE LIMA
Presidente do Fundo de Previdência

Anexo I

ASSESSOR JURIDICO

1º LUGAR	01	LUIZ PAULO ZOLANDECK

CONTADOR

1º LUGAR	01	TAISE MARIOT

Os candidatos acima nominado deveram no prazo de cinco (5) dias comparecerem perante o Departamento de Recursos Humanos, sito à

rua Pernambuco, 501 sede da Prefeitura Municipal de Laranjal, no horário das **8:00 as 11:00 horas e das 13:00 horas as 17:00** munido dos seguintes documentos, conforme o subitem 3.1 e alíneas do Edital 01/2015.
... Os candidatos deveram comparecer no prazo e horário estabelecido neste Edital, munido dos documentos descritos, e na impossibilidade de seu comparecimento se fazer representar por procurador devidamente credenciado, se procuração for particular deverá ter firma reconhecida em Cartório e fotocópia autenticada da Cédula de Identidade do procurador.
ADVERTÊNCIA: O candidato que não comparecer no prazo estabelecido pelo presente Edital, implicará na não aceitação da vaga ofertada e na desistência do Concurso, podendo o Fundo de Previdência dos Servidores Públicos de Laranjal, convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

LARANJAL-PR, 11 de maio de 2015.

LINCON CESAR GODOY DE LIMA
Presidente do Fundo de Previdência

Anexo II

1. Carteira de Identidade (2 cópia autenticada)
2. CPF (2 cópia autenticada)
3. Título de Eleitor (1 cópia)
4. Carteira de Trabalho (original e cópia)
5. PIS/Pasep (1 cópia)
6. Comprovante de escolaridade necessário para o cargo, devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC), Conselho Nacional de Educação (CNE)ou Conselho Estadual de Educação (CEE) – 1 cópia autenticada em cartório**.**
7. Registro no Conselho Profissional (cópia autenticada)
8. Documento comprobatório de não estar suspenso do serviço profissional nem cumprindo penalidade disciplinar junto ao Conselho Regional da Categoria Profissional .
9. Carteira Nacional de Habilitação – CNH – e demais certificados de conclusão de cursos especializados de transporte coletivo de passageiros, transporte escolar e de veículos de emergência – exigidos no concurso p/ o cargo de motorista (1 cópia cada);
10. Comprovante de residência (cópia de conta de luz, água ou telefone)
11. 1- Foto 3x4 recente;
12. Nº de telefone fixo e/ou celular(**se possui**);
13. Declaração de que não ocupa cargo ou emprego público em qualquer das esferas do governo executadas as hipóteses previstas no art. 37, XVI, da Constituição Federal, nem percebe outro beneficio proveniente de regime próprio de previdência social ou regime geral de previdência relativo a emprego público, com firma reconhecida em cartório ou declaração de Acumulo de cargo Público, do órgão público oficial com respectiva carga horária, função e dias trabalhados **(com firma reconhecida em cartório);**
14. Certificado de Reservista ou Forças Armadas **quando for o caso;**
15. Certidão de Nascimento e/ ou Casamento (1 cópia)
16. Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos **(1 cópia)**
17. Certidão negativa do cartório Distribuídos da Justiça Criminal da Comarca de Palmital ou do distribuidor do município onde residir (**original**)
18.Número da conta corrente/; Banco do Brasil – Agencia de Laranjal/Pr (cópia do cartão do banco – **se possuir**).
ADVERTÊNCIA: O não comparecimento do(a) candidato(a) aprovado e convocado por Edital, implicará no reconhecimento pelo Poder Executivo do Município de Laranjal, da desistência à vaga ofertada, sendo chamado o(a) candidato(a) subseqüente.

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:50FDFFF7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PP 026/2015

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2015-PML

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a aquisição de materiais para instalação de sinalização semafórica, a serem instalados no cruzamento das Avenida São Paulo x Avenida Brasil x Avenioda Presidente Getuliio Vargas, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, do Município de Loanda.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Flavio Aramis Accorsi, Prefeito Municipal de Loanda, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório em epígrafe cujos itens foram adjudicados pelo Pregoeiro em favor das empresas vencedoras a seguir:

MAX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA - EPP, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.972.598/0001-20, vencedora dos itens 01, 02, 03 e 04, perfazendo um valor total de R$ 10.588,00 (dez mil e quinhentos e oitenta e oito reais).

Loanda, 06 de Maio de 2015.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:1B34C5BB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PP 028/2015

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2015-PML

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a aquisição de um veículo tipo van 0 km adaptado com plataforma elevatória automática para cadeirante, conforme convênio nº 802214/SNAS/MDS/2014, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate á Fome, e o Município de Loanda.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Flavio Aramis Accorsi, Prefeito Municipal de Loanda, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório em epígrafe cujos itens foram adjudicados pelo Pregoeiro em favor das empresas vencedoras a seguir:

FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 77.396.810/0011-05, vencedora do item 01, com um valor total de R$ 112.400,00 (cento e doze mil e quatrocentos reais).

Loanda, 11 de Maio de 2015.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:093DADE3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO TP 001/2015

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2015-PML

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa de Engenharia Civil, para executar sob regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra: Construção de um barracão e pátio de compostagem no Aterro Sanitário do Município de Loanda.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto em favor da empresa **PROEL PROJETOS E INDÚSTRIA DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 77.439.610/0001-10, vencedora do certame, com proposta no valor total de R$ 79.883,94 (setenta e nove mil, oitocentos e oitenta e três reais e noventa e quatro centavos).

Loanda, 11 de Maio de 2015.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:27CA9E8B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PP 034/2015

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO 34/2015-PML
PROCESSO 51/2015-PML
MUNICÍPIO DE LOANDA

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a aquisição de mesas e cadeiras, monoblocos de polipropileno, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Serviço Social, do Município de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 26 de maio de 2015, às 09:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 1.915,00 (um mil, novecentos e quinze reais).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 11 de maio de 2015.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:B9218AF2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 001/2015 – PML/GAB:

PARTES: *MUNICÍPIO DE LOANDA* - **ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA INFANCIA E ADOSLESCENCIA** *e ASSOCIAÇÃO DE SENHORAS ROTARIANOS DE LOANDA.*

OBJETO: Conjugação de esforços entre os partícipes para melhorar o atendimento de crianças e adolescentes carentes de nosso Município.

VALOR: R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 11 de Maio de 2015.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução iniciar-se-á na data da assinatura do presente instrumento e encerrar-se á em 31.12.2015.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: a partir da data da assinatura do convênio e término: 30 dias após o prazo de execução.

FORO: Loanda – Paraná

Loanda, 11 de Maio de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:52198414

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 002/2015 – PML/GAB:

PARTES: *MUNICÍPIO DE LOANDA* - **ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA INFANCIA E ADOSLESCENCIA** *e GUARDA MIRIM DE LOANDA.*

OBJETO: Conjugação de esforços entre os partícipes para melhorar o atendimento de crianças e adolescentes carentes de nosso Município.

VALOR: R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 11 de Maio de 2015.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução iniciar-se-á na data da assinatura do presente instrumento e encerrar-se á em 31.12.2015.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: a partir da data da assinatura do convênio e término: 30 dias após o prazo de execução.

FORO: Loanda – Paraná

Loanda, 11 de Maio de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:D97304FF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 003/2015 – PML/GAB:

PARTES: *MUNICÍPIO DE LOANDA* - **ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA INFANCIA E ADOSLESCENCIA** *e APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LOANDA.*
OBJETO: Conjugação de esforços entre os partícipes para melhorar o atendimento da pessoa com deficiencia de nosso Município.

VALOR: R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 11 de Maio de 2015.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução iniciar-se-á na data da assinatura do presente instrumento e encerrar-se à em 31.12.2015.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: a partir da data da assinatura do convênio e término: 30 dias após o prazo de execução.

FORO: Loanda – Paraná

Loanda, 11 de Maio de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:0EEDBAF1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 237/2015

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o ofício nº. 031/2015, protocolado sob o nº 1.550/2015 de 04/05/2015;

RESOLVE:

Conceder a Educadora abaixo relacionada, Avanço Vertical, nos termos do Art. 43 da Lei Complementar nº. 008/2014, de 02/09/2014, conforme segue:

Matrícula	Educador Infantil	Nível que ocupa	Nível a ser promovido
966063	Renata Alves Meira	NI	NII

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 08 (oito) dias do mês de maio do ano de 2015.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DENIS GOMES DA CRUZ
Secretário de Educação e Cultura

Publicado por:
Denis Gomes da Cruz
Código Identificador:6103D688

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 238/2015

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o ofício nº. 032/2015, protocolado sob o nº 1.551/2015 de 04/05/2015;

RESOLVE:

Conceder a Educadora abaixo relacionada, Avanço Vertical, nos termos do Art. 43 da Lei Complementar nº. 008/2014, de 02/09/2014, conforme segue:

Matrícula	Educador Infantil	Nível que ocupa	Nível a ser promovido
966221	Lucimar Aparecida Iori de Oliveira	NI	NII

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 08 (oito) dias do mês de maio do ano de 2015.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DENIS GOMES DA CRUZ
Secretário de Educação e Cultura

Publicado por:
Denis Gomes da Cruz
Código Identificador:3998939D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 240/2015

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Retificar e Ratificar parte do Decreto nº 003/2015, de 12.01.2015, que reenquadrou a educadora infantil Claudia Zauriso de Souza Fernandes, passando a vigorar com a seguinte redação:

MATRÍCULA	EDUCADORA INFANTIL	POSIÇÃO ATUAL		REENQUADRAMENTO	
		NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	CLASSE
965909	Claudia Zauriso de S. Fernandes	NC	4	NIII	7

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 8 (oito) dias do mês de maio do ano de 2015.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DENIS GOMES DA CRUZ
Secretário de Educação e Cultura

Publicado por:
Denis Gomes da Cruz
Código Identificador:7DE16F26

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 241/2015

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o ofício nº. 029/2015, protocolado sob o nº 1.510/2015 de 30/04/2015;

RESOLVE:

Conceder a Educadora abaixo relacionada, Avanço Vertical, nos termos do Art. 43 da Lei Complementar nº. 008/2014, de 02/09/2014, conforme segue:

Matrícula	Educador Infantil	Nível que ocupa	Nível a ser promovido
965905	Elisangela de Oliveira da Silva	NII	NIII

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de maio do ano de 2015.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DENIS GOMES DA CRUZ
Secretário de Educação e Cultura

Publicado por:
Denis Gomes da Cruz
Código Identificador:4DCE2F26

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 242/2015

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o ofício nº. 036/2015, protocolado sob o nº 1.590/2015 de 06/05/2015;

RESOLVE:

Conceder a Educadora abaixo relacionada, Avanço Vertical, nos termos do Art. 43 da Lei Complementar nº. 008/2014, de 02/09/2014, conforme segue:

Matrícula	Educador Infantil	Nível que ocupa	Nível a ser promovido
965908	Fatima Lopes dos Santos	NII	NIII

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, 11 (onze) aos dias do mês de maio do ano de 2015.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DENIS GOMES DA CRUZ
Secretário de Educação e Cultura

Publicado por:
Denis Gomes da Cruz
Código Identificador:928810B3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 243/2015

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o ofício nº. 035/2015, protocolado sob o nº 1.588/2015 de 06/05/2015;

RESOLVE:

Conceder a Educadora abaixo relacionada, Avanço Vertical, nos termos do Art. 43 da Lei Complementar nº. 008/2014, de 02/09/2014, conforme segue:

Matrícula	Educador Infantil	Nível que ocupa	Nível a ser promovido
966050	Adriana de Lima Pires	NII	NIII

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de maio do ano de 2015.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DENIS GOMES DA CRUZ
Secretário de Educação e Cultura

Publicado por:
Denis Gomes da Cruz
Código Identificador:841F7A36

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 244/2015

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o ofício nº. 034/2015, protocolado sob o nº 1.589/2015 de 06/05/2015;

RESOLVE:

Conceder a Educadora abaixo relacionada, Avanço Vertical, nos termos do Art. 43 da Lei Complementar nº. 008/2014, de 02/09/2014, conforme segue:

Matrícula	Educador Infantil	Nível que ocupa	Nível a ser promovido
966219	Rosiane das Dores Silva	NI	NII

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de maio do ano de 2015.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DENIS GOMES DA CRUZ
Secretário de Educação e Cultura

Publicado por:
Denis Gomes da Cruz
Código Identificador:4193E970

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 245/2015

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o ofício nº 030/2015, protocolado sob o nº 1.511/2015;

RESOLVE:

Conceder à servidora Maria Álvara Zangari, sob matrícula nº. 114791, ocupante do cargo efetivo de Educadora Infantil, Incentivo ao Mérito, com conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em "Psicopedagogia", que corresponde a 3% (três por cento) de seu vencimento básico, nos termos do Artigo 72 da Lei Complementar nº. 008/2014, de 02/09/2014.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de maio do ano de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DENIS GOMES DA CRUZ
Secretário de Educação e Cultura

Publicado por:
Denis Gomes da Cruz
Código Identificador:AC6A02CA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 061/2014-PML

TERMO ADITIVO Nº 001

Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 061/2014-PML, Tomada de Preços 026/2014-PML celebrado entre o Município de Loanda e a empresa Ropel Comércio de Materiais Elétricos Ltda,

Pelo presente instrumento particular que celebram o **MUNICÍPIO DE LOANDA**, Estado do Paraná, já qualificado no Contrato ora aditivado, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Flavio Aramis Accorsi, em pleno exercício de seu mandato e funções, portador da RG nº 244.511-5-SSP/PR e do CPF/MF sob nº 004.529.809-25, e a Empresa **ROPEL – COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 2.831, Jardim Asa Branca, Fone (44) 3421-9700 na Cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, CEP 87.703-290, inscrita no CNPJ/MF nº 79.972.691/0001-45, neste ato representada por seu sócio-

administrador, Senhor Michel Osvaldo Rasmussen, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Manuel Ribas, nº 1866, na Cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, CEP: 87.704-260, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.748.780-8 SSP/PR, e do CPF/MF nº 037.192.669-66, ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO Nº 001 ao Contrato de nº 061/2014-PML, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Tem o presente a finalidade de aditivar o contrato nº 026/2014-PML, o qual tem por objeto a contratação de empresa de Engenharia Elétrica, para executar sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste da seguinte obra:
Execução de deslocamento de rede de alta e baixa tensão com instalações de luminárias em ruas do município de Loanda.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo nº 001 ao Contrato de nº 061/2014-PML, possui amparo no artigo 57, §1º, inciso II e §2º, da Lei nº 8.666/93 c/c Cláusula nona do referido Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

Através do presente as partes resolvem prorrogar o prazo de execução por mais 180 (cento e oitenta) dias e o prazo de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias.

PARAGRAFO PRIMEIRO: A nova data de término do prazo de execução do referido contrato será dia 20/07/2015 e a nova data de vigência será dia 26/07/2015.

PARAGRAFO SEGUNDO: Referido aditivo 001 ao Contrato 061/2014-PML se faz necessário através da justificativa descrita na solicitação apresentada pelo Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente – José Adilson Soares.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato de nº 061/2014-PML, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato de Execução de Obra, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Loanda PR, 21 de janeiro de 2015.

Contratante:
FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Contratada:
MICHEL OSVALDO RASMUSSEN
Ropel – Comércio de Materiais Elétricos LTDA

Testemunhas:

Publicado por:
Christian Costa Begosso
Código Identificador:D0578C32

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

A Prefeitura Municipal de Lobato, retifica o Extrato de Dispensa de Licitação n.º 013/2015, publicado no Órgão Oficial do Município, Jornal Diário Oficial dos Municípios do Paraná - AMP, no dia 13 de Abril de 2015 e Extrato de Contrato nº 017/2015, publicado no Órgão Oficial do Município, Jornal Diário Oficial dos Municípios do Paraná - AMP, no dia 23 de Abril de 2015. Justificamos o aumento de potencia do aparelho que era insuficiente para o paciente, conforme laudo médico.

Onde se lê: Valor R$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais)

Leia-se: Valor R$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)

Lobato, 11 de maio de 2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:E9350E29

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
RREO - 2° BIMESTRE/2015 - RESULTADO NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL2015/BIMESTRE MARÇO -ABRIL
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

RREO –Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2014 (A)	Em 28 Fev 2015 (B)	Em 30Abr 2015 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.115.393,51	1.112.381,27	1.109.307,64
DEDUÇÕES (II)	2.258.709,20	3.235.408,77	3.564.331,02
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.257.943,21	4.132.934,72	4.495.540,81
Demais Haveres Financeiros	4.559,69	4.559,69	4.559,69
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.003.793,70	902.085,64	935.769,48
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-1.143.315,69	-2.123.027,50	-2.455.023,38
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV – V)	-1.143.315,69	-2.123.027,50	-2.455.023,38
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (C - B)	Jan aAbr 2015 (C -A)
VALOR		-331.995,88	-1.311.707,69
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2014 (A)	Em 28 Fev 2015 (B)	Em 30Abr 2015 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX – X)	0,00	0,00	0,00
FONTE:			

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:C98DC63D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
DECRETO 648/15

DECRETO LEGISLATIVO Nº 648/15

Ementa: Desaprova a Prestação de contas do Município de Palmeira, relativas ao exercício de 2007, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, na Sessão realizada no dia 07 de Maio de 2.015, aprovou, e eu, Domingos Everaldo Kuhn, Presidente, Promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica desaprovada a Prestação de contas do exercício financeiro de 2007, do Município de Palmeira, nos termos da prévia análise do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, através do Acórdão de Parecer Prévio Nº 488/14

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 08 de Maio de 2.015.

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente

ELIEZER BORCOSKI
1º Secretário

Publicado por:
Angela de Paula Vida
Código Identificador:C65ECF93

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

CONVITE

A Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, tem a satisfação de convidar o Povo em Geral e a Sociedade Organizada, para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA,** na Sede deste Legislativo, no dia 26 do corrente, no horário de 13:30 (treze horas e trinta minutos), oportunidade em que o Poder Executivo fará a Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do 1º Quadrimestre 2015, em atendimento ao preceituado no § 4º, do artigo 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal. (Lei Complementar 101 de 04/05/00).

Honrados pela Vossa presença, agradecemos.

Palmeira, Maio de 2.015.

ELIEZER BORCOSKI
Presidente

Publicado por:
Ernesto Xavier de Oliveira Neto
Código Identificador:C90C7C7D

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
RETIFICAÇÃO DO EDITAL REFERENTE A CARTA CONVITE N°02/2015

TERMO DE RETIFICAÇÃO
EDITAL CARTA CONVITE Nº. 02/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Palmeira, leva ao conhecimento dos interessados que:
RETIFICA o Edital n° 02/2015 referente ao Processo Administrativo de Licitação na modalidade Convite, n° 02/2015, no que concerne:

01) Horário do recebimento e abertura das propostas.
Fica retificado os horários referentes à entrega e abertura das propostas, onde se lê "dez horas" passa-se a ler "quatorze horas".

02) No anexo IV – onde se lê "26 de setembro de 2015", passa-se a ler "**19 de maio de 2015".**
.
Os demais itens permanecem inalterados.
Segue em anexo uma cópia do Edital e Anexos devidamente retificados.

Diante das referidas retificações, procedo à publicação do Edital, na sua íntegra, devidamente corrigido e atualizado, o qual poderá ser encontrado no endereço eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar?fillgrid=true&municipio=&entidadeUsuaria=&titulo=&nome_orgao=palmeira&dataInicio=&dataFim=.
Qualquer dúvida, as empresas interessadas poderão entrar em contato com Angela de Paula e igor Henrique dos Santos, no telefone (42) 3252-1785, ou dirigir-se até a sede da Câmara Municipal de Palmeira, situada na Rua Coronel Vida, 211 CEP 84.130-000 Centro – Palmeira/PR, das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, de segunda à sexta.

Palmeira, 11 de maio de 2015.

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente Legislativo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2015

CARTA CONVITE Nº 02/2015

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA, ora denominado LICITADOR, torna pública a realização de procedimento licitatório, **na modalidade Convite, tipo MENOR PREÇO GLOBAL,** cujo **OBJETO** é o **fornecimento de Materiais de Expediente para uso do Poder Legislativo Municipal de Palmeira,** conforme especificações constantes na Carta Convite e conforme legislação local específica.

Todos os procedimentos serão realizados na sede da Câmara Municipal de Palmeira, situada à Rua Coronel Vida, 211, CEP 84130-000, Centro, na Cidade de Palmeira/PR, por meio da Comissão de Licitação, designada através da Portaria de nº 457/2015, a qual efetuará o recebimento, abertura e julgamento dos envelopes nº 01 e nº 02, contendo, respectivamente, Habilitação Documental e Proposta de Preços, conforme itens desta Carta Convite:

Prazo de entrega dos envelopes: até às 14h (quatorze horas) do dia 19/05/2015
Abertura e Julgamento das propostas: 14h (quatorze horas) do dia 19/05/2015

Esta licitação será regida pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, (atualizada pela lei nº 8.883 de 08 de junho de 194 e alterações posteriores), pela Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 15.608/2007 e por esta Carta Convite.

Modalidade - Convite
Licitação tipo - Menor Preço Global

1 - DO OBJETO

1.1- Aquisição de Material de Expediente para o uso do Poder legislativo de Palmeira, conforme discriminações constantes no Anexo I da presente Carta Convite.

1.2- Os referidos objetos serão utilizados nos trabalhos desta Câmara Municipal.

2 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderão participar da presente licitação toda e qualquer empresa do ramo, legalmente estabelecida e que cumpra as exigências desta Carta Convite.

2.2 – Além das empresas convidadas pelo Licitador, os demais interessados cadastrados, que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 horas da data de apresentação das propostas, conforme §3º do art.22 da lei 8.666/93, atendendo todas as condições e exigências desta Carta Convite, devendo apresentar documentação e proposta que atendam integralmente seu objeto, ficando vedada a participação daquela que:
2.2.1- Foram declaradas inidôneas por ato do Poder Público;
2.2.2- Encontram sob processo de concordata ou falência;
2.2.3- Encontram impedidas de licitar, contratar, transacionar com a Administração Pública ou qualquer de seus órgãos descentralizados;
2.2.4- Tenham vínculos impeditivos constantes no art.9º da lei nº 8.666/93;
2.2.5- Reunidas em consórcio ou grupos de empresas, exceto quando observadas as regras constantes no art.33 da lei nº 8.666/93.

2.3- A licitante ME – Microempresa ou EPP – Empresa de Pequeno Porte que desejar gozar dos benefícios da LC 123/2006 deverá comprovar seu porte mediante a apresentação de original ou cópia autenticada de documento de reconhecimento de ME ou EPP, devidamente atualizado.
2.3.1 – O referido documento deverá estar fora dos envelopes nº01 (Habilitação) e nº02 (Proposta)

3 - DA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DAS PROPOSTAS

3.1 – Fica dispensada parte da documentação de habilitação, conforme autoriza o §1º do art.32 da lei nº8.666/93, exigindo-se no mínimo a habilitação jurídica, a comprovação da ausência de falência e a regularidade para com a seguridade social, além de outros documentos pertinentes com o objeto.

3.2- A proponente arcará com todos os custos relativos à elaboração e submissão de sua proposta; o LICITADOR não será responsável por nenhum desses custos, independentemente do desenvolvimento do processo licitatório.

3.3 - A proponente deverá entregar à Comissão de Licitação, até as **14 horas do dia 19/05/2015**os envelopes separados:

3.3.1 - ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO DOCUMENTAL
3.3.2 - ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS

3.3 - Os envelopes, individualizados, deverão ser entregues fechados e inviolados, contendo em sua parte externa e frontal os dizeres:

2015
ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO DOCUMENTAL
(RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA EMPRESA PARTICIPANTE)
A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
PROCESSO Nº 12/2015
CARTA CONVITE Nº 02/2015
ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS

3.4 - A proposta (envelope nº 01 e nº 02) poderá ser entregue diretamente pela proponente ou enviada pelo correio ou outros serviços de entrega. Entretanto, a Comissão de Licitação não será responsável por qualquer perda de proposta (envelopes nº 01 e nº 02) enviada pelo correio ou outros serviços de entrega, ou por atraso na entrega da mesma.

3.5 – O credenciamento deverá ser apresentado em 01 (uma) via impressa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em papel timbrado da mesma, identificando o seu representante, por nome e número do documento de identidade, e autorizando-o a participar do ato público licitatório, com plenos poderes, irrevogáveis, para tomar todas e quaisquer deliberações atinentes a esta Licitação, inclusive para interpor recursos ou dispensá-los.

3.5.1- Este documento deverá estar assinado por sócio, diretor ou procurador, devidamente autorizado para este fim.
3.5.2- Fica dispensado de apresentar a procuração, se for diretor ou sócio, que comparecer representando-a, quando deverá apresentar credenciais irrecusáveis (contrato social e carteira de identidade), que comprovem o seu cargo.
3.5.3- O referido documento deverá estar fora dos envelopes nº01 (Habilitação) e nº02 (Proposta)
3.5.4- cada credenciado poderá representar apenas uma licitante.
3.5.5- A não apresentação do credenciamento não inabilitará o licitante, mas impedirá o suposto representante de se manifestar em nome da empresa.

3.6 - Após horário estabelecido neste Carta Convite, nenhuma proposta ou documento será recebido.

3.7 - Após o recebimento dos envelopes nº 01 e 02 pela Comissão de Licitação, nenhum documento será retirado ou adicionado.

4 – DOCUMENTAÇÃO E HABILITAÇÃO: ENVELOPE Nº 01

4.1. No envelope nº01, denominado “Habilitação Documental”, a licitante deverá apresentar os documentos relacionados nos itens abaixo, enumerados por páginas e na ordem em que se encontram (a não numeração não desabilita a licitante, porém a impede de levantar questionamentos sobre a falta de documentos):

I – HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social atualizado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;

b) CNPJ atualizado;

c) cópia dos documentos pessoais dos sócios/gerente;

II – RELATIVO À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

b) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;

c) prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;

d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, consiste na apresentação de:

- CND (Certidão Negativa de Débitos) do INSS;
- CRF (Certidão de Regularidade de Situação) do FGTS.

e) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de Débitos Trabalhistas.

f) comprovação de ausência de falência;

III – DECLARAÇÕES:

a) Declaração de que se encontra desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme art. 32, parágrafo 2º da Lei nº. 8.666/93. (Anexo II)

b) Declaração de que não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso ou menores de 16 (dezesseis) anos, executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos. (Anexo III)

c) Declaração de conhecimento e atendimento às condições do Convite. (Anexo IV)

d) Declaração de Responsabilidade. (Anexo V)

4.2. Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, será observado o disposto nos artigos 42 e 43 da LC 123/2006 no tocante aos prazos e prerrogativas, devendo ser preenchido o documento constante no modelo do Anexo VI.

4.3. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

4.4. O licitante que declarar que cumpre os requisitos de habilitação e não cumpri-los, será inabilitado e estará sujeito às penalidades.

4.5. Constituem motivos para inabilitação do licitante, ressalvada a hipótese de saneamento da documentação:

4.5.1. a não apresentação da documentação exigida para habilitação;
4.5.2. a apresentação de documentos com prazo de validade vencido, salvo microempresas e empresas de pequeno porte conforme Lei Complementar 123/06.
4.5.3. a apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à filial;
4.5.4. o não cumprimento dos requisitos de habilitação.

4.6. Para efeito da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou do próprio documento, será considerado o lapso de 03 (três) meses entre a data de sua expedição e a data limite para entrega dos envelopes.

4.7. Na hipótese de superveniência de fato impeditivo da habilitação, obriga-se o licitante a declará-la, sob pena de sujeitar-se às penalidades previstas.

5 - DA PROPOSTA DE PREÇOS: ENVELOPE Nº 02

5.1 - O envelope nº 02 contendo as propostas de preço, de acordo com modelo constante no Anexo VII, devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, redigida em português, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas nesta Carta Convite e seus anexos e conter:

5.1.1 - Razão Social, endereço, telefone e o CNPJ da proponente;
5.1.2 - Local e data;
5.1.3 - Preço em moeda brasileira corrente, grafado em algarismos e por extenso;
5.1.4 - Marca;
5.1.5 - Modelo;

5.2 - Deverá ser apresentada uma única carta proposta de preços;
5.3 - A carta proposta deverá estar assinada.

5.4 - O bem ofertado pela proponente terá obrigatoriamente que obedecer o solicitado nos itens do objeto;

5.5- No preço apresentado na proposta de preços deverá estar incluso às despesas referentes a deslocamento, impostos e quaisquer outros custos.

5.6- A inobservância de quaisquer determinações anteriormente citadas, implicará na DESCLASSIFICAÇÃO Automática da Proponente.

6- PROCEDIMENTO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

6.1- Identificados legalmente os representantes das licitantes, seus nomes serão lançados em Ata;

6.2- Abertos os envelopes de Documentação, a Comissão Permanente de Licitação deverá apreciar os documentos de cada licitantes e, na mesma reunião, divulgar o nome das habilitadas e inabilitadas;

6.3- Após o exame de todos os documentos de habilitação, a Comissão facultará aos representantes credenciados a vistoria e rubrica dos documentos e porá em discussão, se existe fato impeditivo de habilitação de alguma licitante.

6.4- Comunicará a inabilitação das que assim estiverem, comunicando ainda, os nomes das habilitadas e perguntará se existe mais alguma observação a ser feita, quanto à documentação de habilitação e se alguém tem a intenção de impetrar recurso.

6.5- Caso haja alguma restrição contra as decisões da Comissão, esta tentará resolvê-la liminarmente e caso haja a intenção de impetrar recurso, a Comissão suspenderá os trabalhos, até decurso do prazo recursal a contar da data da lavratura da Ata ou após a sua denegação, nos termos do art.109 da lei nº 8.666/93.

6.6- Caso nenhum representante se pronuncie, dará prosseguimento aos trabalhos, comunicando que pós a Comissão iniciar a abertura dos envelopes contendo as propostas, não caberá mais nenhuma manifestação quanto à documentação apresentada, estando encerrada a fase de habilitação.

6.7- Iniciará a abertura dos envelopes nº02 das licitantes habilitadas, desde que transcorrido o prazo sem interposição de recurso ou tenha havido desistência expressa, ou após decisão acerca de eventuais restrições ou após julgamento dos recursos interpostos.

6.8- As propostas poderão ser analisadas e rubricadas pelos licitantes, folha por folha, na presença da Comissão.

6.9- A ausência do representante ou desistência de rubricar os documentos e propostas, implicará da decadência do direito ao recurso.

6.10- A falta de manifestação expressa de qualquer licitante durante a reunião implicará na decadência do direito de recurso, sendo tal fato consignado em Ata;

6.11- Será lavrada Ata circunstanciada, que mencionará todas as propostas apresentadas, as reclamações feitas, desistências expressas de recursos ou intenção de impetrá-los e demais ocorrências que interessarem ao julgamento.

6.12- A Ata deverá ser assinada por todos os participantes da reunião ou constar à razão da recusa de qualquer representante em fazê-lo;

6.13- As dúvidas que surgirem durante a reunião, serão resolvidas pela Comissão, na presença dos representantes, ou deixadas para ulteriores deliberações, a critério exclusivo da Comissão, devendo o fato ser registrado em Ata.

6.14- A Comissão poderá solicitar esclarecimentos e informações adicionais a qualquer dos licitantes, mas a oferta não poderá ser modificada, nem poderá ser anexada nova documentação, excetuando-se as disposições do §3º do art.48 da lei nº 8.666/93.

7 - DOS PREÇOS MÁXIMOS

7.1 - 7.1 - O Preço máximo global a ser pago pela Câmara Municipal de Palmeira, é de R$18.552,10 (dezoito mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e dez centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MATERIAL DE CONSUMO.
Nº: 01.001.01.031.0001.2053.3.3.90.30.00.00

7.2 - As propostas terão validade de três meses após o efetivo recebimento da mesma pela Comissão de Licitação (abertura do envelope nº02). Sendo celebrado o contrato, os valores apresentados na proposta deverão ser garantidos pelo prazo de duração do contrato.

8- DAS DISPOSIÇÕES REFERENTES À PROPOSTA DE PREÇOS

8.1 - A apresentação da proposta de preço na licitação será considerada como evidência de que a proponente examinou completamente as especificações e as condições estabelecidas nesta Carta Convite que os comparou entre si e que recebeu as informações necessárias e satisfatórias sobre qualquer ponto duvidoso antes de preparar sua proposta de preço e que os documentos da licitação lhe permitiram preparar uma proposta de preços completa e satisfatória.

8.2 – O julgamento será pelo menor preço global.

8.3- Havendo discordância entre o valor numérico e o valor por extenso, prevalecerá o segundo.

8.4- Havendo erro na soma dos itens, os valores serão corrigidos sem prejuízo da proposta.

8.5 - Será desclassificada a proposta que venha a ser considerada inexequível pela Comissão de Licitação, quando for razoável concluir que a proponente não seria capaz de fornecer os equipamentos objeto desta licitação, ao preço de sua oferta.

8.6 - Dentre as propostas dos proponentes considerados qualificados, serão classificadas as propostas pela ordem crescente dos preços apresentados, considerando-se vencedores os proponentes que apresentarem MENOR PREÇO GLOBAL.

8.7 - Ocorrendo empate no preço global, entre duas ou mais propostas de preços, a Comissão de Licitação utilizará como critério de desempate:
a) o art.44 da Lei Complementar nº123/2006 se houver participação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
b) o art.3º, §2º da Lei nº8.666/1993 (alterado pela lei nº 12.349/2010) se não houver participação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

8.8 - Não será aceita proposta que apresente preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero.

9 – DA ADJUDICAÇÃO

9.1- A adjudicação dos itens será realizada com a(s) licitante(s) classificada(s) em primeiro lugar com o menor preço global.

9.2- Ocorrendo desclassificação da licitante vencedora por manifesto desinteresse ou não comparecendo, convocará, segundo a ordem de classificação, outras licitantes, se não preferir proceder à nova Licitação, conforme determina o §2º do art.64 da lei nº 8.666/93.

9.3- A Contratante se reserva no direito de adjudicar no todo ou em parte a contratação dos itens, até os limites estabelecidos no §1º do art.65 da lei nº8.666/93.

9.4- A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o Contrato, após a homologação da mesma, caracteriza descumprimento total da obrigação até então assumida, sujeitando-se às penalidades da lei nº 8.666/93.

9.5- O disposto no item anterior não se aplica aos licitantes convocados nos termos do §2º do art.64 da lei nº 8.666/93, que não aceitarem a contratação, nas mesmas condições propostas pela licitante vencedora.

10- DO PRAZO DE ENTREGA

10.1 – Os objetos deste contrato serão fornecidos à Câmara, conforme sua necessidade, e mediante requisição devidamente autorizada pela pessoa competente, dentre os servidores da Câmara Municipal.

10.2 – A entrega deverá ser feita mediante requisição de fornecimento, devidamente assinada, carimbada e datada pode ser entregue pessoalmente, por funcionário autorizado da Câmara Municipal de Palmeira, ou enviada via e-mail, com a requisição anexa ao fornecedor.

10.3 - Pela inexecução total ou parcial do objeto a Câmara Municipal de Palmeira poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sansões previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93 e artigos 147 e seguintes da lei estadual nº15.608/2007.

10.4 - Caso os materiais não sejam entregues nas condições especificadas no Convite e Contrato, o contrato poderá ser CANCELADO, mediante solicitação do Gestor da Câmara Municipal de Palmeira.

11- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1. É facultado a qualquer proponente formular reclamações e impugnações no transcurso das sessões públicas da licitação para que constem em ata, conforme o disposto no Artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como art.94 e seguintes da lei estadual nº 15.608/2007.

11.2. Não será conhecido recurso cuja petição tenha sido apresentada fora do prazo legal e/ou subscrita por procurador não habilitado legalmente no processo a responder pela firma, precluindo o direito ao recurso administrativo.

12 - DO PAGAMENTO

12.1 - O pagamento será efetuado até o 5º dia do mês subsequente a emissão da Nota Fiscal Eletrônica, correspondente aos produtos devidamente solicitados e efetivamente entregues; por meio de depósito bancário em conta em nome da empresa Contratada ou por meio de boleto bancário emitido e entregue por esta mediante recibo.

12.2 - Caso a correspondente Nota Fiscal/Fatura mencionada no item 12.1 apresente incorreção, o prazo de pagamento será contado a partir da data de regularização do documento Fiscal.

13 - REVISÃO DE PREÇOS E PRORROGAÇÃO DE PRAZOS

13.1- O preço ofertado será fixo e poderá ser reajustado com base no art. 65, §5° e demais disposições da Lei n° 8.666/93, mediante requerimento com justificativa e após análise e autorização pela Comissão de Licitação respeitando-se o limite imposto para o certame.

13.1.1- Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico – financeiro inicial do contrato.

13.1.2- Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

13.2- Na hipótese da empresa Contratada solicitar alteração de preço, a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha detalhada de custos, acompanhada de documentos que comprove a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos, etc.

13.3- Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela empresa Contratada, esta deverá comprovar o desequilíbrio econômico – financeiro, em prejuízo da administração pública.

13.4- Fica facultado ao Contratante realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto à revisão dos preços solicitada pela empresa Contratada.

13.5- A eventual autorização da revisão de preços será concedida após análise técnica e jurídica do Contratante, porém contemplará o fornecimento realizado a partir da data do protocolo do pedido na Secretaria da Contratante.

13.5.1- Enquanto eventuais solicitações de preços estiverem sendo analisadas, a empresa detentora do Contrato não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

14- DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

14.1- O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

15 - DOS ELEMENTOS INSTRUTORES

15.1 - Anexo I - descrição do objeto
15.2 - Anexo II – Modelo de declaração de que a empresa encontra-se desimpedida para participar do certame
15.3 – Anexo III – Modelo de declaração sobre empregar trabalho de menores
15.4 - Anexo IV – Modelo de Declaração que aceita e concorda com o estabelecido no presente processo licitatório.
15.5 - Anexo V – Modelo de declaração de Responsabilidade
15.6- Anexo VI – Modelo declaração Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
15.7 - Anexo VII – Modelo de Proposta de Preço
15.8 – Anexo VIII – Minuta de Contrato
15.9 – Anexo IX – Termo de Referência

16 – PENALIDADES

16.1- Na hipótese de apresentar documentação inverossímil ou de cometer fraude, o licitante ou contratado poderá sofrer, sem prejuízo da comunicação do ocorrido ao Ministério Público, quaisquer das sanções adiante previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente:

16.1.2- Declaração de inidoneidade enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Palmeira, que será concedida sempre que o interessado ressarcir a Administração dos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de até 05 (cinco) anos.

16.1.3- Desclassificação, se a seleção se encontrar em fase de julgamento;

16.4- Na hipótese de descumprimento por parte da Contratada das obrigações assumidas ou de infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as penalidades legais cabíveis.

17 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
17.1 - A Câmara Municipal de Palmeira poderá, em qualquer fase da licitação, suspender os trabalhos, devendo promover o registro em Ata da suspensão e da convocação para continuidade dos mesmos.

17.2. Até 24 horas antes da data fixada para abertura e julgamento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos e providências pelo telefone (42) 3252-1785 (Igor ou Angela) ou e-mail: licitacao@camarapalmeira.pr.gov.br.

17.3- Decairá do direito de impugnar os termos desta Carta Convite, a licitante que não o fizer apontando as falhas ou irregularidades que viciaram o mesmo, até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes, conforme §2º do art.41 da lei nº 8.666/93.

17.3.1- Eventuais impugnações à Carta Convite deverão ser feitas por escrito, em petição dirigida à autoridade subscritora da Carta Convite, que decidirá no prazo de dois dias úteis.

17.3.2- Acolhida à petição contra a Carta Convite, se necessário, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração no Convite não afetar o procedimento.

17.4- Esclarecimentos de ordem técnica também poderão ser obtidos na divisão de Licitação e Compras, através do fone (42)3252-1785, com Igor ou Angela, ou e-mail: licitacao@camarapalmeira.pr.gov.br

17.5. A apresentação dos Envelopes implica na aceitação tácita e irrestrita pelo licitante de todas as condições estabelecidas no presente Convite e em seus anexos.

17.6- Não serão aceitos envelopes proposta e habilitação após o horário estabelecido.

17.7- Não havendo o comparecimento efetivo de três interessados em participar do certame, o presente procedimento deverá ser repetido;

17.8- Fica assegurado à empresa Contratante o direito de, por razões de interesse público, revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, ou anulá-la por ilegalidade dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

17.9- Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Câmara Municipal não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente do resultado do processo licitatório.

17.10- Os licitantes são responsáveis pela veracidade das informações e autenticidade dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

17.11- Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação da Câmara Municipal em contrário.

17.12- O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Convite será o da Comarca de Palmeira, Estado do Paraná.

Edifício da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 07 de maio de 2015

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente

ANEXO I

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Descrição	Quantidade
Arquivo A/Z grande, lombada estreita, pcte com 04 unidades.	20
Arquivo A/Z grande, lombada larga, pcte com 04 unidades.	20
Apontador	10
agenda espiral, capa dura 1 página por dia meia página para sábado e domoingo.	10
Bateria 9 V, material dióxido de manganês, tipo de bateria alcalina peso do produto 80 gramas.	20
Bobina para fax 216mmx30m (papel termo sensível para fac - símile)	5
Carregador de pilhas, categoria AA e AAA, capacidade 2500mAH, Bivolt.	2
Caderno com uma matéria espiral capa dura com 96 folhas, largura: 200mm altura: 275mm.	20
Caderno espiral capa dura com 96 folhas, largura: 140mm altura: 202mm.	10
Caixa de arquivo morto; em papelão ondulado, duplex (parede simples), Kraft/2onda, desmontável; gramatura 550+/- 25g/m2, medindo (360x250x135)mm; na cor parda, pcte c/ 25 unidades.	10
Caixa de arquivo morto; em plástico (polionda), desmontável; capacidade interna 11 litros; medindo C:360 x L:130 x A:240 mm; na cor cinza, pcte c/ 25 unidades.	5
Caneta esferográfica; corpo em resina termoplástica transparente; formato sextavada-corpo c/ respiro; ponta em latão; esfera de tungstênio; com espessura de (1,00)mm; na cor azul; tampa antiasfixiante, caixa c/ 50 unidades.	3
Caneta marcador para quadro branco	5
Clips 2/0, caixa com 50 unidades.	10

Clips de metal N° 2, caixa com 50 unidades.	10
Clips de metal N° 6, caixa com 50 unidades.	10
Clips trançado (Bailarina) N°1 cx c/ 50 unidades	5
Clips trançado (Bailarina) N°2 cx c/ 50 unidades	5
Colchetes latonados N°9 45mm c/ 72 unidades	5
Caneta marca texto corpo em polipropileno opaco, ponta 3 a 5mm	40
Clips 3/0, caixa com 50 unidades colorido	10
Cola; liquida, branca, escolar, bico econômico, atóxica; secagem normal, frasco c/40 g	10
Cola; tipo bastão atóxica; frasco com no mínimo 8 g	10
Corretivo; liquido a base de água, atóxico; p/correção de qualquer tipo de escrita, frasco c/18 ml, caixa com 06 unidades.	2
Disco Multimídia para gravação, DVD-R, Capacidade de armazenamento de dados de 4,7 GB.	20
Disco de mídia optica, para gravação áudio e dados CD-R, 700MB, velocidade 52x, 80 min, com código de barras do fabricante, com caixa acrílica.	30
Envelope de papelaria; em off-set; pesando 80 g/m2; tipo carta; sem impressão; medindo (165x115)mm (larg x alt); na cor branca	100
Envelope de papelaria; em off-set; pesando 90g/m2; tipo ofício; sem impressão; medindo(230x115)mm (larg x alt); na cor branca	700
Envelope de papelaria, A5, branco, pesando 90 g, sem impressão, medindo 162X229.	200
Envelope de papelaria; em papel Kraft; pesando 80 g/m2; tipo saco; sem impressão; medindo (240x340)mm (larg x alt); com aba; na cor branca	300
Estilete; cabo em plástico rígido; em lamina de aço carbono; medindo 18mm	5
Extrator de grampos em metálico. Descrição: Feito em chapa de aço carbono galvanizado ou aço inoxidável, possui ponta chata e arredondada, abas laterais dobradas formando curvas apropriada para apoio dos dedos e garente ainda o reforço da inclinação princ	10
Fita adesiva de papelaria; crepe; medindo (25mmx50m); branca	10
Fita adesiva de papelaria; polipropileno; medindo (12mmx30m); incolor	20
Grampo para grampeador; de arame de aço cobreado; medindo 26/6mm, caixa com 5.000 unidades.	10
Grampo para grampeador; de arame de aço galvanizado; medindo 26/6mm, caixa com 5.000 unidades.	10
grampeador c-15 estrutura metálica, grampos 26/8 capacidade para 40 folhas, grampos 26/6 capacidade 20 folhas.	10
Grampo trilho de plastico em polipropileno com capacidade para até 500 folhas branco fosco haste, pacote com 50 unidades.	20
Grampo Trilho Metálico Caixa com 50 jogos qualidade superior, Pacote com 50 unidades	10
Lamina para Estilete 18 mm pct c/ 10 unidades	5
Lápis Preto N°2 em madeira, formato cilíndrico, medindo 17,5mm aproximadamente sem borracha e apontado.	60
Livro ata de papelaria; medindo (220x320)mm vertical; capa pesando 1250g/m2; revestida com papel Kraft, pesando 80g/m2; na cor preta; com 100fls(numeradas); papel off-set, pesando 56g/m2	10
Mídia CD-R; para gravação áudio e dados; óptica gravável; capacidade de 700 MB e 80 minutos; velocidade de 52x; com código de barras do fabricante, tubo com 50 cds.	1
Papel sulfite de papelaria; gramatura 75g/m2; formato A4; medindo (210x420)mm; alvura mínima de 90%,conforme norma ISO; opacidade mínima de 87%; umidade entre 3,5%(+/-1,0),conforme norma tappi; corte rotativo,pH alcalino,embalagem Bopp, cor branca, pacote	100
Prancheta em MDF com prende bloco, 34x24 cm.	10
Papel tamanho oficio II (216mmx330mm, 75g/m2) para impressora e fotocopiadora, pacotes com 500 folhas.	50
Pasta suspensa; de polipropileno(line); com espessura 0,55mm; na cor fume; no tamanho oficio(23,5x36,0)cm; haste de plástico; ponteiras de metal; prendedores internos de plástico; modelo normal; visor em acetato e etiqueta branca.	20
Pasta Plástica p/Arquivo com Elástico medindo 33,5 Comp. 5 Alt. 24 Larg	20
Pasta Plástica p/Arquivo com Elástico medindo 33,5 Comp. 02 Alt. 24 Larg	20
Pasta Plástica transparente p/Arquivo com Elástico medindo 34,5 Comp 23,5 Larg	10
Pasta Papelão p/Arquivo c/ elástico medindo 36 Comp 23,5 larg.	10
Pasta Papelão p/ Arquivo s/ elástico medindo 36 comp 23,5 larg	10
Pasta em L em PVC transparente tamanho ofício 33,4x23,0 cm.	150
Pasta Plástica p/ Arquivo s/ elástico medindo 36 comp 23,5 larg	10
Régua de uso escolar/escritório; de plástico; medindo 30cm,com escala milimétrica,em baixo relevo; na cor transparente	10
Tesoura Média 1° qualidade	5
Tinta para carimbo; na cor azul; sem óleo, frasco com 40ml.	5
Organizador de mesa sem papel em acrílico.	5
Organizadora para escritório com 3 divisões, em acrílico.	5
Organizador de mesa para caneta com porta papel em acrilico.	5
Pilha pequena recarregável AA, composição níquel metal hidreto (NIMH), tensão 1,2V, amperagem mínimade 2500 mAH, aplicação equipamentos eletrônicos. Deve atender as normas da ABNT, conforme NBR 9514:1986. Acondicionadas em embalagens com 2 unidades.	2
Pilha palito recarregável AAA. tensão mínima 1,2V - amperagem mínima 1000 MAH NIMH; dimensão aproximada de 11X45 MM; para uso em câmeras digitais, brinquedos e esetrônicos. Deve atender as normas técnicas da ABNT, conforme NBR 9514:1986. Acondicionadas em embalagens com 2 unidades.	2
Pasta sanfonada com 12 divisórias para arquivo e documento; fechamento com elástico em polipropileno transparente tamanho 25x35.	10
Pasta sanfonada com 31 divisórias para arquivo e documento, fechamento com elástico em polipropileno transparente tamanho 25x35.	5
Notas auto-adesivas removíveis, em papel e adesivo acrílico reposicionável, pacote com 4 blocos com 100 folhas tamanho 38x50 mm, cores diversas.	20
Notas adesivas removíveis em papel e adesivo acrílico, bloco com 100 folhas tamanho 76x76, cores diversas.	20
Papel reciclado, Tamanho: A4,Medidas: 210 x 297 mm,Gramatura: 75 g/m2. Quantidade: pacote com 500 folhas.Papel	200
Fita corretiva a seco não é necessário esperar secar para rescrever por cima, excelente aderencia, Ideal para todos os papéis para corrigir fotocópia, fax, impressão de computador e tinta de esferográfica, caneta de ponta porosa, roller ball e destaca-texto. Tampa Protetora - proteje a fita e mantém sempre limpa. 10m de comprimento. Produto atóxico. Formato ergonômico.	10
Papel Cartão cor marrom	100
Papel Verge Branco, gramatura 90 g, caixa com 50 unidades	5
Papel Verge Branco, gramatura 150 g, caixa com 50 unidades	5
Calculadora de mesa, 12 dígitos, tamanho médio	5
Capa para encadernação oficio transparente, tamanho 20,000x0,50	50
Contra Capa para encadernação oficio preta, tamanho 20,000x0,51	50
Espiral para encadernação tamanho oficio para 25 folhas	50
Espiral para encadernação tamanho oficio para 50 folhas	50
Espiral para encadernação tamanho oficio para 120 folhas	50
Espiral para encadernação tamanho oficio para 250 folhas	50
Livro ata de papelaria; medindo (220x320)mm vertical; capa pesando 1250g/m2; revestida com papel Kraft, pesando 80g/m2; na cor preta; com 50fls(numeradas); papel off-set,	10
Papel adesivo Contact transparente, 45 cm de largura.	25 metros
Folha de Etiqueta branca, tamanho 33,9 mm X 101,6 mm, para organização de pastas e arquivos.	30
Saco plástico ofício, 4 furos, médio, pacote com 50 unidades	5

Todos os itens aqui constantes são imprescindíveis para a adequação da proposta.

ANEXO II
(modelo)

À Comissão de Licitações

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa ....., inscrita no CNPJ sob nº __._____._____/_____-____, através de seu Responsável Legal, declara, sob as penas da lei, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

_____, em _____ de _____ de 2015.

Nome, assinatura do responsável legal.

ANEXO III
(modelo)

REF: Carta Convite nº 02/2015

_____, inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Local, ____ de _____ de 2015

Nome, assinatura do representante legal.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.)

ANEXO IV
(modelo)

Razão social, endereço, telefone e CNPJ.

DECLARAÇÃO

_____ portadora do CNPJ/MF nº _____, estabelecida a Rua _____, nº _____, Bairro _____ na cidade de _____ Estado do Paraná, **"DECLARA"** para todos os fins e efeitos, que concorda e aceita todas as condições estabelecidas na Carta Convite nº 02/2015, do tipo menor preço GLOBAL, que tem por objeto: **Aquisição de Material de Expediente para o uso do Poder Legislativo Municipal**, conforme lei local e conforme discriminação no Anexo I, que acompanham a presente Carta Convite, com abertura para a data de 19 de maio de 2015.
E por ser verdade assino a presente.

_____, ____ de _____ de 2015.

Assinatura do Representante Legal

ANEXO V
(modelo)

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

À Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Palmeira do Estado do Paraná

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Convite nº 02/2015, instaurado pela Câmara Municipal de Palmeira Estado do Paraná, que:
• assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
• comprometemo-nos a manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
• comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato.
• temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na presente Carta Convite e Anexos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____,em __ de _____ de_____.

(Identificação e assinatura do representante legal da empresa proponente)

ANEXO VI
(modelo)

Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro empresa ou empresa de pequeno porte. (Na hipótese do licitante ser ME e EPP)

(Nome da empresa), CNPJ / MF nº, sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade Carta Convite, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006

(Local e Data)

_____
(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

ANXO VII
(modelo)

Razão social, endereço, telefone e CNPJ.

PROPOSTA DE PREÇOS

Local, _____ de _____ de 2015

À Comissão de Licitação – Câmara Municipal de Palmeira

Referente: Carta Convite nº 02/2015

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação dos Senhores nossa proposta de preços relativa ao objeto descrito no **ANEXO I** da licitação em epígrafe.

O Prazo de validade da proposta é de três meses, contados a partir da data do recebimento das propostas pela Comissão de Licitação. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de inicio e incluir-se-á o dia do vencimento.

Declaramos expressamente que nos preços propostos estão incluídas os preços de transporte, tributos e quaisquer despesas até a efetiva entrega do objeto à Contratante.

O preço, fixo e sem reajuste, foi especificado conforme o objeto do Anexo I do presente Convite nº 02/2015, conforme planilha abaixo:

Descrição	Quantidade	Valor und	Valor total
Arquivo A/Z grande, lombada estreita, pcte com 04 unidades.	20		
Arquivo A/Z grande, lombada larga, pcte com 04 unidades.	20		
Apontador	10		
agenda espiral, capa dura 1 página por dia meia página para sábado e domoingo.	10		
Bateria 9 V, material dióxido de manganês, tipo de bateria alcalina peso do produto 80 gramas.	20		
Bobina para fax 216mmx30m (papel termo sensível para fac - símile)	5		
Carregador de pilhas, categoria AA e AAA, capacidade 2500mAH, Bivolt.	2		
Caderno com uma matéria espiral capa dura com 96 folhas, largura: 200mm altura: 275mm.	20		
Caderno espiral capa dura com 96 folhas, largura: 140mm altura: 202mm.	10		
Caixa de arquivo morto; em papelão ondulado, duplex (parede simples), Kraft/2onda, desmontável; gramatura 550+/- 25g/m2, medindo (360x250x135)mm; na cor parda, pcte c/ 25 unidades.	10		
Caixa de arquivo morto; em plástico (polionda), desmontável; capacidade interna 11 litros; medindo C:360 x L:130 x A:240 mm; na cor cinza, pcte c/ 25 unidades.	5		
Caneta esferográfica; corpo em resina termoplástica transparente; formato sextavada-corpo c/ respiro; ponta em latão; esfera de tungstênio; com espessura de (1,00)mm; na cor azul; tampa antiasfixiante, caixa c/ 50 unidades.	3		
Caneta marcador para quadro branco	5		
Clips 2/0, caixa com 50 unidades.	10		
Clips de metal N° 2, caixa com 50 unidades.	10		
Clips de metal N° 6, caixa com 50 unidades.	10		
Clips trançado (Bailarina) N°1 cx c/ 50 unidades	5		
Clips trançado (Bailarina) N°2 cx c/ 50 unidades	5		
Colchetes latonados N°9 45mm c/ 72 unidades	5		
Caneta marca texto corpo em polipropileno opaco, ponta 3 a 5mm	40		
Clips 3/0, caixa com 50 unidades colorido	10		
Cola; liquida, branca, escolar, bico econômico, atóxica; secagem normal, frasco c/40 g	10		
Cola; tipo bastão atóxica; frasco com no mínimo 8 g	10		
Corretivo; liquido a base de água, atóxico; p/correção de qualquer tipo de escrita, frasco c/18 ml, caixa com 06 unidades.	2		
Disco Multimídia para gravação, DVD-R, Capacidade de armazenamento de dados de 4,7 GB.	20		
Disco de mídia optica, para gravação áudio e dados CD-R, 700MB, velocidade 52x, 80 min, com código de barras do fabricante, com caixa acrílica.	30		
Envelope de papelaria; em off-set; pesando 80 g/m2; tipo carta; sem impressão; medindo (165x115)mm (larg x alt); na cor branca	100		
Envelope de papelaria; em off-set; pesando 90g/m2; tipo ofício; sem impressão; medindo(230x115)mm (larg x alt); na cor branca	700		
Envelope de papelaria, A5, branco, pesando 90 g, sem impressão, medindo 162X229.	200		
Envelope de papelaria; em papel Kraft; pesando 80 g/m2; tipo saco; sem impressão; medindo (240x340)mm (larg x alt); com aba; na cor branca	300		
Estilete; cabo em plástico rígido; em lamina de aço carbono; medindo 18mm	5		
Extrator de grampos em metálico. Descrição: Feito em chapa de aço carbono galvanizado ou aço inoxidável, possui ponta chata e arredondada, abas laterais dobradas formando curvas apropriada para apoio dos dedos e garente ainda o reforço da inclinação princ	10		
Fita adesiva de papelaria; crepe; medindo (25mmx50m); branca	10		
Fita adesiva de papelaria; polipropileno; medindo (12mmx30m); incolor	20		
Grampo para grampeador; de arame de aço cobreado; medindo 26/6mm, caixa com 5.000 unidades.	10		
Grampo para grampeador; de arame de aço galvanizado; medindo 26/6mm, caixa com 5.000 unidades.	10		
grampeador c-15 estrutura metálica, grampos 26/8 capacidade para 40 folhas, grampos 26/6 capacidade 20 folhas.	10		
Grampo trilho de plastico em polipropileno com capacidade para até 500 folhas branco fosco haste, pacote com 50 unidades.	20		
Grampo Trilho Metálico Caixa com 50 jogos qualidade superior, Pacote com 50 unidades	10		
Lamina para Estilete 18 mm pct c/ 10 unidades	5		
Lápis Preto N°2 em madeira, formato cilíndrico, medindo 17,5mm aproximadamente sem borracha e apontado.	60		
Livro ata de papelaria; medindo (220x320)mm vertical; capa pesando 1250g/m2; revestida com papel Kraft, pesando 80g/m2; na cor preta; com 100fls(numeradas); papel off-set, pesando 56g/m2	10		
Mídia CD-R; para gravação áudio e dados; óptica gravável; capacidade de 700 MB e 80 minutos; velocidade de 52x; com código de barras do fabricante, tubo com 50 cds.	1		
Papel sulfite de papelaria; gramatura 75g/m2; formato A4; medindo (210x420)mm; alvura mínima de 90%,conforme norma ISO; opacidade mínima de 87%; umidade entre 3,5%(+/- 1,0),conforme norma tappi; corte rotativo,pH alcalino,embalagem Bopp, cor branca, pacote	100		
Prancheta em MDF com prende bloco, 34x24 cm.	10		

Papel tamanho oficio II (216mmx330mm, 75g/m2) para impressora e fotocopiadora, pacotes com 500 folhas.	50		
Pasta suspensa; de polipropileno(line); com espessura 0,55mm; na cor fume; no tamanho oficio(23,5x36,0)cm; haste de plástico; ponteiras de metal; prendedores internos de plástico; modelo normal; visor em acetato e etiqueta branca.	20		
Pasta Plástica p/Arquivo com Elástico medindo 33,5 Comp. 5 Alt. 24 Larg	20		
Pasta Plástica p/Arquivo com Elástico medindo 33,5 Comp. 02 Alt. 24 Larg	20		
Pasta Plástica transparente p/Arquivo com Elástico medindo 34,5 Comp 23,5 Larg	10		
Pasta Papelão p/Arquivo c/ elástico medindo 36 Comp 23,5 larg.	10		
Pasta Papelão p/ Arquivo s/ elástico medindo 36 comp 23,5 larg	10		
Pasta em L em PVC transparente tamanho ofício 33,4x23,0 cm.	150		
Pasta Plástica p/ Arquivo s/ elástico medindo 36 comp 23,5 larg	10		
Régua de uso escolar/escritório; de plástico; medindo 30cm,com escala milimétrica,em baixo relevo; na cor transparente	10		
Tesoura Média 1° qualidade	5		
Tinta para carimbo; na cor azul; sem óleo, frasco com 40ml.	5		
Organizador de mesa sem papel em acrílico.	5		
Organizadora para escritório com 3 divisões, em acrílico.	5		
Organizador de mesa para caneta com porta papel em acrilico.	5		
Pilha pequena recarregável AA, composição níquel metal hidreto (NIMH), tensão 1,2V, amperagem mínimade 2500 mAH, aplicação equipamentos eletrônicos. Deve atender as normas da ABNT, conforme NBR 9514:1986. Acondicionadas em embalagens com 2 unidades.	2		
Pilha palito recarregável AAA. tensão mínima 1,2V - amperagem mínima 1000 MAH NIMH; dimensão aproximada de 11X45 MM; para uso em câmeras digitais, brinquedos e esetrônicos. Deve atender as normas técnicas da ABNT, conforme NBR 9514:1986. Acondicionadas em embalagens com 2 unidades.	2		
Pasta sanfonada com 12 divisórias para arquivo e documento; fechamento com elástico em polipropileno transparente tamanho 25x35.	10		
Pasta sanfonada com 31 divisórias para arquivo e documento, fechamento com elástico em polipropileno transparente tamanho 25x35.	5		
Notas auto-adesivas removíveis, em papel e adesivo acrílico reposicionável, pacote com 4 blocos com 100 folhas tamanho 38x50 mm, cores diversas.	20		
Notas adesivas removíveis em papel e adesivo acrílico, bloco com 100 folhas tamanho 76x76, cores diversas.	20		
Papel reciclado, Tamanho: A4,Medidas: 210 x 297 mm,Gramatura: 75 g/m2. Quantidade: pacote com 500 folhas.Papel	200		
Fita corretiva a seco não é necessário esperar secar para rescrever por cima, excelente aderencia, Ideal para todos os papéis para corrigir fotocópia, fax, impressão de computador e tinta de esferográfica, caneta de ponta porosa, roller ball e destaca-texto. Tampa Protetora - proteje a fita e mantém sempre limpa. 10m de comprimento. Produto atóxico. Formato ergonômico.	10		
Papel Cartão cor marrom	100		
Papel Verge Branco, gramatura 90 g, caixa com 50 unidades	5		
Papel Verge Branco, gramatura 150 g, caixa com 50 unidades	5		
Calculadora de mesa, 12 dígitos, tamanho médio	5		
Capa para encadernação oficio transparente, tamanho 20,000x0,50	50		
Contra Capa para encadernação oficio preta, tamanho 20,000x0,51	50		
Espiral para encadernação tamanho oficio para 25 folhas	50		
Espiral para encadernação tamanho oficio para 50 folhas	50		
Espiral para encadernação tamanho oficio para 120 folhas	50		
Espiral para encadernação tamanho oficio para 250 folhas	50		
Livro ata de papelaria; medindo (220x320)mm vertical; capa pesando 1250g/m2; revestida com papel Kraft, pesando 80g/m2; na cor preta; com 50fls(numeradas); papel off-set,	10		
Papel adesivo Contact transparente, 45 cm de largura.	25 metros		
Folha de Etiqueta branca, tamanho 33,9 mm X 101,6 mm, para organização de pastas e arquivos.	30		
Saco plástico ofício, 4 furos, médio, pacote com 50 unidades	5		

Atenciosamente

Nome, assinatura do responsável legal.

ANEXO VIII
(minuta do Contrato)

Procedimento de Licitação n° 12/2015
Modalidade Convite - Contrato nº 02/2015
Tipo Menor Preço Global

"CONTRATO Nº 02/2015 PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PALMEIRA".

1. De um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 77.780.252/0001-05 com sede à Rua Coronel Vida, 211, Centro, na cidade de Palmeira, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Domingos Everaldo Kuhn, portador da RG nº1.481.174. SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n° 320.207.329-04, residente e domiciliado na Av. das Palmeiras, nº 245, Colônia Francesa, Palmeira/PR, doravante denominada **CONTRATANTE**.

2. E, de outro lado, a empresa **....** inscrita no CNPJ sob o n° .... com sede ....., representada pelo ...., portador do RG n° ..... e inscrito no CPF sob o n° ....., doravante denominada **CONTRATADA.**

As partes acima nomeadas e qualificadas acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, (atualizada pela lei nº 8.883 de 08 de junho de 194 e alterações posteriores), da Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 15.608/2007, assim como pelas condições da Carta Convite e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
Constitui objeto do presente contrato a aquisição de Material de Expediente para o uso do Poder legislativo de Palmeira, conforme discriminações constantes no Anexo I da presente Carta Convite, que segue:

Descrição	Quantidade
Arquivo A/Z grande, lombada estreita, pcte com 04 unidades.	20
Arquivo A/Z grande, lombada larga, pcte com 04 unidades.	20
Apontador	10
agenda espiral, capa dura 1 página por dia meia página para sábado e domoingo.	10
Bateria 9 V, material dióxido de manganês, tipo de bateria alcalina peso do produto 80 gramas.	20
Bobina para fax 216mmx30m (papel termo sensível para fac - símile)	5
Carregador de pilhas, categoria AA e AAA, capacidade 2500mAH, Bivolt.	2
Caderno com uma matéria espiral capa dura com 96 folhas, largura: 200mm altura: 275mm.	20
Caderno espiral capa dura com 96 folhas, largura: 140mm altura: 202mm.	10
Caixa de arquivo morto; em papelão ondulado, duplex (parede simples), Kraft/2onda, desmontável; gramatura 550+/- 25g/m2, medindo (360x250x135)mm; na cor parda, pcte c/ 25 unidades.	10
Caixa de arquivo morto; em plástico (polionda), desmontável; capacidade interna 11 litros; medindo C:360 x L:130 x A:240 mm; na cor cinza, pcte c/ 25 unidades.	5
Caneta esferográfica; corpo em resina termoplástica transparente; formato sextavada-corpo c/ respiro; ponta em latão; esfera de tungstênio; com espessura de (1,00)mm; na cor azul; tampa antiasfixiante, caixa c/ 50 unidades.	3
Caneta marcador para quadro branco	5
Clips 2/0, caixa com 50 unidades.	10
Clips de metal N° 2, caixa com 50 unidades.	10
Clips de metal N° 6, caixa com 50 unidades.	10
Clips trançado (Bailarina) N°1 cx c/ 50 unidades	5
Clips trançado (Bailarina) N°2 cx c/ 50 unidades	5
Colchetes latonados N°9 45mm c/ 72 unidades	5
Caneta marca texto corpo em polipropileno opaco, ponta 3 a 5mm	40
Clips 3/0, caixa com 50 unidades colorido	10
Cola; liquida, branca, escolar, bico econômico, atóxica; secagem normal, frasco c/40 g	10
Cola; tipo bastão atóxica; frasco com no mínimo 8 g	10
Corretivo; liquido a base de água, atóxico; p/correção de qualquer tipo de escrita, frasco c/18 ml, caixa com 06 unidades.	2
Disco Multimídia para gravação, DVD-R, Capacidade de armazenamento de dados de 4,7 GB.	20
Disco de mídia optica, para gravação áudio e dados CD-R, 700MB, velocidade 52x, 80 min, com código de barras do fabricante, com caixa acrílica.	30
Envelope de papelaria; em off-set; pesando 80 g/m2; tipo carta; sem impressão; medindo (165x115)mm (larg x alt); na cor branca	100
Envelope de papelaria; em off-set; pesando 90g/m2; tipo ofício; sem impressão; medindo(230x115)mm (larg x alt); na cor branca	700
Envelope de papelaria, A5, branco, pesando 90 g, sem impressão, medindo 162X229.	200
Envelope de papelaria; em papel Kraft; pesando 80 g/m2; tipo saco; sem impressão; medindo (240x340)mm (larg x alt); com aba; na cor branca	300
Estilete; cabo em plástico rígido; em lamina de aço carbono; medindo 18mm	5
Extrator de grampos em metálico. Descrição: Feito em chapa de aço carbono galvanizado ou aço inoxidável, possui ponta chata e arredondada, abas laterais dobradas formando curvas apropriada para apoio dos dedos e garente ainda o reforço da inclinação princ	10
Fita adesiva de papelaria; crepe; medindo (25mmx50m); branca	10
Fita adesiva de papelaria; polipropileno; medindo (12mmx30m); incolor	20
Grampo para grampeador; de arame de aço cobreado; medindo 26/6mm, caixa com 5.000 unidades.	10
Grampo para grampeador; de arame de aço galvanizado; medindo 26/6mm, caixa com 5.000 unidades.	10
grampeador c-15 estrutura metálica, grampos 26/8 capacidade para 40 folhas, grampos 26/6 capacidade 20 folhas.	10
Grampo trilho de plastico em polipropileno com capacidade para até 500 folhas branco fosco haste, pacote com 50 unidades.	20
Grampo Trilho Metálico Caixa com 50 jogos qualidade superior, Pacote com 50 unidades	10
Lamina para Estilete 18 mm pct c/ 10 unidades	5
Lápis Preto N°2 em madeira, formato cilíndrico, medindo 17,5mm aproximadamente sem borracha e apontado.	60
Livro ata de papelaria; medindo (220x320)mm vertical; capa pesando 1250g/m2; revestida com papel Kraft, pesando 80g/m2; na cor preta; com 100fls(numeradas); papel off-set, pesando 56g/m2	10
Mídia CD-R; para gravação áudio e dados; óptica gravável; capacidade de 700 MB e 80 minutos; velocidade de 52x; com código de barras do fabricante, tubo com 50 cds.	1

Papel sulfite de papelaria; gramatura 75g/m2; formato A4; medindo (210x420)mm; alvura mínima de 90%,conforme norma ISO; opacidade mínima de 87%; umidade entre 3,5%(+/-1,0),conforme norma tappi; corte rotativo,pH alcalino,embalagem Bopp, cor branca, pacote	100
Prancheta em MDF com prende bloco, 34x24 cm.	10
Papel tamanho oficio II (216mmx330mm, 75g/m2) para impressora e fotocopiadora, pacotes com 500 folhas.	50
Pasta suspensa; de polipropileno(line); com espessura 0,55mm; na cor fume; no tamanho oficio(23,5x36,0)cm; haste de plástico; ponteiras de metal; prendedores internos de plástico; modelo normal; visor em acetato e etiqueta branca.	20
Pasta Plástica p/Arquivo com Elástico medindo 33,5 Comp. 5 Alt. 24 Larg	20
Pasta Plástica p/Arquivo com Elástico medindo 33,5 Comp. 02 Alt. 24 Larg	20
Pasta Plástica transparente p/Arquivo com Elástico medindo 34,5 Comp 23,5 Larg	10
Pasta Papelão p/Arquivo c/ elástico medindo 36 Comp 23,5 larg.	10
Pasta Papelão p/ Arquivo s/ elástico medindo 36 comp 23,5 larg	10
Pasta em L em PVC transparente tamanho ofício 33,4x23,0 cm.	150
Pasta Plástica p/ Arquivo s/ elástico medindo 36 comp 23,5 larg	10
Régua de uso escolar/escritório; de plástico; medindo 30cm,com escala milimétrica,em baixo relevo; na cor transparente	10
Tesoura Média 1° qualidade	5
Tinta para carimbo; na cor azul; sem óleo, frasco com 40ml.	5
Organizador de mesa sem papel em acrílico.	5
Organizadora para escritório com 3 divisões, em acrílico.	5
Organizador de mesa para caneta com porta papel em acrilico.	5
Pilha pequena recarregável AA, composição níquel metal hidreto (NIMH), tensão 1,2V, amperagem mínimade 2500 mAH, aplicação equipamentos eletrônicos. Deve atender as normas da ABNT, conforme NBR 9514:1986. Acondicionadas em embalagens com 2 unidades.	2
Pilha palito recarregável AAA. tensão mínima 1,2V - amperagem mínima 1000 MAH NIMH; dimensão aproximada de 11X45 MM; para uso em câmeras digitais, brinquedos e esetrônicos. Deve atender as normas técnicas da ABNT, conforme NBR 9514:1986. Acondicionadas em embalagens com 2 unidades.	2
Pasta sanfonada com 12 divisórias para arquivo e documento; fechamento com elástico em polipropileno transparente tamanho 25x35.	10
Pasta sanfonada com 31 divisórias para arquivo e documento, fechamento com elástico em polipropileno transparente tamanho 25x35.	5
Notas auto-adesivas removíveis, em papel e adesivo acrílico reposicionável, pacote com 4 blocos com 100 folhas tamanho 38x50 mm, cores diversas.	20
Notas adesivas removíveis em papel e adesivo acrílico, bloco com 100 folhas tamanho 76x76, cores diversas.	20
Papel reciclado, Tamanho: A4,Medidas: 210 x 297 mm,Gramatura: 75 g/m2. Quantidade: pacote com 500 folhas.Papel	200
Fita corretiva a seco não é necessário esperar secar para rescrever por cima, excelente aderencia, Ideal para todos os papéis para corrigir fotocópia, fax, impressão de computador e tinta de esferográfica, caneta de ponta porosa, roller ball e destaca-texto. Tampa Protetora - proteje a fita e mantém sempre limpa. 10m de comprimento. Produto atóxico. Formato ergonômico.	10
Papel Cartão cor marrom	100
Papel Verge Branco, gramatura 90 g, caixa com 50 unidades	5
Papel Verge Branco, gramatura 150 g, caixa com 50 unidades	5
Calculadora de mesa, 12 dígitos, tamanho médio	5
Capa para encadernação oficio transparente, tamanho 20,000x0,50	50
Contra Capa para encadernação oficio preta, tamanho 20,000x0,51	50
Espiral para encadernação tamanho oficio para 25 folhas	50
Espiral para encadernação tamanho oficio para 50 folhas	50
Espiral para encadernação tamanho oficio para 120 folhas	50
Espiral para encadernação tamanho oficio para 250 folhas	50
Livro ata de papelaria; medindo (220x320)mm vertical; capa pesando 1250g/m2; revestida com papel Kraft, pesando 80g/m2; na cor preta; com 50fls(numeradas); papel off-set,	10
Papel adesivo Contact transparente, 45 cm de largura.	25 metros
Folha de Etiqueta branca, tamanho 33,9 mm X 101,6 mm, para organização de pastas e arquivos.	30
Saco plástico ofício, 4 furos, médio, pacote com 50 unidades	5

1.2- Os referidos objetos serão utilizados nos trabalhos desta Câmara Municipal.

CLAUSUSLA SEGUNDA: DOS DOCUMENTOS APLICÀVEIS
Para efeitos obrigatórios, integram o presente certame os documentos anexados ao processo, bem como as regras da lei nº 8.666/93 e lei estadual nº15.608/2007, e suas alterações posteriores.

CLAUSULA TERCEIRA: DA ENTREGA, DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
I- O Preço total do presente fornecimento/aquisição é de R$_____, referente ao valor máximo dos objetos que supostamente serão usados pela Contratante, o que não significa que a mesma tenha que solicitar todos os objetos cotados, durante a vigência do contrato. Só serão solicitados e pagos os produtos que se fizerem necessários, até o limite máximo cotado.
II- O Pagamento será efetuado até o 5° dia útil do mês subsequente a emissão da Nota Fiscal correspondente aos produtos efetivamente adquiridos.
III- Caso a Nota Fiscal apresente incorreção, o prazo de pagamento será contado a partir da data de regularização do documento fiscal.

CLAUSULA QUARTA: DO PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO

4.1- O Presente Contrato terá validade por 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do mesmo.

CLAUSULA QUINTA: DAS PENALIDADES
Pela inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa da CONTRATADA no prazo de 05 (cinco) dias úteis, aplicar as seguintes sanções:
a) ADVERTÊNCIA – sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para os quais tenha concorrido;
b) MULTA – no valor de 5% (cinco por cento) do valor da adjudicação;
c) A CONTRATANTE aplicará as demais penalidades previstas na Lei 8.666/1993 e suas alterações, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil;
d) A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

CLAUSULA SEXTA: DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
A Despesa decorrente do presente contrato correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Nº: 01.001.01.031.0001.2053.3.3.90.30.00.00, referente a Material de Consumo.

CLAUSULA SÉTIMA: DA RESCISÃO
Este Contrato será rescindido na hipótese de não fornecimento do objeto contratado, bem como na hipótese de significativa alteração na qualidade do produto, constituindo, igualmente, motivos para a sua rescisão unilateral quaisquer das circunstancias arroladas nos artigos 78, 79 e 80 da Lei Federal 8.666/93, e na lei estadual nº 15.608/2007, com as respectivas alterações, quando assim permitir, assegurando-se o contraditório.

CLAUSULA OITAVA: DA SUPOSTA ALTERAÇÃO DE VALORES

A **CONTRATADA** obriga-se a manter, durante a execução do contrato, nos moldes das obrigações assumidas, todas as condições para o fornecimento do objeto deste Contrato.
Os valores do presente contrato poderão sofrer alterações com base nos dispositivos da Lei n° 8.666/93, lei estadual nº15.608/2007 e Constituição Federal, conforme as orientações da Carta Convite, desde que comprovada e fundamentada a repercussão nos preços, conforme o caso, respeitando o limite legal, a fim de manter o equilíbrio econômico-financeiro.

CLAUSULA NONA: DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS
O Presente Contrato é lavrado em decorrência do Procedimento nº 12/2015, Convite nº 02/2015, regendo-se pelas normas da Lei Federal 8.666/93 e lei estadual nº15.608/2007, e suas atualizações, as quais também se sujeitam as partes que o celebram, elegendo-se o Foro da Comarca de Palmeira - PR, para as questões dele resultantes, ou de sua execução, com expressa renuncia de qualquer outro.

CLÁUSULA DÉCIMA: FISCAL DO CONTRATO: Para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato, fica nomeado Ernesto Xavier de Oliveira Neto.

E por assim estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Contrato de Fornecimento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, para que produza efeitos jurídicos.

Palmeira, ____/____/____

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente da Câmara Municipal
Contratante

Contratada

TESTEMUNHAS

_____
Nome:
RG:
CPF:

_____
Nome:
RG:
CPF:

Fiscal do Contrato: _____

ANEXO IX

TERMO DE REFERÊNCIA

Constitui objeto da presente Carta Convite, a aquisição de Material de Expediente para o uso do Poder legislativo de Palmeira, conforme discriminações abaixo:

Descrição	Quantidade
Arquivo A/Z grande, lombada estreita, pcte com 04 unidades.	20
Arquivo A/Z grande, lombada larga, pcte com 04 unidades.	20
Apontador	10
agenda espiral, capa dura 1 página por dia meia página para sábado e domoingo.	10
Bateria 9 V, material dióxido de manganês, tipo de bateria alcalina peso do produto 80 gramas.	20
Bobina para fax 216mmx30m (papel termo sensível para fac - símile)	5
Carregador de pilhas, categoria AA e AAA, capacidade 2500mAH, Bivolt.	2
Caderno com uma matéria espiral capa dura com 96 folhas, largura: 200mm altura: 275mm.	20
Caderno espiral capa dura com 96 folhas, largura: 140mm altura: 202mm.	10
Caixa de arquivo morto; em papelão ondulado, duplex (parede simples), Kraft/2onda, desmontável; gramatura 550+/- 25g/m2, medindo (360x250x135)mm; na cor parda, pcte c/ 25 unidades.	10
Caixa de arquivo morto; em plástico (polionda), desmontável; capacidade interna 11 litros; medindo C:360 x L:130 x A:240 mm; na cor cinza, pcte c/ 25 unidades.	5
Caneta esferográfica; corpo em resina termoplástica transparente; formato sextavada-corpo c/ respiro; ponta em latão; esfera de tungstênio; com espessura de (1,00)mm; na cor azul; tampa antiasfixiante, caixa c/ 50 unidades.	3
Caneta marcador para quadro branco	5
Clips 2/0, caixa com 50 unidades.	10
Clips de metal N° 2, caixa com 50 unidades.	10
Clips de metal N° 6, caixa com 50 unidades.	10
Clips trançado (Bailarina) N°1 cx c/ 50 unidades	5
Clips trançado (Bailarina) N°2 cx c/ 50 unidades	5
Colchetes latonados N°9 45mm c/ 72 unidades	5
Caneta marca texto corpo em polipropileno opaco, ponta 3 a 5mm	40
Clips 3/0, caixa com 50 unidades colorido	10
Cola; liquida, branca, escolar, bico econômico, atóxica; secagem normal, frasco c/40 g	10
Cola; tipo bastão atóxica; frasco com no mínimo 8 g	10
Corretivo; liquido a base de água, atóxico; p/correção de qualquer tipo de escrita, frasco c/18 ml, caixa com 06 unidades.	2
Disco Multimídia para gravação, DVD-R, Capacidade de armazenamento de dados de 4,7 GB.	20
Disco de mídia optica, para gravação áudio e dados CD-R, 700MB, velocidade 52x, 80 min, com código de barras do fabricante, com caixa acrílica.	30
Envelope de papelaria; em off-set; pesando 80 g/m2; tipo carta; sem impressão; medindo (165x115)mm (larg x alt); na cor branca	100
Envelope de papelaria; em off-set; pesando 90g/m2; tipo ofício; sem impressão; medindo(230x115)mm (larg x alt); na cor branca	700
Envelope de papelaria, A5, branco, pesando 90 g, sem impressão, medindo 162X229.	200
Envelope de papelaria; em papel Kraft; pesando 80 g/m2; tipo saco; sem impressão; medindo (240x340)mm (larg x alt); com aba; na cor branca	300
Estilete; cabo em plástico rígido; em lamina de aço carbono; medindo 18mm	5
Extrator de grampos em metálico. Descrição: Feito em chapa de aço carbono galvanizado ou aço inoxidável, possui ponta chata e arredondada, abas laterais dobradas formando curvas apropriada para apoio dos dedos e garente ainda o reforço da inclinação princ	10
Fita adesiva de papelaria; crepe; medindo (25mmx50m); branca	10
Fita adesiva de papelaria; polipropileno; medindo (12mmx30m); incolor	20
Grampo para grampeador; de arame de aço cobreado; medindo 26/6mm, caixa com 5.000 unidades.	10
Grampo para grampeador; de arame de aço galvanizado; medindo 26/6mm, caixa com 5.000 unidades.	10
grampeador c-15 estrutura metálica, grampos 26/8 capacidade para 40 folhas, grampos 26/6 capacidade 20 folhas.	10
Grampo trilho de plastico em polipropileno com capacidade para até 500 folhas branco fosco haste, pacote com 50 unidades.	20
Grampo Trilho Metálico Caixa com 50 jogos qualidade superior, Pacote com 50 unidades	10
Lamina para Estilete 18 mm pct c/ 10 unidades	5
Lápis Preto N°2 em madeira, formato cilíndrico, medindo 17,5mm aproximadamente sem borracha e apontado.	60
Livro ata de papelaria; medindo (220x320)mm vertical; capa pesando 1250g/m2; revestida com papel Kraft, pesando 80g/m2; na cor preta; com 100fls(numeradas); papel off-set, pesando 56g/m2	10
Mídia CD-R; para gravação áudio e dados; óptica gravável; capacidade de 700 MB e 80 minutos; velocidade de 52x; com código de barras do fabricante, tubo com 50 cds.	1
Papel sulfite de papelaria; gramatura 75g/m2; formato A4; medindo (210x420)mm; alvura mínima de 90%,conforme norma ISO; opacidade mínima de 87%; umidade entre 3,5%(+/-1,0),conforme norma tappi; corte rotativo,pH alcalino,embalagem Bopp, cor branca, pacote	100
Prancheta em MDF com prende bloco, 34x24 cm.	10
Papel tamanho oficio II (216mmx330mm, 75g/m2) para impressora e fotocopiadora, pacotes com 500 folhas.	50
Pasta suspensa; de polipropileno(line); com espessura 0,55mm; na cor fume; no tamanho oficio(23,5x36,0)cm; haste de plástico; ponteiras de metal; prendedores internos de plástico; modelo normal; visor em acetato e etiqueta branca.	20
Pasta Plástica p/Arquivo com Elástico medindo 33,5 Comp. 5 Alt. 24 Larg	20
Pasta Plástica p/Arquivo com Elástico medindo 33,5 Comp. 02 Alt. 24 Larg	20
Pasta Plástica transparente p/Arquivo com Elástico medindo 34,5 Comp 23,5 Larg	10
Pasta Papelão p/Arquivo c/ elástico medindo 36 Comp 23,5 larg.	10
Pasta Papelão p/ Arquivo s/ elástico medindo 36 comp 23,5 larg	10
Pasta em L em PVC transparente tamanho ofício 33,4x23,0 cm.	150
Pasta Plástica p/ Arquivo s/ elástico medindo 36 comp 23,5 larg	10
Régua de uso escolar/escritório; de plástico; medindo 30cm,com escala milimétrica,em baixo relevo; na cor transparente	10
Tesoura Média 1° qualidade	5
Tinta para carimbo; na cor azul; sem óleo, frasco com 40ml.	5
Organizador de mesa sem papel em acrílico.	5
Organizadora para escritório com 3 divisões, em acrílico.	5
Organizador de mesa para caneta com porta papel em acrilico.	5
Pilha pequena recarregável AA, composição níquel metal hidreto (NIMH), tensão 1,2V, amperagem mínimade 2500 mAH, aplicação equipamentos eletrônicos. Deve atender as normas da ABNT, conforme NBR 9514:1986. Acondicionadas em embalagens com 2 unidades.	2
Pilha palito recarregável AAA. tensão mínima 1,2V - amperagem mínima 1000 MAH NIMH; dimensão aproximada de 11X45 MM; para uso em câmeras digitais, brinquedos e esetrônicos. Deve atender as normas técnicas da ABNT, conforme NBR 9514:1986. Acondicionadas em embalagens com 2 unidades.	2
Pasta sanfonada com 12 divisórias para arquivo e documento; fechamento com elástico em polipropileno transparente tamanho 25x35.	10
Pasta sanfonada com 31 divisórias para arquivo e documento, fechamento com elástico em polipropileno transparente tamanho 25x35.	5
Notas auto-adesivas removíveis, em papel e adesivo acrílico reposicionável, pacote com 4 blocos com 100 folhas tamanho 38x50 mm, cores diversas.	20
Notas adesivas removíveis em papel e adesivo acrílico, bloco com 100 folhas tamanho 76x76, cores diversas.	20
Papel reciclado, Tamanho: A4,Medidas: 210 x 297 mm,Gramatura: 75 g/m2. Quantidade: pacote com 500 folhas.Papel	200
Fita corretiva a seco não é necessário esperar secar para rescrever por cima, excelente aderencia, Ideal para todos os papéis para corrigir fotocópia, fax, impressão de computador e tinta de esferográfica, caneta de ponta porosa, roller ball e destaca-texto. Tampa Protetora - proteje a fita e mantém sempre limpa. 10m de comprimento. Produto atóxico. Formato ergonômico.	10
Papel Cartão cor marrom	100
Papel Verge Branco, gramatura 90 g, caixa com 50 unidades	5
Papel Verge Branco, gramatura 150 g, caixa com 50 unidades	5
Calculadora de mesa, 12 dígitos, tamanho médio	5
Capa para encadernação oficio transparente, tamanho 20,000x0,50	50
Contra Capa para encadernação oficio preta, tamanho 20,000x0,51	50
Espiral para encadernação tamanho oficio para 25 folhas	50
Espiral para encadernação tamanho oficio para 50 folhas	50
Espiral para encadernação tamanho oficio para 120 folhas	50
Espiral para encadernação tamanho oficio para 250 folhas	50
Livro ata de papelaria; medindo (220x320)mm vertical; capa pesando 1250g/m2; revestida com papel Kraft, pesando 80g/m2; na cor preta; com 50fls(numeradas); papel off-set,	10
Papel adesivo Contact transparente, 45 cm de largura.	25 metros
Folha de Etiqueta branca, tamanho 33,9 mm X 101,6 mm, para organização de pastas e arquivos.	30
Saco plástico ofício, 4 furos, médio, pacote com 50 unidades	5

Os referidos objetos serão utilizados nos trabalhos desta Câmara Municipal.

A quantidade solicitada servirá para atender a todos setores da Câmara Municipal de Palmeira.

O Presente Contrato terá validade por 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do mesmo.

Os produtos deverão ser entregues pela Contratada somente quando forem requisitados pela Contratante, conforme a determinação expressa com relação à quantidade.

A aquisição será feita conforme a necessidade da Contratante, não sendo obrigatória a aquisição de todas as quantidades e de todos os materiais constantes no Anexo I, sendo que o pagamento será efetuado somente para aquela quantidade de produtos efetivamente solicitada.

Os produtos solicitados deverão ser fornecidos através de requisição assinada por um Diretor do Legislativo para um Servidor da Câmara, o qual ficará responsável pela conferência das quantidades e qualidades dos produtos entregues, conforme o que foi solicitado.

Em caso de inadimplemento das partes, deverão ser aplicadas as normas da lei nº8.666/93 e da lei estadual nº15.608/2007, conforme o tipo do ato, com a respectiva penalidade.

Toda e qualquer informação, esclarecimento ou dados sobre o presente objeto contratual poderá ser obtida junto ao departamento de Licitação e Compras da Câmara Municipal de Palmeira, com os servidores Igor e Angela por meio do endereço licitacao@camarapalmeira.pr.gov.br, telefone (42) 3252-1785.

Palmeira, 07 de maio de 2015.

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente

Publicado por:
Angela de Paula Vida
Código Identificador:6BE6F524

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 34/2015

Ata de Registro de Preço Nº.34/2015.
Processo Nº. 3913/2015.
Concorrência Pública Nº.02/2015.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA.
Contratada: ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, CNPJ: 14.918.622/0001-08.
Objeto: Aquisição de eletrônicos,equipamentos médicos e odontológicos através da Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade.
Valor Contratado: R$ 1.575,00 (mil quinhentos e setenta e cinco reais).
Prazo de entrega: o prazo de entrega será de 30 (trinta) dias após a ordem de Fornecimento.
Prazo de Pagamento: O prazo para o pagamento será de 30 (trinta) dias após a entrega, com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada.
Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura.
Data da assinatura: 05/05/2015.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:B31C6CA6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.1818/2015

Objeto: AQUISIÇÃO DE 3 CALCULADORAS DE MESA MB 7123. A abertura deu-se no dia 06 de maio de 2015, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria Nº.11.048 de 18/03/2015, atendendo integralmente ao exposto na Lei 8.666/93.
Solicitação:Secretaria Municipal de Fazenda.
Dotação Orçamentária: 06001041230006207533903000000 Fonte: 1001. OUTROS SERVIÇOS: MATERIAL DE CONSUMO.
Empresa vencedora: GUIMARAES MICROCOMPUTADORES LTDA.CNPJ: 78.728.375/0001-60, com o valor total de R$1.335,00(Um mil,trezentos e trinta e cinco reais).
Mediante o exposto HOMOLOGO e RATIFICO o referido processo, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Publique-se.

11 de maio de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:18D91528

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 724/2015

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº.724/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: COPEL TELECOMUNICAÇÕES S.A, CNPJ: 04.368.865/0001-66. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de tecnologia da informação para prover link de aceso dedicado a Internet, em fibra óptica, 25 Mbps, com garantia de banda 100%, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, a partir de sua ativação até o término do contrato. Valor: R$ 42.660,00 (quarenta e dois mil, seiscentos e sessenta reais). Período de vigência: O presente contrato terá vigência de 1 (um) ano. Data da assinatura: 15/04/2015.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:57934B2C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 667/2014

“EXTRATO DE TERMO ADITIVO”

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 667/2014
CONCORRÊNCIA Nº. 03/2014

Objeto: CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BASE DE SAÚDE (UBS), Área de 415,47 m², PORTE 2, NA RUA PADRE ANCHIETA, s/nº, NÚCLEO PAPIROS.”
MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Empresa: CONSTUTORA MIKOVSKI, **CNPJ:** 08.777.610/0001-08.
CLÁUSULA PRIMEIRA: De acordo com a solicitação da 3ª regional de saúde Ponta Grossa fica inclusa a este contrato a cláusula 27ª, conforme exposto abaixo:

Cláusula 27ª – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO
I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar,por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

A) “**prática corrupta**”: oferecer, dar , receber ou solicitar,direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciara ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
B) “**prática fraudulenta**” : a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato
C) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitante, com o u sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitados, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não – competitivos.

D) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, ás pessoas ou de sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
E) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante aditamento ou reembolso,este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física inclusive declarando – a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III) Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Palmeira, 20 de abril de 2015.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:0CF1BF5A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.1952/2015

Objeto: VEICULAÇÃO DE PEÇA PUBLICITÁRIA,VIDEOTAP (VT). A abertura deu-se no dia 06 de maio de 2015, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria Nº.11.048 de 18/03/2015, atendendo integralmente ao exposto na Lei 8.666/93. Solicitação:Secretaria Municipal de Gestão Pública. Dotação Orçamentária:
07004041310011208433390390000.
Fonte: 1001. OUTROS SERVIÇOS: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Empresa vencedora: TV. ESPLANADA DO PARANA LTDA. CNPJ: 80.242.720/0001-00, com o valor total de R$7.895,50(Sete mil,oitocentos e noventa e cinco reais e cinqüenta centavos).
Mediante o exposto HOMOLOGO e RATIFICO o referido processo, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Publique-se.

11 de maio de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:0F6C6BE2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 29/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço Nº.29/2015. Processo Nº. 512/2015. Pregão Presencial Nº.16/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: PIANOVSKI TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME, CNPJ: 19.238.704/0001-25. Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de ônibus convencional e van executiva incluindo motorista e combustível objetivando suprir as necessidades de transporte para atender programas, capacitação de servidores e projetos específicos pertinentes ás Secretarias desta Prefeitura. Valor Contratado: R$ 327.400,00 (trezentos e vinte e sete mil e quatrocentos reais). Prazo de Pagamento: O prazo para pagamento será de 15 (quinze) dias, após a entrega e aceite com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 15/04/2015.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:105DEF0C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.1654/2015

Objeto: AQUISIÇÃO DE 3 PENDRIVES 16 GB,1 PACOTE DE CONECTOR RJ 45 COM 100 UNIDADES. A abertura deu-se no dia 07 de maio de 2015, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria Nº.11.048 de 18/03/2015, atendendo integralmente ao exposto na Lei 8.666/93. Solicitação:Secretaria Municipal de Gestão Pública. Dotação Orçamentária:
07001041220008207933900300000 .
Fonte : 1001. OUTROS SERVIÇOS: MATERIAL DE CONSUMO. Empresa vencedora: HBS INFORMÁTICA LTDA.CNPJ:08.678.672/0001-62, com o valor total de R$149,70(Cento e quarenta e nove reais e setenta centavos).
Mediante o exposto HOMOLOGO e RATIFICO o referido processo, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Publique-se.

11 de maio de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:68FE49DD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 721/2015

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº.7212015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: SOFULIS CONSULTORIA AMBIENTAL & EDUCACIONAL LTDA, CNPJ: 17.983.7000/0001-46. Objeto:

Prestação de serviços de colocação de calhas, incluindo material, para a troca no prédio central da Prefeitura Municipal de Palmeira. Valor: R$ 7.999,00 (sete mil novecentos e noventa e nove reais). Período de vigência: O presente contrato terá vigência de 6 (seis) meses. Data da assinatura: 09/04/2015.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:94590B82

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 714/2015

Contrato nº.714/2015.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA.
Contratada: HOSPITAL DE CARIDADE DE PALMEIRA, CNPJ: 79.572.665/0001-20.
Objeto: Locação de imóvel de sua exclusividade e a fim estritamente não residencial, com área de 182,79 m², localizado a Rua Santos Dumont, 441 para funcionamento das instalações de atendimento de especialidades de cardiologia, endocrinologista, psiquiatra e psicólogos, salas de exames de endoscopia e eletrocardiograma.
Valor: R$48.936,60 (quarenta e oito mil novecentos e trinta e seis reais e sessenta centavos).
Período de vigência: O presente contrato terá vigência de 12 (onze) meses.
Data da assinatura: 27/02/2015.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:73405321

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
COMUNICADO CHAMADA, LETÍCIA ALESSANDRA DE BRITO PINTO, PARA PREENCHER VAGA NO EDUCADOR INFANTIL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO .

A Secretária Municipal de Educação, solicita o comparecimento dos candidatos abaixo relacionados, no dia 12 de Maio de 2015, às 09 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, para substituição de Educador Infantil, conforme Processo Seletivo homologado através do Decreto nº 8.842 de 05/02/2014, munidos da documentação constante do item 5 do Edital de Regulamentação do Processo Seletivo Simplificado.

Educador Infantil:

Letícia Alessandra de Brito Pinto;

Palmeira, 11 de Maio de 2015.

Atenciosamente,

LÍDIA MAYER DE FREITAS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:26FA9F07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
DECRETO Nº 9.654 DE 11/05/2015 - CONVOCA A IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO.

O Prefeito Municipal de Palmeira, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política do Idoso no Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a IV Conferência Municipal dos Direitos do Idoso, a ser realizada no dia 11 de junho de 2015, tendo como tema central: "O Protagonismo e o Empoderamento da Pessoa Idosa: Por um Brasil de todas as Idades"

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 11 de Maio de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:B769B8D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
DECRETO Nº 9.655 DE 11/05/2015 - CONVOCA A VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

O Prefeito Municipal de Palmeira, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política da Criança e do Adolescente no Município,
DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizada no dia 17 de junho de 2015, tendo como tema central: **“ Política e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes - Fortalecendo os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente”**

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 11 de Maio de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

LUCIMARA KOSTRZEWICZ CANDÉO
Presidente
CMDCA

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:4998014A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE DESISTÊNCIA - REGINA MARIA FREITAS BARAUCE

O candidato adiante identificado e qualificado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado, realizado em 26/03/2015 a 09/04/2015, pelo município de Palmeira, para suprir a falta de Professor nos casos de licenças legalmente concedidas, chamado a se apresentar para assumir a vaga para a qual ocorreu, compareceu na Prefeitura Municipal, e expressamente, manifesta, pelo presente, sua desistência formal do direito de preferência à nomeação que lhe é assegurada por Lei, liberando com isso município para que possa admitir o candidato aprovado na escala imediatamente inferior a sua.

Para que fique devidamente registrado sua desistência assina o presente termo.

Palmeira, 06 de maio de 2015.

REGINA MARIA FREIRAS BARAUCE
Desistente

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:4BE53F7D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO EMERGENCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Partes: Município de Paranaguá
LEXSOM CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA
Data: 27/04/2015
CNPJ: 81.222.861/0002-05
Objeto: Contrato Emergencial n° 037/2015. Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de informática para licenciamento e manutenção e suporte técnico/operacional a solução integrada de gestão pública, compreendendo o uso das soluções dos módulos de contabilidade, orçamento, tesouraria, controladoria, prestação e contas TCE-PR, compras e licitações, contratos, patrimônio, almoxarifado, frotas e combustível, portal da transparência e obras, bem como para os usuários dos softwares, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Paranaguá, abrangência da referida contratação engloba toda a administração pública direta e indireta, conforme autorização, pareceres e anexos constantes do Processo Administrativo nº 91088/2015, **Dispensa de Licitação n.º 007/2015.**
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias
Valor: R$ 480.000,00
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.
Assinaturas: Edison de Oliveira Kersten
Luiz Mário Demio

Publicado por:
Nicolle Evelyn Marenoski Toledo
Código Identificador:E934BECE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Município de Paranaguá
ARTE MÚLTIPLA EMPREENDIMENTOS LTDA
Data: 27/04/2015
CNPJ: 02.749.674/0001-19
Objeto: Contrato n° 036/2015. Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e de conservação dos próprios municipais, incluído o fornecimento de materiais, emprego de mão de obra, disponibilização de ferramentas, equipamentos e outros materiais necessários a execução dos serviços, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, conforme autorização, pareceres e anexos constantes do Processo Administrativo nº 12157/2014 **Pregão Presencial nº 054/2014.**
Prazo: 120 (cento e vinte) dias.
Valor: R$ 300.000,00
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.
Assinaturas: Edison de Oliveira Kersten
Otávio Carvalho do Amaral

Publicado por:
Nicolle Evelyn Marenoski Toledo
Código Identificador:E24E63B3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Município de Paranaguá
CLINOMAQ COM DE PEÇAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
Data: 27/04/2015
CNPJ: 09.664.885/0001-06
Objeto: Contrato n° 032/2015. Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças de reposição (genuína/primeira linha) dos veículos oficiais (frota), sendo para os veículos: VW Gol IV Geração City 4P, 1.0 Mi AT Total Flex 2006- Placa AOB-3618, em atendimento à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme autorização, pareceres e anexos constantes do Processo Administrativo nº 11649/2015, **Pregão Presencial nº 049/2014.**
Prazo: 60 (sessenta) dias úteis.
Valor: R$ 5.648,74
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.
Assinaturas: Edison de Oliveira Kersten
José Valdecir Brum Alves

Publicado por:
Nicolle Evelyn Marenoski Toledo
Código Identificador:BAE89092

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Partes: Município de Paranaguá
CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA
Data: 16/04/2015
CNPJ: 01.466.091/0004-60
Objeto: Aditivo 02 a Ata de Registro de Preços nº 037/214, referente ao Pregão nº 058/2014. Fica reequilibrado o valor registrado por intermédio do Pregão Presencial nº 058/2014, RP nº. 037/2014, para os seguintes itens e valores: - *Gasolina Comum: De R$ 2,745 (dois reais e setenta e quatro centavos) para R$ 2,965 (dois reais e noventa e seis centavos), sendo um reequilíbrio econômico financeiro do preço dos combustíveis. – Óleo Diesel BS10: De R$ 2,545 (dois reais e cinqüenta e quatro centavos) para R$ 2,695 (dois reais e sessenta e nove centavos)*, conforme autorização, pareceres e anexos constantes do Processo Administrativo nº 4984/2015, **objeto do Pregão Presencial 58/2014.**
Prazo: Da Ata
Valor: Registrado na Ata
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.
Assinaturas: Edison de Oliveira Kersten
Marcelo Rodrigues de Oliveira

Publicado por:
Nicolle Evelyn Marenoski Toledo
Código Identificador:6CD057C3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE ADITIVO

Partes: Município de Paranaguá
LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA.
Data: 31/03/2015
CNPJ: 03.725.725/0001-35
Objeto: Aditivo 01 ao Contrato n° 016/2014. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário, cujo objeto consiste na cessão de software da contratada à contratante, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 02 DE ABRIL DE 2015, devendo encerrar-se em 01 DE ABRIL DE 2016, conforme autorização, pareceres e anexos constantes do Processo Administrativo nº 5887/2015, **objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 001/2014.**
Prazo: 12 (doze) meses
Valor: R$ 17.086,32
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.
Assinaturas: Edison de Oliveira Kersten
Carlito Mello de Liz

Publicado por:
Nicolle Evelyn Marenoski Toledo
Código Identificador:C14063DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 994

"Designa Milena Budant Franco para responder interinamente pelo cargo de Procurador Geral do Município."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

I – Designar a servidora MILENA BUDANT FRANCO, matrícula 12744, para responder, interinamente, pelo cargo de Procurador Geral do Município, símbolo AP, até ulterior decisão.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 11 de maio de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:8FC3FCD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2.577

"Exonera, a pedido, Diovaldo Maurício de Paula do cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, e no protocolado sob nº 16.170/2015, resolve,

EXONERAR;

a pedido, DIOVALDO MAURÍCIO DE PAULA do cargo isolado de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Cadastro Técnico, Símbolo DAS-5, do Departamento de Planejamento Urbano, da Secretaria Municipal de Urbanismo.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 11 de maio de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:F1E227DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 990

"Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho temporário da servidora Viviane Chami."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16.012/2015,

RESOLVE:

I – Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho temporário de VIVIANE CHAMI, matrícula 11830, **Oficineiro de Recreação e Apoio**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 03 de abril de 2015.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 08 de maio de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:B97C5804

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 991

"Rescindi, a pedido, o contrato de trabalho temporário do servidor Jhony Winston de Sá Aredes."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16.076/2015,

RESOLVE:

I – Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho temporário de JHONY WINSTON DE SÁ AREDES, matrícula 11874, do cargo de Médico ESF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 28 de abril de 2015.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 08 de maio de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:8490C342

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 992

"Contratar, em caráter temporário, Médicos Clínico Geral – Plantonista."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 218 da Lei Complementar n° 046/2006, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16.237/2015, em virtude da convocação dos aprovados no Processo Seletivo Público nº 004/2014 - SEMRH,

RESOLVE:

I – Contratar, em caráter temporário, sob o regime da Lei Complementar n° 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Servidores Municipais de Paranaguá), pelo prazo de 12 (doze) meses, para ocupar o cargo de **Médico Clínico Geral - Plantonista**, Grupo Ocupacional "Especialista Médico", Classe "A", Nível "M001", Carga horária de 20 (vinte) horas semanais, com lotação da Secretaria Municipal de Saúde, ADÃO JUSTINIANO COELHO RODRIGUES, CPF Nº 348.693.102-44, a contar de 23 de abril de 2015.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, "Palácio São José", em 08 de maio de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:868D5CAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 993

"Dispensa Fernanda Greca Martins da interinidade do cargo de Procurador Geral do Município."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

I – Dispensar a servidora FERNANDA GRECA MARTINS, matrícula 9697, de responder, interinamente, pelo cargo de Procurador Geral do Município, símbolo AP.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 08 de maio de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:03E93EA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA TÉCNICA DO CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO – CTCMU

Capítulo I
DA COMPETÊNCIA

Art. 1º - A Câmara Técnica Permanente do Conselho Municipal de Urbanismo – CTCMU, criada 04 de setembro de 2013 pelo Plenário do Conselho Municipal de Urbanismo – CMU, compele à analise e discussão de assuntos que por este lhe forem encaminhados, ou de ofício que a matéria tratada diga respeito às atribuições da Secretaria Municipal de Urbanismo do Município de Paranaguá, tendo como competência, dentre outras, para:

I – dar parecer sobre as preposições e demais assuntos a ela distribuídos pelo CMU;
II - promover estudos e pesquisas sobre assuntos de sua competência;
III – acompanhar as atividades dos órgãos públicos e de particulares relacionados com a matéria de sua especialização;
IV – elaborar e apresentar ao Plenário do CMU proposições ligadas a sua área de atuação;
V – criar grupos de trabalho em sua área de atuação, conforme as especialidades, podendo ser convidadas pessoas de notório saber sobre a matéria de sua competência;
VI – analisar, acompanhar, fazer cumprir, emitir parecer e deliberar sobre os processos administrativos de Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV, conforme disposto no Decreto Municipal nº544/2013;
VII – preparar minuta de anteprojeto de lei a ser enviada ao CMU, para encaminhamento ao Chefe de Governo Municipal;
VIII – oferecer subsídios para as manifestações do CMU a respeito de problemas de ordem técnica.

Capítulo II
DA ORGANIZAÇÃO INTERNA

Seção I – Da coordenação e secretaria
Art. 2º - A CTCMU terá um coordenador cuja função será exercida pelo Diretor do Departamento de Uso do Solo, ou representante indicado pelo CMU, e um secretário, cuja função será exercida por membro do Gabinete Municipal de Urbanismo, indicado pelo CMU.

Art. 3º - Incumbe ao coordenador:
I – convocar e presidir as reuniões;
II – distribuir tarefas, de acordo com este regimento;
III – representar a Câmara perante o CMU;
IV – empenhar-se para que a Câmara desempenhe adequadamente as suas funções;
V – fazer cumprir todas as atividades relacionadas ao Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV.

Art. 4º - Incumbe ao secretário:
I – preparar a pauta das reuniões;
II – enviar a correspondência, arquivo e divulgação;
III - controlar o cumprimento de prazos e execução de tarefas;
IV - redigir a ata das reuniões;
V – executar outras tarefas que lhe sejam atribuídas pelo coordenador e substituí-lo nas suas ausências ou impedimento.
Parágrafo único – O coordenador e o secretário somente terão direito a voz, não tendo direito a voto.

Seção II
Dos membros técnicos
Art. 5º - Será formada por servidores do quadro efetivo do município, em número de 6(seis), de forma multidisciplinar e sem hierarquia, indicados pelo plenário do CMU, representantes das secretarias-membros do CMU.
§ 1º - Os representantes titulares das entidades serão oficialmente indicados pelas secretarias-membros do CMU, juntamente com um suplente, que deverão ser nomeados por meio de Portaria ou Decreto Municipal.
§ 2º - A ausência não justificada de membros da Câmara Técnica, por 3 (três) reuniões consecutivas, ou por cinco alternadas, no decorrer de um ano civil, a partir de sua indicação, implicará sua exclusão da mesma, devendo ser indicado novo membro.
§ 3º - Compete a Câmara Técnica aceitar a justificativa de faltas ou submetê-las a aprovação.

Art. 6º - Incumbe aos membros técnicos:
I – participar das reuniões;
II – emitir pareceres;
III - cumprir prazos e a execução das tarefas;
IV – desenvolver todas as atividades estabelecidas no Decreto Municipal nº544/2013, que Regulamenta o Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV.

Capítulo III
DO FUNCIONAMENTO

Art. 7º - A Câmara reunir-se à ordinariamente semanalmente nas terças-feiras, às 14:00 horas e no caso de feriados ou de força maior,no dia subseqüente no mesmo horário; e extraordinariamente por convocação do coordenador ou da maioria absoluta dos seus membros.
Parágrafo único - A periodicidade das reuniões ordinárias da Câmara Técnica poderá ser alterada de conformidade com a demanda.

Art. 8º - A convocação das reuniões extraordinárias importa em comunicação escrita a cada um dos membros, com antecedência mínima de 2(dois) dias, salvo razão de extrema urgência, que deverá ser suficientemente justificada.

Parágrafo único – Juntamente com a convocação, a secretária da Câmara Técnica enviará a pauta dos trabalhos, cópias dos expedientes que serão discutidos, e outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Art. 9º - A Câmara Técnica reunir-se à com a presença no mínimo de 50% (cinqüenta por cento) de seus membros em primeira chamada ou com qualquer quorum em segunda chamada.

Art. 10º - As decisões da Câmara Técnica serão tomadas por consenso ou, na falta deste, por votação da maioria simples de seus membros. No caso de empate a decisão será encaminhada ao Plenário do CMU.

Art. 11º - Das reuniões da Câmara Técnica serão lavradas atas, lidas pelos seus membros, na reunião imediatamente seguinte e, se aprovadas, assinadas pelos presentes à mesma.

Art. 12º - Os relatórios, pareceres e propostas decorrentes dos trabalhos da Câmara Técnica serão apresentados em reunião do CMU pela respectiva Relatoria – designada pela coordenação – para apreciação e decisão do Plenário.

Art. 13º - As reuniões poderão ser publicas, podendo haver a participação de convidados.
Parágrafo único - Os convites deverão ser previamente deliberados e agendados.

Capítulo IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 14º - Eventuais duvidas acerca do que trata o presente regimento serão elucidadas pelo plenário do CMU.

Art. 15º - Esse regimento interno aprovado pelo Conselho Municipal de Urbanismo entrará em vigência imediatamente devendo ser re-ratificado pela plenária do CMU.

Paranaguá, 04 de setembro de 2013.

SEMUR

SEMMA

PROGEM

SEMSEG

Gabinete

Publicado por:
Ana Cristina Negoseki
Código Identificador:63A5B325

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO N.º 049/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 039/2015
A Prefeitura de Paula Freitas, Estado do Paraná, torna público que se fará realizar no dia 26 de maio de 2015, às 14h nas dependências da Prefeitura, sita na Av. Agostinho de Souza, 646 – Paula Freitas – PR., Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por Item.
Objeto: Aquisição de Parque Infantil para a Escola Municipal Mauro de Oliveira Cavallin e Centro Municipal de Educação Infantil Professora Neuza Behety Franco, com verba recebida da Souza Cruz – Projeto SABER E ALEGRIA.
Dotação:
0701 12.361.0006.2.010 4.4.90.52.00.00.00.00 100000.01.07 (104) – Manutenção das Unidades Escolares;
0701 12.365.0006.2.012 4.4.90.52.00.00.00.00 100000.01.07 (128) – Manutenção dos Centros de Educação Infantil.
Valor total da Licitação: R$ 17.888,31.
Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos no endereço supracitado pelo site: www.paulafreitas.pr.gov.br, ou pelo email licitacoes@paulafreitas.pr.gov.br

Paula Freitas, 11 de maio de 2015.

FABIANE SNICER
Pregoeira

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:7FE60285

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 1.444/2015 DE 08 DE MAIO DE 2015

SÚMULA: Fica aberto Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal nº 1.345/2014 de 26 de novembro de 2014, Artigo 7 § 2º e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.° Inciso I:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento geral de 2015 Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 128.000,00 (Cento e vinte e oito mil Reais), com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO	**04.00**	**SECRETARIA DE FINANÇAS**	
UNIDADE	**04.01**	**GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS**	
ATIVIDADE	04.123.0004.2.006	*Manutenção do Gabinete do Secretário de Finanças*	
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.100000.01.07	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
ÓRGÃO	**07.00**	**SECRETARIA DE EDUC., CULT. E DESPORTO**	
UNIDADE	**07.01**	**GABINETE DO SEC. DE EDUC., CULT. E DESPORTO**	
ATIVIDADE	12.361.0006.2.008	*Manut. Do Gabinete do Sec. De Educ., Cult. E Desporto*	
DOTAÇÃO	3.3.90.36.00.100000.01.07	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
ATIVIDADE	12.361.0006.2.010	*Manutenção das Unidades Escolares*	
DOTAÇÃO	3.3.90.36.00.100000.01.07	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.100104.01.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
ATIVIDADE	12.361.0006.2.011	*Manutenção do Transporte Escolar*	
DOTAÇÃO	3.3.90.36.00.100000.01.07	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
ATIVIDADE	12.365.0006.2.012	*Manutenção dos Centros de Educação Infantil*	
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.100000.01.07	Material de Consumo	5.000,00
DOTAÇÃO	3.3.90.36.00.100000.01.07	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
UNIDADE	**07.02**	**FUNDO DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO**	
ATIVIDADE	12.366.0006.2.018	*Remun. De Profissionais da Educ. de Jovens e Adultos-FUNDEB*	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.100101.02.01	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	25.000,00
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.100101.02.01	Obrigações Patronais	10.000,00
UNIDADE	**07.04**	**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES**	
ATIVIDADE	27.812.0008.2.022	*Manutenção das Atividades Esportivas*	
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.100000.01.07	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
ÓRGÃO	**10.00**	**SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE**	
UNIDADE	**10.01**	**GABINETE DO SEC. DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE**	
ATIVIDADE	15.452.0013.2.035	*Conservação de Vias Urbanas*	
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.100000.01.07	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
ÓRGÃO	**11.00**	**SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS**	
UNIDADE	**11.01**	**GABINETE DO SEC. DE VIAÇÃO E OBRAS**	
ATIVIDADE	04.122.0015.2.038	*Manutenção da Secretaria de Viação e Obras*	
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.100000.01.07	Material de Consumo	10.000,00
DOTAÇÃO	3.3.90.36.00.100000.01.07	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	8.000,00
TOTAL			**128.000,00**

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a utilizar como fonte de recurso superávit financeiro do exercício de 2014 das fontes 1000 no valor de R$ 73.000,00 (Setenta e

três mil Reais) da fonte 1101 no valor de R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil Reais) e da fonte 1104 no valor de R$ 20.000,00 (Vinte mil Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 08 de maio de 2015.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

ANTONIO CARLOS DA ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Rodolfo Loth Júnior
Código Identificador:CE3AF763

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Poder Executivo de Piên, Estado do Paraná, em cumprimento ao que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) em seu artigo 9º § 4º - comunica que no dia 26 de Maio de 2015 – às 17h00min, no auditório da Câmara Municipal, sito a Rua Amazonas – Centro – realizará audiência pública para Demonstração e Avaliação de Metas Fiscais do primeiro quadrimestre de 2015.

Piên/PR, 11 de Maio de 2015.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:B6A33BA8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 63, DE 01 DE ABRIL DE 2015.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 12ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO DRANKA, Prefeito do Município de Piên, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo como base o preconizado na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, bem como deliberação do Conselho Municipal de Saúde de Piên,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 12ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a qual terá como tema: "Saúde Pública de Qualidade para os Paranaenses"; contando com 04 eixos, à saber:
I – Consolidação das Redes de Atenção à Saúde no Paraná;
II – Fortalecimento do Controle Social na Saúde;
III – Participação do cidadão na promoção da sua saúde;
IV – Financiamento, democratização e qualidade da gestão púbica em saúde.

Art. 2º A realização da 12ª Conferência Municipal de Saúde será coordenada por uma Comissão Organizadora Municipal, a ser constituída por ato do Secretário Municipal de Saúde mediante deliberação do Conselho de Saúde, à qual caberão as decisões relativas às datas, locais e moldes gerais do evento.

Art. 3º A 12ª Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e, em sua ausência e/ou impedimento, pelo Coordenador Geral da Comissão Organizadora.

Art. 4º A 12ª Conferência Municipal de Saúde atenderá o estabelecido em seu Regimento Interno, o qual será elaborado e posteriormente apresentado pela Comissão Organizadora ao Conselho Municipal de Saúde, para deliberação e aprovação.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 01 de abril de 2015.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e
Registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

**Republicado por incorreção*

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:8708A862

SECRETARIA DE SAÚDE
AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Poder Executivo de Piên, Estado do Paraná, através de sua Secretaria de Saúde em cumprimento ao que determina a Lei Federal de nº 8689 de 27 de Julho de 1993 em seu artigo 12 comunica que no dia 26 de Maio 2015 – às 17:30 horas, no auditório da Câmara Municipal, sito à Rua Amazonas – Centro – realizará audiência pública para Demonstração e Avaliação de Ações e Serviços de Saúde referente ao primeiro quadrimestre de 2015.

Piên/PR, 11 de Maio de 2015.

ANGELA T. B. MACHADO GROSSKOPF
Secretária de Saúde

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:FF44E840

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA 165/2015

Constitui a Comissão Organizadora da 12ª Conferência Municipal de Saúde de Piên.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e cumprindo o que determinam as diretrizes do SUS, preceituadas na Lei8.142/90, em seu artigo1º§ 1º, e:
Considerando o Decreto nº 63, de 01 de abril de 2015, que convocou a 12ª Conferência Municipal de Saúde de Piên;
Considerando que a 11ª Conferência Municipal de Saúde de Piên será realizada no dia 18 de junho de 2015 e que reunirá gestores do SUS, prestadores, representantes de órgãos de classe, representantes da sociedade civil, trabalhadores da saúde e usuários do Sistema Único de Saúde;
RESOLVE:
Art. 1º – Constituir a COMISSÃO ORGANIZADORA DA 12ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIÊN, com o fim de prover sua realização.
I – Compete a Comissão Organizadora a coordenação e condução do evento, a elaboração do Regimento da Conferência, do Regulamento, e da metodologia a ser utilizada;

Art. 2º – São nomeados, neste Ato, como membros da Comissão Organizadora da 11ª Conferência Municipal de Saúde de Piên, os seguintes servidores da Secretaria Municipal de Saúde e Conselheiros do Conselho Municipal de Saúde de Piên:

Suzane Cristofolini de Oliveira
Danielli dos Santos
Rubia Forteski
Gilmar Fabiano Nogueira
Aldo Rui de Lima
Elke Zimmer Schroeder
Ivone Maria P. de Lima Teixeira
Josefa Leite Florêncio

Coordenador Geral da Comissão: Suzane Cristofolini de Oliveira
Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piên, 14 de abril de 2015.

ANGELA T. BUHRER MACHADO GROSSKOPF
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:BA362E80

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N° 001/2015

Objeto: Contratação de empresa(s) para a construção de 03 (três) pistas de Skate padrão Piraquara/PR, nos Bairros Vila Macedo, Vila Fuck e Guarituba, com área total construída de 300,00m² cada.
Em cumprimento ao disposto no art. 109, §1º da lei 8.666, de 21 de junho de 1.993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma:

LOTE 01 – VILA MACEDO

Nº	EMPRESA	VALOR R$
01	Engebs Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda ME	R$ 79.622,06
02	Salomon & Salomon Ltda EPP	R$ 79.896.61
03	J.Pelizzaro Construção Civil Ltda – ME	R$ 89.593,79
04	Tepav Construtora Ltda ME	R$ 92.366,53
05	Construtora Sul Brasil Ltda EPP	R$ 93.327,07

LOTE 02 – VILA FUCK

Nº	EMPRESA	VALOR R$
01	Engebs Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda ME	R$ 85.329,66
02	Salomon & Salomon Ltda EPP	R$ 85.773,74
03	J.Pelizzaro Construção Civil Ltda – ME	R$ 91.120,07
04	Tepav Construtora Ltda ME	R$ 99.104,56
05	Construtora Sul Brasil Ltda EPP	R$ 100.132,08

LOTE 03 – CISA BETONEX

Nº	EMPRESA	VALOR R$
01	Engebs Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda ME	R$ 81.249,44
02	Salomon & Salomon Ltda EPP	R$ 82.259,59
03	J.Pelizzaro Construção Civil Ltda – ME	R$ 92.235,15
04	Construtora Sul Brasil Ltda EPP	R$ 95.085,19

Salientamos que fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para as licitantes interessadas para interposição de recursos no prazo legal e que no final deste abre-se o prazo para apresentação das contrarrazões por igual período.

Piraquara, 11 de maio de 2015.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Elizabete de Faria Martinatto
Código Identificador:DB4181A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 8315/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 182 da Lei Municipal n. 863/2006, e em atendimento à solicitação da Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, RESOLVE:

Prorrogar por 60 (trinta) dias, a partir do dia 12 de maio de 2015, o prazo para a Comissão, instituída através da Portaria n. 8203/2015, de 25 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria n. 8225/2015, de 12 de março de 2015, composta pelas servidoras Marco Aurélio do Nascimento, no cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 6461-0, com ensino superior completo, Josimara Nunes Cardoso de Witte, no cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 5059-8 e Carmen Lys Gonçalves Rios, no cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 3104-6, sob a presidência do primeiro, concluir os trabalhos referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2015, que tem por objeto apurar possível irregularidade na expedição de atestado médico com timbre do município, por médico supostamente no gozo de licença do artigo 95 da Lei Municipal nº 863/2006, descritas no Processo nº 20544/2014 e outros fatos conexos.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de janeiro, em 11 de maio de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete de Faria Martinatto
Código Identificador:5EFF3307

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 13/2015

Processo Nº 32/2015
Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto à Empresa:

Fornecedor	Valor
AFONSO PNEUS LTDA	18.884,00
M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME	20.658,00
INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP	4.116,00
SR REFORMADORA DE PNEUS LTDA	3.526,00

Pitangueiras-PR, 08 de maio de 2015.

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:CBA55253

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO CONTRATUAL N°002 - CONTRATO 114-2014 (COOPERATIVA PALMEIRA)

ADITIVO CONTRATUAL Nº 002

CONTRATO N° 114/2014

O MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J/MF sob o nº 76.179.837/0001-01, com sede a Rua Guilherme Schiffer, 67, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal SR. ADEMIR SCHUHLI portador da cédula de identidade RG n.º 737.461-PR e do CPF/MF 150.279.969-34, residente e domiciliado nesta cidade ora denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PALMEIRA, inscrita no CNPJ sob o n° 14.056.825/0001-32, estabelecida na Rua Coronel Pedro Ferreira, n° 574, Centro, Palmeira, Estado do Paraná, neste ato representada pela Sra. MARIA REGINA GAVLAK, portador da Cédula de Identidade Nº 2.203.692-02, CPF Nº 372.346.099-20, CONTRATANTE e CONTRATADA, fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009 e nas resoluções FNDE nº 26/2013 e Lei Federal n.º 8.666/93, firmam o presente Contrato nos termos da Chamada Pública nº 003/2014, AJUSTAM ENTRE SI em MODIFICAR a relação contratual estabelecida através do Contrato de Fornecimento nº 114/2014, formalizado em 20 de outubro de 2014, com vigência até a data de 20 de abril de 2015, que terá sua data de vigência prorrogada até 20/06/2015, permanecendo as demais Cláusulas inalteradas.

Assim, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Porto Amazonas, 17 de abril de 2015.

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

MARIA REGINA GAVLAK
Representante Legal

TESTEMUNHAS:
_____
RG N° _____
_____
RG N° _____

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:1F06EDD9

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 009-2015 - REDES GINÁSIO

EDITAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2015

O Prefeito Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 24, inc. II da Lei Federal nº 8.666/1993, torna público que homologa o pedido de Dispensa de Licitação, solicitado pela Comissão Permanente de Licitação, adjudicando o objeto de contratação de pessoa jurídica para o fornecimento e prestação de serviços na instalação de 333,48 m³ de redes de contenção malha 3x3 em polietileno para o ginásio de esportes, solicitado pelo Departamento de Obras do município, pelo valor mensal de R$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais), no período de 11/05/2015 a 11/08/2015, a **LUIS ALFREDO LEITE - ME,** inscrito no CNPJ sob nº 11.815.884/0001-59, estabelecida à Rua Tucano, n° 125, Colônia Dona Luiza, CEP: 84.043-140, Ponta Grossa, Estado do Paraná.

Porto Amazonas, 11 de Maio de 2015.

ADEMIR SCHÜHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:92B0397B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL 026-2015 - REDES GINÁSIO

EXTRATO CONTRATUAL

Documento: Contrato de Fornecimento e Prestação de Serviços nº 026/2015.
Data: 11/05/2015
Contratante: Município de Porto Amazonas.
Contratado: **LUIS ALFREDO LEITE - ME**
Protocolo: 143/2015
Licitação: Dispensa de Licitação 009/2015.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento e prestação de serviços na instalação de 333,48 m³ de redes de contenção malha 3x3 em polietileno para o ginásio de esportes, solicitado pelo Departamento de Obras do município.
Valor: R$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais) no prazo de vigência.
Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV da Lei 8666/93 e alterações posteriores.
Prazo de Vigência: 11/05/2015 a 11/08/2015.

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:8A59B1C9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 66/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2015

O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, torna público que às 14:00 Horas do dia 25/05/2015, fará realizar na Prefeitura Municipal de PRADO FERREIRA, à Rua São Paulo, 191, PREGÃO PRESENCIAL, conforme especifica abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
OBJETO: Constitui objeto desta Licitação a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE UM RESERVATÓRIO TUBULAR EM AÇO CARBONO, PARA ARMAZENAMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, A SER INSTALANDO NA PROINFÂNCIA - TIPO C, DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.

O Critério de julgamento será o menor preço Por item.

VALOR MÁXIMO - R$ 28.900,00 (Vinte e Oito Mil e Novecentos Reais).

O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones (043) 3244-1143.

PRADO FERREIRA, 08/05/2015

SÉRGIO BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:11BF58F6

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
TERMO DE NULIDADE

PROCESSO Nº 56/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 27/2015

O Prefeito do Município de Prado Ferreira, torna público a **NULIDADE** do Pregão Presencial nº 27/2015 para a **AQUISIÇÃO**

DE PORTA E JANELAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL JOÃO DE CAIRES, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, por apresentar vícios na sua elaboração. houve uma falha na elaboração do Edital, por não ter informado a instalação do objeto a ser adquirido, desta forma solicita o a anulação do certame.

Prado Ferreira - PR, 08 de Maio de 2015.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:147D813E

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO 48/2015

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2015
LICITAÇÃO Nº 50/2015 - PREGÃO Nº 24/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
CONTRATADO: **M. F. OLIVEIRA E NASCIMENTO LTDA - ME – CNPJ 03.170.215/0001-49**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE URNAS, TRANSLADO E EXECUÇÃO DE FUNERAIS DE PESSOAS DE BAIXA RENDA DO MUNICÍPIO, INCLUINDO DESPESAS COM ORNAMENTAÇÃO BÁSICA, PREPARAÇÃO DO CORPO, ATENDIDOS PELA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.**
VALOR GLOBAL: R$ 27.580,00(Vinte e Sete Mil, Quinhentos e Oitenta Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de **12 (Doze)** meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 08/05/2015

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:1E770558

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO 49/2015

EXTRATO DO CONTRATO Nº 49/2015
LICITAÇÃO Nº 63/2015 - DISPENSA Nº 19/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
CONTRATADO: **CLAUDIO CESAR GONZALES ZANOTTO – CNPJ 97.538.617/0001-05**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRADES TIPO PORTAS E JANELAS DE FERRO DESTINADAS AO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.**
VALOR GLOBAL: R$ 1.850,00(Um Mil, Oitocentos e Cinqüenta Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de **90 (Noventa)** dias, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 08/05/2015

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:6D50CF33

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO 50/2015

EXTRATO DO CONTRATO Nº 50/2015
LICITAÇÃO Nº 64/2015 - DISPENSA Nº 20/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
CONTRATADO: **A. AMARAL COM. DE EQUIP. DE ESCRITORIO – CNPJ 19.338.709/0001-20**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMA DE CADEIRAS DESTINADAS AO PAÇO MUNICIPAL.**
VALOR GLOBAL: R$ 2.560,00(Dois Mil, Quinhentos e Sessenta Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de **90 (noventa)** dias, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 08/05/2015

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:98031820

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO 51/2015

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2015
LICITAÇÃO Nº 51/2015 - PREGÃO Nº 25/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
CONTRATADO: **VIAÇÃO GARCIA LTDA – CNPJ 78.586.674/0001-07**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES, INCLUINDO RESERVA DE LUGARES, MARCAÇÃO, DESDOBRAMENTO, SUBSTITUIÇÃO, REVALIDAÇÃO E CANCELAMENTO, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE, EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.**
VALOR GLOBAL: R$ 96.009,70(Noventa e Seis Mil e Nove Reais e Setenta Centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de **12 (Doze)** meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 08/05/2015

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:57A1C587

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO 52/2015

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2015
LICITAÇÃO Nº 51/2015 - PREGÃO Nº 25/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
CONTRATADO: **VIAÇÃO OURO BRANCO S/A – CNPJ 78.593.118/0001-68**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES, INCLUINDO RESERVA DE LUGARES, MARCAÇÃO, DESDOBRAMENTO, SUBSTITUIÇÃO, REVALIDAÇÃO E CANCELAMENTO, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE, EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.**
VALOR GLOBAL: R$ 15.515,90(Quinze Mil, Quinhentos e Quinze Reais e Noventa Centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de **12 (doze)** meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 08/05/2015

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:8AC5E31E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI

LEI Nº 984, DE 08 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre o Conselho Tutelar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Quitandinha, Estado do Paraná:
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DA CRIAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR
Seção I
Da Criação e Natureza do Conselho Tutelar

Art. 1º. O Conselho Tutelar do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, é órgão permanentee autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos na Lei Federal nº 8.069/1990 e complementados por esta Lei.

Parágrafo único. O Conselho Tutelar em funcionamento, assim como aqueles a serem criados, são administrativamente vinculados à Secretaria Municipal da Criança, Ação Social e Defesa Civil.

Seção II
Das Atribuições, da Competência e dos Deveres dos Conselheiros Tutelares

Art. 2º. Incumbe ao Conselho Tutelar o exercício das atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, na Lei Federal nº 12.594/2012 – Lei do Sinase, e demais normas correlatas, devendo, em qualquer caso zelar pelo efetivo respeito aos direitos da criança e do adolescente previstos em lei.

Parágrafo único. A competência do Conselho Tutelar será determinada:

I - pelo domicílio dos pais ou responsável;

II - pelo lugar onde se encontra a criança ou adolescente;

§ 1º. Nos casos de ato infracional praticado por criança, será competente o Conselho Tutelar do lugar da ação ou da omissão, observadas as regras de conexão, continência e prevenção.

§ 2º. O acompanhamento da execução das medidas de proteção poderá ser delegada ao Conselho Tutelar do local da residência dos pais ou responsável, ou do local onde sediar-se a entidade em que a criança ou adolescente estiver acolhido.

Art. 3º. São deveres do Conselheiro na sua condição de agente público, e conforme o previsto na Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal nº 8.429/1992 – Lei de Improbidade Administrativa, e outras normas aplicáveis:

I - desempenhar as atribuições inerentes à função, previstas no art. 136, da Lei Federal nº 8.069/1990;

II - realizar suas atribuições com eficiência, zelo, presteza, dedicação, e rendimento funcional, sugerindo providências à melhoria e aperfeiçoamento da função;

III - agir com probidade, moralidade e impessoalidade procedendo de modo adequado às exigências da função, com atitudes leais, éticas e honestas, mantendo espírito de cooperação e solidariedade com os colegas de trabalho, tratando a todos com urbanidade, decoro e respeito;

IV - prestar contas apresentando relatório trimestral extraído do SIPIA CT WEB até o quinto dia útil de cada mês ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, contendo síntese de dados referentes ao exercício de suas atribuições, bem como as demandas e deficiências na implementação das políticas públicas, de modo que sejam definidas estratégias e deliberadas providências necessárias para solucionar os problemas existentes.

V - manter conduta pública e particular ilibada;

VI - zelar pelo prestígio da instituição;

VII - tratar com urbanidade os interessados, testemunhas, funcionários e auxiliares do Conselho Tutelar e dos demais integrantes de órgãos de defesa dos direitos da criança e do adolescente;

VIII - identificar-se em suas manifestações funcionais;

IX - atuar exclusivamente e ilimitadamente à defesa e proteção integral dos direitos fundamentais das crianças e adolescentes, sendo exigida em sua função dedicação exclusiva, vedado o exercício concomitante de qualquer outra atividade remunerada pública ou privada, ressalvado o exercício do magistério, desde que haja compatibilidade de horário entre ambas, sob pena de perda do mandato de Conselheiro Tutelar.

Art. 4º. No exercício de suas atribuições, o Conselho Tutelar deverá observar as normas e princípios contidos na Constituição, na Lei nº 8.069, de 1990, na Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança, promulgada pelo Decreto nº 99.710, de 21 de novembro de 1990, bem como nas Resoluções do CONANDA, especialmente:

I - condição da criança e do adolescente como sujeitos de direitos;

II - proteção integral e prioritária dos direitos da criança e do adolescente;

III - responsabilidade da família, da comunidade da sociedade em geral, e do Poder Público pela plena efetivação dos direitos assegura dos às crianças e adolescentes;

IV - municipalização da política de atendimento a crianças e adolescentes;

V - respeito à intimidade, e à imagem da criança e do adolescente;

VI - intervenção precoce, logo que a situação de perigo seja conhecida;

VII - intervenção mínima das autoridades e instituições na promoção e proteção dos direitos da criança e do adolescente;

VIII - proporcionalidade e atualidade da intervenção tutelar;

IX - intervenção tutelar que incentive a responsabilidade parental com a criança e o adolescente;

X - prevalência das medidas que mantenham ou reintegrem a criança e o adolescente na sua família natural ou extensa ou, se isto não for possível, em família substituta;

XI - obrigatoriedade da informação à criança e ao adolescente, respeitada sua idade e capacidade de compreensão, assim como aos seus pais ou responsável, acerca dos seus direitos, dos motivos que determinaram a intervenção e da forma como se processa; e

XII - oitiva obrigatória e participação da criança e do adolescente, em separado ou na companhia dos pais, responsável ou de pessoa por si indicada, nos atos e na definição da medida de promoção dos direitos e de proteção, de modo que sua opinião seja devidamente considerada pelo Conselho Tutelar.

Art. 5º. É vedado aos membros do Conselho Tutelar:

I - receber, a qualquer título e sob qualquer pretexto, vantagem pessoal de qualquer natureza em razão do exercício da função;

II - exercer outra atividade remunerada, ressalvado o exercício do magistério, desde que haja compatibilidade de horário entre ambas;

III - exercer atividade de fiscalização e/ou atuar em procedimentos instaurados no âmbito do Conselho Tutelar relativos a entidades nas quais exerça atividade voluntária, no âmbito da política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

IV - utilizar-se do Conselho Tutelar para o exercício de propaganda e/ou atividade político-partidária;

V - ausentar-se da sede do Conselho Tutelar durante o expediente, salvo quando no exercício da sua função;

VI - delegar a pessoa que não seja membro do Conselho Tutelar o desempenho da atribuição que seja de sua responsabilidade;

VII - valer-se da função para lograr proveito pessoal ou de outrem;

VIII - receber comissões, presentes ou vantagens de qualquer espécie, em razão de suas atribuições;

IX - proceder de forma desidiosa;

X - desempenhar quaisquer atividades que sejam incompatíveis com o exercício da função;

XI - exceder no exercício da função, abusando de suas atribuições específicas nos termos da Lei Federal nº 4.898/1965 – Lei do Abuso de Autoridade;

XII - deixar de submeter ao Colegiado as decisões individuais referentes à aplicação de medidas protetivas, a crianças, adolescentes, pais ou responsáveis, previstas na Lei Federal nº 8.069/90;

XIII - descumprir as atribuições e os deveres funcionais mencionados nos artigos desta Lei e noutras normas pertinentes.

Seção III
Do Funcionamento do Conselho Tutelar
Art. 6º. Constará na Lei Orçamentária Municipal previsão dos recursos necessários ao funcionamento do Conselho Tutelar, incluindo a remuneração e a formação continuada de seus membros.
§ 1º. O Conselho Tutelar funcionará em local de fácil acesso à população, no respectivo território de abrangência, disponibilizados pela Secretaria Municipal de da Criança, Ação Social e Defesa Civil, e contarão com instalações físicas adequadas, com acessibilidade arquitetônica e urbanística e que garanta o atendimento individualizado e sigiloso de crianças, adolescentes e famílias.
§ 2.º Compete à Secretaria Municipal de da Criança, Ação Social e Defesa Civil disponibilizar equipamentos, materiais, veículos, servidores municipais do quadro efetivo, prevendo inclusive ajuda técnica interdisciplinar para avaliação preliminar e atendimento de crianças, adolescentes e famílias, em quantidade e qualidade suficientes para a garantia da prestação do serviço público.
§ 3.º Compete à Secretaria Municipal de da Criança, Ação Social e Defesa Civil garantir atendimento e acompanhamento psicológico continuado a todos os Conselheiros Tutelares em exercício.
Art. 7º. Os Conselhos Tutelares deverão elaborar, no prazo máximo de 90 (noventa) dias após a publicação desta lei, seu novo Regimento Interno, observado os parâmetros e as normas definidas na Lei Federal nº 8.069/1990, por esta Lei Municipal e demais legislações pertinentes.
I - o Regimento Interno do Conselho Tutelar do município será único e deverá estabelecer as normas de trabalho, de forma a atender às exigências da função.
II - o Regimento Interno do Conselho Tutelar será encaminhado, logo após sua elaboração, para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, a fim de oportunizar a estes órgãos a apreciação e o envio de propostas de alteração, para posterior publicação no Órgão Oficial do Município.

III - publicado o Regimento Interno do Conselho Tutelar no Órgão Oficial do Município, deverá uma cópia do mesmo permanecer afixado em local visível na sede do órgão.
Art. 8º. O Conselho Tutelar funcionará de segunda a sexta feira, no horário das 8.00.h às 17:00h, sendo que todos os membros deverão registrar suas entradas e saídas ao trabalho no relógio ponto e, na falta deste, de maneira manual em cartão/livro ponto, ambos vistados pelo Presidente do Conselho Tutelar.
I - haverá escala de sobreaviso no horário de almoço e noturno, a ser estabelecida pelo Presidente do Conselho Tutelar e aprovada pelo seu Colegiado, compreendida das 11:30h às .13:00h e das17:00.h às 8:00h, de segunda a sexta-feira, devendo o Conselheiro Tutelar ser acionado através do telefone de emergência.
II - haverá escala de sobreaviso para atendimento especial nos finais de semana e feriados, sob a responsabilidade do Presidente do Conselho Tutelar e aprovada por seu Colegiado.
III - o Conselheiro Tutelar estará sujeito a regime de dedicação integral, vedados quaisquer pagamentos a título de horas extras ou assemelhados.
§ 1º. O Presidente do Conselho Tutelar encaminhará mensalmente a escala de sobreaviso para ciência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e Departamento de Recursos Humanos do Município.
§ 2º. Todos os membros do Conselho Tutelar serão submetidos à mesma carga horária semanal de trabalho, de 40 (quarenta) horas semanais, excluídos os períodos de sobreaviso, que deverão ser distribuídos equitativamente entre seus membros, sendo vedado qualquer tratamento desigual.
§ 3º. Compete ao Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA fiscalizar o horário de funcionamento do Conselho Tutelar.
Art. 9º. O Conselho Tutelar, como órgão colegiado, deverá realizar, no mínimo, uma reunião ordinária semanal, com a presença de todos os conselheiros para estudos, análises e deliberações sobre os casos atendidos, sendo as suas discussões lavradas em ata, sem prejuízo do atendimento ao público.
§ 1º. Havendo necessidade, serão realizadas tantas reuniões extraordinárias quantas forem necessárias para assegurar o célere e eficaz atendimento da população.
§ 2º. As decisões serão tomadas por maioria de votos, cabendo ao Presidente, se necessário, o voto de desempate.
Art. 10. O Conselho Tutelar deverá participar, por meio de representantes, das reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, devendo para tanto ser prévia e oficialmente comunicados das datas e locais onde estas serão realizadas, bem como de suas respectivas pautas.
Art. 11. O Conselho Tutelar deverá ser também consultados quando da elaboração das propostas de Plano Orçamentário Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, participando de sua definição e apresentando sugestões para planos e programas de atendimento à população infanto-juvenil, a serem contemplados no orçamento público de forma prioritária, a teor do disposto na Lei Federal nº 8.069/90 e na Constituição Federal.
Art. 12. Ao procurar o Conselho Tutelar, a pessoa será atendida pelo Conselheiro que estiver disponível, mesmo que o atendimento anterior não tenha sido feito por ele.
Parágrafo único. Fica assegurado o direito a pessoa atendida no Conselho Tutelar à solicitação de substituição de Conselheiro de referência, cabendo a decisão ao Colegiado do Conselho Tutelar.
Art. 13. Cabe a Secretaria Municipal de Administração oferecer condições aos Conselhos Tutelares para o uso do Sistema de Informação para a Infância e Adolescência - SIPIA CT WEB.
§ 1º. Compete aos Conselheiros Tutelares fazerem os registros dos atendimentos no SIPIA CT WEB e a versão local apenas deverá ser utilizada para encerramento dos registros já existentes, e quando necessário, para consultas de histórico de atendimentos.
§ 2º. Cabe ao Conselho Tutelar manter dados estatísticos acerca das maiores demandas de atendimento, que deverão ser levadas ao Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de modo a permitir a definição, por parte deste, de políticas e programas específicos que permitam o encaminhamento e eficaz solução dos casos respectivos.
§ 3º. A não observância do contido nos parágrafos anteriores, poderá ensejar a abertura de Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.
Seção IV
Do Processo de Eleição dos Membros dos Conselhos Tutelares
Art. 14. O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA iniciará o processo de eleição dos membros dos Conselhos Tutelares com antecedência mínima de 06 (seis) meses da data de eleição, mediante publicação do Edital de Convocação específico.
§ 1°. O Edital de Convocação para Eleição dos Membros dos Conselhos Tutelares disporá sobre:

I - a composição da Comissão do Processo Eleitoral;
II - as condições e requisitos necessários à inscrição dos candidatos a conselheiro tutelar, indicando os prazos e os documentos a serem apresentados pelos candidatos, inclusive registros de impugnações;
III - as normas relativas ao processo eleitoral, indicando as regras de campanha, as condutas permitidas e vedadas aos candidatos com as respectivas sanções;
IV - o mandato e posse dos Conselheiros Tutelares;
V - o calendário oficial, constando a síntese de todos os prazos;
VI - informações quanto a formação dos candidatos escolhidos como titulares e suplentes.
§ 2°. No calendário oficial deverá constar as datas e os prazos de todo o processo eleitoral, desde a publicação do Edital de Convocação até a posse dos Conselheiros Tutelares eleitos.
Seção V
Da Composição da Comissão do Processo Eleitoral
Art. 15. A Comissão do Processo Eleitoral deverá ser eleita em plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, sendo composta de forma paritária por conselheiros titulares e/ou suplentes.
§ 1º. A Comissão do Processo Eleitoral será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e, na ausência deste, pelo Vice-Presidente.
§ 2º. Fica sob a responsabilidade da Comissão do Processo Eleitoral a elaboração do Edital de Convocação para Eleição dos Conselheiros Tutelares, a ser publicada no Órgão Oficial do Município.

§ 3º. No Edital de Convocação para Eleição dos Membros dos Conselhos Tutelares deverá constar o nome completo dos integrantes da Comissão do Processo Eleitoral, bem como sua representação.

Seção VI

Da Inscrição

Art. 16. Para se inscrever ao cargo de membro do Conselho Tutelar o candidato deverá:

I - ser maior de 21 (vinte e um) anos de idade;

II - ter reconhecida idoneidade moral, comprovada por certidão negativa do distribuidor criminal da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná;

III - residir e ter domicílio eleitoral no município, no mínimo há 02 (dois) ano;

IV - estar no gozo de seus direitos políticos;

V - apresentar no momento da inscrição, diploma, certificado ou declaração de conclusão de ensino médio, no mínimo;

VI - não ter sido penalizado com a destituição de cargo de Conselheiro Tutelar;

VII - possuir Carteira Nacional de Habilitação ao mínimo na categoria 'B';

VIII - possuir conhecimento básico de informática;

IX - ter aprovação prévia em prova escrita sobre conhecimentos do Estatuto da Criança e do Adolescente, composta de 20 (vinte) questões, das quais 17 (dezessete) objetivas e 03 (três) dissertativas, aplicada no 1º domingo do mês de agosto anterior a data da eleição, e julgada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, com aproveitamento mínimo de cinquenta por cento (50%) das questões.

Parágrafo único. O membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA ou servidor municipal ocupante de cargo em comissão que pretenda concorrer ao cargo de Conselheiro Tutelar deverá requerer o seu afastamento no ato da inscrição.

Art. 17. O pedido de inscrição deverá ser formulado pelo candidato em requerimento assinado e protocolizado junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA ou local indicado no respectivo edital de convocação, até a data-limite prevista no mesmo edital; devidamente instruído com os documentos necessários à comprovação dos requisitos estabelecidos.

Art. 18. Cada candidato poderá registrar, além do nome, um codinome.

Parágrafo único. Não poderá haver registro de codinomes iguais, prevalecendo o codinome do primeiro candidato a efetuar a sua inscrição.

Art. 19. A Comissão do Processo Eleitoral, no prazo de 05 (cinco) dias contados do término do período de inscrição de candidaturas, homologará as inscrições que observarem todos os requisitos desta Lei, publicando edital com a relação dos nomes dos candidatos considerados habilitados e dando ciência ao Ministério Público.

Art. 20. Com a publicação do edital de homologação das inscrições será aberto prazo de 05 (cinco) dias para a impugnação dos candidatos que não atendam aos requisitos exigidos, a qual poderá ser realizada por qualquer cidadão, indicando os elementos probatórios.

§ 1º. Caso o candidato sofra impugnação, este será intimado para que, em 05 (cinco) dias contados da data da intimação, apresente sua defesa.

§ 2º. Decorrido o prazo do parágrafo anterior, a Comissão do Processo Eleitoral decidirá em 03 (três) dias, dando ciência pessoal da decisão ao impugnante, ao candidato impugnado e ao Ministério Público, e também a publicando no mural de editais da sede da Prefeitura.

§ 3º. Da decisão da Comissão do Processo Eleitoral caberá recurso à Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, composta por no mínimo 50% (cinquenta por cento) de seus membros, no prazo de 03 (três) dias, que designará reunião extraordinária e decidirá, em 05 (cinco) dias, em última instância, dando ciência pessoal da decisão ao impugnante, ao candidato impugnado e ao Ministério Público.

Art. 21. Julgadas em definitivo todas as impugnações, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no menor prazo possível, publicará em Edital no Órgão Oficial do Município, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.

Seção VII

Do Processo eleitoral

Art. 22. Os membros dos Conselhos Tutelares serão eleitos em sufrágio universal e direto, pelo voto facultativo e secreto dos cidadãos com domicílio eleitoral no Município, em eleição realizada sob a coordenação da Comissão do Processo Eleitoral do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, e fiscalização do Ministério Público.

Parágrafo único. Cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a definição dos locais de votação, zelando para que eventual agrupamento de seções eleitorais não contenha excesso de eleitores, que deverão ser informados com antecedência devida sobre onde irão votar.

Art. 23. A eleição ocorrerá no primeiro domingo do mês de outubro do ano subsequente ao da eleição presidencial.

Art. 24. A propaganda eleitoral será objeto de regulamentação específica por parte do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, disposta no respectivo edital de convocação.

§ 1°. Serão previstas regras e restrições destinadas a evitar o abuso de poder econômico e político por parte dos candidatos ou seus prepostos.

§ 2°. A propaganda eleitoral em vias e logradouros públicos observará, por analogia, os limites impostos pela legislação eleitoral e o Código de Posturas do Município, garantindo igualdade de condições a todos os candidatos.

§ 3°. É vedada a vinculação político-partidária das candidaturas, seja através da indicação, no material de propaganda ou inserções na mídia, de legendas de partidos políticos, símbolos, slogans, nomes ou fotografias de pessoas que, direta ou indiretamente, denotem tal vinculação.

§ 4º. No dia da eleição é terminantemente proibido o transporte de eleitores e a "boca de urna" pelos candidatos e/ou seus prepostos.

§ 5°. É vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor.

§ 6º. Em reunião própria, a Comissão do Processo Eleitoral dará conhecimento formal das regras de campanha a todos os candidatos considerados habilitados ao pleito, que firmarão compromisso de respeitá-las e que estão cientes e acordes que sua violação importará na exclusão do certame ou cassação do diploma respectivo.

Art. 25. A violação das regras de campanha importará na cassação do registro da candidatura do candidato responsável, observado, no que couber, procedimento administrativo similar ao previsto nesta Lei.

Art. 26. A votação deverá ocorrer preferencialmente em urnas eletrônicas cedidas pela Justiça Eleitoral.

§ 1º. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente providenciará, com a antecedência devida, junto à Justiça Eleitoral, o empréstimo de urnas eletrônicas, assim como de urnas destinadas à votação manual, como medida de segurança.

§ 2°. As cédulas para votação manual serão elaboradas pela Comissão do Processo Eleitoral.

§ 3º. Compete ainda ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com apoio da Secretaria Municipal de Administração e outros órgãos públicos:

a) a seleção e treinamento de mesários, escrutinadores e seus respectivos suplentes;

b) a obtenção, junto à Polícia Militar, de efetivos suficientes para garantia da segurança nos locais de votação e apuração.

§ 4º. Nas cabines de votação serão fixadas listas com relação de nomes, codinomes, fotos e número dos candidatos a Conselheiro Tutelar.

§ 5°. As mesas receptoras de votos deverão lavrar atas segundo modelo fornecido pela Comissão do Processo Eleitoral, nas quais serão registradas eventuais intercorrências ocorridas no dia da votação, além do número de eleitores votantes em cada uma das urnas.

Art. 27. O eleitor poderá votar em apenas um candidato.

Parágrafo único. No caso de votação manual, votos em mais de um candidato ou que contenham rasuras que não permitam aferir a vontade do eleitor serão anulados, devendo ser colocados em envelope separado, conforme previsto no regulamento da eleição.

Art. 28. Encerrada a votação, se procederá a contagem dos votos e a apuração sob a responsabilidade da Comissão do Processo Eleitoral, que acompanhará todo o pleito, que será também fiscalizado Ministério Público.

§ 1°. Poderão ser apresentados pedidos de impugnação de votos à medida em que estes forem sendo apurados, cabendo a decisão à

Comissão do Processo Eleitoral, pelo voto majoritário de seus componentes, com recurso ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA que decidirá em 03 (três) dias, com ciência ao Ministério Público.
§ 2°. Os candidatos poderão fiscalizar pessoalmente ou por intermédio de representantes previamente cadastrados e credenciados, a recepção e apuração dos votos;
§ 3º. Em cada local de votação será permitida a presença de 01 (um) único representante por candidato ou dele próprio;
§ 4º. No local da apuração dos votos será permitida a presença do representante do candidato apenas quando este tiver de se ausentar.
§ 5º. A Comissão do Processo Eleitoral manterá registro de todas as intercorrências do processo eleitoral, lavrando ata própria, da qual será dada ciência pessoal ao Ministério Público.
§ 6º. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA manterá em arquivo permanente todas as resoluções, editais, atas e demais atos referentes ao processo de escolha do Conselho Tutelar.
Art. 29. Concluída a apuração dos votos e decididos os eventuais recursos, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA proclamará o resultado, providenciando a publicação dos nomes dos candidatos votados, com o número de votos que cada um recebeu.
Parágrafo único. Havendo empate na votação, será considerado eleito o candidato com mais idade.
Art. 30. O Conselho Tutelar será composto por 05 (cinco) conselheiros titulares, e tantos suplentes quantos forem os votados na eleição respectiva, observado sempre a ordem de maior votação.
§ 1°. Os candidatos eleitos como suplentes serão convocados pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA para assumir no caso de férias e vacância, licenças para tratamento de saúde, maternidade ou paternidade.
§ 2°. Os conselheiros tutelares suplentes serão remunerados proporcionalmente ao período de efetivo exercício da função.

Seção VIII
Do Mandato e Posse dos Conselheiros Tutelares

Art. 31. Os Conselheiros Tutelares serão eleitos para um mandato de 04 (quatro) anos, permitida 01 (uma) recondução, e tomarão posse no dia 10 de janeiro do ano subsequente ao da eleição.
§ 1º Os membros efetivos que assumirem o cargo, independentemente do período de tempo, terão o seu mandato considerado para fins de reeleição.
§ 2º No caso dos menbros suplentes que assumirem o cargo durante o mandato dos membros efetivos, por período superior a 01 (um) ano, interrupto ou não, terão o seu mandato considerado para fins de reeleição.
§ 3º. Para fins de cumprimento da presente Lei, no caso de criação de novos Conselhos Tutelares Regionais será adequado o mandato para coincidir o período de mandato com o dos atuais Conselheiros Tutelares;
Art. 32. Os conselheiros tutelares eleitos como titulares e suplentes, deverão participar do processo de capacitação/formação continuada relativa à legislação específica às atribuições do cargo e dos demais aspectos da função, promovida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA antes da posse, com frequência de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento).
§ 1º. O conselheiro que não atingir a frequência mínima ou não participar do processo de capacitação, não poderá tomar posse, devendo ser substituído pelo suplente eleito que tenha participado da capacitação/formação continuada, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação.
§ 2º. O conselheiro reeleito ou que já tenha exercido a função de Conselheiro Tutelar em outros mandatos, também fica obrigado a participar do processo de capacitação/formação continuada, considerando a importância do aprimoramento continuado e da atualização da legislação e dos processos de trabalho.
§ 3º. O Poder Público estimulará a participação dos membros dos Conselhos Tutelares em outros cursos e programas de capacitação/formação continuada, custeando-lhes as despesas necessárias.
Art. 33. São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar cônjuges, conviventes em união estável, inclusive quando decorrente de união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral, ou por afinidade até o 3º grau, inclusive.
Parágrafo único. Estende-se o impedimento ao Conselheiro, na forma deste artigo, em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude, em exercício na Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná.
Art. 34. Os Conselheiros Tutelares eleitos serão diplomados e empossados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, com registro em ata e nomeados pelo Prefeito Municipal, com publicação no Órgão Oficial do Município.

Seção IX
Do Exercício da Função e da Remuneração dos Conselheiros

Art. 35. O exercício efetivo da função de Conselheiro Tutelar constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.
Art. 36. Se o eleito para o Conselho Tutelar for servidor público municipal ocupante de cargo efetivo, poderá optar entre a remuneração do cargo de Conselheiro Tutelar ou o valor de sua remuneração, ficando-lhe garantidos:
I - retorno ao cargo para o qual foi aprovado em concurso, quando findado o seu mandato de Conselheiro Tutelar;
II - a contagem do tempo de serviço para todos os efeitos legais.
Art. 37. Sem prejuízo de sua remuneração, o Conselheiro Tutelar fará jus a percepção das seguintes vantagens:
I - cobertura previdenciária junto ao regime geral de previdência social;
II - gozo de férias anuais remuneradas, acrescidas de 1/3 (um terço) do valor da remuneração mensal;
III - licença-maternidade;
IV - licença-paternidade;
V - gratificação natalina.
§ 1º. A remuneração do Conselheiro Tutelar será de R$ 1.351,10 (um mil, trezentos e cinquenta e um reais e dez centavos), sendo reajustada nas mesmas datas e nos mesmos índices de reajuste aplicado na remuneração dos servidores públicos municipais efetivos e ativos;
§ 2º. A remuneração durante o período do exercício efetivo do mandato eletivo não configura vínculo empregatício.
§ 3º. As férias deverão ser programadas pelos Conselhos Tutelares, podendo gozá-las apenas um Conselheiro em cada período, devendo ser informado por escrito ao Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, para que seja providenciada a convocação do suplente.

Seção X
Das Licenças

Art. 38. O Conselheiro Tutelar terá direito a licenças remuneradas para tratamento de saúde; licença maternidade por um período de 180 (cento e oitenta) dias e licença paternidade pelo período de 05 (cinco) dias a contar do nascimento de seu filho.
§ 1º. O Conselheiro Tutelar licenciado será imediatamente substituído pelo suplente eleito que tenha participado da capacitação, conforme previsto nesta Lei, respeitando a ordem de votação.
§ 2º. Não será permitida licença para tratar de assuntos de interesse particular.
Art. 39. Será concedida licença sem remuneração ao Conselheiro Tutelar que pretender se candidatar a cargo eletivo.
Parágrafo único. No caso do *caput* deste artigo, a licença será concedida pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da convocação do suplente.

Seção XI
Da Vacância do cargo

Art. 40. A vacância do cargo de Conselheiro Tutelar decorrerá de:
I - renúncia;
II - posse e exercício em outro cargo, emprego ou função pública ou privada remunerada, ressalvado o disposto no art. 3º, inciso IX, desta Lei;
III - aplicação de sanção administrativa de destituição da função;
IV - falecimento; ou
V - condenação por sentença transitada em julgado pela prática de crime ou ato de improbidade administrativa ou outro que comprometa a sua idoneidade moral.
Parágrafo único. Ocorrendo vacância o Conselheiro Tutelar será substituído pelo suplente eleito que tenha participado da capacitação, conforme previsão desta Lei, respeitando a ordem de votação.

Seção XII
Do Regime Disciplinar
Art. 41. Considera-se infração disciplinar, para efeito desta Lei, o ato praticado pelo Conselheiro Tutelar com omissão dos deveres ou violação das proibições decorrentes da função que exerce elencadas nesta Legislação Municipal e demais legislações pertinentes.
Art. 42. São sanções disciplinares aplicáveis pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, na ordem crescente de gravidade:
I - advertência por escrito, aplicada em casos de não observância das atribuições e deveres previstos nos artigos 3º e 4º e proibições previstas no artigo 5º desta Lei, que não tipifiquem infração sujeita à sanção de perda de mandato;
II - suspensão disciplinar não remunerada, nos casos de reincidência da infração sujeita à sanção de advertência, com prazo não excedente a 90 (noventa dias);
III - perda de mandato.
§ 1º. A pena de suspensão disciplinar poderá ser convertida em pena de multa, desde que haja conveniência para o Conselho Tutelar, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia da remuneração na mesma proporção de dias de suspensão, com desconto em folha de pagamento.
§ 2º. Ocorrendo a conversão da pena de suspensão disciplinar em pena de multa, o Conselheiro Tutelar fica obrigado a comparecer em serviço.
Art. 43. Perderá o mandato o Conselheiro Tutelar que:
I - for condenado por sentença transitada em julgado, pela prática de crime culposo e doloso ou contravenção penal;
II - tenha sido comprovadamente negligente, omisso, não assíduo ou incapaz de cumprir suas funções;
III - praticar ato contrário à ética, à moralidade e aos bons costumes, ou que seja incompatível com o cargo;
IV - não cumprir com as atribuições conferidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente;
V - contribuir, de qualquer modo, para a exposição de crianças e adolescentes, em situação de risco, em prejuízo de sua imagem, intimidade e privacidade;
VI - receber, a qualquer título e sob qualquer pretexto, vantagem pessoal de qualquer natureza, em razão de suas atribuições, para si ou para outrem;
VII - transferir residência ou domicílio para outro município;
VIII - não cumprir, reiteradamente, com os deveres relacionados no art. 3º desta Lei.
IX - delegar a pessoa que não seja membro do Conselho Tutelar o desempenho da atribuição que seja de sua responsabilidade;
X - exercer outra atividade pública ou privada remunerada, ainda que haja compatibilidade de horário, ressalvado o disposto no art. 3º, inciso IX, desta Lei;
§ 1º. Verificada a sentença condenatória e transitada em julgado do Conselheiro Tutelar na esfera do Poder Judiciário pela prática de crime ou contravenção penal, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA em Reunião Ordinária, declarará vago o mandato de Conselheiro Tutelar, dando posse imediata ao suplente.
§ 2º. Mediante provocação do Ministério Público ou por denúncia fundamentada, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, a depender da gravidade da conduta, poderá promover o afastamento temporário do Conselheiro Tutelar acusado da prática de alguma das condutas relacionadas no *caput* deste artigo, até que se apurem os fatos, convocando imediatamente o suplente.
§ 3º. Durante o período do afastamento, o conselheiro fará jus a 50% (cinquenta por cento) da remuneração.
§ 4°. Para apuração dos fatos, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA designará uma Comissão Especial, de composição paritária entre representantes do governo e da sociedade, assegurado o contraditório e ampla defesa ao acusado, conforme previsto na Seção XIII, desta Lei.
Seção XIII
Do Processo Administrativo Disciplinar e sua Revisão
Art. 44. As denúncias sobre irregularidades praticadas por Conselheiros Tutelares serão apreciadas por uma Comissão Especial nomeada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, formada por servidores públicos municipais, e ao menos um membro titular do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.
Art. 45.. A Comissão Especial, ao tomar ciência da possível irregularidade praticada pelo Conselheiro Tutelar promoverá sua apuração prévia mediante Sindicância.
§ 1º. Recebida a denúncia, a Comissão Especial fará a análise preliminar da irregularidade, dando ciência por escrito da acusação ao Conselheiro investigado de apresentar sua defesa no prazo de 10 (dez) dias a contar de sua notificação, sendo facultada a indicação de testemunhas e juntada de documentos.
§ 2º. Decorrido o prazo de defesa, a Comissão Especial poderá ouvir testemunhas e realizar outras diligências que entender pertinentes, dando ciência pessoal ao Conselheiro investigado, para que possa acompanhar os trabalhos por si ou por intermédio de procurador habilitado.
§ 3º. Concluída a apuração preliminar, a Comissão Especial deverá elaborar relatório circunstanciado, no prazo de 10 (dez) dias, concluindo pela necessidade ou não da aplicação de sanção disciplinar.
§ 4º. O relatório será encaminhado à Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, dando ciência pessoal ao Conselheiro acusado.
§ 5º. O prazo para conclusão da Sindicância é de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por decisão motivada.
Art. 46. Caso fique comprovado pela Comissão Especial a prática de conduta que justifique a aplicação de sanção disciplinar, mediante despacho do Chefe do Poder Executivo, a mesma Comissão Especial dará início ao processo administrativo destinado ao julgamento do membro do Conselho Tutelar, intimando pessoalmente o acusado para que apresente sua defesa, no prazo de 10 (dez) dias, mesmo tempo em que poderá arrolar testemunhas, requerer diligências e juntar documentos, se entender necessário.
§ 1°. Não sendo localizado o acusado, o mesmo será intimado por Edital com prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação para sua apresentação, nomeando-se-lhe defensor dativo, em caso de revelia.

§ 2º. Em sendo o fato passível de aplicação da sanção de perda do mandato, e dependendo das circunstâncias do caso, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA poderá determinar o afastamento do Conselheiro acusado de suas funções, pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta), e a imediata convocação do suplente.
§ 3º. Por ocasião do julgamento, que poderá ocorrer em uma ou mais reuniões extraordinárias convocadas especialmente para tal finalidade, será lido o relatório da Comissão Especial e facultada a apresentação de defesa oral pelo acusado, que poderá ser representado, no ato, por procurador habilitado.
§ 4º. A condução dos trabalhos nas sessões de instrução e julgamento administrativo disciplinar ficará a cargo do Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ou, na falta ou impedimento deste, de seu substituto imediato, conforme previsto no regimento interno do órgão.
§ 5º. Serão indeferidas, fundamentadamente, diligência consideradas abusivas ou meramente protelatórias.
§ 6º. Os atos, diligências, depoimentos e as informações técnicas ou perícias serão reduzidas a termo, passando a constar dos autos do Processo Administrativo Disciplinar.
§ 7º. Concluída a instrução, o Conselheiro acusado poderá deduzir, oralmente ou por escrito, alegações finais em sua defesa, passando-se a seguir à fase decisória pela plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
§ 8º. A votação será realizada de forma nominal e aberta, sendo a decisão tomada pela maioria dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
§ 9º. É facultado aos Conselheiros de Direitos a fundamentação de seus votos, podendo suas razões ser deduzidas de maneira oral ou por escrito.
§ 10. Não participará do julgamento o Conselheiro de Direitos que integrou a Comissão Especial de Sindicância.
§ 11. O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de 30 (trinta) dias, prorrogável dependendo da complexidade do caso e das provas a serem produzidas.
§ 12. Da decisão tomada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA serão pessoalmente intimados o

acusado, seu defensor, se houver e o Ministério Público, sem prejuízo de sua publicação no órgão oficial do município.
Art. 47. É assegurado ao investigado a ampla defesa e o contraditório, sendo facultada a produção de todas as provas em direito admitidas e o acesso irrestrito aos autos da sindicância e do processo administrativo disciplinar.
Art. 48. Se a irregularidade, objeto do Processo Administrativo Disciplinar, constituir infração penal, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente encaminhará cópia das peças necessárias ao Ministério Público e à autoridade policial competente, para a instauração de inquérito policial.
Art. 49. Nos casos omissos nesta Lei no tocante ao Processo Administrativo Disciplinar, aplicar-se-á subsidiariamente e no que couber, as disposições pertinentes contidas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.
Art. 50. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 51. Ficam revogadas as Leis nº. 395, de 14 de julho de 1997, nº. 404, de 27 de outubro de 1997, nº. 418, de 10 de fevereiro de 1998, nº. 662, de 22 de dezembro de 2006, nº. 886, de 23 de março de 2012, nº. 931, de 22 de maio de 2013, nº. 965, de 28 de abril de 2014 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Quitandinha, em 08 de maio de 2015.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:98599110

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 012/2015 - CONTRATADA: SRª ELIZIA VIEL SIMÃO

REPUBLICADO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CULTURAIS DE CONFORMIDADE COM INEXIGIBILIDADE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 012/2015.
CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D'Oeste
CONTRATADA: **Srª ELIZIA VIEL SIMÃO**
OBJETO: A Contratada prestará serviços de Oficina de Crochê referente ao Lote nº 01 Item nº 03 do Edital Inexigibilidade Chamamento Público nº 012/2015.
VALOR TOTAL: **R$ 5.635,00 (Cinco mil seiscentos e trinta e cinco reais)**
RECURSO: **07020824400231.053-3.3.90.36.00 (732)**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **07 (Sete) Meses**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e alterações legais posteriores.

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:7A8F0FF0

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 012/2015 - CONTRATADO: SR: JERIMOTO GASPAR DOS SANTOS

REPUBLICADO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CULTURAIS DE CONFORMIDADE COM INEXIGIBILIDADE CHAMAMENTO PUBLICO Nº12/2015.
CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D'Oeste
CONTRATADO: **Sr: JERIMOTO GASPAR DOS SANTOS**
OBJETO: O Contratado prestará serviços de Professor de Karatê referente ao Lote nº 01 Item nº 01 do Edital Inexigibilidade Chamamento Público nº 012/2015.
VALOR TOTAL: **R$ 11.809,00 (Onze mil oitocentos e nove reais).**
RECURSO: **07020824400231.053-3.3.90.36.00 (732)**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **07 (Sete) Meses**.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e alterações legais posteriores.

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:278AE4A4

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 012/2015 - CONTRATADO: SR: ROGÉRIO BONACIM CIPRIANO

REPUBLICADO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CULTURAIS DE CONFORMIDADE COM INEXIGIBILIDADE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 012/2015.
CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D'Oeste
CONTRATADO: **Sr: ROGÉRIO BONACIM CIPRIANO**
OBJETO: O Contratado prestará serviços de Oficina de Professor de Musica-Violão referente ao Lote nº 01 Item nº 02 do Edital Inexigibilidade Chamamento Público nº 012/2015.
VALOR TOTAL: **R$ 5.635,00 (Cinco mil seiscentos e trinta e cinco reais)**
RECURSO: **07020824400231.053-3.3.90.36.00 (732)**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **07 (Sete) Meses**.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e alterações legais posteriores.

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:790794C4

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1º ADITIVO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014.

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONTRATO FIRMADO EM 26 DE MAIO DE 2014, DE CONFORMIDADE COM O PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014.

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D'Oeste - PR
CONTRATADA: K G KORT GRÁFICA EIRELI-EPP
OBJETO: Contratação de empresa para especializada para a Confecção de Materiais Gráficos, destinados aos Diversos Departamentos da Administração Municipal, impressos com materiais de 1ª qualidade que atendam as necessidades dos Departamentos solicitantes.
VALOR DO ADITIVO: R$ 770,00 (Setecentos e setenta reais).
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 25/06/2015
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
03030412200022.009 - 3.3.90.30.00 (01000) - 03040412200022.007 – 3.3.90.30.00 (504)
05011236100122.014 - 3.3.90.30.00 (01000) - 05061236100172.021 - 3.3.90.30.00 (104)
06011030100212.026 - 3.3.90.30.00 (01000) - 06021030100212.029 - 3.3.90.30.00 (303)
07020824400232.033 - 3.3.90.30.00 (01000) - 09022678200392.040 - 3.3.90.30.00 (01000)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores e Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000.

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:0F16615E

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 192/06/2015

SÚMULA: Concede férias a Servidora Pública Municipal VANESSA BORTOLUCCI TERTO PEREIRA no período de 01/06/2015 á 30/06/2015.

O prefeito Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Srº. **VALDINEI JOSÉ PELÓI** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei municipal nº 139/02/97,

R E S O L V E

Art. I – Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 08/02/2014 á 07/02/2015 a Servidora Pública Municipal **VANESSA BORTOLUCCI TERTO PEREIRA** portadora da CI/RG n° 8.333.702-8/PR, inscrito no CPF nº. 053.471.889-28 de conformidade com a Lei Municipal nº. 139/02/97, nos termos do comunicado de férias protocolado sob o nº. 178 de 11/05/2015, a serem retiradas no período compreendido entre 01/06/2015 à 30/06/2015.

Art. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 11 DE JUNHO DE 2015.

VALDINEI JOSÉ PELÓI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:50AEF78F

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2015

O Município de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, torna público que realizará o procedimento licitatório, na modalidade de **Pregão Presencial**, tipo menor Preço por item.
OBJETO: O Objeto da presente licitação refere-se à "**Aquisição de Equipamentos e Peças para reposição dos Equipamentos de Informática", produtos de 1ª qualidade com todas as especificações Técnicas, Marcas e respectiva Garantia.** Conforme especificações constantes no Edital, Equipamentos/Peças que serão adquiridos por um período de **12 (Doze) Meses.**
Data/Hora/Local: **25 de Maio de 2.015 às 09h30min.** No Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, localizada à Avenida Paraná nº 530 centro na Cidade de Rancho Alegre D'Oeste - PR, demais informações junto ao Departamento de Licitações do Município de Rancho Alegre D'Oeste, no endereço acima citado, telefone (44) 35561186.

Rancho Alegre D'Oeste-PR, 08 de Maio de 2.015

JOSÉ REGINALDO PEPECE
Pregoeiro

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:37D3EB12

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N° 009/2015

Dispõe sobre a APROVAÇÃO do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeira do Sistema Único de Assistência Social – SUAS 2014 de Rio Branco do Sul.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 08 de maio de 2015, no uso de suas competências atribuições que lhe são conferidas a Lei Municipal N° 433/1995 de 18 de Novembro de 1995, e,

CONSIDERANDO o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira do SUAS como instrumento de prestação de contas do co-financiamento federal dos serviços continuados de Assistência Social, no SUASWEB;

CONSIDERANDO que o Demonstrativo é elaborado pelo Órgão Gestor da Assistência Social e submetido à avaliação do Conselho Municipal de Assistência Social, em que este verifica se houve cumprimento das metas físicas e financeiras do Plano de Ação Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° APROVAR Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeira do Sistema Único de Assistência Social 2014 do município de Rio Branco do Sul.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco do Sul, 08 de Maio de 2015.

AROLDO RIBAS DE BONFIM
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:04C17E11

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DECRETO N.º 038/2015

SÚMULA: "ALTERA O PREÇO DAS TARIFAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO."

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando, a inflação ocorrida nos últimos vinte e quatro meses e a data base da categoria, com majoração dos salários,
Considerando ainda, a autorização da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, para reajustar tarifas interestaduais,
D E C R E T A :

Art. 1º - Fica, majorada, ***a partir da 0 (zero) horas do dia 17 de maio de 2015***, para ***R$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos)*** o preço das passagens urbanas de transporte Coletivo Municipal, da Empresa Viação Santa Clara Ltda.
Art. 2º - Para a linha com característica rural, da Fazendinha até a Sede do Município e vice-versa, fixa o valor de ***R$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos),*** por passagem.
Art. 3º - Os cartões do vale transporte adquiridos em data anterior a vigência da nova tarifa manterão sua validade por tempo indeterminado.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 11 de maio de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:1AC9EB68

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 196/2015

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 2309, de 22 de março de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a partir de 01 de maio de 2015, gratificação de função (FG-4), no percentual de 40% (quarenta por cento), sobre seus vencimentos básicos, para o servidor ***Douglas Alves***, com matrícula nº 2224-1/1, em virtude do mesmo servidor estar exercendo a função de Encarregado do Gabinete do Prefeito.

Rio Negro, 07 de maio de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:61C4289D

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 197/2015

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear Comissão para elaboração, aplicação e avaliação das provas de títulos, de Processo Seletivo Simplificado Emergencial, a ser realizado com o propósito de contratar profissional Médico Pediatra para atuar junto às Unidades de Saúde da Rede Pública Municipal.

Art. 2º - A Comissão de que trata o Art. 1º da presente Portaria, fica assim constituída:

Presidente:

Sidney Itamar Wolter	CPF: 200.956.869-91	Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Membros:

Beatris Rosane Melz Gatelli	CPF: 262.341.810-15	Representante do Clube Soroptimista
Rosana Zahdi Ricetti	CPF: 514.573.429-87	Representante da Rede Feminina de Combate ao Câncer
Marlon Sergio Witt	CPF: 901.453.489-20	Representante do Hospital Bom Jesus
Rosangela Aparecida Bueno dos Santos	CPF: 611.001.619-53	Representante do Centro da Juventude Henrique Witt

Rio Negro, 07 de maio de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:2D442442

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.871/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADO** o Senhor **PEDRO MENDES DE OLIVEIRA,** portador do RG nº. **6.631.803-6** SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº **328.310.139.68**, do **Cargo em Comissão de Assessor Executivo V - Símbolo CC 08,** à partir de **08/05/2015.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 07 de Maio de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:BB76B3DD

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.872/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADO** o Senhor **MIGUEL ANGELO CONCATO,** portador do RG nº. **13.369.318-1** SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº **099.992.069-30**, do **Cargo em Comissão de Assessor Executivo V - Símbolo CC 08,** à partir de **08/05/2015.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 07 de Maio de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:7AAE2132

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.873/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADO** o Senhor **BRUNO JOSÉ FONSECA,** portador do RG nº. **8.946.237-1** SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº **052.775.869-89**, do **Cargo em Comissão de Assessor Executivo I - Símbolo CC 04,** à partir de **08/05/2015.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 07 de Maio de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:285CB9BD

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.810/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **NOMEADO** o Senhor **ELVIO FREITAS LEONARDI,** portador do RG nº. **7.098.128-9** SSP/PR e cadastrado no CPF/MF sob o nº **030.690.809-36**, para ocupar o cargo em Comissão de **Secretário Municipal de Administração - Símbolo CC 01**, à partir de **07/05/2015**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 06 de Maio de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:5B4DCCEE

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.814/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **NOMEADO** o Senhor **EMERSON EDUARDO SERPELONI,** portador do RG nº. **4.329.344-3** SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº **702.432.399-04**, para ocupar o **Cargo em Comissão de Assessor de Administração Distrital - Símbolo CC 03,** à partir de **07/05/2015.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 06 de Maio de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:F3BAC701

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.823/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **NOMEADA** a Senhora **SIMONE CRISTINA DE CARVALHO LIMA,** portadora do RG nº. **3.502.987-7** SSP/PR e cadastrada no CPF/MF sob o nº **694.095.019-20**, para ocupar o Cargo em Comissão de **Secretária Especial da Mulher e da Família - Símbolo CC 01**, à partir de **07/05/2015**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 06 de Maio de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:C8104A1B

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.840/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADO** o Senhor **CRISTIANE KAUFMANN BARBOSA DA SILVA,** portador do RG nº. **8.796.695-0** SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº **042.912.359-09**, do **Cargo em Comissão de Assessor Executivo II - Símbolo CC 05,** à partir de **08/05/2015.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 07 de Maio de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:09EA8C53

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 32/2015

Objeto: Contração de pessoa jurídica para apresentação de Atração Musical (artista/banda) com reconhecimento na região (PR) há mais de 15 (quinze) anos, com estilo musical e repertório variado: axé, samba, arrocha, sertanejo (universitário), sertanejo (raiz), funk, reggae, etc... Para a realização de show na Festa de 1º de maio, com duração mínima de 03 (três) horas, para o dia 01/05/2015

Após o início do procedimento licitatório, ocorreu o seguinte fato: a Secretaria de Cultura de Rolândia informou o cancelamento da festa de 1º de maio. Evento objeto do presente pregão.

Assim sendo, dado que se mostra inoportuna e inconveniente a contratação do objeto especificado supralicitado, pelo fundamento exposto anteriormente, bem como acatando o parecer jurídico de 29/04/2015, que concluiu pela revogação, tendo em vista a solicitação da Secretaria de Cultura de Rolândia que informou o cancelamento do evento a ser realizado na data de 1º de maio, perdendo o objeto da contratação, decido REVOGAR o presente pregão, o que faço com fulcro na prerrogativa contida na primeira parte do Art. 49 da Lei nº 8.666/93.

Dê-se ciência aos interessados.

Rolândia, 29 de abril de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:AC0174EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE DISPENSA 010/2015

O Município de Rolândia torna público que procederá a Dispensa de Licitação nº 10/2015, de acordo com as seguintes condições:

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Favorecido: CRECHE INFANTIL CASA DA CRIANÇA.

Valor Total: R$ 71.800,00 (setenta e um mil e oitocentos reais).

Pagamentos: Mensais.

Prazo de Execução: Maio à Dezembro/2015.

Dotação Orçamentária: 08 – Secretaria Municipal de Educação, 08.09 – Diretoria de Apoio Pedagógico, 123650008.6.039.00.00 - Subvenções Sociais, 1758, 1760.

Fundamento: Artigo 24, XIII, XXIV, da Lei nº 8666/93, bem como suas alterações posteriores.

Rolândia, 11 de maio de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:3AAC89DF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

3ª PUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº. 005/2015

Encontra-se aberto na **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMELIA – ESTADO DO PARANÁ**, processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO, MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GERENCIAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS, PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO E PLANO MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO.**
A realização do PREGÃO PRESENCIAL será no dia **26 DE MAIO DE 2015**, a partir das 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Av. Dr. Alcides Prudente Pavan nº 130, em nosso Município.
O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, ou solicitado por e-mail compras@santaamelia.pr.gov.br.

Santa Amélia 11 de maio de 2015.

ROGÉRIO ANTONIO DORINI
Pregoeiro

Publicado por:
Rogerio Antonio Dorini
Código Identificador:E7A03170

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 065/2015

Data 30/04/2015

Dispõe sobre vacância de cargo de Auxiliar de Serviços Gerais e da outras providencias

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o pedido protocolado no devido setor;

D E C R E T A

Art. 1º Em benefício da concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição concedida pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social sob nº170941760 ao servidor SADI JORDAN, portador da cédula de Identidade nº 3.049.748-1 SSP/PR, lotado no Depto. De Obras e Serviços Urbanos e atendendo dispositivo contido na Lei Municipal nº 314/2009, Fica através deste, determinada a VACÂNCIA de 01 cargo de Auxiliar de Serviços Gerais elencado no quadro de cargos desta municipalidade, a partir de 30 de abril de 2015;

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em30 de abril de 2015.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:3CD2BA29

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 069/2015

Data 11/05/2015

Exonera servidor ocupante de Cargo de Provimento em Comissão e da outras providencias

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por lei;
Considerando a Lei Municipal nº 410/2011, resolve e;

D E C R E T A

Art. 1º Exonera o Sr. **Graciano Pastorio Onetta**, portador da Cédula de Identidade nº 000818796 SSP RO e inscrito no CPF/MF sob nº 801.660.912-00, ocupante do Cargo de provimento em comissão na função de **Diretor de Departamento Administrativo**, na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 04 de maio de 2015, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 11 de maio de 2015.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:D7AEC9D3

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 070/2015 DATA 11/05/2015

Nomeia servidora em Estágio Probatório e da outras providencias

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

D E C R E T A

Art. 1º Fica o abaixo relacionado, nomeado em Estágio Probatório, no Cargo que menciona em virtude de habilitação em Concurso Publico Edital nº001/2014.

NOME	RG Nº	CARGO
DEBORA THAIS G. TORRES DOS SANTOS	8.218.110-5	**MÉDICO**

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 04 de maio de 2015, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 11 de maio de 2015.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:0ACA50DA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/2014

REF. LICITAÇÃO PREGÃO Nº 16/2014
Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Desenvolvimento e Aplicação de Cursos Profissionalizantes e Oficinas em atendimento aos Programas da Secretaria Municipal de Assistência Social às famílias beneficiadas pelo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social).

EXTRATO

Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada**:** ELESSON ROCHA DOS SANTOS 04083007958

Objeto: O presente Termo Aditivo visa a dilatação do prazo de execução do referido contrato em mais 30 dias (trinta dias), com incício em 04/05/2015 e término em 04/06/2015, e vigência em mais 30 dias (Trinta dias), com incício em 04/05/2015 e término em 04/06/2015, tendo em vista a existência de saldo, conforme termos da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 04/06/2015.

Prazo de Vigência: 04/06/2015.

Data da Assinatura: 04/05/2015.

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:CEAFBCB4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 52/2014

REF. LICITAÇÃO PREGÃO Nº 16/2014
Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Desenvolvimento e Aplicação de Cursos Profissionalizantes e Oficinas em atendimento aos Programas da Secretaria Municipal de Assistência Social às famílias beneficiadas pelo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social).

EXTRATO

Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada**:** ELIANE APARECIDA SCARIOT

Objeto: O presente Termo Aditivo visa a dilatação do prazo de execução do referido contrato em mais 30 dias (trinta dias), com incício em 04/05/2015 e término em 04/06/2015, e vigência em mais 30 dias (Trinta dias), com incício em 04/05/2015 e término em 04/06/2015, tendo em vista a existência de saldo, conforme termos da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 04/06/2015.

Prazo de Vigência: 04/06/2015.

Data da Assinatura: 04/05/2015.

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:831609F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 53/2014

REF. LICITAÇÃO PREGÃO Nº 16/2014

Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Desenvolvimento e Aplicação de Cursos Profissionalizantes e Oficinas em atendimento aos Programas da Secretaria Municipal de Assistência Social às famílias beneficiadas pelo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social).

EXTRATO

Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada**:** LUCAS ANTONIAZI

Objeto: O presente Termo Aditivo visa a dilatação no prazo de execução do referido contrato em mais 30 dias (Trinta dias), com incício em 04/05/2015 e término em 04/06/2015, e vigência em mais 30 dias (Trinta dias), com incício em 04/05/2015 e término em 04/06/2015, tendo em vista a existência de saldo, conforme termos da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 04/06/2015.

Prazo de Vigência: 04/06/2015.

Data da Assinatura: 04/05/2015.

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:0C821B53

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 54/2014

REF. LICITAÇÃO PREGÃO Nº 16/2014

Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Desenvolvimento e Aplicação de Cursos Profissionalizantes e Oficinas em atendimento aos Programas da Secretaria Municipal de Assistência Social às famílias beneficiadas pelo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social).

EXTRATO

Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada**:** MARIO DIAS DE MEIRA JUNIOR

Objeto:
O presente Termo Aditivo visa a dilatação no prazo de execução do referido contrato em mais 30 dias (Trinta dias), com incício em 04/05/2015 e término em 04/06/2015, e vigência em mais 30 dias (Trinta dias), com incício em 04/05/2015 e término em 04/06/2015, tendo em vista a existência de saldo, conforme termos da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 04/06/2015.

Prazo de Vigência: 04/06/2015.

Data da Assinatura: 04/05/2015.

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:F2A4D49F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 55/2014

REF. LICITAÇÃO PREGÃO Nº 16/2014

Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Desenvolvimento e Aplicação de Cursos Profissionalizantes e Oficinas em atendimento aos

Programas da Secretaria Municipal de Assistência Social às famílias beneficiadas pelo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social).

EXTRATO

Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada**:** RULLYEND DOS SANTOS

Objeto: O presente Termo Aditivo visa a dilatação no prazo de execução do referido contrato em mais 30 dias (Trinta dias), com incício em 04/05/2015 e término em 04/06/2015, e vigência em mais 30 dias (Trinta dias), com incício em 04/05/2015 e término em 04/06/2015, tendo em vista a existência de saldo, conforme termos da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 04/06/2015.

Prazo de Vigência: 04/06/2015.

Data da Assinatura: 04/05/2015.

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:F8091D15

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS/SERVIÇOS Nº 55/2015 REF. LICITAÇÃO PROCESSO DISPENSA Nº 29/2015.

EXTRATO

Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** PERSIVEL PERSIANAS LTDA - ME;

Objeto: Aquisição de Persianas Verticais para Instalação nas Secretarias Municipais de Santa Lúcia.

Valor: R$ 7.899,93 (Sete Mil, Oitocentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Três Centavos).

Prazo de Execução: 10/05/2016.

Prazo de Vigência: 10/05/2016.

Data da Assinatura: 11/05/2015.

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:579EC71E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS/SERVIÇOS Nº 56/2015 REF. LICITAÇÃO PROCESSO DISPENSA Nº 30/2015.

EXTRATO

Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** CERAMICA ALTO CAÇULA LTDA - ME;

Objeto: Aquisição de Rachão (Pedra de mão) de dimensões entre 76 e 250 mm para enchimento das fossas das casas do Conjunto Habitacional do Município de Santa Lúcia.

Valor: R$ 7.000,00 (Sete Mil Reais).

Prazo de Execução: 10/05/2016.

Prazo de Vigência: 10/05/2016.

Data da Assinatura: 11/05/2015.

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:49BCBB36

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 036/2015 DATA: 07/05/2015

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 518/2013.

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar o lançamento de 02(duas) diárias ao Servidor JOSÉ LOIVO KLEIN, para locomoção da sede do município, a cidade de Campo Largo, PR, para levar pacientes do município em Tratamento Médico Especializado, com saída dia 10 de maio de 2015.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrario.

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 07 de maio de 2015.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:A827747E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO RETIFICADO PREGÃO PRESENCIAL 038/2015

O Município de São Pedro do Iguaçu/PR informa que estará realizando a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço **por item,** para contratação de empresa/pessoa jurídica do ramo para prestação de serviços em conserto e soldas para veículos da frota municipal. Maiores informações poderão ser obtidas junto à sede da Prefeitura Municipal situada a Rua Niterói, 121, Centro, CEP 85.929-000 ou pelo telefone nº 45-3255-8000 ou pelo e-mail: departamentolicitacaospi@yahoo.com.br.

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:31ED2FCF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 039/2015

O Município de São Pedro do Iguaçu/PR informa que estará realizando a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço **por item,** para contratação de empresa/pessoa jurídica do ramo para fornecimento de tecidos blecaute para confecção de cortinas para prédios públicos. Maiores informações poderão ser obtidas junto à sede da Prefeitura Municipal situada a Rua Niterói, 121, Centro, CEP 85.929-000 ou pelo telefone nº 45-3255-8000 ou pelo e-mail: departamentolicitacaospi@yahoo.com.br.

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:138582DB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO 1° TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO – PRAZO E VALOR – CONTRATO 019/2014

PARTES: MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, E A EMPRESA **COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A,** resolvem em comum acordo, aditá-lo as seguintes alterações: De acordo com a previsão do Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, ficam alteradas as "Clausulas Primeira e Terceira" do Contrato. O contrato fica prorrogado em 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), sendo que sua vigência será até o dia 21 de maio de 2016. O valor previsto na cláusula segunda do contrato fica acrescido em R$ 11.111,84 (onze mil cento e onze reais e oitenta e quatro centavos), correspondentes ao período prorrogado, sendo que o valor mensal com reajuste baseado no IGPM será de R$ 1.509,32 (um mil quinhentos e nove reais e trinta e dois centavos).As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.. Termo aditivo firmado em 11 de maio de 2015, amparado pelo disposto no artigo nº. 57 da lei federal 8.666/93 e pelos dispositivos contratuais oriundos da Inexigibilidade 006/2014.

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:D51BDE19

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO ADITIVO 2º
TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 027/2014

PARTES: MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, e a empresa **TERRAPLANAGEM R.B. LTDA. - EPP,** resolvem em comum acordo, aditá-lo as seguintes alterações: De acordo com a previsão do Art. 57, § 1°, da Lei Federal nº 8.666/93, fica alterada a "Clausula Terceira" do contrato. A entrega do objeto licitado será de acordo com a emissão de ordem de fornecimento emitida por essa Municipalidade, sendo que a vigência do presente contrato será até **30 de dezembro de 2015**. Termo Aditivo firmado em 30 de abril de 2015, amparado pelo disposto no Artigo nº. 57 da Lei Federal 8.666/93 e pelos dispositivos contratuais oriundos do Edital de Pregão Presencial 018/2014.

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:3102BFA1

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 073 DE 11 DE MAIO DE 2015.

Concede diária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, 02 (duas) diárias no valor total **de R$ 700,00 (setecentos reais)**, pelo deslocamento do Sr. **Prefeito Municipal, Natal Nunes Maciel**, à **cidade de Curitiba-PR**, com saída no dia 12/05/2015 e retorno no dia 15/05/2015, para Cumprimento de agenda na Secretaria de Estado do Esporte e do Turismo, na SEIL – Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, na Secretaria de Estado da Saúde e Instituto das Águas, na cidade de Curitiba- PR.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 11 de maio de 2015.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:C1A6D0A1

GABINETE PREFEITO
RESOLUÇÃO CMDCA 004/2015

Súmula: Dispõe sobre a Renovação de Inscrição da Casa Abrigo Nossa Senhora de Fátima junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) de São Pedro do Iguaçu- PR, no uso de suas atribuições legais, em especial deliberação na reunião ordinária realizada em onze de maio de dois mil e quinze:
RESOLVE:
Art. 1o. Aprovar em unanimidade a Renovação de Inscrição da Casa Abrigo Nossa Senhora de Fátima junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro do Iguaçu, 11 de Maio de 2015.

MARLEY MARCIA MORCH LUBASKI
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:E10F1158

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº. 074, DE 11 DE MAIO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR, em caráter interino, a servidora **CLAUDIA GUEDES DE OLIVEIRA,** para responder pela função de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Rafael Vicente Calixto**.**

Art. 2º A designação será por tempo determinado até que seja concluída nova eleição para Diretor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 11 de maio de 2015.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:36672A4F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO NO 76/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, Sr. Gimerson de Jesus Subtil, usando de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 625 de 11/04/07 e o disposto no Art. 24 § 1º da Medida Provisória nº 339 de 28/12/06;

R E S O L V E

Art. 1º) Revogar o Decreto nº. 57/11, e nomear novos membros para compor o **– Conselho do FUNDEB -** CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, conforme disposto no Art. 24 § 1º da Medida Provisória nº 339 de 28/12/06 e da Lei Municipal nº 625/07, segmentos obrigatórios previstos na Lei nº. 11.494/2007, segue:

PERÍODO: 2015-2017

REP. DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Almir Juliano Rodrigues Andrade
Suplente: Edinaldo Antônio da Silva

REP. DO CONSELHO TUTELAR

Titular: Jorge da Silva Delfino
Suplente: Valdenir Lopes Farias

REP. DE DIRETORES DAS ESC. BÁSICAS PUBLICAS

Titular: Geralda Nunes de Oliveira
Suplente: Ana Maria Bispo

REP. DOS ESTUDANTES DA EDUC. BÁSICA PUBLICA

Titular: Matheus Vieira Bezerra da Silva
Suplente: Inayara Andrade Rodrigues

REP. DOS ESTUDANTES DA EDUC. BÁSICA PUBLICA INDICADO POR ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS

Titular: Fernanda de Moraes
Suplente: Elizana Alves

REP. PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PUBLICA

Titular: Ângela Vieira Camargo de Souza
Suplente: Valéria Maciel Oliveira de Deus

Titular: Edimara Aparecida da Silva Cruz
Suplente: Luciano Tini

REP. DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Titular: Claudinei de Mello Maciel
Suplente: Rubens Domingues de Paula

REP. SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

Titular: Gimerson de Jesus Subtil
Suplente: Josiane de Luque de Oliveira

REP. DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Titular: Lucinda Kusse da Silva
Suplente: Débora Gonçalves dos Santos

REP. SERVIDORES TÉCNICO–ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PUBLICAS

Titular: Erica de Paula Costa
Suplente: Josiane Luz Correa

Art. 2º) - Este decreto entrará, em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA, em 13 DE MAIO de 2013.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:E5AA301B

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2015

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2015

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA, CONFORME ESPECIFICA O CONVÊNIO Nº 18/2014/FIA**. Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto as empresas: **A.W. XAVIER DIAS EPP**, com o valor de 6.143,09 (Seis mil cento e quarenta e três reais e nove centavos), **ALÍRIO FERREIRA BARBOSA ME**, com o valor de R$: 10.392,14 (Dez mil trezentos e noventa e dois reais e quatorze centavos), **CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME**, com o valor de R$: 3.859,22 (Três mil oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte e dois centavos), **MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI ME**, com o valor de R$: 2.965,14 (Dois mil novecentos e sessenta e cinco reais e quatorze centavos), **NOVOTNI & FRIGO LTDA**, com o valor de R$: 2.058,30 (Dois mil e cinquenta e oito reais e trinta centavos) e **PERAS E ROSSI LTDA - ME,** com o valor de R$: 9.207,62 (Nove mil duzentos e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando o valor do certame em R$: 34.625,51 (Trinta e Quatro Mil, Seiscentos e Vinte e Cinco Reais e Cinqüenta e Um Centavos).

VIGENCIA: 06 (seis) meses.

CONTRATOS Nºs: 127/2015, 128/2015, 129/2015, 130/2015, 131/2015, 132/2015.

Sapopema PR, 08 de maio de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:B78B438F

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2015

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2015

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DA COPA MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO, FUTSAL E TREINAMENTO DAS CATEGORIAS DE BASE I E II.** Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto as empresas **SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO-ME**, com o valor de 3.737,48 (Três mil setecentos de trinta e sete reais e quarenta e oito centavos) e **SENA E LIMA LTDA** com o valor de 15.319,95 (Quinze mil trezentos e dezenove reais e noventa e cinco centavos), sendo o valor total do certame de R$: 19.057,43 (Dezenove Mil e Cinqüenta e Sete Reais e Quarenta e Três Centavos).
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
CONTRATOS Nºs: 133/2015 e 134/2015.

Sapopema PR, 08 de maio de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:1C511344

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2015

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2015

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DATA SHOW PARA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA NA ÁREA DA SAÚDE.**. Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa **CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME**, sendo o valor total do certame R$ 1.697,00 (Um Mil, Seiscentos e Noventa e Sete Reais).
VIGENCIA: 06 (seis) meses.
CONTRATO Nº: 135/2015.

Sapopema PR, 11 de maio de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:DD858ABE

ADMINISTRAÇÃO GERAL
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 123/2015

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB Nº 123/2015, *que entre si celebram:*

JESSICA EMANUELE MARTINS LOPES-ME, *pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapopema-Paraná, Av. Manoel Ribas nº 639B devidamente inscrita no CNPJ sob nº 13.587.309/0001-71 neste ato representada pela Srª. Jessica Emanuele Martins Lopes, brasileira, maior, portadora do R.G. nº 1.043.463-2 SSP/PR e C.P.F. nº 087.861.709-45, residente e domiciliado na cidade de Sapopema - Paraná, e de outro lado,* ***MUNICIPIO DE SAPOPEMA,*** *pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ sob o nº 76.167.733/0001-87, com sede na Av. Manoel Ribas, nº 818, Centro, neste ato representada por seu Prefeito Municipal,* ***GIMERSON DE JESUS SUBTIL,*** *brasileiro, portador do CPF nº 689.440.129-20, residente e domiciliada nesta cidade na Rua Santa, Sapopema/Pr****,*** *rescindem o contrato de prestação de serviço sob nº 123/2015 celebrado em 28/04/2015 nos seguintes termos:*

As partes acima qualificadas firmaram contrato de prestação de serviço, com vigência 12(doze)meses.

Porém, as partes de comum, resolvem neste ato ***RESCINDIR*** *o referido contrato em todos os seus termos, não restando ônus e nem multa contratual a nenhuma das partes, sendo a presente rescisão feita de livre e espontânea vontade de ambos, ou seja, tanto do contratado como do contratante.*

As partes declaram neste ato não ter nada a receber nem a pagar umas as outras, dando quitação no contrato mencionado.

Por ser expressão de verdade, firma-se o presente para que surtam seus efeitos jurídicos e legais.

*Sapopema, 11 de maio de 2015****.***

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:9E00BE3A

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 05/2015

DISPENSA LICITAÇÃO Nº 01/2015

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, ***SR.GIMERSON DE JESUS SUBTIL,*** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº 689.440.1129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2015.**

LOCADOR: **LUIZ SAMUEL CASTRO DE PAULA**, brasileira, solteiro, portador do RG nº. 8.144.992-9 e do CPF nº. 040.274.369-54, residente e domiciliado neste município.
CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto da presente locação é um imóvel localizado na praça Antonio Batista Ribas s/n, com 167,90 m² e 2,65 m² com 08 salas e 03 banheiros **.**
.
CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 05/2015, até o dia 15/06/2015.

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 11 de maio de 2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:0564E075

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESULTADO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 064/2015 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 042/2015 EXCLUSIVO PARA ME/EPP

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo (processamento de dados) para a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

VENCEDORES: - JOSÉ ROBERTO RIBEIRO SENGÉS – ME nos itens 01, 02, 03, 04 e 05, com o valor global de R$ 4.505,00 (quatro mil quinhentos e cinco reais).
- NOVOTNI & FRIGO LTDA ME nos itens 06, 07, 08, 09, 10 e 11, com o valor global de R$ 6.303,35 (seis mil trezentos e três reais e trinta e cinco centavos).

HOMOL/ADJ: 11/05/2015.

Obs . - A partir da data da publicação deste está aberto o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para a(s) empresa(s) acima qualificada(s) assinar (em) o termo de contrato, aceitar (em) ou retirarem o documento equivalente.

Sengés, 11 de maio de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

JOSI MERI DE BOER CAMARGO
SMA

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:4B49831B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 741/2015

Súmula:- Concede férias regulamentares ao servidor ZAQUEU DE MATOS, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 86 DA LEI Nº. 10/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS)

RESOLVE:-
Art. 1º - Conceder ao servidor **ZAQUEU DE MATOS**, ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas, nível 011, matrícula funcional de nº. 1099-1, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Viação, Departamento de Serviços Rodoviários, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir desta data, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2014 a 31/01/2015.

Art. 2º - Revoga as disposições em contrario.

Município de Senges, 11 de maio de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

VALDELEI DOS SANTOS
Sec. Mun. Transporte e Viação

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:F0FE05B9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 818/2015

Súmula:- Dispõe do desligamento por Aposentadoria/ INSS do Sr. LUIZ CARLOS DA SILVA, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

DECRETA:-

Art. 1º:- Fica desligado, o Sr. **LUIZ CARLOS DA SILVA,** servidor efetivo desta Municipalidade, devidamente inscrito no CPF/MF sob o n.º 395.853.879-72, inscrito no PIS/PASEP sob nº. 1082015916-3, ocupante do cargo efetivo de Executor de Serviços Gerais, nível 01, face a concessão de sua Aposentadoria pelo INSS - (Instituto Nacional do Seguro Social), conforme Benefício de nº. 6102009243 espécie 92 – Aposentadoria por invalidez (Acid. Trabalho).

Art. 2º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos legais a partir desta data.

Município de Senges, 11 de maio de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

LENOIR ZEMBRUSKI
Sec. Mun. Serviços Urbanos

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:7AF83102

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ERRATA

ONDE SE LÊ:

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL Nº. 004/2015

O MUNICIPIO DE TAPIRA, pessoa jurídica de direito público interno,com sede administrativa na Rua Paranaguá, nº 518 , na cidade de Tapira Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75801738/0001-57 , neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **DELFINO MARQUES DA SILVA**, brasileiro, casado, agente público, portador da cédula de identidade nº.3.421.703-3-SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº. 466.663.899-72, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e, **A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TAPIRA - APAE**, entidade privada sem fins lucrativos, com sede na Rua Maria Carraro de Aguiar S/Nº, Tapira PR, escrita no CNPJ nº 00.056.991/0001-24, neste ato representado pelo seu presidente, **WILSON ANTONIO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 13.542.598-2-SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº. 010.355.478-56, doravante, denominada **ENTIDADE**, celebram entre si o presente Termo de Cooperação Técnico Financeira, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

Clausula Primeira – Do Objeto

Constitui objeto deste Convênio a aquisição de materiais de construção destinados à manutenção, conservação e reparos da Escola Especial Roberto Farias da Silva.

Parágrafo Primeiro: Os recursos para suporte do presente Termo de Cooperação é oriundo da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Projeto/Atividade	Elemento da Despesa	Fonte
009	022.08.242.0062.2.027	33.50.43.00.00	31737

Parágrafo Segundo: Para atingir o objeto pactuado, os participes obrigam-se a cumprir fielmente os termos que compõe este Termo de Cooperação Técnica e Financeira.

Clausula Segunda – Das Obrigações do Município: Ao Município Compete

I - Compete ao município repassar em 3(três) parcelas mensais e consecutivas, após a assinatura e publicação do presente termo, o valor de R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), na primeira parcela, R$ 4.000,00 (quatro mil reais), na segunda parcela e R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos), na terceira parcela, totalizando o valor de 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais).

II - Os valores serão repassados à Entidade logo após o devido registro do presente Termo junto aos órgãos competentes e a comprovação da regularidade fiscal mensal da Entidade;

Clausula Terceira – Das Obrigações da Entidade: A Entidade Compete

I – Manter cadastros dos usuários arquivados na entidade no prazo de 5 (cinco anos);

II – Manter o atendimento às pessoas com necessidades especiais pela Equipe Multiprofissional de acordo com as respectivas cargas/horária a serem executadas, conforme contrato de trabalho;

III – Toda responsabilidade de contratação de recursos humanos, bem como, obrigações trabalhistas serão de inteira responsabilidade da Entidade;

IV – Manter o quadro de recursos humanos, pessoal devidamente habilitado para a função, conforme pactuado no Credenciamento da APAE junto ao SUS;

V – Encaminhar bimestralmente ao Município, relatório das atividades desenvolvidas com os recursos provenientes do Convênio acompanhadas dos relatórios exigidos pela resolução nº 032007 de

27/07/2006 e 28/2011 de 06/10/2011, bem como da Instrução Normativa 61/2011 todas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Clausula Quarta – Da Vigência

I - O presente Convênio terá vigência de 07 de Maio de 2015 a 31 de Dezembro de 2015.

Clausula Quinta – Do Foro

As partes elegem o Foro da Comarca de Cidade Gaucha para dirimir dúvidas ou litígios que possam advir inerentes a este Termo, não resolvidas administrativamente.

E, por estarem de acordo com as Cláusulas e condições aqui ajustadas, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas que também assinam.

Tapira, 07 de Maio de 2015.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON ANTONIO DA SILVA
Presidente da APAE

Testemunhas:
_____
_____

LEIA-SE:

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL Nº. 004/2015

O MUNICIPIO DE TAPIRA, pessoa jurídica de direito público interno,com sede administrativa na Rua Paranaguá, nº 518 , na cidade de Tapira Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75801738/0001-57 , neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **DELFINO MARQUES DA SILVA**, brasileiro, casado, agente público, portador da cédula de identidade nº.3.421.703-3-SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº. 466.663.899-72, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e, **A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TAPIRA - APAE**, entidade privada sem fins lucrativos, com sede na Rua Maria Carraro de Aguiar S/Nº, Tapira PR, escrita no CNPJ nº. 00.056.991/0001-24, neste ato representado pelo seu presidente, **WILSON ANTONIO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 13.542.598-2-SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº. 010.355.478-56, doravante, denominada **ENTIDADE**, celebram entre si o presente Termo de Cooperação Técnico Financeira, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

Clausula Primeira – Do Objeto

Constitui objeto deste Convênio a aquisição de materiais de construção destinados à manutenção, conservação e reparos da Escola Especial Roberto Farias da Silva.

Parágrafo Primeiro: Os recursos para suporte do presente Termo de Cooperação é oriundo da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Projeto/Atividade	Elemento da Despesa	Fonte
009	022.08.242.0062.2.027	33.50.43.00.00	31737

Parágrafo Segundo: Para atingir o objeto pactuado, os participes obrigam-se a cumprir fielmente os termos que compõe este Termo de Cooperação Técnica e Financeira.

Clausula Segunda – Das Obrigações do Município: Ao Município Compete

I - Compete ao município repassar em 3(três) parcelas mensais e consecutivas, após a assinatura e publicação do presente termo, o valor de R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), na primeira parcela, R$ 4.000,00 (quatro mil reais), na segunda parcela e R$ 4.000,00 (quatro mil reais), na terceira parcela, totalizando o valor de 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais).

II - Os valores serão repassados à Entidade logo após o devido registro do presente Termo junto aos órgãos competentes e a comprovação da regularidade fiscal mensal da Entidade;

Clausula Terceira – Das Obrigações da Entidade: A Entidade Compete

I – Manter cadastros dos usuários arquivados na entidade no prazo de 5 (cinco anos);

II – Manter o atendimento às pessoas com necessidades especiais pela Equipe Multiprofissional de acordo com as respectivas cargas/horária a serem executadas, conforme contrato de trabalho;

III – Toda responsabilidade de contratação de recursos humanos, bem como, obrigações trabalhistas serão de inteira responsabilidade da Entidade;

IV – Manter o quadro de recursos humanos, pessoal devidamente habilitado para a função, conforme pactuado no Credenciamento da APAE junto ao SUS;

V – Encaminhar bimestralmente ao Município, relatório das atividades desenvolvidas com os recursos provenientes do Convênio acompanhadas dos relatórios exigidos pela resolução nº 032007 de 27/07/2006 e 28/2011 de 06/10/2011, bem como da Instrução Normativa 61/2011 todas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Clausula Quarta – Da Vigência

I - O presente Convênio terá vigência de 07 de Maio de 2015 a 31 de Dezembro de 2015.

Clausula Quinta – Do Foro

As partes elegem o Foro da Comarca de Cidade Gaúcha para dirimir dúvidas ou litígios que possam advir inerentes a este Termo, não resolvidas administrativamente.

E, por estarem de acordo com as Cláusulas e condições aqui ajustadas, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas que também assinam.

Tapira, 07 de Maio de 2015.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON ANTONIO DA SILVA
Presidente da APAE

Testemunhas:
_____
_____

Publicado por:
Luciano Flach de Almeida
Código Identificador:A1ADB784

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES - PARANÁ CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2015 FORMAÇÃO DE SUBCOMISSÃO TÉCNICA

Assunto: Inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing para constituir subcomissão técnica da

licitação na modalidade melhor técnica e menor preço, tipo "técnica e preço", a ser promovida pelo Município de Teixeira Soares, para contratação de agências de propaganda para prestação de serviços de publicidade, nos termos da Lei Federal nº. 12.232/2010.
Mediante sorteio realizado no dia 11 de maio de 2015, realizado pela Comissão Permanente de Licitação faz-se saber que ficam convocados e homologados para compor a Subcomissão Técnica para Julgamento da Tomada de Preços 07/2015 – Contratação de Agência de Publicidade, as seguintes inscrições:

Ana Paula Schreider
CPF: 061.248.759-85
Leticia de Souza Torres
CPF: 032.769.909-46
Adriana de Souza
C.P.F. 058.758.619-24

Ficam Homologadas as inscrições acima e faz-se saber que a sessão pública de abertura dos envelopes referentes à PROPOSTA TÉCNICA será realizada **às 13:30 hs do dia 20 de Maio de 2015**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de TEIXEIRA SOARES**,** situada na Rua XV de Novembro, nº 135, Centro, CEP.: 84.530-000.

Irati, 11 de Maio de 2015.

SERGIO NERI DE ANDRADE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:AEDCA233

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

LICITAÇÕES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - LICITAÇÃO MODALIDADE: 04 - TOMADA DE PREÇO P/ OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA NO. 4/2015

Contratação de empresa jurídica para construção de uma Praça Publica com campo de futebol suíço no Município de Terra Boa/PR, conforme convênio 803288 - Caixa Econômica Federal, processo nº 1015557-48/2014.

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação para a empresa:

Vencedores	
Nome	**Itens**
CONSTRUTORA LAGUILO LTDA	00001
R$ 263.244,48(DUZENTOS E SESSENTA E TRES MIL E DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO Reais E QUARENTA E OITO Centavos)	

Terra Boa, 11 de maio de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:542E3C0C

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 130/2015

REF.: Tomada de Preço para Obras e serviços de Engenharia Nº 4/2015
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "CONSTRUTORA LAGUILO LTDA", CNPJ nº 11.653.180/0001.27, com sede AV ALLAN KARDEC, 484**, CIANORTE** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). RAFAEL DOMINGOS LAGUILO, CPF: 030.212.289-33, carteira de Identidade 68306698, residente e domiciliado a RUA BOA VIAGEM, n° 95, CIANORTE/PR
OBJETO: contratação de empresa jurídica para construção de uma Praça Publica com campo de futebol suíço no Município de Terra Boa/PR, conforme convênio 803288 - Caixa Econômica Federal, processo nº 1015557-48/2014.
VIGÊNCIA: O prazo de execução deste instrumento será contado a partir de 11/05/2015 e terá vigência ate 11/12/2015, podendo ser prorrogado com o interesse da CONTRATANTE, nos termos determinados do processo licitatório TOMADA DE PREÇO 04/2015, podendo ser revisto nas hipóteses e forma a que alude o art. 57, §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93.
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 263.244,48 (DUZENTOS E SESSENTA E TRES MIL E DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO Reais E QUARENTA E OITO Centavos), valor esse que será pago em DE ACORDO COM AS MEDIÇÕES E LIBERAÇÕES DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 11/05/2015.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:203A16F5

LICITAÇÕES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - LICITAÇÃO MODALIDADE: 14 - PREGÃO NO. 41/2015

Registro de preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios (pães, bolos, salgados e sucos) para atendimento a todas as Secretarias desta Prefeitura Municipal.

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação para a empresa:

Vencedores	
Nome	**Itens**
M. RAFAEL & CIA. LTDA. - ME.	00001
R$ 23.777,50(VINTE E TRES MIL E SETECENTOS E SETENTA E SETE Reais E CINQUENTA Centavos)	

11 de maio de 2015

VALTER PERES
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:696338D2

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 132/2015

REF.: Pregão Nº 41/2015
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da

Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "M. RAFAEL & CIA. LTDA. - ME.", CNPJ nº 82.457.763/0001.20, com sede PRC SANTOS DUMONT, 248**, TERRA BOA** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). MARCEL FRANKLIN RAFAEL, CPF: 026.131.399-19, carteira de Identidade 5.763.296-8, residente e domiciliado a PRC SANTOS DUMONT, n° 12, TERRA BOA/PR
OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios (pães, bolos, salgados e sucos) para atendimento a todas as Secretarias desta Prefeitura Municipal
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 23.777,50 (VINTE E TRES MIL E SETECENTOS E SETENTA E SETE Reais E CINQUENTA Centavos), valor esse que será pago em em ate 30 dias apos a entrega do produto e apresentação de nota fiscal.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 11/05/2015, com vencimento até 11/05/2016, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 11/05/2015.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:2D453C41

LICITAÇÕES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - LICITAÇÃO MODALIDADE: 14 - PREGÃO NO. 40/2015

Contratação de empresa para apresentação de show pirotécnico com fogos de artifícios para a virada do ano 2015/2016.

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação para a empresa:

Vencedores	
Nome	**Itens**
MUNDIAL FOGOS LTDA - ME	00001
R$ 5.500,00(CINCO MIL E QUINHENTOS Reais)	

11 de maio de 2015

VALTER PERES
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:A8D788A9

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 131/2015

REF.: Pregão Nº 40/2015
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "MUNDIAL FOGOS LTDA - ME", CNPJ nº 07.203.347/0001.80, com sede ROD PR 489 KM 10 LT, 18C**, UMUARAMA** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA, CPF: 043.273.849-50, carteira de Identidade 73851483, residente e domiciliado a RUA ANTONIO EDUARDO GIOVANINI, n° 2328, UMUARAMA/PR
OBJETO: contratação de empresa para apresentação de show pirotécnico com fogos de artifícios para a virada do ano 2015/2016
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS Reais), valor esse que será pago em em ate 30 dias apos a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 11/05/2015, com vencimento até 31/01/2016, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 11/05/2015.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:82C23005

LICITAÇÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2015, DE 08 DE MAIO DE 2015.

A Prefeitura Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, Global, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações pertinentes, objetivando a aquisição de passagens de ônibus convencional em horários diurnos e noturnos relativo ao percurso de Campo Mourão/Curitiba e Curitiba/Campo Mourão e Engenheiro Beltrão/Curitiba e Curitiba/Engenheiro Beltrão para a Secretaria municipal saúde, para o encaminhamento de pacientes via tratamento fora de domicilio do Município de terra boa-pr, conforme anexo I, que fica fazendo parte integrante deste Edital.
Melhores informações e o edital completo poderão ser obtidos através do telefone: 44-3641-8000 ramal 231.

Município de Terra Boa, 08 de maio de 2015.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:B0166F0B

LICITAÇÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2015, DE 08 DE MAIO DE 2015

A Prefeitura Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, Global, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações pertinentes, objetivando a aquisição de passagens de ônibus convencional em horários diurnos e noturnos relativo ao percurso de Campo Mourão/Curitiba e Curitiba/Campo Mourão e Engenheiro Beltrão/Curitiba e Curitiba/Engenheiro Beltrão para a Secretaria municipal saúde, para o encaminhamento de pacientes via tratamento fora de domicilio do Município de terra boa-pr, conforme anexo I, que fica fazendo parte integrante deste Edital.

Melhores informações e o edital completo poderão ser obtidos através do telefone: 44-3641-8000 ramal 231.

Município de Terra Boa, 08 de maio de 2015.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:D3F4191A

SECRETARIA DE FAZENDA
DECRETO N° 1726/2015

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2015

ASSUNTO - O(a) Ordenador(a) de despesa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 1307/2014
DECRETA
Art 1° - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015 a importância de R$ 123.000,00 (CENTO E VINTE E TRES MIL Reais), das dotações descritas a seguir:

FICHA	000000	10.001.000.0010.0301.0075.2065.0000.33903900000000.00000000	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2065	MANUT. DOS SERV. ATEND. ODONTOLOGICO	
ELEMENTO	339039000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 20.000,00
FICHA	000000	10.001.000.0010.0301.0075.2066.0000.33903600000000.00000000	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2066	MANUT. DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
ELEMENTO	339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 3.000,00
FICHA	000000	10.001.000.0010.0301.0075.2066.0000.33903900000000.00000000	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2066	MANUT. DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
ELEMENTO	339039000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 100.000,00

Art 2° - Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos de Superávit Financeiro: R$123.000,00 (cento e vinte e tres mil reais) das dotações descritas a seguir:

VÍNCULO	00000000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 123.000,00

Art 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 30/04/2015.

Terra Boa, 30 de Abril de 2015.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:EFF8FD1F

SECRETARIA DE FAZENDA
DECRETO N° 1727/2015

75.793.786/0001-40

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2015

ASSUNTO - O(a) Ordenador(a) de despesa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 1307/2014
DECRETA
Art 1° - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015 a importância de R$ 7.619,02 (SETE MIL E SEISCENTOS E DEZENOVE Reais E DOIS Centavos), das dotações descritas a seguir:

FICHA	000000	10.001.000.0010.0301.0075.2067.0000.31901300000000.00000495	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2067	ENCARGOS COM FOPAG - EMPREGO PÚBLICO PSF	
ELEMENTO	319013000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
VÍNCULO	495	PROGRAMAS DO PAB (FIXO E VARIÁVEL)	R$ 7.619,02

Art 2° - Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos de Anulação de Dotação : R$7.619,02 (sete mil e seiscentos e dezenove reais e dois centavos) das dotações descritas a seguir:

FICHA	000000	12.002.000.0015.0451.0058.1007.0000.44905100000000.00000000	
UNIDADE	12002	DIVISÃO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES	
PROJ/ATIV.	1007	AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS	
ELEMENTO	449051000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 7.619,02

Art 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 04/05/2015.

Terra Boa, 04 de Maio de 2015.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:B519660F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 041/2015, DE 11 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre concessão de diárias à Servidor Público Municipal.

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento de diária ao Servidor público Municipal: Sonia Wanderleia de Camargo, carteira de identidade nº: - SSP-PR inscrito no CPF: 989.892.789-53, para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: Sonia Wanderleia de Camargo
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 (diárias).
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (diária com redução 50%).
VALOR TOTAL: R$ 120,00
DESTINO: Curitiba - INSS
MOTIVO: Maio/2015
OBSERVAÇÃO:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04.012.04.123.0006.2011.33.90.14.00.00

[1]*Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:*
I – Brasília: R$ 500,00 (quinhentos reais);
II – Capitais de Estado da Federação, exceto Curitiba: R$ 300,00 (trezentos reais);
III – Outras cidades: R$ 200,00 (duzentos reais);
IV – Curitiba: R$ 60,00 (sessenta) reais;

§ 2º - o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;
§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;
Art. 2º - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 11 de Maio de 2015.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:E65C41D7

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 28-2015

O **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, por intermédio do Prefeito Municipal, Senhor **JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM,** TORNA PÚBLICO a ADJUDICAÇÃO E A HOMOLOGAÇÃO do Procedimento Licitatório referente ao Pregão Presencial - Nº 28/2015, **AQUISIÇÃO DE MEDALHAS E TROFÉUS,** para a empresa: **- PRIMOS COMERCIAL LTDA-ME, CNPJ: 20.222.408/0001-15-** no valor total de todos os itens, R$: 10.118,06 (dez mil cento e dezoito reais e seis centavos).
Fundamentação Legal: Lei Nº 10.520 e Lei 8.666/93.

Tunas do Paraná, 08 de maio de 2015.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:CE05D79D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
ERRATA - DECRETO Nº 122/2015

ERRATA

No Decreto nº 122, de 14 de abril de 2015, publicado no Jornal O COMÉRCIO, Edição nº 5350, pág. 10, do dia 17 de abril de 2015:

ONDE SE LÊ:

A partir de 10 de abril de 2015.

LEIA-SE:

A partir de 13 de abril de 2015.

União da Vitória, 07 de maio de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:B9873586

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 161/2015

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º Exonera a pedido a Senhora **EDILENIA GERMANO SCHRECZ**, do cargo de **ZELADORA,** da Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal, a partir de **04 de MAIO de 2015.**

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 07 de maio de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:396CC38F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 304/2015.

ERALDO ANTONIO DE CASTRO, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto Municipal nº 1/2013, de 02 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Senhores **ANGELA ANDREA HORBATIUK, FRANCISCO OSMAIR SONEGO e ABILIO MULLER,** sob a presidência da primeira, para comporem a **COMISSÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA**, para verificar fatos relacionados ao Processo protocolado nº 30386/2014, devendo a referida Comissão iniciar seus trabalhos imediatamente.

Art. 2º - Registre-se. Cumpra-se.

União da Vitória, 07 de maio de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:8D24B576

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 162/2015

Designa UNIDADE GESTORA DE TRANSFERÊNCIA, deste Município

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do

Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º Designa para compor a **UNIDADE GESTORA DE TRANSFERÊNCIA,** deste Município, as pessoas identificadas abaixo:

NOME	CPF
ANDRÉ LUIS SCHUTZE	724.773.420-53
CIRLEI APARECIDA ALVES MOLERI	014.814.159-56
EVERTON LUIS DA SILVA	066.498.009-02
LIAMAR APARECIDA DA SILVA	539.831.229-49
MÁRCIA BEATRIZ LEAL GASINO RIBAS	638.087.309-00
SOLANGE GARCIA BEHRENS	647.650.249-20
VANDERLEI PIOLA MOSKVIAK	052.966.529-83

Art. 2º A composição da unidade a que se refere o artigo 1º deste Decreto, terá o mandato de 01 (um) ano a contar da data deste Decreto.
Art. 3° Fica revogado o Decreto n° 155/2014.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 08 de maio de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:969FA437

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CONCURSO PÚBLICO - GABARITO - SECRETARIO (A) EXECUTIVO (A)

SECRETARIO (A) EXECUTIVO (A)

1	C
2	D
3	B
4	E
5	A
6	D
7	C
8	C
9	A
10	D
11	A
12	C
13	D
14	E
15	A
16	B
17	C
18	D
19	D
20	C
21	A
22	C
23	D
24	A
25	B

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:826022AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CONCURSO PÚBLICO - GABARITO - QUIMICO

QUÍMICO

1	C
2	D
3	C
4	A
5	A
6	C
7	E
8	C
9	C
10	D
11	D
12	E
13	C
14	D
15	C
16	B
17	E
18	A
19	D
20	B
21	D
22	C
23	A
24	A
25	B

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:812D20E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CONCURSO PÚBLICO - GABARITO - TÉCNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA

TÉCNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA

1	C
2	D
3	D
4	B
5	B
6	E
7	A
8	B
9	C
10	C
11	E
12	D
13	C
14	D
15	B
16	D
17	C
18	B
19	D
20	C
21	C
22	D
23	B
24	C
25	D

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:02F5C757

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CONCURSO PÚBLICO - GABARITO - TÉCNICO EM ENFERMAGEM

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

1	C
2	D
3	D
4	B
5	B
6	E
7	A
8	B

9	C
10	C
11	E
12	D
13	C
14	D
15	B
16	D
17	C
18	B
19	D
20	C
21	C
22	D
23	B
24	C
25	D

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

1	C
2	D
3	D
4	B
5	B
6	E
7	A
8	B
9	C
10	C
11	E
12	D
13	C
14	D
15	B
16	D
17	C
18	B
19	D
20	C
21	C
22	D
23	B
24	C
25	D

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:E8F1773D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CONCURSO PÚBLICO - GABARITO - TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE

TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE

1	C
2	D
3	D
4	B
5	B
6	E
7	A
8	E
9	B
10	C
11	A
12	A
13	A
14	D
15	D
16	C
17	B
18	D
19	C
20	E
21	A
22	B
23	C
24	E
25	C

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:E5CADBF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CONCURSO PÚBLICO - GABARITO - TÉCNICO EM RADIOLOGIA

TÉCNICO EM RADIOLOGIA

1	C
2	D
3	D
4	B
5	B
6	E
7	A
8	D
9	C
10	D
11	A
12	E
13	B
14	C
15	B
16	B
17	D
18	B
19	E
20	A
21	D
22	C
23	C
24	A
25	C

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:4F2CE0EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CONCURSO PÚBLICO - GABARITO - TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF

TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF

1	C
2	D
3	D
4	B
5	B
6	E
7	A
8	D
9	E
10	A
11	C
12	B
13	A
14	D
15	A
16	A
17	D
18	E
19	B
20	B
21	E
22	C
23	D
24	C
25	A

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:76A03E74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CONCURSO PÚBLICO - GABARITO - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

1	C
2	B
3	C
4	A
5	C
6	C
7	A
8	D
9	A
10	C
11	B
12	E
13	D
14	B
15	A
16	A
17	D
18	A
19	C
20	C
21	E
22	A
23	D
24	B
25	B
26	B
27	B
28	E
29	D
30	C

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:8C3ACEB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CONCURSO PÚBLICO - GABARITO - BIÓLOGO

BIÓLOGO

1	E
2	E
3	C
4	B
5	E
6	D
7	D
8	D
9	C
10	A
11	E
12	C
13	A
14	B
15	D
16	C
17	B
18	D
19	A
20	E
21	A
22	D
23	B
24	A
25	C

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:76D29149

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CONCURSO PÚBLICO - GABARITO - CIRURGIÃO DENTISTA DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF

CIRURGIÃO DENTISTA DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF

1	D
2	C
3	B
4	A
5	B
6	E
7	E
8	B
9	D
10	A
11	C
12	E
13	D
14	A
15	B
16	C
17	D
18	E
19	D
20	B
21	B
22	A
23	B
24	D
25	A

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:EE50EAD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CONCURSO PÚBLICO - GABARITO - ENFERMEIRO PLANTONISTA

ENFERMEIRO PLANTONISTA

1	D
2	B
3	C
4	D
5	D
6	D
7	C
8	D
9	E
10	C
11	E
12	B
13	E
14	C
15	B
16	D
17	B
18	D
19	B
20	C
21	D
22	B
23	C
24	D
25	E

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:E535091F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CONCURSO PÚBLICO - GABARITO - ENFERMEIRO

ENFERMEIRO

1	D
2	B
3	C
4	D
5	D
6	D
7	C
8	D
9	E
10	C
11	E
12	B
13	E
14	C
15	B

16	D
17	B
18	D
19	B
20	C
21	D
22	B
23	C
24	D
25	E

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:DAA14820

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CONCURSO PÚBLICO - GABARITO - ENGENHEIRO AMBIENTAL

ENGENHEIRO AMBIENTAL

1	E
2	C
3	C
4	E
5	D
6	B
7	D
8	B
9	E
10	C
11	A
12	A
13	E
14	A
15	B
16	E
17	B
18	B
19	D
20	A
21	E
22	B
23	D
24	B
25	E

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:130C8B67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CONCURSO PÚBLICO - GABARITO - ENGENHEIRO FLORESTAL

ENGENHEIRO FLORESTAL

1	E
2	A
3	A
4	B
5	D
6	C
7	B
8	E
9	B
10	C
11	D
12	B
13	D
14	A
15	A
16	E
17	C
18	D
19	B
20	A
21	C
22	E
23	D
24	B
25	C

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:D33EB5F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CONCURSO PÚBLICO - GABARITO - GEÓLOGO

GEÓLOGO

1	C
2	E
3	C
4	E
5	B
6	D
7	B
8	D
9	D
10	D
11	A
12	D
13	A
14	C
15	D
16	B
17	C
18	C
19	B
20	B
21	E
22	A
23	A
24	D
25	C

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:A193DD6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CONCURSO PÚBLICO - GABARITO - MÉDICO CLÍNICO GERAL

MÉDICO CLÍNICO GERAL

1	B
2	C
3	E
4	A
5	C
6	D
7	B
8	E
9	B
10	B
11	A
12	C
13	E
14	E
15	B
16	A
17	A
18	C
19	C
20	C
21	A
22	C
23	B
24	C
25	B

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:33891F53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CONCURSO PÚBLICO - GABARITO - MÉDICO GINECOLOSGISTA/OBSTETRA

MÉDICO GINECOLOSGISTA/OBSTETRA

1	D
2	D
3	E
4	B
5	A
6	B
7	A
8	C
9	B
10	E
11	E
12	C
13	D
14	A
15	E
16	C
17	C
18	E
19	D
20	B
21	A
22	A
23	E
24	C
25	A

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:59FAAE17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CONCURSO PÚBLICO - GABARITO - MÉDICO PEDIATRA PLANTONISTA

MÉDICO PEDIATRA PLANTONISTA

1	E
2	D
3	D
4	C
5	A
6	D
7	C
8	A
9	C
10	D
11	D
12	C
13	D
14	E
15	B
16	C
17	E
18	A
19	E
20	B
21	C
22	D
23	C
24	E
25	D

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:8EA51089

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CONCURSO PÚBLICO - GABARITO - MÉDICO PLANTONISTA

MÉDICO PLANTONISTA

1	B
2	C
3	E
4	A
5	C
6	D
7	B
8	E
9	B
10	B
11	A
12	C
13	E
14	E
15	B
16	E
17	C
18	A
19	D
20	A
21	D
22	C
23	A
24	A
25	C

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:C828B2B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CONCURSO PÚBLICO - GABARITO - MÉDICO – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

MÉDICO – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

1	B
2	C
3	E
4	A
5	C
6	D
7	B
8	E
9	B
10	B
11	A
12	C
13	E
14	E
15	B
16	B
17	C
18	B
19	E
20	C
21	D
22	C
23	A
24	D
25	B

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:352D5C37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CONCURSO PÚBLICO - GABARITO - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – LOCALIDADE CENTRO

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – LOCALIDADE CENTRO

1	C
2	B
3	C
4	A
5	C
6	C
7	A
8	D
9	A
10	C
11	B
12	E
13	D
14	B
15	A
16	A
17	D

18	A
19	C
20	C
21	E
22	A
23	D
24	B
25	B
26	B
27	B
28	E
29	D
30	C

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:0E22A16C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CONCURSO PÚBLICO - GABARITO - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – LOCALIDADE CONJUNTOS/CRISTO REI

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – LOCALIDADE CONJUNTOS/CRISTO REI

1	C
2	B
3	C
4	A
5	C
6	C
7	A
8	D
9	A
10	C
11	B
12	E
13	D
14	B
15	A
16	A
17	D
18	A
19	C
20	C
21	E
22	A
23	D
24	B
25	B
26	B
27	B
28	E
29	D
30	C

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:113140EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CONCURSO PÚBLICO - GABARITO - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – LOCALIDADE LIMEIRA

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – LOCALIDADE LIMEIRA

1	C
2	B
3	C
4	A
5	C
6	C
7	A
8	D
9	A
10	C
11	B
12	E
13	D
14	B
15	A
16	A
17	D
18	A
19	C
20	C
21	E
22	A
23	D
24	B
25	B
26	B
27	B
28	E
29	D
30	C

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:7D194A9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CONCURSO PÚBLICO - GABARITO - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – LOCALIDADE RIO D'AREIA

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – LOCALIDADE RIO D'AREIA

1	C
2	B
3	C
4	A
5	C
6	C
7	A
8	D
9	A
10	C
11	B
12	E
13	D
14	B
15	A
16	A
17	D
18	A
19	C
20	C
21	E
22	A
23	D
24	B
25	B
26	B
27	B
28	E
29	D
30	C

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:466F54EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CONCURSO PÚBLICO - GABARITO -AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – LOCALIDADE ROCIO

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – LOCALIDADE ROCIO

1	C
2	B
3	C
4	A
5	C
6	C
7	A
8	D
9	A
10	C
11	B
12	E

13	D
14	B
15	A
16	A
17	D
18	A
19	C
20	C
21	E
22	A
23	D
24	B
25	B
26	B
27	B
28	E
29	D
30	C

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:216E1178

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CONCURSO PÚBLICO - GABARITO - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – LOCALIDADE SÃO BERNARDO

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – LOCALIDADE SÃO BERNARDO

1	C
2	B
3	C
4	A
5	C
6	C
7	A
8	D
9	A
10	C
11	B
12	E
13	D
14	B
15	A
16	A
17	D
18	A
19	C
20	C
21	E
22	A
23	D
24	B
25	B
26	B
27	B
28	E
29	D
30	C

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:4EA0EBCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CONCURSO PÚBLICO - GABARITO - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – LOCALIDADE DISTRITO DE SÃO CRISTÓVÃO

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – LOCALIDADE DISTRITO DE SÃO CRISTÓVÃO

1	C
2	B
3	C
4	A
5	C
6	C
7	A
8	D
9	A
10	C
11	B
12	E
13	D
14	B
15	A
16	A
17	D
18	A
19	C
20	C
21	E
22	A
23	D
24	B
25	B
26	B
27	B
28	E
29	D
30	C

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:52572D19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CONCURSO PÚBLICO - GABARITO - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – LOCALIDADE SÃO GABRIEL

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – LOCALIDADE SÃO GABRIEL

1	C
2	B
3	C
4	A
5	C
6	C
7	A
8	D
9	A
10	C
11	B
12	E
13	D
14	B
15	A
16	A
17	D
18	A
19	C
20	C
21	E
22	A
23	D
24	B
25	B
26	B
27	B
28	E
29	D
30	C

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:83F3D4E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CONCURSO PÚBLICO - GABARITO - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – LOCALIDADE SÃO SEBASTIÃO

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – LOCALIDADE SÃO SEBASTIÃO

1	C
2	B
3	C
4	A
5	C

6	C
7	A
8	D
9	A
10	C
11	B
12	E
13	D
14	B
15	A
16	A
17	D
18	A
19	C
20	C
21	E
22	A
23	D
24	B
25	B
26	B
27	B
28	E
29	D
30	C

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:9C9F7812

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ADITAMENTO DE LICITAÇÃO N.º 0002/2015 – ID 2719/2015 - TOMADA DE PREÇO N.° 02/2014 - PROCESSO DE COMPRA N.º 02/2014

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de uma empresa do ramo de engenharia civil para realizar a construção de uma UBS Porte I - Unidade Básica de Saúde no Bairro São Gabriel, de acordo com o Memorial Descritivo e Projetos constantes no Anexo I do presente Edital.
CONTRATADO: ROCHA E MACHADO EMPREENDIMENTOS LTDA - ME.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: Fica aditado o prazo de vigência/execução ao Termo de Contrato nº 0081/2014 (2070), por mais 90 (Noventa) dias a iniciar 08/05/2015 e terminar 05/08/2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57°, § 1° Inciso II da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 11 de maio de 2015.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:4CC0427C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 028/2015

O Município de União da Vitória - Paraná torna pública a Homologação da Dispensa de Licitação n.º 028/2015 – Processo n.º 072/2015 em 08/05/2015 e em favor da empresa remanescente José Iroze Mendes de Moura Júnior & Cia Ltda. (4257) - CNPJ/MF sob o n.º 07.214.657/0001-09 com o valor global de R$ 107.810,62 (cento e sete mil oitocentos e dez reais e sessenta e dois centavos) - Contrato de n.º 066/2015 – 2720, cujo objeto é a Contratação de uma empresa do ramo de engenharia civil para realizar a ampliação do Posto de Saúde Nossa Senhora do Rocio, conforme Especificações Técnicas, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária. Fundamento legal o Art. 24º, Inciso "XI" da Lei Federal n.º 8.666/93.

União da Vitória, 11 de maio de 2015

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:F72344EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 029/2015

O Município de União da Vitória - Paraná torna pública a Homologação da Dispensa de Licitação n.º 029/2015 – Processo n.º 073/2015 em 08/05/2015 e em favor da empresa remanescente José Iroze Mendes de Moura Júnior & Cia Ltda. (4257) - CNPJ/MF sob o n.º 07.214.657/0001-09 com o valor global de R$ 121.876,77 (cento e vinte e um mil oitocentos e setenta e seis reais e setenta e sete centavos) - Contrato de n.º 067/2015 – 2721, cujo objeto é a Contratação de uma empresa do ramo de engenharia civil para realizar a ampliação do Posto de Saúde do Cristo Rei, conforme Especificações Técnicas, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária. Fundamento legal o Art. 24º, Inciso "XI" da Lei Federal n.º 8.666/93.

União da Vitória, 11 de maio de 2015

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:0A4D3E87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0092/2014 – SEQUENCIAL N° 2081 REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 036/2014.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ
Contratado: ROSANIA MEISTER MASSIGNAN
Objeto do aditamento: Locação de duas salas comerciais de n° 52 e n° 53, localizadas no segundo piso do Shopping Vale das Cachoeiras, sito a Rua Floriano Peixoto, n° 180, na cidade de União da Vitória – PR, para o Conselho Municipal de Saúde.
Valor Aditado: O valor do presente aditivo será de até R$ 3.992,64 (três mil novecentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos) para a vigência.
Da prorrogação do prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses contados a partir do dia 10/04/2015 a 10/04/2016.
Fundamento Legal: Artigo 57 da lei 8666/93.
Demais cláusulas: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.
Data de assinatura: 10/04/2015.
Foro: Comarca de União da Vitória

União da Vitória, 11 de maio de 2015.

Publicado por:
Paulo Marcelo Scheid
Código Identificador:2CCD161F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 064/2015 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, tornam-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO DE **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DESTINADOS A ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL E AS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE** em favor das empresas vencedoras, conforme abaixo.

FORNECEDOR- CIRURGICA PARANÁ DIST. DE EQUIPAMENTOS LTDA

ORD	ITEM	MARCA	UNID	QUANT	VLR UNIT	VLR. TOTAL
1	ABAIXADOR DE LÍNGUAMADEIRA C/ 100	THEOTO	PCT	800,00	2,150	1.720,00
3	ÁGUADESTILADA 10ML INJ	ISOFARMA	AMP	18.000,00	0,100	1.800,00
4	AGUA DESTILADA P/ UMIFICADOR DE O2 E INALAÇÃO 100 ML	ARBORETO	FSC	400,00	0,770	308,00
5	ÁGUA OXIGENADA 1000ML	VICPHARMA	LT	100,00	2,390	239,00
15	ALGODÃOORTOPÉDICO 10CM C/12	POLAR FIX	DZ	100,00	2,840	284,00
20	AMBU REANIMADOR ADULTO SILICONE, COM RESERVATORIODE OXIGENIOAMBU ADULTO SILICONE	PROTEC	UNIDAD	4,00	113,300	453,20
21	AMBU REANIMADOR INFANTILSILICONE, COM RESERVATÁRIO DE OXIGENIO	PROTEC	UNIDAD	3,00	106,090	318,27
22	APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL COMPLETO1ª LINHA.	PREMIUM	UNIDAD	30,00	46,350	1.390,50
23	ATADURAGESSADA 10 CM COM 20 UNID	POLAR FIX	CX	100,00	18,000	1.800,00
24	ATADURAGESSADA 20 CM COM 20 UNID	POLAR FIX	CX	100,00	44,500	4.450,00
30	BENZINARETIFICADA 1000 ML	VICPHARMA	LT	5,00	11,850	59,25
48	CATETERINTRAV. Nº18	SOLIDOR	UNIDAD	500,00	0,380	190,00
49	CATETERINTRAV. Nº20	SOLIDOR	UNIDAD	500,00	0,400	200,00
50	CATETERINTRAV. Nº22	SOLIDOR	UNIDAD	10.000,00	0,310	3.100,00
55	CATGUTSIMPLES 2-0 C/AGULHA 3CM C/24	SHALON	CX	10,00	64,400	644,00
57	CATGUTSIMPLES 3-0 C/AGULHA 3CM C/24	SHALON	CX	10,00	64,400	644,00
58	CATGUTSIMPLES 4-0 C/AGULHA 3CM C/24	SHALON	CX	10,00	64,380	643,80
60	CATGUT CROMADO1 C/AGULHA 4CM C/24	SHALON	CX	10,00	64,400	644,00
69	COLCHÃODE AR 1,90X0,90.	AG	UNIDAD	12,00	88,580	1.062,96
71	COLCHÃO DE AR INFLAVEL CASCA DE OVO 1,90X0,90	AG	UNID	24,00	85,000	2.040,00
72	COLETOR DE MAT.PERFURE COTANTE 7 L	DESCARBOX	UNIDAD	1.000,00	1,700	1.700,00
74	COMADRE TIPO PÁ 1500ML EM POLIPROPILENO TAMANHO PADRÃO.	FAVA	UNID	18,00	9,270	166,86
77	CUBA OVAL 04	FAVA	UNID	100,00	19,570	1.957,00
79	DESPOSITIVO PARA INCONT.URINARIA, TIPO PRESERVATIVO E CONECTOR EM PVC 1,20MTS.	MEDSONDA	UNIDAD	100,00	0,910	91,00
83	DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO EM PVC	FLEXPELL	UNIDAD	24,00	16,660	399,84
89	EQUIPO MACROGOTAS FLEXIVEL SLIP 150CM COM INJETOR LATERAL, REGULADOR DE FLUXO FLASH-BALL	DESCARPACK	UNIDAD	20.000,00	0,720	14.400,00
97	ESTETOSCÓPIO SIMPLES ADULTO, TUBO EM Y EM PVC, OLIVASE ANEL, AUSCULTADOR SIMPLES	G TECH	UNIDAD	20,00	8,140	162,80
98	ESTETOSCÓPIO SIMPLES INFANTIL, TUBO EM Y EM PVC, OLIVASE ANEL, AUSCULTADOR SIMPLES	G TECH	UNIDAD	6,00	8,140	48,84
102	FILME PARA USG UPP - 110 HG 110 MM X 18 M	SONY	RL	100,00	67,900	6.790,00
110	FITA ADESIVA CREPE 16 MM X 50	MISSNER	RL	2.000,00	1,640	3.280,00
111	FITA ANTI-ALERGICA25 MM MICROPORE	MISSNER	RL	500,00	1,370	685,00
112	FITA ANTI-ALERGICA 50MM MICROPORE	MISSNER	RL	400,00	2,580	1.032,00
113	FITA MÉTRICA	HL	UNIDAD	3,00	2,990	8,97
114	FLUXÔMETRO PARA REDE CANALIZADA DE AR COMPRIMIDO	VITALMED	UNIDAD	40,00	34,790	1.391,60
115	FOSFATO DE SODIO DIBASICO (FLEET ENEM A)	CRISTALIA	UNID	100,00	4,660	466,00
116	FRALDA GERIATRICA PACOTES COM 8 UNID - G	DESCARPACK	UNIDAD	600,00	4,530	2.718,00
117	FRALDA GERIATRICA PACOTES COM 8 UNID - M	DESCARPACK	UNID	500,00	4,530	2.265,00
123	GORROTIPO TOUCA C/ ELASTICO C/100	DESCARPACK	PCT	30,00	5,210	156,30
127	IODOPOVIDONATÓPICO 1000ML	VICPHARMA	LT	700,00	10,400	7.280,00
132	LAMPADA HALÓGENA PARA OTOSCÓPIO.	TK	UNIDAD	20,00	27,810	556,20
134	LAMPADA PARA LARINGOSCÓPIO.	PROFESSIONAL	UNIDAD	20,00	24,720	494,40
135	LANTERNA CLINICA, TIPO CANETA LED.	SUPERMEDY	UNIDAD	6,00	7,860	47,16
136	LENÇOL PARA MACA 1MT LARGURA.	BEST FABRIL	UNIDAD	100,00	7,730	773,00
140	LUVA DE PROCEDIMENTO GRD. C/100	NUGARD	CX	50,00	11,400	570,00
141	LUVA DE PROCEDIMENTO M C/100	NUGARD	CX	200,00	11,370	2.274,00
142	LUVA DE PROCEDIMENTO P C/100	NUGARD	CX	200,00	11,400	2.280,00
143	LUVA DESC (TOQUE) ESTERIL C/100	LUPLAST	PC	100,00	2,620	262,00
145	LUVAS DE BORRACHA FORRADAS MUCAMBO P/ SERVIÇOS GERAIS M	DANNY	PAR	500,00	1,700	850,00
146	LUVAS DE BORRACHA FORRADAS MUCAMBO P/ SERVIÇOS GERAIS P	DANNY	PAR	500,00	1,700	850,00
150	MASCARA N95	DESCARPACK	UNIDAD	400,00	2,000	800,00
151	MASCARA BICO DE PATO	DESCARPACK	UNID	50,00	2,000	100,00
164	PAPEL KRAFIT 60CM 12K	IRANI	RL	5,00	40,170	200,85
165	PAPEL TOALHA BRANCO 1000FLS	NOBRE	PCT	1.000,00	4,980	4.980,00
169	PINÇA ANATÔMICA GRANDE 16 CM	ABC	UNIDAD	15,00	7,790	116,85
175	PINÇA DISSECÇÃO ADSON DENTE 12 CM 1	ABC	UNID	100,00	7,190	719,00
176	PINÇA DISSECÇÃO ADSON DENTE 12 CM 1	ABC	UNID	100,00	7,190	719,00
177	PINÇA DISSECÇÃO ADSON SERRILHA 12 CM 1	ABC	UNID	100,00	7,190	719,00
178	PINÇA DISSECÇÃO DENTE 16 CM 01	ABC	UNID	100,00	8,340	834,00
179	PINÇA DISSECÇÃO DENTE 18 CM 01	ABC	UNID	100,00	10,750	1.075,00
186	PINÇA H.MOSQUITO CURVA 12 CM 3	ABC	UNID	100,00	13,160	1.316,00
187	PINÇA H.MOSQUITO RETS 12 CM 4	ABC	UNID	100,00	9,270	927,00
189	PINÇA KELL CURVA 14 CM 6	ABC	UNID	100,00	12,360	1.236,00
190	PINÇA KELL RETA 14 CM 6	ABC	UNID	100,00	13,390	1.339,00
191	PINÇA KELLY HEMOSTÁTICA CURVA	ABC	UNIDAD	10,00	12,360	123,60
207	SACO DE LIXO 20 LITROS PRETO	NECKPLAST	UNIDAD	200,00	0,080	16,00
209	SACO DE LIXO 50 LITROS PRETO	NECKPLAST	UNIDAD	12.000,00	0,110	1.320,00
210	SACO LIXO HOSPITAL 100 LTS BRANCO LEITOSO INFECTANTE	NECKPLAST	UNIDAD	6.000,00	0,310	1.860,00
211	SACO LIXO HOSPITAL 15 LTS BRANCO LEITOSO INFECTANTE	NECKPLAST	UNIDAD	5.000,00	0,070	350,00
212	SACO LIXO HOSPITAL 20 LTS BRANCO LEITOSO INFECTANTE	NECKPLAST	UNIDAD	5.000,00	0,080	400,00
213	SACO LIXO HOSPITALAR 30 LTS BRANCO LEITOSO INFECTANTE	NECKPLAST	UNIDAD	6.000,00	0,180	1.080,00
214	SACO LIXO HOSPITALAR 50 LTS BRANCO LEITOSO	NECKPLAST	UNIDAD	6.500,00	0,180	1.170,00
222	SERINGA 5 ML S/AG	DESCARPACK	UNIDAD	20.000,00	0,090	1.800,00
227	SONDA FOLEY 2 VIAS 12	SOLIDOR	UNIDAD	120,00	1,920	230,40
228	SONDA FOLEY 2 VIAS 14	SOLIDOR	UNIDAD	120,00	1,920	230,40
229	SONDA FOLEY 2 VIAS 16	SOLIDOR	UNIDAD	120,00	1,920	230,40
230	SONDA FOLEY 2 VIAS 18	SOLIDOR	UNIDAD	120,00	1,880	225,60
231	SONDA FOLEY 2 VIAS 20	SOLIDOR	UNIDAD	120,00	1,920	230,40
232	SONDA FOLEY 2 VIAS 22	SOLIDOR	UNIDAD	120,00	1,920	230,40

244	SONDA URETRAL N°08 COM 10	MEDSONDA	PCT	100,00	3,610	361,00
247	SONDA URETRAL N°14 COM 10	MEDSONDA	PCT	180,00	3,260	586,80
248	SONDA URETRAL N°6 COM 10	MEDSONDA	PCT	200,00	3,190	638,00
250	SORO FISIOLÓGICO 1000 ML	EUROFARMA	FCS	5.000,00	2,780	13.900,00
251	SORO FISIOLÓGICO 250 ML	EUROFARMA	FCS	14.000,00	1,650	23.100,00
254	SORO GLICOFICIOLÓGICO 250 ML	HALEXISTAR	FCS	10.500,00	1,910	20.055,00
259	SORO GLICOSADO 500 ML	EUROFARMA	FCS	10.000,00	1,980	19.800,00
				TOTAL DO FORNECEDOR:		**178.966,65**

FORNECEDOR- DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS LTDA.

ORD	*ITEM*	*MARCA*	*UNID*	*QUANT*	*VLR UNIT*	*VLR. TOTAL*
16	ALGODÃOORTOPÉDICO 12CM	POALR FIX	DZ	100,00	4,000	400,00
29	BATERIA9 V	PHILIPS	UNIDAD	500,00	8,120	4.060,00
32	BIOMBO TRIPLO COM ARAMAÇÃO EM TUBO DE AÇO TECIDO ALGODÃO CRÚ RESITENTE 1,86X1,80.	METALIC	UNIDAD	4,00	258,500	1.034,00
91	ESCADINHA AUXILIAR DE METAL 2 DEGRAUS PARA LEITO DIMENSÇÃO 40 CM COMP. X 54 CM PROF.X 34 CM ALT.	RENASCER	UNIDAD	12,00	59,900	718,80
96	ESPÉCULO VAGINAL NÃO ESTÉRIL SEM LUBRIFICAÇÃO DE POLIETILENO P	ADLIN	UNIDAD	5.000,00	0,790	3.950,00
271	VIDRO P/ ASPIRADOR 3L (BAIXO)	UNITEC	UNID	50,00	31,800	1.590,00
				TOTAL DO FORNECEDOR:		**11.752,80**

FORNECEDOR - H. A. SILVA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.

ORD	*ITEM*	*MARCA*	*UNID*	*QUANT*	*VLR UNIT*	*VLR. TOTAL*
12	P.AGULHAS MAO-HEGAR SERILH 14 M 1	ABC	UNID	100,00	12,100	1.210,00
31	BIOMBO DUPLO COM ARMAÇÃO EM TUBO DE AÇOTECIDO ALGODÃO CRU RESISTENTE 1,26X1,80 .	CHS114	UNIDAD	4,00	154,000	616,00
33	BOLSA COLETORA URINA SISTEMA FECHADO	PHARMATEX	UNID	500,00	2,000	1.000,00
34	BOLSA DE COLOSTOMIA SENSURA 70 MM	CONVATEC	UNID	600,00	7,000	4.200,00
36	CADEIRA DE RODAS DOBRAVEL EM AÇO, ASSENTO E ENCOSTO DE NYLON, PNEUS MACIÇOS	BAXMANN	UNID	6,00	288,000	1.728,00
37	CADEIRA DE RODAS PARA HIGIENIZAÇÃO EM TUBO DE AÇO 19,05MMX1,20MM BRAÇOS FIXOS, COM ASSENTO EM POLIPROPILENO	BAXMANN	UNID	6,00	135,00	810,0
78	CURATIVO ADESIVO ESTERIL PARA QUEIMADOS COM HIDROCOLOIDE...	CONVATEC	UNID	2.000,00	6,600	13.200,00
81	DETERGENTE EZIMATICO 1000 ML	VICPHARMA	LT	800,00	12,000	9.600,00
88	EQUIPO DE MICROGOTAS COM INJETOR LATERAL COM PROTETOR E CONECTOR,1,20MTS COM CLAMP	LABOR IMPORT	UNIDAD	500,00	0,940	470,00
95	ESPÉCULO VAGINAL NÃO ESTÉRIL SEM LUBRIFICAÇÃO DE POLIETILENO M	ADLIN	UNIDAD	10.000,00	0,790	7.900,00
124	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%C/ 5LTS	MARQUIMICA	GL	1.000,00	6,600	6.600,00
128	IODOPOVIDONA DEGERMANTE 1000 ML	VICPHARMA	LT	200,00	10,900	2.180,00
154	ÓCULOS PARA PROTEÇÃO LENTE POLICARBONATO EM ALTA RESISTENCIA.	DANNY	UNIDAD	24,00	3,600	86,40
155	OTOSCÓPIO C/5 ESPECULO	MD	UNIDAD	6,00	274,000	1.644,00
166	PAPEL TOALHA CREME 1000FLS	CREPIL	PCT	1.000,00	3,800	3.800,00
170	PINÇA COM DENTE PARA RETIRADA CORPO ESTRANHO PARAOTORRINO 9CM.	ABC	UNIDAD	2,00	73,200	146,40
171	PINÇA CRILE CURVA 14 CM 2	ABC	UNID	100,00	13,130	1.313,00
172	PINÇA CRILE CURVA 16 CM 06	ABC	UNID	100,00	13,200	1.320,00
173	PINÇA CRILE RETA 14 CM 2	ABC	UNID	100,00	13,130	1.313,00
174	PINÇA CRILE RETA 16 CM 04	ABC	UNID	100,00	13,200	1.320,00
180	PINÇA DISSECÇÃO RUSSA 18 CM 01	ABC	UNID	100,00	24,000	2.400,00
181	PINÇA DISSECÇÃO SERRILHA 16 CM 02	ABC	UNID	100,00	7,780	778,00
182	PINÇA DISSECÇÃO SERRILHA 18 CM 01	ABC	UNID	100,00	10,560	1.056,00
183	PINÇA FAURE CURVA 16 CM 06	ABC	UNID	100,00	31,200	3.120,00
184	PINÇA FOERSTER SERRILHA RETA 18 CM 01	ABC	UNID	100,00	26,400	2.640,00
185	PINÇA FOERSTER SERRILHA RETA 18 CM 02	ABC	UNID	100,00	26,400	2.640,00
188	PINÇA HATMANN C/ DENTE 9CM P/ CORPO ESTRANHO P/ ATORRINO	ABC	UNIDAD	2,00	73,200	146,40
192	PINÇA KELLY RETA GRANDE 16 CM	ABC	UNIDAD	15,00	16,800	252,00
193	PINÇA MLXTER-BABY 14 CM 6	ABC	UNID	100,00	27,600	2.760,00
194	PINÇA R.PEAN CURVA 18 CM 02	ABC	UNID	100,00	24,000	2.400,00
195	PINÇA R.PEAN RETA18 CM 02	ABC	UNID	100,00	24,000	2.400,00
196	PLACA DO TIPO SENSURA 70 MM	CONVATEC	UNID	600,00	12,000	7.200,00
202	REFIL SABONETE CLOREXIDINA 800 ML C/12	VICPHARMA	CX	200,00	136,800	27.360,00
220	SERINGA 20 ML S/AG	DESCARPACK	UNIDAD	10.000,00	0,290	2.900,00
221	SERINGA 3 ML S/AG	DESCARPACK	UNIDAD	12.0000	0,050	6.000,00
233	SONDA NASO CURTA 10 COM 10	MEDSONDA	PCT	50,00	4,090	204,50
236	SONDA NASO CURTA 18 COM 10	MEDSONDA	PCT	96,00	5,640	541,44
238	SONDA NASO CURTA 8 COM 10	MEDSONDA	PCT	180,00	4,080	734,40
243	SONDA NASOGASTRICAS CURTA Nº 18 C/10	MEDSONDA	UNIDAD	30,00	5,640	169,20
245	SONDA URETRAL N°10 COM 10	MEDSONDA	PCT	500,00	4,220	2.110,00
260	TERMO-HIDRÔMETRO MEDIDOR DE TEMPERATURA, UMIDADE INTERNA E EXTERNA	INCOTERM	UNID	20,00	39,130	782,60
261	TERMÔMETRO PARA GELADEIRA, TEMPERATURA MÁNIMA E MÍNINA, COM FUNÇÃO INTERNA E EXTERNA, EM ABS	INCOTERM	UNID	20,00	32,130	642,60
262	TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL, COM BIP SONORO, AXILIAR E ORAL	INCOTERM	UNID	60,00	8,390	503,40
263	TESOURA MAYO EM AÇO INOX GRANDE 17 CM	ABC	UNID	20,00	16,010	320,20
264	TESOURA MAYO-STILLE CURVA 17 CM 01	ABC	UNID	100,00	16,780	1.678,00
265	TESOURA METZEBAUM CURVA 14 CM 02	ABC	UNID	100,00	18,290	1.829,00
267	TESOURA RF RETA 15 CM 3	ABC	UNID	100,00	12,490	1.249,00
269	TESTE BIOLOGICO DE ESTERILIZAÇÃO DE INDICADOR BIOLOGICO A VAPOR PARA IMCUBADORA	CLEAN UP	UNID	300,00	5,040	1.512,00
				TOTAL DO FORNECEDOR:		**136.785,54**

FORNECEDOR - DUOMED PRODUTOS HOSPITALARES -EPP

ORD	*ITEM*	*MARCA*	*UNID*	*QUANT*	*VLR UNITÁRIO*	*VLR. TOTAL*
62	CCADEIRA DE RODAS PARA OBESOS PARA OBESOS ATÉ 130 KG EM CAÇO CARBONO, DOBRAVEL, BARRA EXTRA SUSTENTAÇÃO, PENUS MACIÇOS, ASSENTO ENCOSTO DE NYLON, PNEUS MACIÇOSCAÇO CARBONO, DOBRAVEL , BARRA EXTRA SUSTENTAÇÃO, PENUS MACIÇOS,ASSENTO ENCOSTO DE NYLON,PNEUS MACIÇOS.	PROLIFE	UNID	2,00	882,000	1.764,00
64	CLORIDRATO DE SERTRALINA50MG CPR CX C/ 20	MEDLEY	CPR	2.000,00	0,360	720,00
70	COLCHÃOHOSPITALAR CAPA COSTURA ELETRONICA 1,90X0,90X0,12 DENS.28	LIDER ESPUMAS	UNIDAD	30,00	182,000	5.460,00
80	DETECTADOR FETAL PORTÁTIL DF 4001 BATERIAS DE 9V	MD	UNIDAD	5,00	427,000	2.135,00
125	IMOBILIZADOR DE CABEÇA IMPERMEÁVEL E LAVAVEL, EM ESPUMA VINIL, COM 2 CINTOS.	RENOVO	UNIDAD	5,00	190,400	952,00

129	KITPARA INALAÇÃO COMPLETO , COM CONEXÃO,MÁSCARA, MANGUEIRA E RECIPIENTE PARA REMÉDIO.	DARU	UNIDAD	200,00	4,540	908,00
156	P.AGULHAS MAYO-HEGAR VIDEA 18 M 02	GOLGRAN	UNID	100,00	20,000	2.000,00
157	P.AGULHAS MAYO-HEGAR VIDIA 16 M 03	GOLGRAN	UNID	100,00	20,000	2.000,00
198	PRANCHA PVC CURTA C/CINTO	RENOVO	UNIDAD	2,00	433,720	867,44
199	PRANCHA PVC LONGA C/CINTO	RENOVO	UNIDAD	2,00	433,720	867,44
204	PAPEL CARDIOTOCO COROMETRIAIS 4305 CAO	MD	UNID	500,00	43,560	21.780,00
205	SABONETE LÍQUIDO REFIL C/800ML	HAND TECH	UNIDAD	2.000,00	5,760	11.520,00
				TOTAL DO FORNECEDOR:		**50.973,88**

FORNECEDOR- MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME

ORD	*ITEM*	*MARCA*	*UNID*	*QUANT*	*VLR UNIT*	*VLR. TOTAL*
6	AGULHADESC 20 X 5,5 C/100	BD	CX	200,00	3,450	690,00
7	AGULHADESC 13 X 4,5 C/100	INJEX	CX	500,00	3,640	1.820,00
8	AGULHADESC 25 X 06 C/100	SR	CX	200,00	3,640	728,00
9	AGULHADESC 25 X 07 C/100	DESCARPACK	CX	500,00	3,590	1.795,00
10	AGULHADESC 25 X 08 C/100	BD	CX	500,00	3,640	1.820,00
11	AGULHADESC 40 X 12 C/100	DESCARPACK	CX	1.000,00	3,640	3.640,00
13	ÁLCOOL70% 1000 ML	TUPI	LT	5.000,00	2,350	11.750,00
14	ALGODÃOHIDR. 500G	CREMER	RL	1.000,00	6,340	6.340,00
17	ALMOTOLIASBRANCA 200 ML	J. PROLAB	UNIDAD	100,00	1,140	114,00
18	ALMOTOLIASESCURA 200 ML	J. PROLAB	UNIDAD	100,00	1,140	114,00
19	ALMOTOLIAS BRANCAS 125 ML	J. PROLAB	UNIDAD	100,00	0,940	94,00
25	ATADURA DE CREPE 12CM X 1,80MTS C/12	CREMER	DZ	500,00	3,990	1.995,00
26	ATADURA DE CREPE 20CM X 1,80MTS C/12	CREMER	DZ	500,00	6,350	3.175,00
27	ATADURA DE CREPE 8CM X 1,80MTS C/12	ERIMAX	DZ	500,00	2,750	1.375,00
28	BANCO PARA BANHO	PROLIFE	UNIDAD	5,00	118,560	592,80
38	CÂNULADE GUEDEL EM PVC TRANSPARENTE M.	PROTEC	UNIDAD	12,00	2,340	28,08
39	CÂNULA DE GUEDEL EM PVCTRANSPARENTE P.	PROTEC	UNIDAD	12,00	2,340	28,08
40	CÂNULA DE GUEDEL EM PVC TRANSPARENTE G	PROTEC	UNIDAD	12,00	2,340	28,08
41	CÂNULA ENDOTRAQUEAIS 8,5 DESC. C/BALÃO	PORTEX	UNIDAD	12,00	2,700	32,40
42	CÂNULASENDOTRAQUEAIS 2,5 DESC. C/BALÃO	SOLIDOR	UNIDAD	30,00	2,260	67,80
43	CÂNULASENDOTRAQUEAIS 3,5 DESC. C/BALÃO	SOLIDOR	UNIDAD	30,00	2,700	81,00
44	CÂNULASENDOTRAQUEAIS 4,0 DESC. C/BALÃO	SOLIDOR	UNIDAD	30,00	2,700	81,00
45	CÂNULAS ENDOTRAQUEAIS8,5 DESC. C/BALÃO	PORTEX	UNIDAD	30,00	2,700	81,00
46	CÂNULAS ENDOTRAQUEAIS 3,0 DESC. C/BALÃO	SOLIDOR	UNIDAD	50,00	2,700	135,00
51	CATETERINTRAV. Nº24	BD	UNIDAD	10.000,00	0,300	3.000,00
52	CATETERNASAL TIPO ÓCULOS OXIGENIO ESTÉRIL ADULTO .	EMBRAMED	UNIDAD	2.000,00	0,490	980,00
54	CATGUTCROMADO 1 AGULHADO 3CM C/24	SHALON	CX	10,00	63,490	634,90
56	CATGUTSIMPLES 1 AGULHADO 2CM C/24	SHALON	CX	10,00	64,480	644,80
59	CATGUT CROMADO 0 COM AGULHA 4 CM COM 24 UNIDADES.	SHALON	CX	15,00	64,480	967,20
61	CATGUT SIMPLES2-0 C/AGULHA 2CM C/24	SHALON	CX	10,00	64,390	643,90
63	CLAMP UMBILICAL EM PVCFLEXIVEL ESTERILIZADO .	HELATHMED	UNIDAD	1.500,00	0,490	735,00
65	COLAR CERVICALCOM APOIO MENTONIANO M P.V.C.	RENOVO	UNIDAD	5,00	13,100	65,50
66	COLAR CERVICALCOM APOIO MENTONIANO P P.V.C.	RENOVO	UNIDAD	5,00	13,100	65,50
67	COLAR CERVICALCOM APOIO MENTONIANO G P.V.C.	RENOVO	UNIDAD	5,00	13,100	65,50
68	COLAR CERVICALCOM APOIO MENTONIANO P.V.C.	RENOVO	UNIDAD	5,00	13,100	65,50
73	COLETOR PERF.CORTANTE 13 LTS	DESCARBEX	UNIDAD	2.000,00	2,200	4.400,00
75	COMPRESSA CIRÚRGICA 45 X 50 C/50 CREMER	CREMER	UNIDAD	100,00	43,650	4.365,00
76	COPO UMIDIFICADOROXIGENIO,POLIPROPILENO CONEXÃO ENTRADA E SAIDA.	DARU	UNIDAD	50,00	6,340	317,00
82	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA EM PVC	NOBRE	UNIDAD	20,00	12,480	249,60
84	DRENO DE PENROSE Nº 1	MADEITEX	UNIDAD	200,00	1,150	230,00
85	DRENO DE PENROSE Nº 2	MADEITEX	UNIDAD	200,00	1,300	260,00
86	EQUIPOBURETA MICROGOTAS, 150ML COM CAMARA FLEXIVEL GRADUADA, COM FILTRO DE AR INJETOR LATERAL. GRADUADA, COM FILTRO DE AR INJETOR LATERAL	EMBRAMED	UNIDAD	100,00	3,070	307,00
87	EQUIPO DE DUAS VIAS COM CLAMP FLEXIVEL	EMBRAMED	UNIDAD	15.000,00	0,520	7.800,00
90	EQUIPO PARA TRASFUSÃO SANGUE, CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SANGUE, COMPOSTO DE LANCETAS PERFURANTE PARA CONEXÃO, CAMARA DUPLA FLEXIVEL COM CONEXÃO LAUER	EMBRAMED	UNIDAD	1.000,00	1,540	1.540,00
92	ESCOVA PARA ASSEPSIA DAS MÃOS E ANTEBRAÇO DESCARTAVEL CORPO PLASTICO FLEXIVEL E CERDAS MACIAS, COM SOLUÇÃO DEGERMANTE PVPI	CRISTALIA	UNIDAD	200,00	1,290	258,00
93	ESPARADRAPO 10 CM X 4,5 METROS	CREMER	RL	2.500,00	3,700	9.250,00
94	ESPÉCULO VAGINAL NÃO ESTÉRIL SEM LUBRIFICAÇÃO DE POLIETILENO G	ADLIN	UNIDAD	2.000,00	0,770	1.540,00
99	ESTILETE PARA SONDA FIO GUIA 2,5-4,5	SHALON	UNIDAD	10,00	22,880	228,80
100	ESTILETE PARA SONDA FIO GUIA 5,0-8,0	SHALON	UNIDAD	10,00	22,880	228,80
101	FERULA PARA IMOBILIZAÇÃO DE DEDO		UNID	200,00	0,540	108,00
103	FIO AGULHADOVICRYL 1.0 OM AGULH 4.0 CM. COM 36	SHALON	CX	5,00	78,830	394,15
104	FIO DE NYLON 2-0 C/AG.3CM C/24	SHALON	CX	100,00	15,390	1.539,00
105	FIO DE NYLON 3-0 C/AG.3CM C/24	SHALON	CX	100,00	15,390	1.539,00
106	FIO DE NYLON 4-0 C/AG.2 CM C/24	SHALON	CX	100,00	15,390	1.539,00
107	FIO DE NYLON 5-0 C/AG.2 CM C/24	SHALON	CX	50,00	15,390	769,50
108	FIO DE NYLON 6,0 C/AG 2 CM C/24	SHALON	CX	50,00	15,390	769,50
109	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 19 MM X 30	CREMER	RL	500,00	2,690	1.345,00
118	ALCOOL 70 %, RDC 199/06 COM AFE DA FABRICANTE.	TUPI	UNID	750,00	2,570	1.927,50
119	GAZES 7,5 X 7,5C/500 13 FIOS	MB TEXTIL	PCT	10.000,00	6,240	62.400,00
120	GAZES TIPO QUEIJO 91 X 91 13 FIOS	CREMER	RL	50,00	37,540	1.877,00
121	GEL PARA ULTRASSONOGRAFIA 5 KG	MULTIGEL	LT	50,00	11,440	572,00
122	GLICERINA LIQUIDA 1 LITRO	RICIE	UNID	100,00	7,180	718,00
126	INTRACATH LONGO ADULTO N°16	BD	UNIDAD	50,00	24,960	1.248,00
130	LAMINA DE BISTURI Nº15 C/100	SOLIDOR	CX	12,00	12,580	150,96
131	LÂMINA DE BISTURI Nº 23 C/100	ADVATIVE	CX	4,00	12,580	50,32
137	LUVA CIRÚRGICA 7,0 ESTERIL MUCAMBO	MUCAMBO	PAR	2.000,00	0,680	1.360,00
138	LUVA CIRÚRGICA 7,5 ESTÉRIL MUCAMBO	MUCAMBO	PAR	3.000,00	0,680	2.040,00
139	LUVA CIRÚRGICA 8,0 ESTÉRIL MUCAMBO.	MUCAMBO	PAR	3.000,00	0,680	2.040,00
144	LUVA PROCEDIMENTO PP C/100	TOP QUALITY	CX	50,00	11,430	571,50
147	LUVAS NITRILICA 24 CM EXTRA RESISTENTE COM ANTIDERRAPANTE SEM TALCO	MUCAMBO	UNID	50,00	12,900	645,00
148	MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA 2,10X1,40	RENOVO	UNIDAD	50,00	8,160	408,00
149	MASCARA DESC CIRURGICA C/50 COM ELASTICO	NEVE	CX	50,00	3,830	191,50

152	MASCARAS SISTEMAS VENTURI COM RESERVATÓRIO ADULTO	MD	UNIDAD	200,00	11,140	2.228,00
153	MASCARAS SISTEMAS VENTURI COM RESERVATÓRIO INFANTIL	MD	UNIDAD	200,00	11,140	2.228,00
158	PAPAGAIOEM PVC RÍGIDO CAPACIDADE 1500ML	GLC	UNIDAD	18,00	4,160	74,88
159	PAPEL GRAU CIRURGICO 100X100	HARBO	RL	30,00	25,790	773,70
160	PAPEL GRAU CIRURGICO 120X100	HARBO	RL	25,00	30,890	772,25
161	PAPEL GRAU CIRURGICO 150X100	HARBO	RL	25,00	38,900	972,50
162	PAPEL GRAU CIRURGICO 300X100	VEDAMAX	RL	20,00	77,790	1.555,80
163	PAPEL GRAU CIRURGICO 80X100	HARBO	RL	30,00	21,740	652,20
167	PASTA PARA OSTOMIA STRIP PASTE	COLOPLAST	UNID	200,00	7,070	1.414,00
168	PINÇA ALLIS 15 CM 06	PREFOSSIONAL	UNID	100,00	12,490	1.249,00
201	REFIL DE ALCOOL GEL 800 ML C/20	RIOQUIMICA	CX	2,00	85,590	171,18
203	RINGER LACTATO FRASCO 500 ML	EUROFARMA	FCS	100,00	2,030	203,00
206	SACO DE LIXO 100 LITROS PRETO	NOBRE	UNIDAD	20,00	0,230	4,60
208	SACO DE LIXO 30 LITROS PRETO	NOBRE	UNIDAD	5.000,00	0,110	550,00
215	SCALP 21. AGULHA EM AÇO INOX, CANULA DE AGULHA COM TAMPA, TUBO DE VINIL FLEXIVEL	LAMEDID	UNIDAD	5.000,00	0,110	550,00
216	SCALP 23 AGULHA EM AÇO INOX, CANULA DE AGULHA COM TAMPA, TUBO DE VINIL FLEXIVEL	LAMEDID	UNIDAD	4.000,00	0,110	440,00
217	SCALP 25 AGULHA EM AÇO INOX, CANULA DE AGULHA COM TAMPA, TUBO DE VINIL FLEXIVEL	LAMEDID	UNIDAD	1.000,00	0,110	110,00
218	SCALP 27 AGULHA EM AÇO INOX, CANULA DE AGULHA COM TAMPA, TUBO DE VINIL FLEXIVEL	LAMEDID	UNIDAD	1.000,00	0,110	110,00
219	SERINGA 10 ML S/AG	SR	UNIDAD	40.000,00	0,180	7.200,00
223	SOLUÇÃO GLICERINA 12% 500 ML	JP	UNIDAD	200,00	2,480	496,00
224	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N°16	EMBRAMED	UNIDAD	200,00	0,440	88,00
225	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N°18	EMBRAMED	UNIDAD	200,00	0,460	92,00
226	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N°20	EMBRAMED	UNIDAD	200,00	0,480	96,00
234	SONDA NASO CURTA 12 COM 10	SOLIDOR	PCT	110,00	4,220	464,20
235	SONDA NASO CURTA 16 COM 10	SOLIDOR	PCT	50,00	5,090	254,50
237	SONDA NASO CURTA 6 COM 10	SOLIDOR	PCT	180,00	3,950	711,00
239	SONDA NASOGASTRICA LONGA N°14 COM 10	SOLIDOR	PCT	100,00	6,030	603,00
240	SONDA NASOGASTRICA LONGA N°16 COM 10	EMBRAMED	PCT	50,00	6,070	303,50
241	SONDA NASOGASTRICA LONGA N°18 COM 10	EMBRAMED	PCT	50,00	6,450	322,50
242	SONDA NASOGASTRICA LONGA N°20 COM 10	EMBRAMED	PCT	50,00	6,660	333,00
246	SONDA URETRAL N°12 COM 10	EMBRAMED	PCT	180,00	4,370	786,60
249	SORO FISIOLÓGICO 100 ML	HALEX ISTAR	FCS	24.000,00	1,330	31.920,00
252	SORO FISIOLÓGICO 500 ML	HALEX ISTAR	FCS	10.000,00	2,010	20.100,00
253	SORO GLICOFICIOLÓGICO 1000 ML	SANOBIOL	FCS	2.000,00	3,110	6.220,00
255	SORO GLICOFICIOLÓGICO 500 ML	JP	FCS	6.000,00	2,180	13.080,00
256	SORO GLICOSADO 1000 ML	EUROFARMA	FCS	8.000,00	2,600	20.800,00
257	SORO GLICOSADO 105 ML	JP	FCS	2.000,00	1,410	2.820,00
258	SORO GLICOSADO 250 ML	HALEX ISTAR	FCS	7.000,00	1,720	12.040,00
266	TESOURA METZEBAUM CURVA 18 CM 02	PROFESSIONAL	UNID	100,00	15,910	1.591,00
268	TESOURA RR RETA 17 CM 03	PROFESSIONAL	UNID	100,00	17,060	1.706,00
270	VASELINA LIQ. 1000 ML	RIOQUIMICA	LT	300,00	10,500	3.150,00
272	GLICERINA LIQUIDA 1 LITRO	RIOQUIMICA	LT	20,00	7,380	147,60
				TOTAL DO FORNECEDOR:		**299.034,18**

Barbosa Ferraz, 08 de Maio de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:A057E2D7

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°.-068/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 064/2015 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOSN°. 030/2015

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna pública a Ata de Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DESTINADOS A ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL E AS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE** de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. **030/2015**, firmado com a empresa **CIRURGICA PARANA DIST. DE EQUIPAMENTOS LTDA**conforme abaixo:

FORNECEDOR- CIRURGICA PARANÁ DIST. DE EQUIPAMENTOS LTDA

ORD	*ITEM*	*MARCA*	*UNID*	*QUANT*	*VLR UNIT*	*VLR. TOTAL*
1	ABAIXADOR DE LÍNGUAMADEIRA C/ 100	THEOTO	PCT	800,00	2,150	1.720,00
3	ÁGUADESTILADA 10ML INJ	ISOFARMA	AMP	18.000,00	0,100	1.800,00
4	AGUA DESTILADA P/ UMIFICADOR DE O2 E INALAÇÃO 100 ML	ARBORETO	FSC	400,00	0,770	308,00
5	ÁGUA OXIGENADA 1000ML	VICPHARMA	LT	100,00	2,390	239,00
15	ALGODÃOORTOPÉDICO 10CM C/12	POLAR FIX	DZ	100,00	2,840	284,00
20	AMBU REANIMADOR ADULTO SILICONE, COM RESERVATORIODE OXIGENIOAMBU ADULTO SILICONE	PROTEC	UNIDAD	4,00	113,300	453,20
21	AMBU REANIMADOR INFANTILSILICONE, COM RESERVATÁRIO DE OXIGENIO	PROTEC	UNIDAD	3,00	106,090	318,27
22	APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL COMPLETO1ª LINHA.	PREMIUM	UNIDAD	30,00	46,350	1.390,50
23	ATADURAGESSADA 10 CM COM 20 UNID	POLAR FIX	CX	100,00	18,000	1.800,00
24	ATADURAGESSADA 20 CM COM 20 UNID	POLAR FIX	CX	100,00	44,500	4.450,00
30	BENZINARETIFICADA 1000 ML	VICPHARMA	LT	5,00	11,850	59,25
48	CATETERINTRAV. Nº18	SOLIDOR	UNIDAD	500,00	0,380	190,00
49	CATETERINTRAV. Nº20	SOLIDOR	UNIDAD	500,00	0,400	200,00
50	CATETERINTRAV. Nº22	SOLIDOR	UNIDAD	10.000,00	0,310	3.100,00
55	CATGUTSIMPLES 2-0 C/AGULHA 3CM C/24	SHALON	CX	10,00	64,400	644,00
57	CATGUTSIMPLES 3-0 C/AGULHA 3CM C/24	SHALON	CX	10,00	64,400	644,00

58	CATGUTSIMPLES 4-0 C/AGULHA 3CM C/24	SHALON	CX	10,00	64,380	643,80
60	CATGUT CROMADO1 C/AGULHA 4CM C/24	SHALON	CX	10,00	64,400	644,00
69	COLCHÃODE AR 1,90X0,90.	AG	UNIDAD	12,00	88,580	1.062,96
71	COLCHÃO DE AR INFLAVEL CASCA DE OVO 1,90X0,90	AG	UNID	24,00	85,000	2.040,00
72	COLETOR DE MAT.PERFURE COTANTE 7 L	DESCARBOX	UNIDAD	1.000,00	1,700	1.700,00
74	COMADRE TIPO PÁ 1500ML EM POLIPROPILENO TAMANHO PADRÃO.	FAVA	UNID	18,00	9,270	166,86
77	CUBA OVAL 04	FAVA	UNID	100,00	19,570	1.957,00
79	DESPOSITIVO PARA INCONT.URINARIA, TIPO PRESERVATIVO E CONECTOR EM PVC 1,20MTS.	MEDSONDA	UNIDAD	100,00	0,910	91,00
83	DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO EM PVC	FLEXPELL	UNIDAD	24,00	16,660	399,84
89	EQUIPO MACROGOTAS FLEXIVEL SLIP 150CM COM INJETOR LATERAL, REGULADOR DE FLUXO FLASH-BALL	DESCARPACK	UNIDAD	20.000,00	0,720	14.400,00
97	ESTETOSCÓPIO SIMPLES ADULTO, TUBO EM Y EM PVC, OLIVASE ANEL, AUSCULTADOR SIMPLES	G TECH	UNIDAD	20,00	8,140	162,80
98	ESTETOSCÓPIO SIMPLES INFANTIL, TUBO EM Y EM PVC, OLIVASE ANEL, AUSCULTADOR SIMPLES	G TECH	UNIDAD	6,00	8,140	48,84
102	FILME PARA USG UPP - 110 HG 110 MM X 18 M	SONY	RL	100,00	67,900	6.790,00
110	FITA ADESIVA CREPE 16 MM X 50	MISSNER	RL	2.000,00	1,640	3.280,00
111	FITA ANTI-ALERGICA25 MM MICROPORE	MISSNER	RL	500,00	1,370	685,00
112	FITA ANTI-ALERGICA 50MM MICROPORE	MISSNER	RL	400,00	2,580	1.032,00
113	FITA MÉTRICA	HL	UNIDAD	3,00	2,990	8,97
114	FLUXÔMETRO PARA REDE CANALIZADA DE AR COMPRIMIDO	VITALMED	UNIDAD	40,00	34,790	1.391,60
115	FOSFATO DE SODIO DIBASICO (FLEET ENEM A)	CRISTALIA	UNID	100,00	4,660	466,00
116	FRALDA GERIATRICA PACOTES COM 8 UNID - G	DESCARPACK	UNIDAD	600,00	4,530	2.718,00
117	FRALDA GERIATRICA PACOTES COM 8 UNID - M	DESCARPACK	UNID	500,00	4,530	2.265,00
123	GORROTIPO TOUCA C/ ELASTICO C/100	DESCARPACK	PCT	30,00	5,210	156,30
127	IODOPOVIDONATÓPICO 1000ML	VICPHARMA	LT	700,00	10,400	7.280,00
132	LAMPADA HALÓGENA PARA OTOSCÓPIO.	TK	UNIDAD	20,00	27,810	556,20
134	LAMPADA PARA LARINGOSCÓPIO.	PROFESSIONAL	UNIDAD	20,00	24,720	494,40
135	LANTERNA CLINICA, TIPO CANETA LED.	SUPERMEDY	UNIDAD	6,00	7,860	47,16
136	LENÇOL PARA MACA 1MT LARGURA.	BEST FABRIL	UNIDAD	100,00	7,730	773,00
140	LUVA DE PROCEDIMENTO GRD. C/100	NUGARD	CX	50,00	11,400	570,00
141	LUVA DE PROCEDIMENTO M C/100	NUGARD	CX	200,00	11,370	2.274,00
142	LUVA DE PROCEDIMENTO P C/100	NUGARD	CX	200,00	11,400	2.280,00
143	LUVA DESC (TOQUE) ESTERIL C/100	LUPLAST	PC	100,00	2,620	262,00
145	LUVAS DE BORRACHA FORRADAS MUCAMBO P/ SERVIÇOS GERAIS M	DANNY	PAR	500,00	1,700	850,00
146	LUVAS DE BORRACHA FORRADAS MUCAMBO P/ SERVIÇOS GERAIS P	DANNY	PAR	500,00	1,700	850,00
150	MASCARA N95	DESCARPACK	UNIDAD	400,00	2,000	800,00
151	MASCARA BICO DE PATO	DESCARPACK	UNID	50,00	2,000	100,00
164	PAPEL KRAFIT 60CM 12K	IRANI	RL	5,00	40,170	200,85
165	PAPEL TOALHA BRANCO 1000FLS	NOBRE	PCT	1.000,00	4,980	4.980,00
169	PINÇA ANATÔMICA GRANDE 16 CM	ABC	UNIDAD	15,00	7,790	116,85
175	PINÇA DISSECÇÃO ADSON DENTE 12 CM 1	ABC	UNID	100,00	7,190	719,00
176	PINÇA DISSECÇÃO ADSON DENTE 12 CM 1	ABC	UNID	100,00	7,190	719,00
177	PINÇA DISSECÇÃO ADSON SERRILHA 12 CM 1	ABC	UNID	100,00	7,190	719,00
178	PINÇA DISSECÇÃO DENTE 16 CM 01	ABC	UNID	100,00	8,340	834,00
179	PINÇA DISSECÇÃO DENTE 18 CM 01	ABC	UNID	100,00	10,750	1.075,00
186	PINÇA H.MOSQUITO CURVA 12 CM 3	ABC	UNID	100,00	13,160	1.316,00
187	PINÇA H.MOSQUITO RETS 12 CM 4	ABC	UNID	100,00	9,270	927,00
189	PINÇA KELL CURVA 14 CM 6	ABC	UNID	100,00	12,360	1.236,00
190	PINÇA KELL RETA 14 CM 6	ABC	UNID	100,00	13,390	1.339,00
191	PINÇA KELLY HEMOSTÁTICA CURVA	ABC	UNIDAD	10,00	12,360	123,60
207	SACO DE LIXO 20 LITROS PRETO	NECKPLAST	UNIDAD	200,00	0,080	16,00
209	SACO DE LIXO 50 LITROS PRETO	NECKPLAST	UNIDAD	12.000,00	0,110	1.320,00
210	SACO LIXO HOSPITAL 100 LTS BRANCO LEITOSO INFECTANTE	NECKPLAST	UNIDAD	6.000,00	0,310	1.860,00
211	SACO LIXO HOSPITAL 15 LTS BRANCO LEITOSO INFECTANTE	NECKPLAST	UNIDAD	5.000,00	0,070	350,00
212	SACO LIXO HOSPITAL 20 LTS BRANCO LEITOSO INFECTANTE	NECKPLAST	UNIDAD	5.000,00	0,080	400,00
213	SACO LIXO HOSPITALAR 30 LTS BRANCO LEITOSO INFECTANTE	NECKPLAST	UNIDAD	6.000,00	0,180	1.080,00
214	SACO LIXO HOSPITALAR 50 LTS BRANCO LEITOSO	NECKPLAST	UNIDAD	6.500,00	0,180	1.170,00
222	SERINGA 5 ML S/AG	DESCARPACK	UNIDAD	20.000,00	0,090	1.800,00
227	SONDA FOLEY 2 VIAS 12	SOLIDOR	UNIDAD	120,00	1,920	230,40
228	SONDA FOLEY 2 VIAS 14	SOLIDOR	UNIDAD	120,00	1,920	230,40
229	SONDA FOLEY 2 VIAS 16	SOLIDOR	UNIDAD	120,00	1,920	230,40
230	SONDA FOLEY 2 VIAS 18	SOLIDOR	UNIDAD	120,00	1,880	225,60
231	SONDA FOLEY 2 VIAS 20	SOLIDOR	UNIDAD	120,00	1,920	230,40
232	SONDA FOLEY 2 VIAS 22	SOLIDOR	UNIDAD	120,00	1,920	230,40
244	SONDA URETRAL N°08 COM 10	MEDSONDA	PCT	100,00	3,610	361,00
247	SONDA URETRAL N°14 COM 10	MEDSONDA	PCT	180,00	3,260	586,80
248	SONDA URETRAL N°6 COM 10	MEDSONDA	PCT	200,00	3,190	638,00
250	SORO FISIOLÓGICO 1000 ML	EUROFARMA	FCS	5.000,00	2,780	13.900,00
251	SORO FISIOLÓGICO 250 ML	EUROFARMA	FCS	14.000,00	1,650	23.100,00
254	SORO GLICOFICIOLÓGICO 250 ML	HALEXISTAR	FCS	10.500,00	1,910	20.055,00
259	SORO GLICOSADO 500 ML	EUROFARMA	FCS	10.000,00	1,980	19.800,00
				TOTAL DO FORNECEDOR:		**178.966,65**

Barbosa Ferraz 11 de Maio de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:3EDC801C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°.069/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 064/2015 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOSN°. 030/2015

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna pública a Ata de Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DESTINADOS A ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL E AS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE** de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. **030/2015**, firmado com a empresa **H. A. SILVA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA c**onforme abaixo:

FORNECEDOR - H. A. SILVA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.						
ORD	*ITEM*	*MARCA*	*UNID*	*QUANT*	*VLR UNIT*	*VLR. TOTAL*
12	P.AGULHAS MAO-HEGAR SERILH 14 M 1	ABC	UNID	100,00	12,100	1.210,00
31	BIOMBO DUPLO COM ARMAÇÃO EM TUBO DE AÇOTECIDO ALGODÃO CRU RESISTENTE 1,26X1,80 .	CHS114	UNIDAD	4,00	154,000	616,00
33	BOLSA COLETORA URINA SISTEMA FECHADO	PHARMATEX	UNID	500,00	2,000	1.000,00
34	BOLSA DE COLOSTOMIA SENSURA 70 MM	CONVATEC	UNID	600,00	7,000	4.200,00
36	CADEIRA DE RODAS DOBRAVEL EM AÇO, ASSENTO E ENCOSTO DE NYLON, PNEUS MACIÇOS	BAXMANN	UNID	6,00	288,000	1.728,00
37	CADEIRA DE RODAS PARA HIGIENIZAÇÃO EM TUBO DE AÇO 19,05MMX1,20MM BRAÇOS FIXOS, COM ASSENTO EM POLIPROPILENO	BAXMANN	UNID	6,00	135,00	810,0
78	CURATIVO ADESIVO ESTERIL PARA QUEIMADOS COM HIDROCOLOIDE...	CONVATEC	UNID	2.000,00	6,600	13.200,00
81	DETERGENTE EZIMATICO 1000 ML	VICPHARMA	LT	800,00	12,000	9.600,00
88	EQUIPO DE MICROGOTAS COM INJETOR LATERAL COM PROTETOR E CONECTOR,1,20MTS COM CLAMP	LABOR IMPORT	UNIDAD	500,00	0,940	470,00
95	ESPÉCULO VAGINAL NÃO ESTÉRIL SEM LUBRIFICAÇÃO DE POLIETILENO M	ADLIN	UNIDAD	10.000,00	0,790	7.900,00
124	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%C/ 5LTS	MARQUIMICA	GL	1.000,00	6,600	6.600,00
128	IODOPOVIDONA DEGERMANTE 1000 ML	VICPHARMA	LT	200,00	10,900	2.180,00
154	ÓCULOS PARA PROTEÇÃO LENTE POLICARBONATO EM ALTA RESISTENCIA.	DANNY	UNIDAD	24,00	3,600	86,40
155	OTOSCÓPIO C/5 ESPECULO	MD	UNIDAD	6,00	274,000	1.644,00
166	PAPEL TOALHA CREME 1000FLS	CREPIL	PCT	1.000,00	3,800	3.800,00
170	PINÇA COM DENTE PARA RETIRADA CORPO ESTRANHO PARAOTORRINO 9CM.	ABC	UNIDAD	2,00	73,200	146,40
171	PINÇA CRILE CURVA 14 CM 2	ABC	UNID	100,00	13,130	1.313,00
172	PINÇA CRILE CURVA 16 CM 06	ABC	UNID	100,00	13,200	1.320,00
173	PINÇA CRILE RETA 14 CM 2	ABC	UNID	100,00	13,130	1.313,00
174	PINÇA CRILE RETA 16 CM 04	ABC	UNID	100,00	13,200	1.320,00
180	PINÇA DISSECÇÃO RUSSA 18 CM 01	ABC	UNID	100,00	24,000	2.400,00
181	PINÇA DISSECÇÃO SERRILHA 16 CM 02	ABC	UNID	100,00	7,780	778,00
182	PINÇA DISSECÇÃO SERRILHA 18 CM 01	ABC	UNID	100,00	10,560	1.056,00
183	PINÇA FAURE CURVA 16 CM 06	ABC	UNID	100,00	31,200	3.120,00
184	PINÇA FOERSTER SERRILHA RETA 18 CM 01	ABC	UNID	100,00	26,400	2.640,00
185	PINÇA FOERSTER SERRILHA RETA 18 CM 02	ABC	UNID	100,00	26,400	2.640,00
188	PINÇA HATMANN C/ DENTE 9CM P/ CORPO ESTRANHO P/ ATORRINO	ABC	UNIDAD	2,00	73,200	146,40
192	PINÇA KELLY RETA GRANDE 16 CM	ABC	UNIDAD	15,00	16,800	252,00
193	PINÇA MLXTER-BABY 14 CM 6	ABC	UNID	100,00	27,600	2.760,00
194	PINÇA R.PEAN CURVA 18 CM 02	ABC	UNID	100,00	24,000	2.400,00
195	PINÇA R.PEAN RETA18 CM 02	ABC	UNID	100,00	24,000	2.400,00
196	PLACA DO TIPO SENSURA 70 MM	CONVATEC	UNID	600,00	12,000	7.200,00
202	REFIL SABONETE CLOREXIDINA 800 ML C/12	VICPHARMA	CX	200,00	136,800	27.360,00
220	SERINGA 20 ML S/AG	DESCARPACK	UNIDAD	10.000,00	0,290	2.900,00
221	SERINGA 3 ML S/AG	DESCARPACK	UNIDAD	12.0000	0,050	6.000,00
233	SONDA NASO CURTA 10 COM 10	MEDSONDA	PCT	50,00	4,090	204,50
236	SONDA NASO CURTA 18 COM 10	MEDSONDA	PCT	96,00	5,640	541,44
238	SONDA NASO CURTA 8 COM 10	MEDSONDA	PCT	180,00	4,080	734,40
243	SONDA NASOGASTRICAS CURTA Nº 18 C/10	MEDSONDA	UNIDAD	30,00	5,640	169,20
245	SONDA URETRAL N°10 COM 10	MEDSONDA	PCT	500,00	4,220	2.110,00
260	TERMO-HIDRÔMETRO MEDIDOR DE TEMPERATURA, UMIDADE INTERNA E EXTERNA	INCOTERM	UNID	20,00	39,130	782,60
261	TERMÔMETRO PARA GELADEIRA, TEMPERATURA MÁNIMA E MÍNINA, COM FUNÇÃO INTERNA E EXTERNA, EM ABS	INCOTERM	UNID	20,00	32,130	642,60
262	TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL, COM BIP SONORO, AXILIAR E ORAL	INCOTERM	UNID	60,00	8,390	503,40
263	TESOURA MAYO EM AÇO INOX GRANDE 17 CM	ABC	UNID	20,00	16,010	320,20
264	TESOURA MAYO-STILLE CURVA 17 CM 01	ABC	UNID	100,00	16,780	1.678,00
265	TESOURA METZEBAUM CURVA 14 CM 02	ABC	UNID	100,00	18,290	1.829,00
267	TESOURA RF RETA 15 CM 3	ABC	UNID	100,00	12,490	1.249,00
269	TESTE BIOLOGICO DE ESTERILIZAÇÃO DE INDICADOR BIOLOGICO A VAPOR PARA IMCUBADORA	CLEAN UP	UNID	300,00	5,040	1.512,00
				TOTAL DO FORNECEDOR:		**136.785,54**

Barbosa Ferraz 11 de Maio de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:90BA2F65

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°.070/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 064/2015 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOSN°. 030/2015

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna pública a Ata de Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DESTINADOS A ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL E AS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE**de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. **030/2015**, firmado com a empresa **DUOMED PRODUTOS HOSPITALARES -EPP c**onforme abaixo:

FORNECEDOR - DUOMED PRODUTOS HOSPITALARES -EPP						
ORD	*ITEM*	*MARCA*	*UNID*	*QUANT*	*VLR UNITÁRIO*	*VLR. TOTAL*
62	CCADEIRA DE RODAS PARA OBESOS PARA OBESOS ATÉ 130 KG EM CAÇO CARBONO, DOBRAVEL, BARRA EXTRA SUSTENTAÇÃO, PENUS MACIÇOS, ASSENTO ENCOSTO DE NYLON, PNEUS MACIÇOSCAÇO CARBONO, DOBRAVEL , BARRA EXTRA SUSTENTAÇÃO, PENUS MACIÇOS,ASSENTO ENCOSTO DE NYLON,PNEUS MACIÇOS.	PROLIFE	UNID	2,00	882,000	1.764,00
64	CLORIDRATO DE SERTRALINA50MG CPR CX C/ 20	MEDLEY	CPR	2.000,00	0,360	720,00
70	COLCHÃOHOSPITALAR CAPA COSTURA ELETRONICA 1,90X0,90X0,12 DENS.28	LIDER ESPUMAS	UNIDAD	30,00	182,000	5.460,00
80	DETECTADOR FETAL PORTÁTIL DF 4001 BATERIAS DE 9V	MD	UNIDAD	5,00	427,000	2.135,00
125	IMOBILIZADOR DE CABEÇA IMPERMEÁVEL E LAVAVEL, EM ESPUMA VINIL, COM 2 CINTOS.	RENOVO	UNIDAD	5,00	190,400	952,00
129	KITPARA INALAÇÃO COMPLETO , COM CONEXÃO,MÁSCARA, MANGUEIRA E RECIPIENTE PARA REMÉDIO.	DARU	UNIDAD	200,00	4,540	908,00
156	P.AGULHAS MAYO-HEGAR VIDEA 18 M 02	GOLGRAN	UNID	100,00	20,000	2.000,00
157	P.AGULHAS MAYO-HEGAR VIDIA 16 M 03	GOLGRAN	UNID	100,00	20,000	2.000,00
198	PRANCHA PVC CURTA C/CINTO	RENOVO	UNIDAD	2,00	433,720	867,44
199	PRANCHA PVC LONGA C/CINTO	RENOVO	UNIDAD	2,00	433,720	867,44
204	PAPEL CARDIOTOCO COROMETRIAIS 4305 CAO	MD	UNID	500,00	43,560	21.780,00
205	SABONETE LÍQUIDO REFIL C/800ML	HAND TECH	UNIDAD	2.000,00	5,760	11.520,00
				TOTAL DO FORNECEDOR:		**50.973,88**

Barbosa Ferraz 11 de Maio de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:1B2B8DD8

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°071/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 064/2015 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOSN°. 030/2015

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna pública a Ata de Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DESTINADOS A ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL E AS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE**de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. **030/2015**, firmado com a empresa **MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME c**onforme abaixo:

FORNECEDOR- MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME						
ORD	*ITEM*	*MARCA*	*UNID*	*QUANT*	*VLR UNIT*	*VLR. TOTAL*
6	AGULHADESC 20 X 5,5 C/100	BD	CX	200,00	3,450	690,00
7	AGULHADESC 13 X 4,5 C/100	INJEX	CX	500,00	3,640	1.820,00
8	AGULHADESC 25 X 06 C/100	SR	CX	200,00	3,640	728,00
9	AGULHADESC 25 X 07 C/100	DESCARPACK	CX	500,00	3,590	1.795,00
10	AGULHADESC 25 X 08 C/100	BD	CX	500,00	3,640	1.820,00
11	AGULHADESC 40 X 12 C/100	DESCARPACK	CX	1.000,00	3,640	3.640,00
13	ÁLCOOL70% 1000 ML	TUPI	LT	5.000,00	2,350	11.750,00
14	ALGODÃOHIDR. 500G	CREMER	RL	1.000,00	6,340	6.340,00
17	ALMOTOLIASBRANCA 200 ML	J. PROLAB	UNIDAD	100,00	1,140	114,00
18	ALMOTOLIASESCURA 200 ML	J. PROLAB	UNIDAD	100,00	1,140	114,00
19	ALMOTOLIAS BRANCAS 125 ML	J. PROLAB	UNIDAD	100,00	0,940	94,00
25	ATADURA DE CREPE 12CM X 1,80MTS C/12	CREMER	DZ	500,00	3,990	1.995,00
26	ATADURA DE CREPE 20CM X 1,80MTS C/12	CREMER	DZ	500,00	6,350	3.175,00
27	ATADURA DE CREPE 8CM X 1,80MTS C/12	ERIMAX	DZ	500,00	2,750	1.375,00
28	BANCO PARA BANHO	PROLIFE	UNIDAD	5,00	118,560	592,80
38	CÂNULADE GUEDEL EM PVC TRANSPARENTE M.	PROTEC	UNIDAD	12,00	2,340	28,08
39	CÂNULA DE GUEDEL EM PVCTRANSPARENTE P.	PROTEC	UNIDAD	12,00	2,340	28,08
40	CÂNULA DE GUEDEL EM PVC TRANSPARENTE G	PROTEC	UNIDAD	12,00	2,340	28,08
41	CÂNULA ENDOTRAQUEAIS 8,5 DESC. C/BALÃO	PORTEX	UNIDAD	12,00	2,700	32,40
42	CÂNULASENDOTRAQUEAIS 2,5 DESC. C/BALÃO	SOLIDOR	UNIDAD	30,00	2,260	67,80
43	CÂNULASENDOTRAQUEAIS 3,5 DESC. C/BALÃO	SOLIDOR	UNIDAD	30,00	2,700	81,00
44	CÂNULASENDOTRAQUEAIS 4,0 DESC. C/BALÃO	SOLIDOR	UNIDAD	30,00	2,700	81,00
45	CÂNULAS ENDOTRAQUEAIS8,5 DESC. C/BALÃO	PORTEX	UNIDAD	30,00	2,700	81,00
46	CÂNULAS ENDOTRAQUEAIS 3,0 DESC. C/BALÃO	SOLIDOR	UNIDAD	50,00	2,700	135,00
51	CATETERINTRAV. Nº24	BD	UNIDAD	10.000,00	0,300	3.000,00
52	CATETERNASAL TIPO ÓCULOS OXIGENIO ESTÉRIL ADULTO .	EMBRAMED	UNIDAD	2.000,00	0,490	980,00
54	CATGUTCROMADO 1 AGULHADO 3CM C/24	SHALON	CX	10,00	63,490	634,90
56	CATGUTSIMPLES 1 AGULHADO 2CM C/24	SHALON	CX	10,00	64,480	644,80
59	CATGUT CROMADO 0 COM AGULHA 4 CM COM 24 UNIDADES.	SHALON	CX	15,00	64,480	967,20
61	CATGUT SIMPLES2-0 C/AGULHA 2CM C/24	SHALON	CX	10,00	64,390	643,90
63	CLAMP UMBILICAL EM PVCFLEXIVEL ESTERILIZADO .	HELATHMED	UNIDAD	1.500,00	0,490	735,00
65	COLAR CERVICALCOM APOIO MENTONIANO M P.V.C.	RENOVO	UNIDAD	5,00	13,100	65,50
66	COLAR CERVICALCOM APOIO MENTONIANO P P.V.C.	RENOVO	UNIDAD	5,00	13,100	65,50
67	COLAR CERVICALCOM APOIO MENTONIANO G P.V.C.	RENOVO	UNIDAD	5,00	13,100	65,50
68	COLAR CERVICALCOM APOIO MENTONIANO P.V.C.	RENOVO	UNIDAD	5,00	13,100	65,50
73	COLETOR PERF.CORTANTE 13 LTS	DESCARBEX	UNIDAD	2.000,00	2,200	4.400,00
75	COMPRESSA CIRÚRGICA 45 X 50 C/50 CREMER	CREMER	UNIDAD	100,00	43,650	4.365,00
76	COPO UMIDIFICADOROXIGENIO,POLIPROPILENO CONEXÃO ENTRADA E SAIDA.	DARU	UNIDAD	50,00	6,340	317,00
82	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA EM PVC	NOBRE	UNIDAD	20,00	12,480	249,60
84	DRENO DE PENROSE Nº 1	MADEITEX	UNIDAD	200,00	1,150	230,00
85	DRENO DE PENROSE Nº 2	MADEITEX	UNIDAD	200,00	1,300	260,00
86	EQUIPOBURETA MICROGOTAS, 150ML COM CAMARA FLEXIVEL GRADUADA, COM FILTRO DE AR INJETOR LATERAL. GRADUADA, COM	EMBRAMED	UNIDAD	100,00	3,070	307,00

	FILTRO DE AR INJETOR LATERAL					
87	EQUIPO DE DUAS VIAS COM CLAMP FLEXIVEL	EMBRAMED	UNIDAD	15.000,00	0,520	7.800,00
90	EQUIPO PARA TRASFUSÃO SANGUE, CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SANGUE, COMPOSTO DE LANCETAS PERFURANTE PARA CONEXÃO, CAMARA DUPLA FLEXIVEL COM CONEXÃO LAUER	EMBRAMED	UNIDAD	1.000,00	1,540	1.540,00
92	ESCOVA PARA ASSEPSIA DAS MÃOS E ANTEBRAÇO DESCARTAVEL CORPO PLASTICO FLEXIVEL E CERDAS MACIAS, COM SOLUÇÃO DEGERMANTE PVPI	CRISTALIA	UNIDAD	200,00	1,290	258,00
93	ESPARADRAPO 10 CM X 4,5 METROS	CREMER	RL	2.500,00	3,700	9.250,00
94	ESPÉCULO VAGINAL NÃO ESTÉRIL SEM LUBRIFICAÇÃO DE POLIETILENO G	ADLIN	UNIDAD	2.000,00	0,770	1.540,00
99	ESTILETE PARA SONDA FIO GUIA 2,5-4,5	SHALON	UNIDAD	10,00	22,880	228,80
100	ESTILETE PARA SONDA FIO GUIA 5,0-8,0	SHALON	UNIDAD	10,00	22,880	228,80
101	FERULA PARA IMOBILIZAÇÃO DE DEDO		UNID	200,00	0,540	108,00
103	FIO AGULHADOVICRYL 1.0 OM AGULH 4.0 CM. COM 36	SHALON	CX	5,00	78,830	394,15
104	FIO DE NYLON 2-0 C/AG.3CM C/24	SHALON	CX	100,00	15,390	1.539,00
105	FIO DE NYLON 3-0 C/AG.3CM C/24	SHALON	CX	100,00	15,390	1.539,00
106	FIO DE NYLON 4-0 C/AG.2 CM C/24	SHALON	CX	100,00	15,390	1.539,00
107	FIO DE NYLON 5-0 C/AG.2 CM C/24	SHALON	CX	50,00	15,390	769,50
108	FIO DE NYLON 6,0 C/AG 2 CM C/24	SHALON	CX	50,00	15,390	769,50
109	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 19 MM X 30	CREMER	RL	500,00	2,690	1.345,00
118	ALCOOL 70 %, RDC 199/06 COM AFE DA FABRICANTE.	TUPI	UNID	750,00	2,570	1.927,50
119	GAZES 7,5 X 7,5C/500 13 FIOS	MB TEXTIL	PCT	10.000,00	6,240	62.400,00
120	GAZES TIPO QUEIJO 91 X 91 13 FIOS	CREMER	RL	50,00	37,540	1.877,00
121	GEL PARA ULTRASSONOGRAFIA 5 KG	MULTIGEL	LT	50,00	11,440	572,00
122	GLICERINA LIQUIDA 1 LITRO	RICIE	UNID	100,00	7,180	718,00
126	INTRACATH LONGO ADULTO N°16	BD	UNIDAD	50,00	24,960	1.248,00
130	LAMINA DE BISTURI Nº15 C/100	SOLIDOR	CX	12,00	12,580	150,96
131	LÂMINA DE BISTURI Nº 23 C/100	ADVATIVE	CX	4,00	12,580	50,32
137	LUVA CIRÚRGICA 7,0 ESTERIL MUCAMBO	MUCAMBO	PAR	2.000,00	0,680	1.360,00
138	LUVA CIRÚRGICA 7,5 ESTÉRIL MUCAMBO	MUCAMBO	PAR	3.000,00	0,680	2.040,00
139	LUVA CIRÚRGICA 8,0 ESTÉRIL MUCAMBO.	MUCAMBO	PAR	3.000,00	0,680	2.040,00
144	LUVA PROCEDIMENTO PP C/100	TOP QUALITY	CX	50,00	11,430	571,50
147	LUVAS NITRILICA 24 CM EXTRA RESISTENTE COM ANTIDERRAPANTE SEM TALCO	MUCAMBO	UNID	50,00	12,900	645,00
148	MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA 2,10X1,40	RENOVO	UNIDAD	50,00	8,160	408,00
149	MASCARA DESC CIRURGICA C/50 COM ELASTICO	NEVE	CX	50,00	3,830	191,50
152	MASCARAS SISTEMAS VENTURI COM RESERVATÓRIO ADULTO	MD	UNIDAD	200,00	11,140	2.228,00
153	MASCARAS SISTEMAS VENTURI COM RESERVATÓRIO INFANTIL	MD	UNIDAD	200,00	11,140	2.228,00
158	PAPAGAIOEM PVC RÍGIDO CAPACIDADE 1500ML	GLC	UNIDAD	18,00	4,160	74,88
159	PAPEL GRAU CIRURGICO 100X100	HARBO	RL	30,00	25,790	773,70
160	PAPEL GRAU CIRURGICO 120X100	HARBO	RL	25,00	30,890	772,25
161	PAPEL GRAU CIRURGICO 150X100	HARBO	RL	25,00	38,900	972,50
162	PAPEL GRAU CIRURGICO 300X100	VEDAMAX	RL	20,00	77,790	1.555,80
163	PAPEL GRAU CIRURGICO 80X100	HARBO	RL	30,00	21,740	652,20
167	PASTA PARA OSTOMIA STRIP PASTE	COLOPLAST	UNID	200,00	7,070	1.414,00
168	PINÇA ALLIS 15 CM 06	PREFOSSIONAL	UNID	100,00	12,490	1.249,00
201	REFIL DE ALCOOL GEL 800 ML C/20	RIOQUIMICA	CX	2,00	85,590	171,18
203	RINGER LACTATO FRASCO 500 ML	EUROFARMA	FCS	100,00	2,030	203,00
206	SACO DE LIXO 100 LITROS PRETO	NOBRE	UNIDAD	20,00	0,230	4,60
208	SACO DE LIXO 30 LITROS PRETO	NOBRE	UNIDAD	5.000,00	0,110	550,00
215	SCALP 21. AGULHA EM AÇO INOX, CANULA DE AGULHA COM TAMPA, TUBO DE VINIL FLEXIVEL	LAMEDID	UNIDAD	5.000,00	0,110	550,00
216	SCALP 23 AGULHA EM AÇO INOX, CANULA DE AGULHA COM TAMPA, TUBO DE VINIL FLEXIVEL	LAMEDID	UNIDAD	4.000,00	0,110	440,00
217	SCALP 25 AGULHA EM AÇO INOX, CANULA DE AGULHA COM TAMPA, TUBO DE VINIL FLEXIVEL	LAMEDID	UNIDAD	1.000,00	0,110	110,00
218	SCALP 27 AGULHA EM AÇO INOX, CANULA DE AGULHA COM TAMPA, TUBO DE VINIL FLEXIVEL	LAMEDID	UNIDAD	1.000,00	0,110	110,00
219	SERINGA 10 ML S/AG	SR	UNIDAD	40.000,00	0,180	7.200,00
223	SOLUÇÃO GLICERINA 12% 500 ML	JP	UNIDAD	200,00	2,480	496,00
224	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N°16	EMBRAMED	UNIDAD	200,00	0,440	88,00
225	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N°18	EMBRAMED	UNIDAD	200,00	0,460	92,00
226	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N°20	EMBRAMED	UNIDAD	200,00	0,480	96,00
234	SONDA NASO CURTA 12 COM 10	SOLIDOR	PCT	110,00	4,220	464,20
235	SONDA NASO CURTA 16 COM 10	SOLIDOR	PCT	50,00	5,090	254,50
237	SONDA NASO CURTA 6 COM 10	SOLIDOR	PCT	180,00	3,950	711,00
239	SONDA NASOGASTRICA LONGA N°14 COM 10	SOLIDOR	PCT	100,00	6,030	603,00
240	SONDA NASOGASTRICA LONGA N°16 COM 10	EMBRAMED	PCT	50,00	6,070	303,50
241	SONDA NASOGASTRICA LONGA N°18 COM 10	EMBRAMED	PCT	50,00	6,450	322,50
242	SONDA NASOGASTRICA LONGA N°20 COM 10	EMBRAMED	PCT	50,00	6,660	333,00
246	SONDA URETRAL N°12 COM 10	EMBRAMED	PCT	180,00	4,370	786,60
249	SORO FISIOLÓGICO 100 ML	HALEX ISTAR	FCS	24.000,00	1,330	31.920,00
252	SORO FISIOLÓGICO 500 ML	HALEX ISTAR	FCS	10.000,00	2,010	20.100,00
253	SORO GLICOFICIOLÓGICO 1000 ML	SANOBIOL	FCS	2.000,00	3,110	6.220,00
255	SORO GLICOFICIOLÓGICO 500 ML	JP	FCS	6.000,00	2,180	13.080,00
256	SORO GLICOSADO 1000 ML	EUROFARMA	FCS	8.000,00	2,600	20.800,00
257	SORO GLICOSADO 105 ML	JP	FCS	2.000,00	1,410	2.820,00
258	SORO GLICOSADO 250 ML	HALEX ISTAR	FCS	7.000,00	1,720	12.040,00
266	TESOURA METZEBAUM CURVA 18 CM 02	PROFESSIONAL	UNID	100,00	15,910	1.591,00
268	TESOURA RR RETA 17 CM 03	PROFESSIONAL	UNID	100,00	17,060	1.706,00
270	VASELINA LIQ. 1000 ML	RIOQUIMICA	LT	300,00	10,500	3.150,00
272	GLICERINA LIQUIDA 1 LITRO	RIOQUIMICA	LT	20,00	7,380	147,60
				TOTAL DO FORNECEDOR:		**299.034,18**

Barbosa Ferraz 11 de Maio de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:F2231E92

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°.072/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 064/2015 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOSN°. 030/2015

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna pública a Ata de Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DESTINADOS A ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL E AS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE** de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. **030/2015**, firmado com a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS LTDA.**conforme abaixo:

FORNECEDOR- DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS LTDA.						
ORD	*ITEM*	*MARCA*	*UNID*	*QUANT*	*VLR UNIT*	*VLR. TOTAL*
16	ALGODÃOORTOPÉDICO 12CM	POALR FIX	DZ	100,00	4,000	400,00
29	BATERIA9 V	PHILIPS	UNIDAD	500,00	8,120	4.060,00
32	BIOMBO TRIPLO COM ARAMAÇÃO EM TUBO DE AÇO TECIDO ALGODÃO CRÚ RESITENTE 1,86X1,80.	METALIC	UNIDAD	4,00	258,500	1.034,00
91	ESCADINHA AUXILIAR DE METAL 2 DEGRAUS PARA LEITO DIMENSÇÃO 40 CM COMP. X 54 CM PROF.X 34 CM ALT.	RENASCER	UNIDAD	12,00	59,900	718,80
96	ESPÉCULO VAGINAL NÃO ESTÉRIL SEM LUBRIFICAÇÃO DE POLIETILENO P	ADLIN	UNIDAD	5.000,00	0,790	3.950,00
271	VIDRO P/ ASPIRADOR 3L (BAIXO)	UNITEC	UNID	50,00	31,800	1.590,00
				TOTAL DO FORNECEDOR:		**11.752,80**

Barbosa Ferraz 11 de Maio de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:61F6A07A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014 EDITAL Nº 25.01/2014 - CONVOCAÇÃO

O Senhor OZIEL NEIVERT, Prefeito do Município de Fernandes Pinheiro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, RESOLVE;

TORNAR PÚBLICO

1º - A convocação dos candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público nº 001/2014, conforme Edital nº 01.01/2014 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 10.01/2014.

NUTRICIONISTA

INSC.	**NOME**	**NASC.**	**LP**	**CG-LEG**	**CE**	**PE**	**CLASSIF.**
410261	TATIANA FERREIRA	28/09/1992	12	10	44	66	2°

PEDREIRO

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	PP	NF	CLASSIF.
410091	ELCIO EDINELSON RIBEIRO	01/01/1975	21	21	16	20	78	90	85,20	2°

2º - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, PR, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos com a seguinte documentação:

• Cédula de Identidade;
• CPF;
• Laudo médico (será agendado pela pelo Dpto. de RH da Prefeitura)
• Título de Eleitor;
• Comprovante de votação das últimas eleições;
• CTPS;
• PIS ou PASEP;
• Certificado Militar;
• Certidão de casamento;
• Certidão de nascimento dos dependentes menores de 14 anos;
• Comprovante de endereço;
• Comprovante de escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo;

• Registro no respectivo Conselho de Classe e comprovante de estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;
• 1 foto 3X4;
• Certidão negativa de antecedentes criminais, sem ressalvas, expedida pelo cartório criminal, que comprove NÃO estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida;
• Certidão de serviço público anterior (se houver).

3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 10.6 do Edital nº 01.01/2014.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 11 de maio de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:420F4E97

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ESTIMATIVA DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo I - Estimativa das receitas Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 13		Data: 14/04/2015	Tipo: Projeto de Lei	Unidade Gestora: CONSOLIDADO
Especificação		Receitas Previstas		
		2016		Total
		Direta	Indireta	
Receitas Correntes				
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	35.106.504,00	1.581.000,00	36.687.504,00
1.1.0.0.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	3.292.460,00	-	3.292.460,00
1.1.1.0.00.00.00.00	IMPOSTOS	2.363.210,00	-	2.363.210,00
1.1.1.2.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	1.644.060,00	-	1.644.060,00
1.1.1.2.02.00.00.00	IPTU	636.650,00	-	636.650,00
1.1.1.2.02.01.00.00	IPTU - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCI	636.650,00	-	636.650,00
1.1.1.2.04.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUI	246.710,00	-	246.710,00
1.1.1.2.04.31.00.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES S/RENDIME	213.000,00	-	213.000,00
1.1.1.2.04.31.02.00	IRRF - S/CONTRATOS POR PRAZO DETERMINADO	12.400,00	-	12.400,00
1.1.1.2.04.31.03.00	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL	200.600,00	-	200.600,00
1.1.1.2.04.31.03.01	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - LI	20.800,00	-	20.800,00
1.1.1.2.04.31.03.02	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DOPESSOAL CIVIL-EXE	179.800,00	-	179.800,00
1.1.1.2.04.34.00.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE	33.710,00	-	33.710,00
1.1.1.2.08.00.00.00	ITBI	760.700,00	-	760.700,00
1.1.1.2.08.01.00.00	ITBI - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO	760.700,00	-	760.700,00
1.1.1.3.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	719.150,00	-	719.150,00
1.1.1.3.05.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS QUALQUER NATUREZA	719.150,00	-	719.150,00
1.1.1.3.05.01.00.00	ISS - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO	713.500,00	-	713.500,00
1.1.1.3.05.02.00.00	ISS - DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AO QUINTO EXERCÍC	5.650,00	-	5.650,00
1.1.2.0.00.00.00.00	TAXAS	929.250,00	-	929.250,00
1.1.2.1.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	409.200,00	-	409.200,00
1.1.2.1.17.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	57.700,00	-	57.700,00
1.1.2.1.25.00.00.00	TAXA DE LICENÇA P/FUNC.DE ESTAB.COM.IND.E PRES!	189.000,00	-	189.000,00
1.1.2.1.32.00.00.00	TAXA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO í	36.600,00	-	36.600,00
1.1.2.1.99.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	125.900,00	-	125.900,00
1.1.2.1.99.02.00.00	TAXA DE SEGURANÇA CONTRA SINISTROS (515)	125.900,00	-	125.900,00
1.1.2.2.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	520.050,00	-	520.050,00
1.1.2.2.28.00.00.00	TAXA DE CEMITÉRIOS	1.690,00	-	1.690,00
1.1.2.2.90.00.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	310.800,00	-	310.800,00
1.1.2.2.99.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	207.560,00	-	207.560,00
1.1.2.2.99.02.00.00	TAXA PELA PREST.SERV.CONS.ESTRADAS	146.800,00	-	146.800,00
1.1.2.2.99.05.00.00	EMOLUMENTOS E EXPEDIENTES	57.310,00	-	57.310,00
1.1.2.2.99.06.00.00	TAXA DE LIMPEZA DE IMÓVEIS URBANOS	130,00	-	130,00
1.1.2.2.99.07.00.00	TAXA DE LICENÇA DE DEMOLIÇÃO	3.320,00	-	3.320,00
1.2.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	712.500,00	1.150.000,00	1.862.500,00
1.2.1.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	-	1.150.000,00	1.150.000,00
1.2.1.0.29.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVID	-	1.150.000,00	1.150.000,00
1.2.1.0.29.07.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO PARA O REGIME	-	1.150.000,00	1.150.000,00
1.2.3.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUM	712.500,00	-	712.500,00
1.2.3.0.00.01.00.00	COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO DE ENE	680.000,00	-	680.000,00
1.2.3.0.00.02.00.00	COSIP - COBRANÇA NO CARNÊT DO IPTU	32.500,00	-	32.500,00
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	14.070,00	36.000,00	50.070,00
1.3.1.0.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	10.570,00	-	10.570,00
1.3.1.1.00.00.00.00	ALUGUÉIS	10.570,00	-	10.570,00
1.3.1.1.00.03.00.00	ALUGUEL DE CENTROS ESPORTIVOS	3.210,00	-	3.210,00

1.3.1.1.00.99.00.00	ALUGUEL DE OUTROS ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚI	7.360,00	-	7.360,00
1.3.1.1.00.99.01.00	ALUGUEL CASA DA CULTURA	2.810,00	-	2.810,00
1.3.1.1.00.99.02.00	ALUGUEL CORREDEIRA DOS ÍNDIOS	4.550,00	-	4.550,00
1.3.2.0.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	-	36.000,00	36.000,00
1.3.2.8.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRC	-	36.000,00	36.000,00
1.3.2.8.10.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRC	-	36.000,00	36.000,00
1.3.2.8.10.01.00.00	Rendimento fonte 040	-	36.000,00	36.000,00

Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo I - Estimativa das receitas Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Enviados ao Legislativo
Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 13		Data: 14/04/2015	Tipo: Projeto de Lei	Unidade Gestora: CONSOLIDADO
Especificação		Receitas Previstas		
		2016		Total
		Direta	Indireta	
1.3.3.0.00.00.00.00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	3.500,00	-	3.500,00
1.3.3.3.00.00.00.00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - DIREITOS DE	3.500,00	-	3.500,00
1.3.3.3.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - DI	3.500,00	-	3.500,00
1.3.3.3.99.01.00.00	CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO DE QUIOSQUE	3.500,00	-	3.500,00
1.4.0.0.00.00.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	10.700,00	-	10.700,00
1.4.9.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	10.700,00	-	10.700,00
1.4.9.0.00.01.00.00	RECEITAS AGROPECUARIAS	10.700,00	-	10.700,00
1.5.0.0.00.00.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	5.700,00	-	5.700,00
1.5.2.0.00.00.00.00	RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	5.700,00	-	5.700,00
1.5.2.0.28.00.00.00	RECEITA DA USINA DE TRATAMENTO DE LIXO	5.700,00	-	5.700,00
1.6.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	642.275,00	-	642.275,00
1.6.0.0.03.00.00.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	48.900,00	-	48.900,00
1.6.0.0.03.06.00.00	RECEITA DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS	48.500,00	-	48.500,00
1.6.0.0.03.99.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	400,00	-	400,00
1.6.0.0.03.99.01.00	SERV.TRANSPORTE RODOVIARIO	400,00	-	400,00
1.6.0.0.05.00.00.00	SERVIÇOS DE SAÚDE	523.000,00	-	523.000,00
1.6.0.0.05.01.00.00	SERVIÇOS HOSPITALARES	523.000,00	-	523.000,00
1.6.0.0.05.01.01.00	RECEITA MAC/AIHs - INTERN. HOSPIT (496)	523.000,00	-	523.000,00
1.6.0.0.13.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	8.625,00	-	8.625,00
1.6.0.0.13.02.00.00	SERVIÇOS DE VENDA DE EDITAIS	3.450,00	-	3.450,00
1.6.0.0.13.04.00.00	SERVIÇOS DE EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS	4.780,00	-	4.780,00
1.6.0.0.13.07.00.00	SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS E/OU CÓPIAS HELIOGRÁFIC	395,00	-	395,00
1.6.0.0.45.00.00.00	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DA TERRA EM PROPRIEDAI	23.500,00	-	23.500,00
1.6.0.0.50.00.00.00	TARIFAS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS	8.250,00	-	8.250,00
1.6.0.0.50.01.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO	5.850,00	-	5.850,00
1.6.0.0.50.02.00.00	INSCRIÇÃO EM PROC. SELETIVO	2.400,00	-	2.400,00
1.6.0.0.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	30.000,00	-	30.000,00
1.6.0.0.99.01.00.00	RECEITAS DE CORREIOS DISTRITAIS	30.000,00	-	30.000,00
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	29.714.940,00	-	29.714.940,00
1.7.2.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	29.551.940,00	-	29.551.940,00
1.7.2.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	16.926.040,00	-	16.926.040,00
1.7.2.1.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	13.250.750,00	-	13.250.750,00
1.7.2.1.01.02.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS	12.400.000,00	-	12.400.000,00
1.7.2.1.01.05.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDAD	306.750,00	-	306.750,00
1.7.2.1.01.99.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS	544.000,00	-	544.000,00
1.7.2.1.22.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA	188.800,00	-	188.800,00
1.7.2.1.22.50.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES - LEI 9478/97 (504)	188.800,00	-	188.800,00
1.7.2.1.33.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE	2.216.800,00	-	2.216.800,00
1.7.2.1.33.10.00.00	ATENÇÃO BÁSICA	1.738.250,00	-	1.738.250,00
1.7.2.1.33.10.01.00	PAB FIXO	382.050,00	-	382.050,00
1.7.2.1.33.10.01.01	RECEITA DO PAB FIXO	382.050,00	-	382.050,00
1.7.2.1.33.10.02.00	PAB VARIÁVEL	1.356.200,00	-	1.356.200,00
1.7.2.1.33.10.02.01	RECEITA DO PAB VARIÁVEL	1.356.200,00	-	1.356.200,00
1.7.2.1.33.20.00.00	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULA'	415.050,00	-	415.050,00
1.7.2.1.33.20.02.00	FUNDO DE AÇÕES ESTRAT. E COMPENSAÇÃO	415.050,00	-	415.050,00
1.7.2.1.33.20.02.01	RECEITA MAC / FAE (496)	161.000,00	-	161.000,00
1.7.2.1.33.20.02.02	RECEITA MAC - APAE	254.050,00	-	254.050,00
1.7.2.1.33.30.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	63.500,00	-	63.500,00
1.7.2.1.33.30.01.00	COMPONENTE DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AM	38.500,00	-	38.500,00
1.7.2.1.33.30.01.01	RECEITA DE E.C.D. (497)	38.500,00	-	38.500,00
1.7.2.1.33.30.02.00	COMPONENTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	25.000,00	-	25.000,00
1.7.2.1.33.30.02.01	RECEITA DE VIG.SANITÁRIA (497)	25.000,00	-	25.000,00
1.7.2.1.34.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONA	614.140,00	-	614.140,00
1.7.2.1.34.10.00.00	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁ	222.390,00	-	222.390,00

Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo I - Estimativa das receitas Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Enviados ao Legislativo
Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 13		Data: 14/04/2015	Tipo: Projeto de Lei	Unidade Gestora: CONSOLIDADO
Especificação		Receitas Previstas		
		2016		Total
		Direta	Indireta	
1.7.2.1.34.10.10.00	PISO BÁSICO FIXO (SUAS)	127.690,00	-	127.690,00
1.7.2.1.34.10.20.00	PISO BÁSICO VARIÁVEL (SUAS)	94.700,00	-	94.700,00

1.7.2.1.34.20.00.00	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESI	374.250,00	-	374.250,00
1.7.2.1.34.20.10.00	MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS)	352.200,00	-	352.200,00
1.7.2.1.34.20.10.10	PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS)	352.200,00	-	352.200,00
1.7.2.1.34.20.20.00	ALTA COMPLEXIDADE(SUAS)	22.050,00	-	22.050,00
1.7.2.1.34.20.20.10	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I (SUAS)	22.050,00	-	22.050,00
1.7.2.1.34.99.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SUAS PARA OUTROS PROGRAMA	17.500,00	-	17.500,00
1.7.2.1.34.99.05.00	TRANSF.FNAS/IGD SUAS (869)	17.500,00	-	17.500,00
1.7.2.1.35.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONA	541.950,00	-	541.950,00
1.7.2.1.35.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	304.500,00	-	304.500,00
1.7.2.1.35.04.00.00	TRANSF. FNDE - PNATE	70.000,00	-	70.000,00
1.7.2.1.35.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIO	167.450,00	-	167.450,00
1.7.2.1.35.99.23.00	FNDE PMI IPORÃ MERENDA (146)	140.450,00	-	140.450,00
1.7.2.1.35.99.24.00	PROGR.FNDE/MEC BRASIL CARINHOSO (155)	27.000,00	-	27.000,00
1.7.2.1.36.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃ	78.700,00	-	78.700,00
1.7.2.1.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	34.900,00	-	34.900,00
1.7.2.1.99.03.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO DE FOMENTO À EXPORTAÇÃO - 1	34.900,00	-	34.900,00
1.7.2.2.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	8.397.100,00	-	8.397.100,00
1.7.2.2.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	8.198.200,00	-	8.198.200,00
1.7.2.2.01.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	7.080.000,00	-	7.080.000,00
1.7.2.2.01.02.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	955.100,00	-	955.100,00
1.7.2.2.01.04.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	123.600,00	-	123.600,00
1.7.2.2.01.13.00.00	COTA-PARTE DA CIDE	39.500,00	-	39.500,00
1.7.2.2.33.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PRO	197.200,00	-	197.200,00
1.7.2.2.33.01.00.00	TRANSF.REC.ESTADO SAÚDE - PSF (331)	197.200,00	-	197.200,00
1.7.2.2.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	1.700,00	-	1.700,00
1.7.2.2.99.20.00.00	TRANSFERÊNCIAS LEI 9615/98	1.700,00	-	1.700,00
1.7.2.3.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	40.300,00	-	40.300,00
1.7.2.3.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	40.300,00	-	40.300,00
1.7.2.3.99.01.00.00	TRANSF. PM FCO. ALVES (863)	25.300,00	-	25.300,00
1.7.2.3.99.02.00.00	TRANSF. PM CFZ. SUL (864)	15.000,00	-	15.000,00
1.7.2.4.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	4.188.500,00	-	4.188.500,00
1.7.2.4.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANU	4.188.500,00	-	4.188.500,00
1.7.6.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	163.000,00	-	163.000,00
1.7.6.2.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO D	163.000,00	-	163.000,00
1.7.6.2.02.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTIN	163.000,00	-	163.000,00
1.7.6.2.02.10.00.00	CONVÊNIOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	163.000,00	-	163.000,00
1.7.6.2.02.10.01.00	PROGR.SEED.TRANSP.ESCOLAR (136)	163.000,00	-	163.000,00
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	713.859,00	395.000,00	1.108.859,00
1.9.1.0.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	192.939,00	-	192.939,00
1.9.1.1.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	16.289,00	-	16.289,00
1.9.1.1.35.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO	2.550,00	-	2.550,00
1.9.1.1.38.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU	3.050,00	-	3.050,00
1.9.1.1.38.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA IPTU - DO EXERCÍCIO CORI	3.050,00	-	3.050,00
1.9.1.1.39.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ITBI	750,00	-	750,00
1.9.1.1.39.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA ITBI - DO EXERCÍCIO CORR	750,00	-	750,00
1.9.1.1.40.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISSQN	6.900,00	-	6.900,00
1.9.1.1.40.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA ISS - DO EXERCÍCIO CORRE	6.900,00	-	6.900,00
1.9.1.1.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	3.039,00	-	3.039,00
1.9.1.1.99.05.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXAS	3.039,00	-	3.039,00
1.9.1.1.99.05.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS PELO EXE	230,00	-	230,00
1.9.1.1.99.05.01.01	MULTA.J.MORATXs EXERC.PODER POLÍCIA	230,00	-	230,00
1.9.1.1.99.05.02.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS PELA PRE	2.809,00	-	2.809,00

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I - Estimativa das receitas Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Enviados ao Legislativo
Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 13		Data: 14/04/2015	Tipo: Projeto de Lei	Unidade Gestora: CONSOLIDADO
Especificação		Receitas Previstas		
		2016		Total
		Direta	Indireta	
1.9.1.1.99.05.02.01	M.J.DE MORA DE TAXAS PREST.SERVIÇOS	2.809,00	-	2.809,00
1.9.1.2.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	350,00	-	350,00
1.9.1.2.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕ	350,00	-	350,00
1.9.1.2.99.00.29.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA COSIP	350,00	-	350,00
1.9.1.2.99.00.29.02	MULTAS E JUROS DE MORA DA COSIP - COBRANÇA N	350,00	-	350,00
1.9.1.3.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA DE TRIBUTO	158.200,00	-	158.200,00
1.9.1.3.11.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DÍV ATIVA - IPTU	85.500,00	-	85.500,00
1.9.1.3.11.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA IPTU - DO EJ	56.200,00	-	56.200,00
1.9.1.3.11.02.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA IPTU - DE EX	29.300,00	-	29.300,00
1.9.1.3.13.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DÍV ATIVA - ISSQN	11.600,00	-	11.600,00
1.9.1.3.13.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA ISS - DO EXE	11.600,00	-	11.600,00
1.9.1.3.35.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA DA TAXA DE	12.700,00	-	12.700,00
1.9.1.3.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA DE OUTROS	48.400,00	-	48.400,00
1.9.1.3.99.02.00.00	MULTAS/JUROS DÍV ATIVA - TAXAS PRES SERV	48.400,00	-	48.400,00
1.9.1.3.99.02.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA DE TAXAS E	31.500,00	-	31.500,00
1.9.1.3.99.02.02.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA DE TAXAS E	16.900,00	-	16.900,00
1.9.1.4.00.00.00.00	MULTA E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA DAS CONTRIB	11.000,00	-	11.000,00
1.9.1.4.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA DE OUTRAS	11.000,00	-	11.000,00
1.9.1.4.99.00.29.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA - COSIP	11.000,00	-	11.000,00
1.9.1.4.99.00.29.02	ENC. MORAT. COSIP - COBRANÇA NO CARNÊT DO IPTU	11.000,00	-	11.000,00
1.9.1.8.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	7.100,00	-	7.100,00

1.9.1.8.99.00.00.00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	7.100,00	-	7.100,00
1.9.2.0.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-	395.000,00	395.000,00
1.9.2.2.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	-	395.000,00	395.000,00
1.9.2.2.10.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E OS RP	-	395.000,00	395.000,00
1.9.2.2.10.01.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERA	-	395.000,00	395.000,00
1.9.3.0.00.00.00.00	RECEITA DA DIV.ATIVA	454.920,00	-	454.920,00
1.9.3.1.00.00.00.00	RECEITA DA DIV.ATIVA TRIBUTÁRIA	440.220,00	-	440.220,00
1.9.3.1.11.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	195.200,00	-	195.200,00
1.9.3.1.11.01.00.00	RECEITA DA DIV.ATIVA IPTU - DO EXERCÍCIO CORRENT	182.050,00	-	182.050,00
1.9.3.1.11.02.00.00	RECEITA DA DIV.ATIVA IPTU - DE EXERCÍCIOS ANTERIO	13.150,00	-	13.150,00
1.9.3.1.13.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISSQN	40.570,00	-	40.570,00
1.9.3.1.13.01.00.00	RECEITA DA DIV.ATIVA ISS - DO EXERCÍCIO CORRENTE	40.570,00	-	40.570,00
1.9.3.1.35.00.00.00	RECEITA DA DIV.ATIVA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VI	39.900,00	-	39.900,00
1.9.3.1.99.00.00.00	RECEITA DA DIV.ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINCI	164.550,00	-	164.550,00
1.9.3.1.99.01.00.00	RECEITA DA DIV.ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	1.550,00	-	1.550,00
1.9.3.1.99.01.01.00	RECEITA DA DIV.ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - TAXAS	1.550,00	-	1.550,00
1.9.3.1.99.02.00.00	RECEITA DA DIV.ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	163.000,00	-	163.000,00
1.9.3.1.99.02.01.00	RECEITA DA DIV.ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - TAXAS	154.500,00	-	154.500,00
1.9.3.1.99.02.02.00	RECEITA DA DIV.ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - TAXAS	8.500,00	-	8.500,00
1.9.3.2.00.00.00.00	RECEITA DA DIV.ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	14.700,00	-	14.700,00
1.9.3.2.16.00.00.00	RECEITA DA DIV.ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	14.700,00	-	14.700,00
1.9.3.2.16.00.29.00	RECEITA DA DIV.ATIVA DA COSIP (ART. 149-A, CF)	14.700,00	-	14.700,00
1.9.3.2.16.00.29.02	DIV.ATIVA COSIP - COBRANÇA NO CARNÊT DO IPTU	14.700,00	-	14.700,00
1.9.9.0.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	66.000,00	-	66.000,00
1.9.9.0.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	66.000,00	-	66.000,00
1.9.9.0.99.99.00.00	RECEITAS DIVERSAS	66.000,00	-	66.000,00
1.9.9.0.99.99.05.00	RECEITA DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS	54.500,00	-	54.500,00
1.9.9.0.99.99.10.00	DETRAN - MULTAS	11.500,00	-	11.500,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias				
7.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	1.686.950,00	1.686.950,00
7.2.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	-	1.686.950,00	1.686.950,00
7.2.1.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	-	1.686.950,00	1.686.950,00

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I - Estimativa das receitas Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Enviados ao Legislativo
Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 13		Data: 14/04/2015	Tipo: Projeto de Lei	Unidade Gestora: CONSOLIDADO
Especificação		Receitas Previstas		
		2016		Total
		Direta	Indireta	
7.2.1.0.29.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPR	-	1.686.950,00	1.686.950,00
7.2.1.0.29.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	-	1.466.050,00	1.466.050,00
7.2.1.0.29.13.00.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA AMORTIZAÇÃO	-	220.900,00	220.900,00
7.2.1.0.29.13.02.00	APORTES PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARI	-	220.900,00	220.900,00
7.2.1.0.29.13.02.01	APORTES PARA COBERTURA DÉFICIT ATUARIAL	-	220.900,00	220.900,00
Total de Receitas		35.106.504,00	3.267.950,00	38.374.454,00
Deduções da receita				
Descontos Concedidos				
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	338.982,00	-	338.982,00
1.1.0.0.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	214.245,00	-	214.245,00
1.1.1.0.00.00.00.00	IMPOSTOS	47.900,00	-	47.900,00
1.1.1.2.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	47.900,00	-	47.900,00
1.1.1.2.02.00.00.00	IPTU	47.900,00	-	47.900,00
1.1.1.2.02.01.00.00	IPTU - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCI	47.900,00	-	47.900,00
1.1.2.0.00.00.00.00	TAXAS	166.345,00	-	166.345,00
1.1.2.1.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	30.935,00	-	30.935,00
1.1.2.1.17.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	170,00	-	170,00
1.1.2.1.25.00.00.00	TAXA DE LICENÇA P/FUNC.DE ESTAB.COM.IND.E PRES!	565,00	-	565,00
1.1.2.1.99.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	30.200,00	-	30.200,00
1.1.2.1.99.02.00.00	TAXA DE SEGURANÇA CONTRA SINISTROS (515)	30.200,00	-	30.200,00
1.1.2.2.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	135.410,00	-	135.410,00
1.1.2.2.90.00.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	24.000,00	-	24.000,00
1.1.2.2.99.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	111.410,00	-	111.410,00
1.1.2.2.99.02.00.00	TAXA PELA PREST.SERV.CONS.ESTRADAS	105.900,00	-	105.900,00
1.1.2.2.99.05.00.00	EMOLUMENTOS E EXPEDIENTES	5.510,00	-	5.510,00
1.2.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.420,00	-	2.420,00
1.2.3.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUM	2.420,00	-	2.420,00
1.2.3.0.00.02.00.00	COSIP - COBRANÇA NO CARNÊT DO IPTU	2.420,00	-	2.420,00
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	122.317,00	-	122.317,00
1.9.1.0.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	119.277,00	-	119.277,00
1.9.1.1.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	6.587,00	-	6.587,00
1.9.1.1.35.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO	180,00	-	180,00
1.9.1.1.38.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU	850,00	-	850,00
1.9.1.1.38.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA IPTU - DO EXERCÍCIO CORI	850,00	-	850,00
1.9.1.1.39.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ITBI	22,00	-	22,00
1.9.1.1.39.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA ITBI - DO EXERCÍCIO CORR	22,00	-	22,00
1.9.1.1.40.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISSQN	4.520,00	-	4.520,00
1.9.1.1.40.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA ISS - DO EXERCÍCIO CORRE	4.520,00	-	4.520,00
1.9.1.1.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	1.015,00	-	1.015,00
1.9.1.1.99.05.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXAS	1.015,00	-	1.015,00
1.9.1.1.99.05.02.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS PELA PRE	1.015,00	-	1.015,00

1.9.1.1.99.05.02.01	M.J.DE MORA DE TAXAS PREST.SERVIÇOS	1.015,00	-	1.015,00
1.9.1.2.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	170,00	-	170,00
1.9.1.2.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕ	170,00	-	170,00
1.9.1.2.99.00.29.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA COSIP	170,00	-	170,00
1.9.1.2.99.00.29.02	MULTAS E JUROS DE MORA DA COSIP - COBRANÇA N	170,00	-	170,00
1.9.1.3.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA DE TRIBUTO	96.720,00	-	96.720,00
1.9.1.3.11.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DÍV ATIVA - IPTU	54.200,00	-	54.200,00
1.9.1.3.11.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA IPTU - DO EJ	28.700,00	-	28.700,00
1.9.1.3.11.02.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA IPTU - DE EX	25.500,00	-	25.500,00
1.9.1.3.13.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DÍV ATIVA - ISSQN	3.150,00	-	3.150,00
1.9.1.3.13.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA ISS - DO EXE	3.150,00	-	3.150,00
1.9.1.3.35.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA DA TAXA DE	10.120,00	-	10.120,00

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I - Estimativa das receitas Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Enviados ao Legislativo
Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 13		Data: 14/04/2015	Tipo: Projeto de Lei	Unidade Gestora: CONSOLIDADO
Especificação		Receitas Previstas		
		2016		Total
		Direta	Indireta	
1.9.1.3.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA DE OUTROS	29.250,00	-	29.250,00
1.9.1.3.99.02.00.00	MULTAS/JUROS DÍV ATIVA - TAXAS PRES SERV	29.250,00	-	29.250,00
1.9.1.3.99.02.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA DE TAXAS E	14.050,00	-	14.050,00
1.9.1.3.99.02.02.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA DE TAXAS E	15.200,00	-	15.200,00
1.9.1.4.00.00.00.00	MULTA E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA DAS CONTRIB	9.500,00	-	9.500,00
1.9.1.4.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA DE OUTRAS	9.500,00	-	9.500,00
1.9.1.4.99.00.29.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA - COSIP	9.500,00	-	9.500,00
1.9.1.4.99.00.29.02	ENC. MORAT. COSIP - COBRANÇA NO CARNÊT DO IPTU	9.500,00	-	9.500,00
1.9.1.8.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	6.300,00	-	6.300,00
1.9.1.8.99.00.00.00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	6.300,00	-	6.300,00
1.9.3.0.00.00.00.00	RECEITA DA DIV.ATIVA	2.750,00	-	2.750,00
1.9.3.1.00.00.00.00	RECEITA DA DIV.ATIVA TRIBUTÁRIA	2.635,00	-	2.635,00
1.9.3.1.11.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	1.145,00	-	1.145,00
1.9.3.1.11.01.00.00	RECEITA DA DIV.ATIVA IPTU - DO EXERCÍCIO CORRENT	750,00	-	750,00
1.9.3.1.11.02.00.00	RECEITA DA DIV.ATIVA IPTU - DE EXERCÍCIOS ANTERIO	395,00	-	395,00
1.9.3.1.35.00.00.00	RECEITA DA DIV.ATIVA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VI	810,00	-	810,00
1.9.3.1.99.00.00.00	RECEITA DA DIV.ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINCI	680,00	-	680,00
1.9.3.1.99.02.00.00	RECEITA DA DIV.ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	680,00	-	680,00
1.9.3.1.99.02.01.00	RECEITA DA DIV.ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - TAXAS	340,00	-	340,00
1.9.3.1.99.02.02.00	RECEITA DA DIV.ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - TAXAS	340,00	-	340,00
1.9.3.2.00.00.00.00	RECEITA DA DIV.ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	115,00	-	115,00
1.9.3.2.16.00.00.00	RECEITA DA DIV.ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	115,00	-	115,00
1.9.3.2.16.00.29.00	RECEITA DA DIV.ATIVA DA COSIP (ART. 149-A, CF)	115,00	-	115,00
1.9.3.2.16.00.29.02	DIV.ATIVA COSIP - COBRANÇA NO CARNÊT DO IPTU	115,00	-	115,00
1.9.9.0.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	290,00	-	290,00
1.9.9.0.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	290,00	-	290,00
1.9.9.0.99.99.00.00	RECEITAS DIVERSAS	290,00	-	290,00
1.9.9.0.99.99.05.00	RECEITA DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS	290,00	-	290,00
Deduções da receita				
FUNDEB				
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	4.188.830,00	-	4.188.830,00
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.188.830,00	-	4.188.830,00
1.7.2.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	4.188.830,00	-	4.188.830,00
1.7.2.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	2.557.090,00	-	2.557.090,00
1.7.2.1.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	2.541.350,00	-	2.541.350,00
1.7.2.1.01.02.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS	2.480.000,00	-	2.480.000,00
1.7.2.1.01.05.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDAD	61.350,00	-	61.350,00
1.7.2.1.36.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃ	15.740,00	-	15.740,00
1.7.2.2.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	1.631.740,00	-	1.631.740,00
1.7.2.2.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	1.631.740,00	-	1.631.740,00
1.7.2.2.01.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	1.416.000,00	-	1.416.000,00
1.7.2.2.01.02.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	191.020,00	-	191.020,00
1.7.2.2.01.04.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	24.720,00	-	24.720,00
Total das Deduções		4.527.812,00	-	4.527.812,00
Total Liquido das Receitas		30.578.692,00	3.267.950,00	33.846.642,00
Total Geral			33.846.642,00	

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

ADEMIR ALVES FERREIRA
Contador

FREDERICO RECH SOBRINHO
Secretario de Administração

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:7B388B8C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2015

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2015-PML

DOCUMENTO: Licitação Pregão Presencial nº 012/2015-PML.
PARTES: Município de Loanda e a empresa ALF Comércio de Eletrodomésticos Ltda
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos e mobiliários (proinfância B), conforme Termo de Compromisso PAR nº 201400656, firmado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e o Município de Loanda, para atender as necessidades do Centro Municipal de Educação Infantil Zilda Arns, do Município de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de Referência, do Edital Pregão Presencial nº 12/2014-PML.
VALOR CONTRATUAL: Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ 13.544,40 (treze mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos), referente a aquisição dos itens 14, 15, 16, 18, 19, 30, 31, 32, 39 e 45, conforme tabela a seguir:

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
14	BALANÇO 4 LUGARES COM ESTRUTURA PRINCIPAL EM AÇO CARBONO Público alvo •Crianças a partir de 3 anos Características •?Estrutura principal em aço carbono com travessão superior em aço de 2,5"x 3,00mm; •Pé central em aço de 2" x 2,65mm; •Corrente de sustentação em aço galvanizado de espessura 5,00mm; •Sistema de movimentação/ articulação em parafusos de aço com diâmetro de ½", com movimentação sobre rolamentos de esfera blindados acondicionados em bucha metálica que permita substituição; •Parafusos de fixação a base do tipo Parabolt em aço galvanizado, medindo 3/8" x 3" (acompanhando o brinquedo); •Cadeira de balanço em aço carbono com tubo de 1" com parede de 2mm, com encosto sem emendas entre o assento; •Equipamento deve possuir flange com 4 (quatro) furos em cada pé de sustentação para permitir a fixação do equipamento através de parafusos sob base de concreto; •Todo o equipamento deve ser montado/ soldado através de processo MIG/ TIG, proporcionando acabamento livre de arestas e rebarbas; •O equipamento deve receber tratamento de superfície metálica através do processo de fosfatização; •A pintura deve ser eletrostática em pó, em tinta poliéster; •Em diversas cores; •Todos os tubos utilizados na fabricação do equipamento devem ter seu topo fechado com tampa metálica soldada, sendo proibido o uso de ponteiras plásticas para este acabamento. Dimensões •Largura: 1,80m •Altura: 2,20m •Comprimento: 4,00m •Tolerância + / - 5%	MULTIARTE	UN	1	995,00	995,00
15	CASINHA DE BONECA MULTICOLORIDA EM POLIETILENO Público Alvo •Crianças a partir de 2 anos Características •Casinha de boneca multicolorida com no mínimo: janelas que abrem e fecham, porta vai e vem, tábua de passar com ferro, telefone, pia e fogão; •Balcão externo na janela (apoio para os braços); •Acabamento sem saliência e com laterais arredondadas; •Polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivos anti-estático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares, garantindo a cor do produto; •Materiais que possibilitem a reciclagem após o término da vida útil; •Peças multicoloridas; •Não tóxico. Dimensões •Largura: 1,62m •Altura: 1,64m •Comprimento: 1,76m •Tolerância: +/- 5% Manual de Instrução •O produto deve conter manual de instrução em Português para montagem, instalação e uso do brinquedo.	XALINGO	UN	1	1.894,00	1.894,00
16	FREEZER VERTICAL 300L •Freezer vertical, linha branca, sistema de refrigeração "frostfree". •O refrigerador deverá possuir certificação do INMETRO apresentando classificação energética "A ou B, conforme estabelecido na Portaria n.º 20, de 01 de fevereiro de 2006. Capacidade •Capacidade total (volume interno): mínima de 300 litros. Características construtivas •Gabinete externo do tipo monobloco e porta revestida em chapa de aço com acabamento em pintura eletrostática (em pó), na cor branca. •Sistema de isolamento térmico em espuma de poliuretano injetado no gabinete e nas portas. •Partes internas revestidas com painéis plásticos moldados com relevos para suporte das prateleiras e gavetas deslizantes. •Gavetas transparentes e removíveis em acrílico. •Compartimento de congelamento rápido. •Lâmpada interna. •Formas para gelo. •Gaxetas magnéticas para vedação hermética das portas com o gabinete. •Batentes das portas dotados de sistema antitranspirante. •Dobradiças metálicas. •Pés com rodízios. •Sistema de controle de temperatura por meio de termostato ajustável digital externo. •Sistema de refrigeração "frostfree". •Gás refrigerante: Obs.1: O gás a ser utilizado no processo de refrigeração não poderá ser prejudicial à camada de ozônio, conforme protocolo de Montreal de 1987; ao Decreto Federal nº 99.280 de 07/06/90, e à Resolução Conama nº 267 de 2000. Obs. 2: O gás refrigerante deve ainda preferencialmente possuir baixo índice GWP ("Global Warming Potential" – Potencial de Aquecimento Global), conforme Protocolo de Kyoto de 1997 e Decreto Federal nº 5445 de 12/05/05. •Plugue e cordão de alimentação com certificação INMETRO. •Voltagem: 110V / 220V (conforme demanda). •Indicação da voltagem no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho. •Certificação INMETRO apresentando classificação energética "A ou B". Requisitos de segurança •O produto deve atender os requisitos de segurança estabelecidos na NM 60335-1: 2006 - Segurança de aparel	CONSUL	UN	1	2.575,00	2.575,00
18	FOGÃO 04 BOCAS DE USO DOMÉSTICO •Volume do forno: 62,3 litros •Classificação Energética: Mesa/ forno: A/B •Mesa: •Queimador normal (1,7 kW):3	ATLAS	UN	1	410,00	410,00

	•Queimador família (2 kW):1 •Forno: •Queimador do forno 2,4 •Dimensões aproximadas: 87x 51x 63 cm (AxLxP) •Peso aproximado: 28,4 Kg					
19	ESTERILIZADOR DE MAMADEIRAS PARA MICROONDAS •Esterilizador de mamadeira a vapor, para uso em microondas, com capacidade mínima de 4 mamadeiras. Dimensões Dimensões externas: •Altura: máximo 180mm. •Diâmetro / Largura: máximo 280mm. Características construtivas •Base em polipropileno copolímero, dotado de dispositivos internos para acondicionamento de, no mínimo, 4 mamadeiras. Tampa em plástico em polipropileno copolímero, transparente, com clipes e/ou presilhas para fechamento hermético. Requisitos de segurança •O esterilizador deve ser construído de modo a proporcionar proteção adequada contra contato acidental com partes quentes (bordas, superfícies), que possam expor o usuário a risco de queimaduras durante a operação. •O esterilizador não deve apresentar elementos perfurantes, arestas cortantes ou irregulares que possam vir a causar riscos aos usuários, em utilização normal ou durante a higienização. •O produto não deve oferecer risco toxicológico ou eliminar resíduos químicos durante sua utilização. Matérias-primas •As matérias primas utilizadas na fabricação do produto devem atender às normas técnicas específicas para cada material. •Base e tampa do produto confeccionadas em polipropileno copolímero.	DOUBLE DREAM	UN	2	81,00	162,00
30	QUADRO MURAL DE FELTRO Quadros com moldura em alumínio anodizado natural fosco, frisado, vista de 20x19mm profundidade; fundo do quadro confeccionado em eucatex, 10mm e acabamento em feltro verde. Dimensões: Altura 120 cm Largura 90 cm	CORTIARTE	UN	8	75,80	606,40
31	QUADROS BRANCOS TIPO LOUSA MAGNÉTICA QB1 Quadros brancos tipo lousa magnética, vertical ou horizontal com moldura flip (abertura frontal) em alumínio anodizado natural fosco, frisado, vista de 20x19mm profundidade própria para facilitar trocas do conteúdo interno; fundo do quadro confeccionado em eucatex, 10mm. •Dimensões: •Altura 120 cm •Largura 200	CORTIARTE	UN	6	299,00	1.794,00
32	QUADROS BRANCOS TIPO LOUSA MAGNÉTICA QB2 Quadros brancos tipo lousa magnética, vertical ou horizontal com moldura flip (abertura frontal) em alumínio anodizado natural fosco, frisado, vista de 20x19mm profundidade própria para facilitar trocas do conteúdo interno; fundo do quadro confeccionado em eucatex, 10mm. •Dimensões: •Altura 120 cm •Largura 300	CORTIARTE	UN	2	420,00	840,00
39	GELADEIRA VERTICAL INDUSTRIAL – 4 PORTAS •Refrigerador industrial vertical de 4 portas, capacidade útil mínima de 1000 litros, monofásico 110 V ou 220 V (conforme tensão local), compressor de 1/2 hp, sistema de transmissão térmica convectiva, através de evaporadores e condensadores com sistema de ar forçado (sistema frostfree), dotado de 8 prateleiras ajustáveis. Características construtivas •Gabinete tipo monobloco revestido interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,80 mm). •Isolamento do gabinete de poliuretano injetado, com espessura mínima de 55 mm e densidade mínima de 36 kg/m3. •Sapatas reguláveis constituídas de base metálica e ponteira maciça de material polimérico, fixadas de modo que a base do equipamento situe-se a aproximadamente 150 mm do piso. •Portas revestidas interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,80 mm). •Isolamento da porta de poliuretano injetado, com espessura mínima de 45 mm e densidade mínima de 36 kg/m3. •Vedação hermética em todo o perímetro das portas, constituída de gaxeta magnética sanfonada. •Puxadores, trincos e dobradiças em aço inox. Trincos com travamento automático. •Barreira térmica em todo o perímetro dos batentes das portas para evitar a condensação, constituída de resistência elétrica de baixa potência, intercambiável. •Sistema de controle de temperatura por meio de termostato regulável, dotado de termômetro digital, com posicionamento frontal de fácil acesso. •Sistema de refrigeração por transmissão térmica convectiva, dotado de compressor hermético de 1/2 hp, monofásico 110 V ou 220 V (conforme tensão local), com sistema de ar forçado e degelo automático (sistema “frost-free”). •Obs.: O compressor deve ser instalado na parte superior do equipamento. •O gás a ser utilizado no processo de refrigeração não poderá ser prejudicial à camada de ozônio, conforme protocolo de Montreal de 1987; ao Decreto Federal nº 99.280 de 07/06/90, e à Resolução Conama nº 267 de 2000. •O gás refrigerante deve a	LOTHAR JOHANN	UN	1	3.870,00	3.870,00
45	Quadro de avisos metálico Quadros com moldura em alumínio anodizado natural fosco, frisado, vista de 20x19mm profundidade; fundo do quadro confeccionado em eucatex, 10mm e acabamento em cortiça aglomerada selada. •Dimensões: •Altura 100 cm •Largura 150 cm	CORTIARTE	UN	2	199,00	398,00

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues e instalados no Centro Municipal de Educação Infantil Zilda Arns, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a assinatura do Contrato.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2015.
FORO: Comarca de Loanda-Pr.

Loanda-PR., em 15 de abril de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI
ALF Comércio de Eletrodomésticos LTDA

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:727850A2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
RREO - 2° BIMESTRE/2015 - DEMONSTR DA EXECUÇÃO DAS DESP POR FUNCÃO/SUBFUNCAO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL2015/BIMESTRE MARÇO -ABRIL
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	29.653.798,48	34.358.275,49	4.329.524,06	7.453.841,55	100,00	26.904.433,94	3.982.967,39	6.713.528,88	100,00	27.644.746,61
Legislativa	1.430.000,00	1.430.000,00	0,00	0,00	0,00	1.430.000,00	0,00	0,00	0,00	1.430.000,00
Ação Legislativa	1.430.000,00	1.430.000,00	0,00	0,00	0,00	1.430.000,00	0,00	0,00	0,00	1.430.000,00
Administração	7.700.049,67	7.376.744,87	824.721,12	1.489.787,66	19,99	5.886.957,21	796.893,72	1.437.665,94	21,41	5.939.078,93
Planejamento e Orçamento	79.550,00	79.550,00	15.828,42	29.696,35	0,40	49.853,65	13.355,72	27.223,65	0,41	52.326,35
Administração Geral	6.937.799,67	6.554.494,87	694.453,47	1.240.073,98	16,64	5.314.420,89	668.633,77	1.191.984,96	17,75	5.362.509,91
Administração Financeira	682.700,00	742.700,00	114.439,23	220.017,33	2,95	522.682,67	114.904,23	218.457,33	3,25	524.242,67
Segurança Pública	278.400,00	278.400,00	65.294,58	69.829,82	0,94	208.570,18	68.150,58	69.224,47	1,03	209.175,53
Administração Geral	9.600,00	9.600,00	217,49	463,99	0,01	9.136,01	217,49	463,99	0,01	9.136,01
Defesa Civil	268.800,00	268.800,00	65.077,09	69.365,83	0,93	199.434,17	67.933,09	68.760,48	1,02	200.039,52
Assistência Social	1.040.270,00	1.082.466,38	160.227,27	299.308,16	4,02	783.158,22	160.606,50	288.320,02	4,29	794.146,36
Administração Geral	559.100,00	534.100,00	110.049,33	209.026,39	2,80	325.073,61	109.963,33	205.440,39	3,06	328.659,61
Assistência à Criança e ao Adolescente	183.000,00	183.000,00	18.090,32	36.183,92	0,49	146.816,08	18.090,32	36.183,92	0,54	146.816,08
Assistência Comunitária	298.170,00	365.366,38	32.087,62	54.097,85	0,73	311.268,53	32.552,85	46.695,71	0,70	318.670,67
Saúde	5.768.552,41	6.116.839,13	976.707,10	1.615.840,06	21,68	4.500.999,07	898.376,58	1.488.743,94	22,18	4.628.095,19
Administração Geral	1.248.050,00	1.248.050,00	231.272,57	382.584,72	5,13	865.465,28	231.272,57	382.584,72	5,70	865.465,28
Atenção Básica	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	273.800,00	273.800,00	72.197,97	72.197,97	0,97	201.602,03	72.197,97	72.197,97	1,08	201.602,03
Vigilância Epidemiológica	4.246.602,41	4.594.889,13	673.236,56	1.161.057,37	15,58	3.433.831,76	594.906,04	1.033.961,25	15,40	3.560.927,88
Educação	7.428.566,40	7.822.669,73	1.326.452,10	2.295.067,23	30,79	5.527.602,50	1.167.562,86	1.990.233,73	29,65	5.832.436,00
Administração Geral	432.020,00	432.020,00	54.947,73	108.748,52	1,46	323.271,48	55.447,73	108.748,52	1,62	323.271,48
Alimentação e Nutrição	366.100,00	366.100,00	26.983,50	65.908,21	0,88	300.191,79	47.064,01	57.621,40	0,86	308.478,60
Ensino Fundamental	6.528.896,40	6.869.141,91	1.179.213,57	2.049.619,10	27,50	4.819.522,81	1.058.548,50	1.812.246,23	26,99	5.056.895,68
Educação Infantil	92.100,00	145.957,82	65.134,91	70.543,58	0,95	75.414,24	6.330,23	11.369,76	0,17	134.588,06
Educação Especial	9.450,00	9.450,00	172,39	247,82	0,00	9.202,18	172,39	247,82	0,00	9.202,18
Cultura	121.600,00	135.100,00	18.125,42	34.499,23	0,46	100.600,77	18.157,22	34.499,23	0,51	100.600,77
Difusão Cultural	121.600,00	135.100,00	18.125,42	34.499,23	0,46	100.600,77	18.157,22	34.499,23	0,51	100.600,77
Urbanismo	1.328.046,00	1.369.587,60	124.702,82	244.989,96	3,29	1.124.597,64	129.741,05	244.479,96	3,64	1.125.107,64
Infra-Estrutura Urbana	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
Serviços Urbanos	1.321.846,00	1.363.387,60	124.702,82	244.989,96	3,29	1.118.397,64	129.741,05	244.479,96	3,64	1.118.907,64
Turismo	6.150,00	6.150,00	0,00	0,00	0,00	6.150,00	0,00	0,00	0,00	6.150,00
Habitação	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
Habitação Urbana	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
Saneamento	20.110,00	20.110,00	1.765,24	2.095,09	0,03	18.014,91	263,31	593,16	0,01	19.516,84
Saneamento Básico Urbano	20.110,00	20.110,00	1.765,24	2.095,09	0,03	18.014,91	263,31	593,16	0,01	19.516,84
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	29.653.798,48	34.358.275,49	4.329.524,06	7.453.841,55	100,00	26.904.433,94	3.982.967,39	6.713.528,88	100,00	27.644.746,61
Gestão Ambiental	11.600,00	113.600,00	21.918,38	22.089,51	0,30	91.510,49	21.162,38	21.333,51	0,32	92.266,49
Preservação e Conservação Ambiental	11.600,00	113.600,00	21.918,38	22.089,51	0,30	91.510,49	21.162,38	21.333,51	0,32	92.266,49
Agricultura	486.500,00	686.500,00	328.387,98	403.533,13	5,41	282.966,87	205.857,55	274.937,60	4,10	411.562,40
Administração Geral	107.000,00	107.000,00	22.489,61	35.242,79	0,47	71.757,21	18.289,61	31.042,79	0,46	75.957,21
Extensão Rural	379.500,00	579.500,00	305.898,37	368.290,34	4,94	211.209,66	187.567,94	243.894,81	3,63	335.605,19
Indústria	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Administração Geral	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
Promoção Industrial	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
Comércio e Serviços	7.700,00	7.700,00	1.301,92	1.301,92	0,02	6.398,08	303,92	303,92	0,00	7.396,08
Turismo	7.700,00	7.700,00	1.301,92	1.301,92	0,02	6.398,08	303,92	303,92	0,00	7.396,08
Transporte	3.255.084,00	6.941.605,72	430.258,29	860.507,73	11,54	6.081.097,99	460.735,28	750.650,81	11,18	6.190.954,91
Transporte Rodoviário	3.255.084,00	6.941.605,72	430.258,29	860.507,73	11,54	6.081.097,99	460.735,28	750.650,81	11,18	6.190.954,91
Desporto e Lazer	131.170,00	530.802,06	8.200,91	20.668,21	0,28	510.133,85	13.695,51	18.218,75	0,27	512.583,31
Desporto Comunitário	131.170,00	530.802,06	8.200,91	20.668,21	0,28	510.133,85	13.695,51	18.218,75	0,27	512.583,31
Encargos Especiais	498.000,00	298.000,00	41.460,93	94.323,84	1,27	203.676,16	41.460,93	94.323,84	1,40	203.676,16
Serviço da Dívida Interna	498.000,00	298.000,00	41.460,93	94.323,84	1,27	203.676,16	41.460,93	94.323,84	1,40	203.676,16
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	148.000,00	148.000,00	0,00	0,00	0,00	148.000,00	0,00	0,00	0,00	148.000,00
TOTAL (III) = (I + II)	29.653.798,48	34.358.275,49	4.329.524,06	7.453.841,55	100,00	26.904.433,94	3.982.967,39	6.713.528,88	100,00	27.644.746,61
FONTE:										

MALLET , 11/05/2015

ORDENADOR DE DESPESAS
Secretário Municipal

ELAINE NOVAK
Controladora Interna

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:3DEC7ED1

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
RREO - 2° BIMESTRE/2015 - DEMONSTR DAS RECEITAS E DESP RPPS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL2015/BIMESTRE MARÇO -ABRIL
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2015	2014
Caixa	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2015	2014
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00

Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Défict Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:						

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:FF6B48EF

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
RREO - 2° BIMESTRE/2015 - RESULTADO PRIMARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL2015/BIMESTRE MARÇO -ABRIL

RREO -ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃOATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
		Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	28.536.498,48	9.570.049,56	8.245.758,25
Receita Tributária	2.423.656,80	605.741,44	497.483,08
I.P.T.U.	436.906,80	50,22	120,11
I.S.S.	1.000.000,00	318.343,12	343.134,23
I.T.B.I.	280.000,00	44.629,72	55.333,98
I.R.R.F.	374.750,00	126.128,84	78.896,12
Outras Receitas Tributárias	332.000,00	116.589,54	19.998,64
Receita de Contribuição	305.000,00	17.815,74	15.702,98
Outras Contribuições	305.000,00	17.815,74	15.702,98
Receita Patrimonial Líquida	25.500,00	7.089,44	6.963,29
Receita Patrimonial	33.200,00	112.972,40	79.979,66
(-)Aplicações Financeiras	7.700,00	105.882,96	73.016,37
Transferências Correntes	25.638.341,68	8.808.479,60	7.624.414,42
F.P.M.	9.800.000,00	3.542.797,93	2.687.266,17
I.C.M.S.	8.577.000,00	2.742.025,48	2.383.092,58
Convênios	563.000,00	199.971,32	134.264,87
Outras Transferências Correntes	6.698.341,68	2.323.684,87	2.419.790,80
Demais Receitas Correntes	144.000,00	130.923,34	101.194,48
DívidaAtiva	33.000,00	31.249,47	15.639,09
Diversas Receitas Correntes	111.000,00	99.673,87	85.555,39
RECEITAS DE CAPITAL (II)	3.200.000,00	536.691,49	606.106,39
Operações de Crédito (III)	3.200.000,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação deAtivos (V)	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	536.691,49	606.106,39
Convênios	0,00	254.595,67	263.437,59
Outras Transferências de Capital	0,00	282.095,82	342.668,80
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	0,00	536.691,49	606.106,39
	3.200.000,00	536.691,49	606.106,39
Outras Receitas de Capital	-2.140.400,00	-825.583,69	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	28.536.498,48	10.106.741,05	8.851.864,64

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014
DESPESAS CORRENTES (VIII)	26.402.392,31	7.213.574,39	7.183.033,50	6.560.449,54	6.515.418,77
Pessoal e Encargos Sociais	14.679.090,62	4.109.254,19	3.713.461,41	4.109.254,19	3.708.061,41

Juros e Encargos da Dívida (IX)	98.000,00	6.068,53	12.225,63	6.068,53	12.225,63
Outras Despesas Correntes	11.625.301,69	3.098.251,67	3.457.346,46	2.445.126,82	2.795.131,73
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	26.304.392,31	7.207.505,86	7.170.807,87	6.554.381,01	6.503.193,14
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	7.807.883,18	240.267,16	909.530,88	153.079,34	555.117,66
Investimentos	7.405.703,18	120.023,32	743.886,60	32.835,50	389.473,38
Inversões Financeiras	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	401.680,00	120.243,84	165.644,28	120.243,84	165.644,28
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	7.406.203,18	120.023,32	743.886,60	32.835,50	389.473,38
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	148.000,00	-	-	-	-

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	33.858.595,49	7.327.529,18	7.914.694,47	6.587.216,51	6.892.666,52
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-5.322.097,01	2.779.211,87	937.170,17	3.519.524,54	1.959.198,12
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	0,00	0,00
Superávit Financeiro	-	-	-	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00
FONTE:	

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:165E1F24

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
RREO - 2° BIMESTRE/2015 - RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL2015/BIMESTRE MARÇO -ABRIL
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

RREO -Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOSANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	Saldo Total (a+b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2014				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2014					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	601.543,38	402.250,32	373.770,47	-	630.023,23	210.944,89	2.449.800,18	751.453,48	686.040,77	16.334,05	1.958.370,25	2.588.393,48
EXECUTIVO												
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	601.543,38	402.250,32	373.770,47	0,00	630.023,23	210.944,89	2.449.800,18	751.453,48	686.040,77	16.334,05	1.958.370,25	2.588.393,48
EXECUTIVO	0,00	402.250,32	228.375,06	0,00	173.875,26	0,00	2.449.800,18	659.639,28	594.226,57	0,00	1.855.573,61	2.029.448,87
PODER EXECUTIVO	601.543,38	0,00	145.395,41	0,00	456.147,97	210.944,89	0,00	91.814,20	91.814,20	16.334,05	102.796,64	558.944,61
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-		-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II):	601.543,38	402.250,32	373.770,47	0,00	630.023,23	210.944,89	2.449.800,18	751.453,48	686.040,77	16.334,05	1.958.370,25	2.588.393,48
FONTE:												

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:954D0E19

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
RREO - 2° BIMESTRE/2015 - ENSINO

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL2015/BIMESTRE MARÇO -ABRIL
Entidade: PREFEITURAMUNICIPAL DE MALLET

RREO -ANEXO X (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITARESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	2.199.156,80	2.199.156,80	240.208,75	537.112,98	24,42
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	537.906,80	537.906,80	24.763,11	43.959,25	8,17
1.1.1- IPTU	436.906,80	436.906,80	0,00	50,22	0,01
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	6.000,00	6.000,00	640,96	644,20	10,74
1.1.3- DívidaAtiva do IPTU	30.000,00	30.000,00	15.843,10	30.461,33	101,54
1.1.4- Multas, Juros de Mora,Atualização Monetária e Outros Encargos da DívidaAtiva do IPTU	65.000,00	65.000,00	8.279,05	12.803,50	19,70
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	280.000,00	280.000,00	19.049,03	44.629,72	15,94
1.2.1- ITBI	280.000,00	280.000,00	19.049,03	44.629,72	15,94
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	-	0,00	0,00	0,00	0,00

1.2.3- DívidaAtiva do ITBI	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora,Atualização Monetária e Outros Encargos da DívidaAtiva do ITBI	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.006.500,00	1.006.500,00	137.165,86	322.395,17	32,03
1.3.1- ISS	1.000.000,00	1.000.000,00	135.241,53	318.343,12	31,83
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	3.500,00	3.500,00	139,34	554,89	15,85
1.3.3- DívidaAtiva do ISS	2.000,00	2.000,00	138,86	784,99	39,25
1.3.4- Multas, Juros de Mora,Atualização Monetária e Outros Encargos da DívidaAtiva do ISS	1.000,00	1.000,00	1.646,13	2.712,17	271,22
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	374.750,00	374.750,00	59.230,75	126.128,84	33,66
1.4.1- IRRF	374.750,00	374.750,00	59.230,75	126.128,84	33,66
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- DívidaAtiva do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora,Atualização Monetária e Outros Encargos da DívidaAtiva do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- DívidaAtiva do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora,Atualização Monetária e Outros Encargos da DívidaAtiva do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITADE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	21.233.000,00	21.233.000,00	3.995.267,50	7.584.479,78	35,72
2.1- Cota-Parte FPM	9.800.000,00	9.800.000,00	1.535.143,07	3.542.797,93	36,15
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	_	9.800.000,00	1.535.143,07	3.542.797,93	36,15
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	_	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	10.377.000,00	10.377.000,00	1.893.729,91	3.427.531,77	33,03
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	84.000,00	84.000,00	29.027,65	29.027,65	34,56
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	210.000,00	210.000,00	24.490,52	57.183,72	27,23
2.5- Cota-Parte ITR	62.000,00	62.000,00	426,63	933,03	1,50
2.6- Cota-Parte IPVA	700.000,00	700.000,00	512.449,72	527.005,68	75,29
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	_	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DARECEITABRUTADE IMPOSTOS (1 + 2)	23.432.156,80	23.432.156,80	4.235.476,25	8.121.592,76	34,66

RECEITASADICIONAIS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITADAAPLICAÇÃO FINANCEIRADE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC.AO ENSINO	2.000,00	2.000,00	1.579,51	2.813,08	140,65
5- RECEITADE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	619.000,00	619.000,00	84.401,83	491.589,82	79,42
5.1- Transferências do Salário-Educação	300.000,00	300.000,00	53.119,83	155.823,27	51,94
5.2- Outras Transferências do FNDE	319.000,00	319.000,00	29.226,51	333.080,94	104,41
5.3-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	_	0,00	2.055,49	2.685,61	0,00
6- RECEITADE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	562.000,00	562.000,00	152.668,69	205.774,78	36,61
6.1- Transferências de Convênios	562.000,00	562.000,00	149.978,49	199.971,32	35,58
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	_	0,00	2.690,20	5.803,46	0,00
7- RECEITADE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	_	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	_ 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITASADICIONAIS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.183.000,00	1.183.000,00	238.650,03	700.177,68	59,19

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADASAO FUNDEB	3.957.200,00	3.957.200,00	799.053,28	1.516.895,51	38,33
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.960.000,00	1.960.000,00	307.028,58	708.559,48	36,15
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	1.800.000,00	1.800.000,00	378.745,94	685.506,29	38,08
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	16.800,00	16.800,00	5.805,53	5.805,53	34,56
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	42.000,00	42.000,00	4.898,08	11.436,70	27,23
10.5- Cota-Parte ITR ou ITRArrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	12.400,00	12.400,00	85,32	186,59	1,50
10.6- Cota-Parte IPVADestinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	126.000,00	126.000,00	102.489,83	105.400,92	83,65
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.132.700,00	3.132.700,00	659.022,03	1.149.103,83	36,68
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	3.130.000,00	3.130.000,00	655.808,40	1.143.449,69	36,53
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	_	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita deAplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	2.700,00	2.700,00	3.213,63	5.654,14	209,41
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	-827.200,00	-827.200,00	-143.244,88	-373.445,82	45,15
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	827.200,00	827.200,00	143.244,88	373.445,82	45,15

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.632.500,00	2.632.500,00	440.139,06	920.624,18	34,97
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	2.632.500,00	2.632.500,00	440.139,06	920.624,18	34,97
14- OUTRAS DESPESAS	500.200,00	644.636,98	31.489,01	42.860,19	6,65
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	500.200,00	644.636,98	31.489,01	42.860,19	6,65
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.132.700,00	3.277.136,98	471.628,07	963.484,37	29,40

DEDUÇÕES PARAFINS DE LIMITE DO FUNDEB PARAPAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOSAPAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIOANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	5.261,22
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NAREMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %	79,66

CONTROLE DAUTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2015 ²	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COMARECEITARESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COMAÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)³	5.858.039,20	5.858.039,20	1.058.869,06	2.030.398,19	34,66
DESPESAS COMAÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	64.100,00	64.100,00	6.330,23	11.369,76	17,74
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	64.100,00	64.100,00	6.330,23	11.369,76	17,74

24- ENSINO FUNDAMENTAL	5.946.366,40	6.271.276,81	911.114,65	1.718.188,60	27,40
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.132.700,00	3.277.136,98	471.628,07	963.484,37	29,40
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.813.666,40	2.994.139,83	443.076,58	758.294,23	25,33
24.9- (-) Dedução de Despesas Indevidamente Contabilizadas	0,00	0,00	-3.590,00	-3.590,00	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADOAO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	237.100,00	237.100,00	43.227,78	53.785,17	22,68
29- TOTAL DAS DESPESAS COMAÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	6.247.566,40	6.572.476,81	960.672,66	1.783.343,53	27,13

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-373.445,82
31-AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITAAPLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	0,00
32- RECEITADEAPLICAÇÃO FINANCEIRADOS RECURSOS DO FUNDEBATÉ O BIMESTRE = (50 h)	5.654,14
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIOANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIOANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	180.392,85
35- RESTOSAPAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO4	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOSAPAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	-187.398,83
38- TOTAL DAS DESPESAS PARAFINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	1.916.957,19
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	23,60

OUTRAS INFORMAÇÕES PARACONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITASADICIONAIS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COMAAPLICAÇÃO FINANCEIRADE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COMACONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	300.000,00	300.000,00	37.030,14	37.030,14	12,34
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	752.000,00	821.192,92	162.433,83	162.433,83	19,78
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITASADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1.052.000,00	1.121.192,92	199.463,97	199.463,97	17,79
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	7.299.566,40	7.693.669,73	1.160.136,63	1.982.807,50	25,77

RESTOSAPAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO	SALDOATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2015 (g)
46- RESTOSAPAGAR DE DESPESAS COM MDE	247.034,99	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	137.598,33
48- (+) INGRESSO DE RECURSOSATÉ O BIMESTRE	1.143.449,69
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOSATÉ O BIMESTRE	951.439,33
50- (+) RECEITADEAPLICAÇÃO FINANCEIRADOS RECURSOSATÉ O BIMESTRE	5.654,14
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIOATUAL	335.262,83

MALLET , 11/05/2015

ORDENADOR DE DESPESAS
Secretário Municipal

ELAINE NOVAK
Controladora Interna

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:27C682CA

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
RREO - 2° BIMESTRE/2015 - PPP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL2015/BIMESTRE MARÇO -ABRIL

RREO -Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2015		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No Bimestre	Até o Bimestre(b)	
NADA A DECLARAR				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
NADA A DECLARAR											
FONTE:											

MALLET , 11/05/2015

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:E7A890F6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015-2015

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS ELETRO DOMÉSTICOS E ELETRO ELETRÔNICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
FAVORECIDO: ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI-ME
CNPJ.: 17.914.845/0001-95
FAVORECIDO: BINQMOVEIS LTDA
CNPJ.: 09.259.958/0001-76
FAVORECIDO: DIMAS RYMSZA - ME
CNPJ.: 08.112.593/0001-90
FAVORECIDO: GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP
CNPJ.: 18.770.897/0001-06
FAVORECIDO: GILMAR BONI PAPELARIA
CNPJ.: 82.338.021/0001-86
FAVORECIDO: SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA
CNPJ.: 75.997.858/0001-71
FAVORECIDO: SZ BYTE INFORMATICA LTDA
CNPJ.: 10.230.504/0001-51
FAVORECIDO: VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS
CNPJ.: 97.546.883/0001-71

Rio Azul, 08 de maio de 2015.

(A) ANTONIO GALDINO FRANÇA JUNIOR
Prefeito Municipal de Rio Azul e Exercício.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS 040/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI-ME
CNPJ.: 17.914.845/0001-95
VALOR: R$ 112.445,50 (Cento e Doze Mil, Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais e Cinqüenta Centavos).
PRAZO DA DURAÇÃO DO CONTRATO: De 08/05/2015 à 07/05/2016.
ASSINATURA: 08/05/2015
FORO: Comarca de Rebouças.

(A) ANTONIO GALDINO FRANÇA JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício.

(A)ALTEVIR AUGUSTO DMEBINSKI
Representante

ITENS

Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	37991	Aparelho DVD Karaokê USB com entrada USB frontal, funções Karaokê com score e ripping/Copy. Reproduz DVD, VD+R/RW, CD, VCD, DVCD, WMA, MP3 e JPG. na cor preto, modelo Karaokê uSB, tipo de DVD convencional.Ítem deve possuir Assistência Técnica.	MONDIAL	UN	10,00	198,00	1.980,00
1	2	37992	Aparelho DVD com entrada USB Mídias compatíveis: DVD; VD-Video; CD (CD- DA); Video CD; DVD Camcorder 8cm VD; DVD-RW; Dual Layer; DVD+R; DVD+RW; DVD+R Double Layer; DVD-R; SVCD (Super VCD) Formatos Compatíveis: MP3; WMA; MPEG-4; WAVE; AAC; MPEG1; PCM; JPEG Funções: Censura de conteúdo para crianças Idiomas do Menu: Português; Inglês; Espanhol; Francês Conexões: Saída A/V; USB; Saída de Áudio Analógico L/R; Coaxial; Vídeo Composto com Controle remoto, manual, cabo de áudio e vídeo Consumo 50W. Item deve possuir Assistência Técnica.	MONDIAL	UN	10,00	229,00	2.290,00
1	3	37993	Adaptador 250 w Sucessor do pino T móvel, benjamin smart 2 saídas com duas tomadas laterais. A face frontal lisa que permita que um móvel fique a no máximo 2 cm da parede. A construção do benjamim smart na posição invertida, permite instalá-lo numa tomada com interruptor, sem atrapalhar o liga/desliga da tecla.	IMPALUX	UN	30,00	13,90	417,00
1	4	37994	Adaptador -Pino tomada adaptador 4 saídas 2P+T - PT - Padrão novo (Benjamin)	IMPALUX	UN	30,00	15,90	477,00
1	5	37995	Armário aéreo para banheiro 2,00 x 0,90 x 0,50 branco em MDF com portas e prateleiras padrões	BRINQUEMOVEIS	UN	3,00	409,50	1.228,50
1	6	37996	Armário aéreo para cozinha 2,00 compx1,00 altx0,50 larg/marrom,com prateleira em todos os compartimentos e portas padrões à metragem.	BRINQUEMOVEIS	UN	1,00	439,00	439,00
1	7	37997	Armário aéreo para cozinha 2,60 x 1,00 x 0,33 em fórmica branca lisa, com 01 prateleira interna em cada compartimento de cada porta	BRINQUEMOVEIS	UN	1,00	587,00	587,00
1	10	38000	Armário para lavatório de banheiro (branco) com 0,65 cm de lar em MDF	BRINQUEMOVEIS	UN	5,00	208,00	1.040,00
1	13	38003	Balcão em fórmica branca lisa com 03 portas de correr, sem gavetas e sem prateleiras internas,medidas mínimas 3 m de comprimento por 0,80 cm de largura, altura míima 76,50.	BRINQUEMOVEIS	UN	1,00	967,00	967,00
1	16	38006	Cadeira estofado com encosto e acento em corvin na cor preta Sem braços e sem rodinhas., medidas mínimas 46 cm altura x 40 largura encosto com 46 cm de altura x 40 cm de largura	MILLA	UN	80,00	147,00	11.760,00
1	18	38008	Cadeira sem braço giratória com rodízio (mínimo) de 50 mm assento e encosto em tecido resistente na cor preta, dimensões míimas LxAxC: 057x0,24 x 0,57, revestida de espuma de alta densidade, regulagem de altura com pistão a gás.	MILLA	UN	20,00	267,50	5.350,00
1	23	38013	Centrífuga de roupa Capacidade: 10 kg - tampa transparente.,Item deve possuir Assistência Técnica.	FISCHER	UN	5,00	513,50	2.567,50
1	30	38020	Filmadora USB EMBUTIDO, SAÍDA de áudio x vídeo ,mini HDMI, conexão mini USB, Alimentação, HD interno,memória expansível por Cartões de memória compatíveis, sensor, resolução megapixels - pixels, monitor display , lentes, zoom digital e óptico, cor preto,qualidade 8.9 megapixels , dolbydigital 2.0 microfone zoom, fader branco e fader preto	SAMSUNG	UN	1,00	1.384,00	1.384,00
1	35	38025	Fogão industrial 08 bocas com forno Queimadore: 8 (oito) 4 simples e 4 duplo. Especificações: Estrutura em aço com acabamento em pintura epóxi na cor preta, desmontável; Perfil 5cm; Grelhas 30 x 30cm, removíveis; Queimadores conjugados: simples chama dupla e duplos em ferro fundido; Queimadores com	FUNDI FERRO	UN	1,00	2.809,00	2.809,00

			fixação através de encaixe; Registros industriais com estágios contínuos cromados; Bandeja coletora de gordura; Fogões de encosto; Acompanha forno e chapa.					
1	39	38029	Geladeira grande duplex Cor Branco, Tipo de refrigerador Duplex, degelo, frost free, Capacidade bruta de armazenamento , Refrigerador 266 litros, freezer: 81 litros , Refrigerador + Freezer 3471, Capacidade líquida de armazenamento , Refrigerador : 265 litros, freezer: 80 litros , Refrigerador + freezer 3451.,Item deve possuir Assistência Técnica no estado do Paraná.	CONSUL	UN	3,00	2.603,00	7.809,00
1	48	38040	Microscópio 1200 x aumento de 100 a 1200 / estojo com maleta e acessóriosItem deve possuir Assistência Técnica no estado do Paraná.	VIVITAL	UN	6,00	479,00	2.874,00
1	52	38044	Mural móvel 1,50 x 1,50 com suporte (feito de material que possa colocar anúncios com agulhinhas)	BRINQUEMOVEIS	UN	3,00	728,50	2.185,50
1	53	38045	Parede em vidro temperado na cor fume ,10mm com medidas aproximadas comprimento 2,83 m e altura 2,15 m com 01 porta de correr medindo 0,80 de largura por 2,10 de altura.	RIO VIDROS	UN	1,00	2.967,00	2.967,00
1	60	38052	Tanque de lavar roupas uma cuba esfregadeira embutida em inox com estrutura em cimento , revestido com lajota internamente.	LAR	UN	2,00	419,00	838,00
1	64	38056	TV LCD 29'entrada USB TV LG LED HD 29 Polegadas - HDMI/VGA/USB. Contraste: 5.000.000:1. Alto Falantes Embutidos. Conversor Digital Integrado. Modelo: 29LN549M. Conteúdo da Embalagem 1 TV LED 29", Controle Remoto, Pilhas, Fonte Externa 19V - 65W, Cabo de Alimentação e Manual.Item deve possuir Assistência Técnica no estado do Paraná.	AOC	UN	5,00	1.064,00	5.320,00
1	65	38057	TV LCD 32" entrada USB Tipo de TV LED. Tamanho da Tela 32". Resolução HD. Frequência em HZ 60Hz. Frequência CMR 120. Idiomas do Menu Português, Inglês e Espanhol. Potência de Áudio 10W x 2. Som Estéreo. Recursos de Áudio Autovolume; Tipos de Ajustes de Áudio: Balanço Otimizador de Som; Outros Recursos de Áudio: Padrão/ Música/ Filme/ Voz Destacada/ Amplificar: Dolby Digital Plus / Dolby Pulse/ DTS Studio Sound / DTS Premium Audio 5.1 / Down Firing + Full Range. Wi-Fi Wi-Fi com adaptador. Principais Aplicativos Função Futebol Youtube Net Flix Twitter Facebook. Conexões HDMI 3. Conexões USB 2. Características Smart TV. Mais Informações Wi-Fi com o adaptador (vendido separadamente). Referência do Modelo UN32F4300AGXZD.	AOC	UN	5,00	1.544,00	7.720,00
1	70	38062	Cortador de grama 2 tempos de 3,5 HP, Largura de Corte: 46cm (18"), Capacidade do Recolhedor: 50 L, 9 Posições de Regulagem de Altura,	GARTHEN	UN	3,00	1.373,50	4.120,50
1	75	38067	Apoio para os pés ,na cor Rovere Preto dimensões aproximadas do produto AxLxP-10x41x30cm ; peso líquido aproximado do produto 2,8 Kg, garantia do forneedor contra Defeitos de fabricação.	LEAPER SHIP	UN	20,00	204,50	4.090,00
1	76	38068	Balcão em L em MDF branco medidas aproximadas 2,85 compr.por 0,62 largura e 76,5 de altura com espaço para computador e um digitador e 02 portas com prateleiras da esquerda para a direita ; o da direita com 1,40 de comprimento x 62,00 largura e 76,5 altura tipo escrivaninha com 04 gavetas.	BRINQUEMOVEIS	UN	1,00	2.499,00	2.499,00
1	77	38069	Armário aéreo em MDF branco com 04 portas medidas aproximadas 1,62 de comprimento, 0,33 de largura e 0,55 altura.	BRINQUEMOVEIS	UN	1,00	278,00	278,00
1	79	38071	Balcão em MDF branco fosco com espaço para tampo de pia padrão medindo aproximadamente 2,80 de compr., 0,80 de largura e0,82 de altura com 04 gavetas e duas portas no armário referente a pia e o restante 04 gavetas e portas com prateleiras .	BRINQUEMOVEIS	UN	1,00	1.287,00	1.287,00
1	80	38072	Gaveteiro volante com duas gavetas e um gavetão com suporte para pasta suspensa e puxadores, corpo e frente das gavetas em MDF de 18 mm e tampo 25 mm, revestidos em laminado melamínico em BP dupla face na cor tabaco, corrediças com deslizadores em PVC. fechadura com trava simultânea. Borda Frontal do tampo acabada com perfil PVC 180º ergosoft e demais bordas acabadas com fita de poliestireno de 0,2 mm com rodízio em polipropíleno na cor preto.Largura : 39,5 cm; profundidade: 60 cm; Altura: 75 cm	BRINQUEMOVEIS	UN	5,00	383,50	1.917,50
1	82	38074	Espelho com moldura em madeira da cor imbuia, medidas minimas da moldura 5 cm de largura e medidas do espelho 1,50 x 0,70	RIO VIDROS	UN	8,00	378,50	3.028,00
1	85	38077	Swite não gerenciável, 24 portas, para servidor de dados-rack, conexão 10/100/1.000-ethernal, bivolt. Item deve possuir Assistência Técnica no estado do Paraná.	DLINK	UN	5,00	771,50	3.857,50
1	86	38078	Scnaer de mesa velocidade de até 25PPM/50IPM, Digitalização frente e verso em uma só passada, detecccção automática de alimentação dupla através de sensor ultrâsonico, alimentador automático de grande capacidade (75 páginas), Digitalização colorida, em escala de cinza e preto e branco, Resolução ótica de 600 DPI ,Técnologia sem necessidade de aquecimento e com menor consumo de energia, Digitalização de cartões rígidos e documentos até 216 MM X 914 MM, Painel LCD frontal com programação de até 10 tarefas definidas pelo usuário, tamanho compacto.Item deve possuir Assistência Técnica no estado do Paraná	HP	UN	2,00	2.492,00	4.984,00
1	87	38079	Trena de bolso em fibra de vidro medidas largura 25 mm - 1" e 10 m de comprimento,design anatômico.	STANRED	UN	20,00	39,90	798,00
1	90	38082	Impressora imprime copia, digitaliza , fax, velocidade de impressão A4 até 20 ppm preto, tecnologia de impressão : laser , tecnologia de resolução de impressão FastRes 600: FastRes 1200, 01 cartucho de impressão preto, digitalização em cores,resolução de scaner melhorado até 1200dpi; Hardware até 1200x 1200 dpi e Ótica até 1200 dpi.Formatos de arquivos digitalizados JPG, RAW, PDF,TIFF, PING.Liga e desliga automático, digitalização com base plana, sensor de imagem por contato,, conectividade padrão com porta USB 2.0 de alta velocidade, memória 128 MB, velocidade do processador 600 MHz ciclo de trabalho mensal de até 8000 páginas3, bandeja de entrada para 150 folhas e de saída para 100 folhas com face para baixo, opções de frente e verso.	HP	UN	2,00	979,00	1.958,00
1	92	38084	Calculadora de mesa 804 B de 14 dígitos, bobina, Visor LCD Backlik, impressão 02 cores, Bivolt	LOGOS	UN	3,00	474,00	1.422,00
1	93	38085	Armário aéreo em MDF branco, em L, com 06 portas e duas prateleiras, medidas aproximadas 1,60/ 2,30 de comprimento, 0.33 de largura e 0.55 de altura.	BRINQUEMOVEIS	UN	1,00	1.249,00	1.249,00
1	94	38086	swite 08 portas para servidor de dados rack, conexão /1000 gigabit.Item deve possuir Assistência Técnica no estado do Paraná	TPLINK	UN	3,00	92,00	276,00
1	95	38087	swite 16 portas para servidor de dados rack, conexão /1000 gigabit.Item deve possuir Assistência Técnica no estado do Paraná	TPLINK	UN	2,00	193,00	386,00
1	96	38088	Suporte para CPU com rodinhas base plástica com ajustes para diferentes tamanhos. Espaço interno ajustável de 15,5 a 22,5 cm, plástico resistente, compopsição termoplástico e metais, compatível com gabinetes AT e ATX.	FORCE LINE	UN	30,00	248,50	7.455,00
1	98	38090	Lavadora de Roupas automática com programação para lavar, enxaguar e centrifugar com capacidade para 10 kg de roupas Voltagem 110/220 volts.	CONSUL	UN	2,00	1.099,00	2.198,00
1	100	38092	Compressor de ar para inflar balões, voltagem 110/220 volts	POP	UN	3,00	205,00	615,00
1	102	38094	Estadiômetro portátil com plataforma, transportável com escala impressa de até 220 cm	WISO	UN	3,00	299,50	898,50
1	105	38097	Balança digital com plataforma de vidro com capacidade de peso de até 150 kg	DELTA	UN	3,00	55,50	166,50
1	121	38113	Freezer vertical - 300L Linha Branca FZ (Proinfância) - Equipamentos, Freezer vertical, linha branca, sistema de refrigeração -frostfree-. O refrigerador deverá possuir certificação do INMETRO apresentando classificação energética "A ou B, conforme estabelecido na Portaria n.º 20, de 01 de fevereiro de 2006. Capacidade: Capacidade total (volume interno): mínima de 300 litros. Características construtivas: Gabinete externo do tipo monobloco e porta revestida em chapa de aço com acabamento em pintura eletrostática (em pó), na cor branca.Sistema de isolamento térmico em espuma de poliuretano injetado no gabinete e nas portas. Partes internas revestidas com painéis plásticos moldados com relevos para suporte das prateleiras e gavetas deslizantes. Gavetas transparentes e removíveis em acrílico. Compartimento de congelamento rápido. Lâmpada interna. Formas para gelo. Gaxetas magnéticas para vedação hermética das portas com o gabinete. Batentes das portas dotados de sistema antitranspirante. Dobradiças metálicas. Pés com rodízios. Sistema de controle de temperatura por meio de termostato ajustável digital externo. Sistema de refrigeração - frostfree-. Gás refrigerante: Obs.1: O gás a ser utilizado no processo de refrigeração não poderá ser prejudicial à camada de ozônio, conforme protocolo de Montreal de 1987; ao Decreto Federal nº 99.280 de 07/06/90, e à Resolução Conama nº 267 de 2000. Obs. 2: O gás refrigerante deve ainda preferencialmente possuir baixo índice GWP (Global Warming Potential- Potencial de Aquecimento Global), conforme Protocolo de Kyoto de 1997 e Decreto Federal nº 5445 de 12/05/05. Plugue e cordão de alimentação com certificação INMETRO. Voltagem: 110V/220V (conforme demanda).	VENAX	UN	1,00	2.289,00	2.289,00

			Indicação da voltagem no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho. Certificação INMETRO apresentando classificação energética "A ou B. RRequisitos de segurança: O produto deve atender os requisitos de segurança estabelecidos na NM 60335- 1: 2006 - Segurança de aparelhos eletrodomésticos esimilares - Parte 1: Requisitos gerais. Matérias-primas, tratamentos e acabamentos. As matérias primas utilizadas na fabricação do equipamento devem atender às normas técnicas específicas para cada material. Gabinete e parte externa da porta em chapa de aço galvanizada ou fosfatizada com acabamento em pintura eletrostática em pó, poliéster, na cor branca. Aramados galvanizados ou fosfatizados com acabamento em pintura eletrostática em pó, poliéster, na cor branca. Elementos de fixação expostos, parafusos e arruelas deverão possuir proteção adequada contra corrosão/oxidação.					
1	125	38117	Fogão Industrial 06 bocas FG1 - (Proinfância) - Equipamentos, Fogão industrial central de 6 bocas com forno e torneiras de controle em dois lados opostos, fixadas em tubo de alimentação (gambiarra), alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo) ou gás natural, e com queimadores dotados de dispositivo -supervisor de chama. O tamanho das bocas será de 30x30cm e 3 queimadores simples sendo 3 queimadores duplos c/ chapa ou banho maria e c/ forno. 4 pés em perfil -L- de aço inox e sapatas reguláveis constituídas de base metálica e ponteira maciça de material polimérico, fixadas de modo que o equipamento fique a aproximadamente 50 mm do piso. Dimensões: 107x084x083.	ITAJOBI	UN	1,00	3.151,00	3.151,00
1	127	38119	Processador de alimentos/centrífuga (doméstico) - MT (Proinfância) - Equipamentos, Multiprocessador de alimentos, com lâminas multifuncionais, modelo doméstico. Capacidade Tigela grande: aprox. 2 litros de ingredientes líquidos ou 3 kg de massa. Características construtivas: Lâminas multifuncionais fabricadas em aço inoxidável. Tigela extragrande, com capacidade aprox. para 2 litros de ingredientes líquidos ou 3kg de massa. Tampa da tigela com bocal largo para absorver frutas, legumes e verduras inteiras. Com 2 ajustes de velocidade e função pulsar que permita o controle preciso da duração e frequência do processamento. Segurança: detecção de tampa e tigela e freio mecânico de 1,5s. Cabo com armazenamento integrado. Base firme com pés antideslizantes (ventosa). Motor com potência de 700W. Voltagem: 110V e 220V. Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. Os acessórios devem combinar com a cor da velocidade; e possibilitar a limpeza em lava louças. Acessórios: batedor para mistura de massas leves e pesadas; 1 faca de corte em aço inoxidável para carnes, legumes e verduras; 2 discos de metal para ralar e picar em pedaços finos e médios; liquidificador (jarra) com tampa, com capacidade para 1,5 litros para misturar, triturar e mexer ingredientes variados; 1 disco emulsificador para preparar alimentos como clara em neve e maionese. Matérias primas, tratamentos e acabamentos: As matérias primas utilizadas na fabricação do produto devem atender às normas técnicas específicas para cada material. Estrutura, pilão e botão de velocidade fabricados em ABS. Disco emulsificador fabricado em PP. Pilão interno, tigela com tampa e liquidificador fabricados em SAN. Discos e lâminas de corte fabricados em aço inoxidável. O equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes.	PHILCO	UN	1,00	512,50	512,50
TOTAL								112.445,50

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 041/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: BINQMOVEIS LTDA
CNPJ.: 09.259.958/0001-76
VALOR: R$ 34.641,00 (Trinta e Quatro Mil, Seiscentos e Quarenta e Um Reais).
PRAZO DA DURAÇÃO DO CONTRATO: De 08/05/2015 à 07/05/2016.
ASSINATURA: 08/05/2015
FORO: Comarca de Rebouças.

(A) ANTONIO GALDINO FRANÇA JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício.

(A)IVANETE FATIMA LERIN
Representante

ITENS								
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	8	37998	Armário de madeira (reforçado) 1,00 comp x 1,50 alt x 0,17 de larg, com 3 prateleiras duas medindo 0,40 cm e uma 0,30	BRINQUEDOS PR	UN	6,00	460,00	2.760,00
1	26	38016	Conjunto circular adulto - adulto com 08 cadeiras e 08 carteiras formando um círculo colorido e uma mesa octogonal .Estrutura metálica em tubo 3/4 chapa 18(1.2mm) com reforço nos pés das mesas, todas unidas através de solda mig cadeiras empilháveis acabamento em ponteiras plásticas , gradil porta livros com fero maçiço 07 mm nas carteiras, metal com tratamento contra ferrugem , pintura epóxi-pó colorida. Medidas das carteiras 54 cm a partir do tampo. medidas da cadeira 33 cm a partir do assento, medidas do encosto: 32 x 16 cm, medidas do assento: 32 x 32 cm e diâmetro total 1.60 m Cores: (amarelo lima, kiwui, azul marinho, azul francês, rosa choque, vermelho e uva). Para participa da licitação as empresas deverão apresentar na proposta: Laudo/Certificado do Inmetro comprovando a resistência à corrosão (tratamento contra ferrugem com resistência de no mínimo 300 horas) com ensaios executados por laboratório contendo testes de acordo com as NBR 8094/83. Laudo Técnico assinado por engenheiro mecânico conforme a ABNT NBR 14350- 1 e ABNT NBR 14350-2 de Segurança e Elaboração de Fornecimento de Brinquedos de Playground. Licença Ambiental, do fabricante do produto ofertado, para este operar empreendimentos ou atividades utilizadoras dos recursos ambientais considerados de efetiva ou potencialmente poluidoras, ou aquelas que, sob qualquer forma, possam causar degradação e/ou modificação ambiental, emitida pelo órgão estadual competente (IAP). • Certificado de Regularidade junto ao Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – (IBAMA) do fabricante, nos termos do artigo 17 da Lei 6938/81, em conformidade com a Instrução Normativa. • Certificado de Registro e Regularidade junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA). Prova de possuir em seu quadro permanente, profissional de nível superior devidamente registrado no CREA para atividade objeto do presente Edital, a comprovação se dará através de: registro do profissional junto a CREA Prova de que o profissional faz parte do quadro de funcionários da empresa fabricante através de carteira profissional ou contrato de trabalho	BRINQUEDOS PR	UN	1,00	1.800,00	1.800,00
1	27	38017	Escrivaninha e mesa para computador conjugada formato L cantos arredondados (1,50/1,40 comp, 0,50 larg x 0,75 alt)em MDF na cor preta, estrutura metálica em tubo 30 x30 parede reforçada com tratamento anti- ferrugem, pintura apóxi-pó na cor preta, com gavetas.	BRINQUEDOS PR	UN	5,00	538,00	2.690,00
1	43	38033	Mesa para computador com gavetas do lado esquerdo, suporte para CPU e suporte para teclado móvel com roldanas na cor marfim (medida padrão)	BRINQUEDOS PR	UN	10,00	376,00	3.760,00
1	44	38034	Mesa para ping pong com Bordas laterais em perfil de MDF. Acabamento em primmer azul com linhas demarcatórias brancas. Pés de madeira maciça dobráveis Com rodízios para transporte. Tampos em MDP de 18mm articuláveis e independente.Largura:1,52 m Profundidade: 2,74 m Peso: 73,00 Kg	BRINQUEDOS PR	UN	3,00	696,00	2.088,00

1	78	38070	Armário em MDF 02 portas fechadura com chave,03 prateleiras,cor tabaco, tamanhos mínimos 1,60 m x 0,80 m x 0,30 m	BRINQUEDOS PR	UN	20,00	473,00	9.460,00
1	108	38100	Mesa retangular monobloco -M1 (Proinfância) - Mobiliário -com bordas arredondadas, medindo 1.80 x 0.80, com estruturas retangulares em aço 50x30mm parede 1,2. O tampo confeccionado em MDF de 15mm com re-engrosso de 30mm, revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formavel de 0,6mm de espessura na cor salmon (referencia L148), acabamento de superfície texturizado e encabeçamento de fita de bordo em PVC branco. Acabamento da face inferior em laminado melamínico branco brilhante. A fixação do tampo será por meio de parafusos auto-atarrachantes de 2 ½" x 3/16" A estrutura em aço de pintura eletrostática com tinta epóxi em pó, na cor branca fosca, polimerizada em estufa. Ponteiras de acabamento em polipropileno na cor branca, fixado à estrutura através de encaixe.	BRINQUEDOS PR	UN	4,00	461,00	1.844,00
1	109	38101	Mesa de Reunião - 100CM - M7 (Proinfância) Mobiliário -Mesa de Reunião - 100CM - M7 (Proinfância) - Mobiliário mesa circular em revestimento melaminico texturizado, tampo em 28 mm com bordas arredondadas em perfil de PVC 180º, e acabamento em fita de PVC. Estrutura em aço com tratamento anti ferrugem e pintura epóxi. O tampo possui diâmetro de 1m e altura de 71 cm.	BRINQUEDOS PR	UN	1,00	444,00	444,00
1	110	38102	Mesa de Trabalho em Tampo Único - M6 (Proinfancia) - Mobiliário Mesas para professores, medindo 1200x600x750mm em tampo único, em melamina, com 25mm de espessura, com bordas arredondadas em perfil de PVC, e acabamento em fita de PVC, sobre estrutura metálica tubular tripé composta por travessas passa-cabos, com garras nas extremidades e furos para a passagem de cabos, em chapa de aço, e laterais com coluna e apoio, tipo - mão francesa, em tubos de aço redondos. Estrutura em aço, com tratamento anti-ferrugem de decapagem e fosfatização, seguido pelo processo de pintura eletrostática com tinta híbrida de epóxi com poliéster em pó, com secagem em estufa. Deverão possuir duas gavetas com rodízios em metal, e travamento lateral para segredo. Bandeira frontal em melamina com altura final de 50cm, com bordas arredondadas em perfil de PVC , e acabamento em fita de PVC	BRINQUEDOS PR	UN	3,00	297,00	891,00
1	111	38103	Banco Retangular Monobloco - B1 (Proinfância) - Mobiliário com bordas arredondadas, medindo 1.80 x 0.40, com estruturas retangulares em aço 50x30mm parede 1,2. O tampo será confeccionado em MDF de 15 mm com re-engrosso de 30 mm, revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formável de 0,6mm de espessura na cor Ibiza (referencia L 156), acabamento de superfície texturizado e encabeçamento de fita de bordo em PVC branco. Acabamento da face inferior em laminado melamínico branco brilhante. A fixação do tampo será por meio de parafusos auto-atarrachantes de 2 ½- x 3/16- A estrutura em aço receberá pintura eletrostática com tinta epóxi em pó, na cor branca fosca, polimerizada em estufa. Ponteiras de acabamento em polipropileno na cor branca, fixado à estrutura através de encaixe.	BRINQUEDOS PR	UN	8,00	313,00	2.504,00
1	130	38122	ARMARIO 2 PORTAS 172X76X33	BRINQUEDOS PR	UN	16,00	400,00	6.400,00
TOTAL								34.641,00

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS 042/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: DIMAS RYMSZA - ME
CNPJ.: 08.112.593/0001-90
VALOR: R$ 22.773,80 (Vinte e Dois Mil, Setecentos e Setenta e Três Reais e Oitenta Centavos).
PRAZO DA DURAÇÃO DO CONTRATO: De 08/05/2015 à 07/05/2016.
ASSINATURA: 08/05/2015
FORO: Comarca de Rebouças.

(A) ANTONIO GALDINO FRANÇA JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício.

(A)DIMAS RYMSZA
Representante

ITENS								
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	20	38010	Carregador de pilha Compacto leve e fácil de usar, Em acordo com o novo padrão brasileiro de tomadas, Tempo de recarga: 12 horas, Carrega 2 ou 4 pilhas AA ou AAA ao mesmo tempo, Bivolt	MOX	UN	14,00	74,00	1.036,00
1	36	38026	Filtro de Linha com 04 tomadas Gabinete em material extremamente resistente. Ideal para transformar 120V em 220V ou 220V em 120V. Segurança de acordo com as normas de plugues e tomadas NBR14136. Exclusivo sistema de conexão com adaptador ?H?, que elimina o risco de choques elétricos. Transforma 110V em 220V, ou 220V em 110V. Bivolt. Potência de 300VA. Frequência de 60Hz. Cordão 3x0,75mm² 1,2 m de acordo com as normas de plugues e tomadas NBR14136. Adaptador 3 pinos nova norma. Garantia 12 Meses Formas de uso Filtra interferências na rede elétrica. protetor contra surtos e adaptador Potência 2200W Tensão Bivolt Componentes 1 Filtro de Linha Certificação Com plugue e tomadas nova norma - NBR14136.	APC	UN	15,00	44,90	673,50
1	49	38041	Mouse óptico para computador Alimentação: pilha ou cabo. Plug & Play Interface USB. Equipamentos compatíveis PC, PC e Notebook. Requisitos do Sistema Windows XP/2000/ME/98SE Mac OS X versões 10.1 a 10.1.3 (exceto 10.0) Cor Preto	MULTILASER	UN	20,00	19,99	399,80
1	50	38042	Monitor para computador Tela Full HD 23 LED Widescreen, resolução 19207 x 1080 236 V4 , tamanho da tela acima de 22", brilho 250 CD / m2, contraste 10.000.000.1, tempo de respoosta 5 ms, Ângulo de visão horizontal 170, angfulo de visão vertical 160, frequência de varredura horizontal 30KHz ~83KHz, frequência de Varredura Vertical 56 ~75 H 3, altura 41.7 cm, Largura 54,9 cm, comprimento 21,9 cm com garanTIA DE 12 meses, na cor preto brilhante.	SAMSUNG	UN	10,00	697,00	6.970,00
1	51	38043	Mouseped / base para mouse / gel Mouse pad c/apoio de punhos gel preto 1115 Work Class BT 1 UN.	MULTILASER	UN	30,00	34,90	1.047,00
1	57	38049	Radio com CD com entrada para USB Características: - 10W RMS, Cor: Preto, Despertador, Calendário e alarme Entradas: - USB - Pen drive- Cartão SD - Rádio FM - Auxiliar - Display LED - Bateria de lítio recarregável e removível.Item deve possuir Assistência Técnica no estado do Paraná.	MULTILASER	UN	11,00	287,00	3.157,00
1	61	38053	Teclado para computador. Wireless. Padrão ABNT2 - Português BR. Quantidade de teclas 107. Interface USB 2.0. Multimídia Não. Equipamentos compatíveis PC Requisitos do Sistema Windows 7, Windows Vista, Windows XP; Mac OS X v10.4.x-10.7 Garantia do Fornecedor 12 meses Mais Informações Wireless: 2.4 GHz; Botão Iniciar do Windows; Indicador de status da pilha. Item deve possuir Assistência Técnica no estado do Paraná.	MULTILASER	UN	15,00	36,90	553,50
1	63	38055	TV LCD 20" entrada USB. Tipo de TV LED Resolução SD. Consumo (Kw/h) 45W (Máx) / 20W (Typical). Frequência em HZ 60Hz. Idiomas do Menu Português, inglês e espanhol. Sle Bloqueio de Canais. Contraste 5.000.000:1. Brilho 250 cd/m2. PIP (Picture in Picture). Progressive Scan. Potência de Áudio 3Wx2 Som Estéreo. SAP. Closed Caption Surround Conteúdo da Embalagem TV Monitor, controle remoto com bateria, guia de instalação ráp.Item deve possuir Assistência Técnica no estado do Paraná.	SAMSUNG	UN	5,00	777,00	3.885,00
1	74	38066	Impressora Multifuncional Laser Jet Laser, funções : cópia, digitalização, Impresão, tipo de impressão: monocromática, ciclo de trabalho 8000pag mês, 02 bandejas, capacidade 150 folhas mídias aceitas A4,A5,B5,C5,C6, Cartão Kagaki, Cartão Postal, DL, gramatura de papel 163 g/m2,	HP	UN	3,00	915,00	2.745,00

			memória interna 8 MB compatibilidade Mac OS X, Microsoft Windows ; conectividade USB, resolução máxima de digitalização 1200 x 100 dpi ; Área de Escaneamento 216 x 297 mm , dimensões : largura 415mm; peso 7,0 Kg.Item deve possuir Assistência Técnica no estado do Paraná.					
1	88	38080	Impressora Multifuncional DCP 8152 DN, impressão 40 páginas por minuto, impressão automática (frente e verso), bandeja com capacidade para 250 folhas, ADF para 50 folhas,capacidade mensal de até 50 mil folhas,digitalização colorida de alta qualidade,, imprime a partir do pendrive e digitaliza para o pendrive, recurso de bloqueio de funções , contabilização de impressão, cópia e digitalização.Alimentação 110 V,Sistemas Operacionais Compatíveis: Linux, MAc OS X Windows , Windows 7, Windows Vista, Windows XP.Ampliação e Redução 400% - 25%	BROTHER	UN	1,00	2.307,00	2.307,00
TOTAL								22.773,80

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS 043/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP
CNPJ.: 18.770.897/0001-06
VALOR: R$ 96.571,00 (Noventa e Seis Mil, Quinhentos e Setenta e Um Reais).
PRAZO DA DURAÇÃO DO CONTRATO: De 08/05/2015 à 07/05/2016.
ASSINATURA: 08/05/2015
FORO: Comarca de Rebouças.

(A) ANTONIO GALDINO FRANÇA JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício.

(A)GEFERSON JUNIOR WOGNEI
Representante

ITENS

Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	15	38005	Bebedouro - Purificador de água elétrico (gelada e natural)Capacidade de xícaras/água (em litros) 2,2 litros, Material/Composição Plástico, Opções de temperatura 2 opções, Cor Preto e Prata, Alimentação Energia Elétrica, Consumo (Kw/h) 0,072 KW/h, Garantia do fornecedor 12 meses Item deve possuir Assistência Técnica.	LIBELL	UN	10,00	762,00	7.620,00
1	19	38009	Caixa Amplificada profissional de alta qualidade de som EP1291 com 2 microfones sem fio VHF; Bateria interna ; Leitor de Pendrive e Cartao SD; Entradas auxiliares para notebook microfones com fio ; Rodinhas e alça de mala para facil locomoção; Autonomia de 8hrs da bateria e tambem funciona na energia bivolt 1 caixa amplificada EP1291 falante 12 2 microfones sem fio VHF 1 cabo de carregamento AC 1 cabo de carregamento veicular 2 suporte de pedestal de microfone 1 controle remoto 2 baterias 9v para microfone	ECOPOWER	UN	6,00	932,00	5.592,00
1	24	38014	Cilindro elétrico Carenagem aço inox; Base em aço com pintura epóxi; Rolos em aço inox 304 barras de aço passante com rolamentos blindados nas extremidades de cada rolo; Cortador de talharim em nilon virgem; Suporta carga de trabalho de até 1hora seguida. Especificações Técnicas Potência total (W) Motor 1/4C Consumo (kWh) 0,35 KW/H Tensão/Voltagem Bivolt. Conteúdo da embalagem 1 Cilindro; 1 Cortador; ,Item deve possuir Assistência Técnica no estado do Paraná.	ANODILAR	UN	6,00	632,00	3.792,00
1	28	38018	Estrado em plástico polietileno na cor branca atóxica e esterilizável resistente à luz solar dimensões 500 x 500 x 25 A mm , especial para camaras frias e armazenar alimentos.	BOLIVAR	UN	30,00	44,40	1.332,00
1	32	38022	Fogão a gás 06 bocas (branco). Características Gerais: Fogão 6 bocas (3 duplas) com forno. Mesa esmaltada à fogo com easy clean Corpo super reforçado em aço carbono com acabamento em pintura a pó eletrostática com base fosfatizada.A35. Queimador e grelhas em ferro fundido Espalha chamas do queimador central em cobre Queimadores duplos frontais e simples traseiros No forno, porta com visor de vidro e equipada com mola para facilitar a vedação e reter o calor. Isolamento térmico em lã de rocha. Acabamento interno esmaltado à fogo. Acompanha 2 grelhas com limitador. Garantia: 12 meses.	BRASLAR	UN	2,00	968,00	1.936,00
1	33	38023	Fogão industrial 02 bocas/grande/chama alta Trempe de ferro fundido 30x30cm, pintada na cor preta. Bandeja coletora de resíduos abaixo dos queimadores. Registros de gás com manípulos expostos de fácil manuseio Opcional Banho-Maria, bandeja em aço esmaltado (B30) Opcional Chapa Bifeteira em ferro fundido liso (C30) Forno em esmalte preto limpa fácil Especificações Técnicas Consumo (kWh) 40,50,ConsumoGL2,181,Tensão/Voltage m Bivolt Conteúdo da embalagem 1 Fogão Industrial 06 Bocas Bivolt Cinza Manual para instruções Certificado de garantia.	METLABREY	UN	3,00	647,00	1.941,00
1	34	38024	Fogão industrial 4 bocas c/ forno baixa pressão itajobi. bocas de 30x30 de ferro fundido; queimadores em ferro fundido; 2 queimadores duplos e 2 queimadores simples; registros individuais; perfil do fogão 7cm; pintura eletrostática;	CEMAF	UN	1,00	1.178,00	1.178,00
1	37	38027	Forno elétrico 44 litros 127 v com timer auto limpante/dourador e luz Potência (W) 1.600W(127V) e 1.800W(220V). Consumo de energia (kW/h) 1,6kWh(127V) e 1,8kWh(220V)	MUELLER	UN	5,00	586,00	2.930,00
1	38	38028	Freezer horizontal 477 litros. armazenamento: 477 L; Capacidade total 513 L, .Garantia 12 meses. Branco 220V, Manual de Instruções.,Item deve possuir Assistência Técnica no estado do Paraná.	ELECTROLUX	UN	5,00	3.009,00	15.045,00
1	41	38031	Liquidificador industrial voltagem 110/220v, RPM 3500, consumo 0,37 KW/H, copo em aço inoxidável capacidade 08 litros.	CEMAF	UN	6,00	997,00	5.982,00
1	42	38032	Lavadora de alta Pressão mínima 2.175 libras, Potência (W) 1.800, Vazão330 litros por hora, Comprimento do fio 5 metros, Tensão/Voltagem ,110V, /220V , , Garantia 12 meses, Dimensões: Altura: 69,00 Centimetros Largura: 35,00 Centimetros, Profundidade: 32,00 Centimetros.,Item deve possuir Assistência Técnica no estado do Paraná.	WAP	UN	9,00	698,00	6.282,00
1	47	38039	Microondas / forno 31 litros: 110 V/ 220V; Potência 1000 w, diâmetro do prato 31,5 cm; - MEG41 1 Manual de instruções. deve possuir Assistência Técnica no estado do Paraná.	ELECTROLUX	UN	8,00	628,00	5.024,00
1	56	38048	Processador de alimentos / multiprocessador tudo em um inox 300w 2 velocidade + pulsar processador 1,2 litros e liquidificador 1,5 litros.Item deve possuir Assistência Técnica no estado do Paraná.	WALITTA	UN	6,00	341,00	2.046,00
1	58	38050	Refrigerador industrial vertical Frost Free na cor branco com controle de temperatura e porta com fechamento automático 578 litros , 01 porta , temperatura +1º a + 7º C, refrigeração ar forçado com serpentina aletada, prateleiras 03 níveis , aramadas reguláveis e inclináveis, iluminação fluorescente interna com interuptor, pés reguláveis, vidros sujeitos a condensação da umidade do ar. tensão voltagem 110 v e 220 v consumo de energia 5,6 KWh. Item deve possuir Assistência Técnica no estado do Paraná.	UNIFRIO	UN	1,00	4.649,00	4.649,00
1	59	38051	Tanquinho de lavar roupa elétrico Lava até 7kg de roupas - Sistema de drenagem - Função Reaproveitar água - Dispenser para sabão - Filtro cata-fiapos - 3 níveis de água - 2 molhos e desligamento automático - Timer com programação de 0 a 25 min. - 10 programas de lavagem - Batedor eficiente - Potência: 400W - Baixo consumo: 0,1kWh/ciclo.Item deve possuir Assistência Técnica no estado do Paraná	MUELLER	UN	5,00	587,00	2.935,00
1	66	38058	Ventilador de Mesa 50 cm Preto - Largura:32,00 cm, Altura: 55,00 cm, Profundidade :54,00 cm, Peso:3,69 Kg 03 velocidades ,03 hélices, oscilante com grade de plástico e ótima vazão de ar.Item deve possuir Assistência Técnica no estado do Paraná.	VENTISOL	UN	10,00	189,00	1.890,00
1	67	38059	Ventilador de parede 50 cm 110 W na cor preta, área de ventilação 40m2, consumo de energia 0,2 KWh, potência170 w, rotação 1430 RPM, cabo elétrico giratório, flexível 0,75, diâmetro da hélice 60cm, grade de aço,03 hélices.Item deve possuir Assistência Técnica no estado do Paraná.	VENTISOL	UN	20,00	266,00	5.320,00
1	68	38060	Ventilador de teto grande 3 Pás 3 Velocidades , tensão voltagem 127 v,peso líquido 4,5 Kg, consumo	VENTISOL	UN	10,00	199,00	1.990,00

			0,13 KW h, acompanha manual de instruções e certificado de garantia.Item deve possuir Assistência Técnica no estado do Paraná.					
1	69	38061	Ventilador de Coluna 3 Velocidades com hélices de 40 cm - material de composição aço inox área de ventilação 2 m2,voltagem 110 V, potência 50 W, consumo de energia 0,05, cor inox , dimensões AxLxP 1,3x39x39 cm, peso aproximado do produto 8 Kg, modelo - coluna inox 40 cm.Item deve possuir Assistência Técnica no estado do Paraná.	VENTISOL	UN	10,00	189,00	1.890,00
1	89	38081	Impressora Multifuncional Officejet 8600, com impressão, cópia, digitalização, fax, web, suporte multitarefa AIO, Velocidade do processador: 360 MHz, Memória padrão: 128 MB, memória máxima: 128 MB, Velocidade de Impressão preto e colorida (rascunho ,, A4) até 21; tecnologiade impressão: jato de tinta térmico, Scaner com base plana , alimentador automático de documentos, resolução de digitalização até 4800 dpi, 24 bits de profundidade , tamanho dfa digitalização máximo 216 x 297 mmresolução de cópia até 1200 x 600 dpi, velocidade de transmissão de fax 04 segundos por cópia, memória do fax 100 páginas, , consumo de energia 28 wats ativo e em espera 5,81 wats, voltagem de entrada 100 até 240 VCA, cabo de alimentação, cabo de telefone, CD-ROMs.	HP	UN	3,00	841,00	2.523,00
1	101	38093	Escorregador de metal e plástico desmontável com 4 degraus	XALINGO	UN	2,00	1.035,00	2.070,00
1	103	38095	Colchão para berço com espuma D18 com medidas de 60x130x12 cm	ARTESPUMA	UN	20,00	120,50	2.410,00
1	114	38106	Berço com Colchão - BC1 (Proinfância) - Mobiliário Berço com Colchão - BC1 (Proinfância) - Mobiliário Comprimento total incluindo cabeceiras: 1355mm (+ ou - 20mm) Largura total incluindo grades: 670mm (+ou 20mm) Altura das cabeceiras: 1000mm (+ ou 20mm) Extensão vertical das cabeceiras: 890 (+ ou 20mm) Extensão vertical das grades: 750 (+ ou 20mm) Distância regulável da superfície do estrado à barra superior das grades: entre 180 e 80mm (faixa mínima de regulagem) Pés em tubos de aço, secção circular entre 1 1/4 e 2, em chapa 14(1,9mm); Quadro em tubos de aço, secção retangular com dimensões de 40x20 ou 40x40mm, em chapa 16 (1,5mm). Estrado em chapa interiça de madeira aglomerada (MDP), com espessura de 18mm, revestida nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP na cor BRANCA, topos encabeçados em todo perímetro comfita de bordo de 2mm de PVC (cloreto polivinila) na mesma cor e tonalidade do laminado. Ajuste do estrado em altura em no mínimo três (03) posições.Berços com grades em MDF na cor branca acetinada, medindo 130 cm de comprimento x 60 cm de largura, com estrado ajustável, sem gavetas; sendo o espaçamento das grades laterais no máximo 6,5cm e o espaçamento entre as grades e o estrado deverá ter no máximo 2,5cm. Grades laterais fixas confeccionadas em chapa de madeira aglomerada (MDP), espessura de 18mm, revestida nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, texturizado na cor BRANCA, topos encabeçados em todo perímetro (inclusive nas aberturas), com fita de bordo de 2mm, com acabamento superficial liso, em PVC, na mesma cor e tonalidade do laminado. Cinco (05) aberturas com dimensões espaçadas conforme os requisitos da norma ABNT NBR 15860 (partes 1 e 2). Cabeceiras em chapas de madeira aglomerada (MDP), espessura de 18mm, revestidas nas duas faces em laminado melâminico de baixa pressão – BP texturizado, na cor BRANCA, com bordas arredondadas, e topos encabeçados em todo perímetro com fita de bordo em PVC de 2mm. Quatro rodízios para pisos frios, com sistema de freio por pedal, em nylon reforçado com fibra de vidro, com rodas duplas de 75mm, injetadas em PVC, com capacidade de 60Kg cada. Banda de rodagem macia e com cores diferenciadas entre o centro (BRANCO) e a banda de rodagem (CINZA). Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó, eletrostática, hibrida Epóxi/Poliéster, brilhante, polimerizada em estufa, na cor CINZA (referênciaRAL 7040). Colchões: Comprimento: 1300mm; Largura: 600mm; Espessura: 120mm; Espuma de poliuretano flexível com densidade D18, revestido em matelassê, (acolchoado), costurado, com acabamento em uma das faces plastificado, conforme os requisitos das normas ABNT NBR 13579 (partes 1 e 2). O revestimento deve ser dotado de dispositivo de abertura (“zíper”) para lavagem. Proteção antialérgica e antiácaro. Obs: O comprimento e a largura mínima do colchão a ser utilizado com o berço, devem ser tais que o espaço entre o colchão e as laterais e as extremidades não exceda 3cm.	MULTIMÓVEIS /ARTESPUMA	UN	7,00	670,00	4.690,00
1	115	38107	Gira-Gira ou Carrosel - CR (Proinfância) - Mobiliário Público Alvo: Crianças a partir de 2 anos. Características: Peça composta por três partes: base, assentos e volante; Base com textura antiderrapante;Volante central; Acabamento sem saliências e com laterais redondas; Três assentos anatômicos e apoio para os pés; Polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivos anti-estático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares, garantindo a cor do produto; Materiais que possibilitem a reciclagem após o término da vida útil; Em diversas cores; Não tóxico. Dimensões: Diâmetro: 1,05m; Altura: 55cm; Tolerância: +/- 5%. Manual de Instrução: O produto deve conter manual de instrução em Português para montagem, instalação e uso do brinquedo.	XALINGO	UN	1,00	1.192,00	1.192,00
1	123	38115	Máquina de lavar roupa Capacidade de roupa seca: 8Kg; Consumo de energia: 0.24 kWh (110V) / 0.25 kWh (220V); Consumo de energia mensal: 8.16 kWh/mês (110V) / 7.83 kWh/mês (220V); Cor: branca; Potência: 550.0 W (110/220V); Rotação do Motor - Centrifugação: 750 rpm; Dimensões aproximadas: 103,5x62x67cm (AxLxP); Peso aproximado: 40,5Kg.	CONSUL	UN	1,00	1.304,00	1.304,00
1	126	38118	Geladeira de uso doméstico Frostfree RF2 (Proinfância) - Equipamentos, Refrigerador vertical combinado, linha branca, sistema de refrigeração - frostfree, voltagem 110 V ou 220 V (conforme demanda). O refrigerador deverá possuir certificação INMETRO apresentando classificação energética "A", conforme estabelecido na Portaria n.º 20, de 01 de fevereiro de 2006. Capacidade (volume interno): mínima de 300 litros. Características construtivas: Gabinete externo do tipo monobloco e portas revestidas em chapa de aço com acabamento em pintura eletrostática (em pó), na cor branca. Sistema de isolamento térmico em espuma de poliuretano injetado no gabinete e nas portas. Gabinete tipo "duplex" com duas (2) portas (freezer e refrigerador).	ELECTROLUX	UN	2,00	1.504,00	3.008,00
TOTAL								96.571,00

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS 044/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: GILMAR BONI PAPELARIA
CNPJ.: 82.338.021/0001-86
VALOR: R$ 60.319,50 (Sessenta Mil, Trezentos e Dezenove Reais e Cinqüenta Centavos).
PRAZO DA DURAÇÃO DO CONTRATO: De 08/05/2015 à 07/05/2016.
ASSINATURA: 08/05/2015
FORO: Comarca de Rebouças.

(A) ANTONIO GALDINO FRANÇA JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício.

(A)GILMAR BONI
Representante

ITENS								
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	9	37999	Armário em aço reforçado chapa 24 - Modelo PA 120 dimensões 2,00 altura, 1,20 comprimento e 0,40 de profundidade,, medidas em CM , 04 prateleiras internas reguláveis suportando até 60 kg - 02 portas de abrir com chave, maçaneta em T	W3	UN	25,00	856,50	21.412,50
1	11	38001	Arquivo de aço com 04 gavetas / cor cinza;modelo pasta suspensa.	W3	UN	15,00	393,90	5.908,50
1	21	38011	Câmera fotográfica com sensor DX 14. MP, filma em FULL HD Câmera D3100 18-55mm (32Gb+Bolsa)	SONI	UN	1,00	990,00	990,00
1	22	38012	Câmera fotográfica digital 16.1 MP LCD 2,7,Item deve possuir Assistência Técnica no estado do Paraná	SONI	UN	5,00	646,50	3.232,50

1	29	38019	Caixa vazada em polipropileno na cor verde capacidade para 52 litros, dimensões AxLxC internas 300 x330 x 525 mm e externas 310 x360 x 550 mm.	PRONTOBOX	UN	40,00	42,90	1.716,00
1	40	38030	Liquidificador - com 05 velocidades corpo em plástivo resistente, jarra em acrílico capacidade mínima de 1,5 litros, tampa dosadora, Potência do motor 550 w, voltagem 110 V, consumo de energia 0,55 Kw/h, garantia 12 meses.	MONDIAL	UN	10,00	190,00	1.900,00
1	81	38073	Espelho com moldura em madeira na cor imbuia, medidas mínimas da moldura 5 cm de largura e do espelho 1,20 comp x 0,45 larg	MOLDUNOBRE	UN	5,00	278,00	1.390,00
1	83	38075	Placa em acrílico para identificação dos departamentos medindo 0,30 cm comp. x 0,10 larg contendo a identificação da sala a que pertence conforme orientação da Secretaria municipal de educação.	ACRILIPEM	UN	20,00	63,00	1.260,00
1	84	38076	Placa para identificação do prédio medindo 2,00 comp por 1,00 alt, com letreiros de identificação" Secretaria Municipal de Educação prédio Professora Dilma Pallú Albini" letras com no mínimo 20 cm e orientação da Secretaria com relação a cores . Material acrílico ou policarbonato com iluminação interna.	ACRILOPEM	UN	1,00	1.790,00	1.790,00
1	97	38089	Estante de aço dupla CH26 flex, com 6 prateleiras , 0,60, cinza, pintura eletrostática epoxi, colunas ch 20, bandejas ch26. Dimensões AxLXP: 40X93x18mm	W3	UN	60,00	280,00	16.800,00
1	128	38120	Batedeira planetária 20 litros - BT2 (Proinfância) - Equipamentos Batedeira planetária industrial, com capacidade para 20 litros, fabricada em conformidade com a Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego, NR 12 - Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos. Dimensões e tolerância. Altura: 764mm. Comprimento: 517mm. Largura: 374mm. Tolerância: +/- 15% Características construtivas. Estrutura ou suporte para o motor em aço, com fino acabamento em pintura epóxi. Cuba em aço inox. Sistema de engrenagens helicoidais. Com três níveis de velocidade. Sistema de troca de velocidade progressiva com polia variadora. Com batedor espiral, batedor raquete, batedor globo e escorregador para ingredientes. Grade de segurança que desliga a máquina ao ser levantada. Protetor de recipiente que proporciona segurança operacional. Temporizador de 15 minutos. Proteção e velocidade inicial -antiplash. Acessórios inclusos. Voltagens (V): 230/60/1. Motor: ½ HP. Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. Matérias-primas, tratamentos e acabamentos: As matérias primas utilizadas na fabricação do produto devem atender às normas técnicas específicas para cada material. Corpo em chapa de aço SAE 1020 com pintura em epóxi. Cuba em aço inox AISI 304. O equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes.	VENANCIO	UN	1,00	3.920,00	3.920,00
TOTAL								60.319,50

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS 045/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA
CNPJ.: 75.997.858/0001-71
VALOR: R$ 29.879,00 (Vinte e Nove Mil, Oitocentos e Setenta e Nove Reais).
PRAZO DA DURAÇÃO DO CONTRATO: De 08/05/2015 à 07/05/2016.
ASSINATURA: 08/05/2015
FORO: Comarca de Rebouças.

(A) ANTONIO GALDINO FRANÇA JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício.

(A)CELSO STACHEIRA
Representante

ITENS

Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	12	38002	Balcão acompanhado a pia inox com medidas 2,65 x 083 com 04 gavetas padrões ;portas padrões do restante da metragem e tampo inox, MDF branco fosco.	EDN	UN	1,00	1.121,00	1.121,00
1	17	38007	Cadeira giratória - com rodízio (mínimo) de 50 mm assento e encosto em tecido resistente na cor preta, braços fixos em polipropileno, revestida de espuma de alta densidade, regulagem de altura com pistão a gás.	SIDFLEX	UN	20,00	370,00	7.400,00
1	71	38063	Fragmentador de papel (Picador) Abertura da Boca: 255 mm, Tipo de Corte: Tiras, Capacidade de Corte (A4 70gr): 10 folhas por vez, Tamanho do Corte: 4 mm, Potência do Motor: 150 W, Velocidade: 4,5 metros/minuto ou 16 Kg/h, Nível de Ruído: 73,5 db, Voltagem: 110 ou 220v, Alimentação: automática (liga quando coloca o papel e desliga ao terminar), Tamanho do Cesto: 49 Litros, Dimensões: 590x520x225 (Altura x Largura x Profundidade), Peso: 11 Kg	MENNO	UN	5,00	2.098,00	10.490,00
1	104	38096	Armário em aço com 20 repartições individuais com chave	RUSTIKA	UN	4,00	974,00	3.896,00
1	106	38098	Cadeira Fixa com Braços -C7 (Proinfância) - Mobiliário - espaldar médio, assento e encosto em compensado multilaminado anatômico, espuma de poliuretano injetada em densidade de 40 a50kg/m³, com apoio dorso lombar, com capa de polipropileno anti-alérgico em alta resistência a propagação de rasgos além de baixa deformação. Solidez à luz classe 5, pilling padrão 5, peso 280/290g/m, base em aço, pintura em epóxi pó na cor preta, encosto fixo, revestimento em tecido fogo retardante, na cor azul. Braços fixos e apoia braços em poliuretano. Medidas 580 mm de largura x 580 mm de profundidade x 900/1000 mm de altura. OBS: A cadeira deve obter a certificação da ABNT 13.962 e ter garantia de 12 (doze) meses.	SIDFLEX	UN	8,00	215,50	1.724,00
1	107	38099	Cadeira Giratória com Braços - C6 (Proinfância) - Mobiliário espaldar médio, assento e encosto em compensado multilaminado anatômico, espuma de poliuretano injetada em densidade de 40 a 50kg/m³, com apoio dorso lombar, com capa de polipropileno anti-alérgico em alta resistência a propagação de rasgos além de baixa deformação. Solidez à luz classe 5, pilling padrão 5, peso 280/290g/m, mecanismo relax com bloqueio e regulagem permanente-gás, base em aço com 5 hastes, pintura em epóxi pó na cor preta, encosto em 7 posições na altura, rodízio duplos em nylon, revestimento em tecido azul, fogo retardante. Braços reguláveis com alma de aço e apoia braços em poliuretano com regulagem em cinco posições. Medidas 580 mm de largura x 580 mm de profundidade x 900/1000 mm de altura. OBS: a cadeira deve ter a certificação da ABNT 13.962 e ter garantia de 12 (doze) meses.	SIDFLEX	UN	3,00	199,00	597,00
1	112	38104	Armário Roupeiro em Aço - 3 Corpos e 12 Portas - AM2 (Proinfância) - Mobiliario-Roupeiros em aço na cor cristal, confeccionados em chapa de aço -22-0,75mm). Os roupeiros em aço serão constituídos por 12 portas; As portas devem possuir venezianas para arejamento e possuir pitão para cadeado; Não serão aceitas ondulações, ressaltos, rebarbas ou imperfeições no acabamento dos roupeiros; Deverão ser tratados contra oxidação com fosfato de zinco e pintados com tinta especial na cor platina com secagem em estufa; Após o processo acima descrito o produto deve seguir para uma estufa de alta temperatura para receber a pintura pelo processo eletrostático de pintura a pó, consolidando a superfície do produto com 50 micra de espessura de tinta, no mínimo. Possuir dobradiças internas para evitar arrombamentos com abertura de 135°, pés removíveis com sapatas plásticas niveladoras -Ø3/8-. Dimensões: Altura: 1945 mm / Largura: 1230 mm / Profundidade: 400 mm	RUSTIKA	UN	2,00	744,00	1.488,00
1	113	38105	Armário Alto em Aço com 02 Portas de Abrir -AM4 (Proinfância) - Mobil - Mobiliário- dim 198x090x040cm, todo em chapa 24, com 02 portas de abrir com reforços internos tipo ômega e	RUSTIKA	UN	3,00	549,00	1.647,00

			puxadores estampados nas portas no sentido vertical, com acabamento em PVC, contendo 04 prateleiras, sendo 01 fixa e 03 com regulagem de altura do tipo cremalheira, com fechadura cilíndrica e pintura eletrostática a pó.					
1	129	38121	ESTANTE DE AÇO 30X92X198	RUSTIKA	UN	8,00	189,50	1.516,00
TOTAL								29.879,00

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 046/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: SZ BYTE INFORMATICA LTDA
CNPJ.: 10.230.504/0001-51
VALOR: R$ 32.013,00 (Trinta e Dois Mil e Treze Reais).
PRAZO DA DURAÇÃO DO CONTRATO: De 08/05/2015 à 07/05/2016.
ASSINATURA: 08/05/2015
FORO: Comarca de Rebouças.

(A) ANTONIO GALDINO FRANÇA JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício.

(A)JONATAS SZRAJIA
Representante

ITENS								
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	14	38004	Batedeira de bolo - Profissional Planetária - Multivelocidades 300W , Material/composição Polipropileno. Velocidade gradual e continua. Capacidade da tigela/copo (em litros) 4 litros. Característica do copo/tigela tampa Tigela de aço inox. Característica dos batedores Batedores em Metal Superessistente. Portatil, Recursos/funções Batimento Orbital. Alimentação energia elétrica. Voltagem 110 V. Potência (w) 300 watts Consumo (Kw/h) 0,5Kwh.	OSTER	UN	7,00	449,00	3.143,00
1	31	38021	Estabilizador Bivolt, modelo 300 VA, proteção de sobrecarga de saída , proteção telefônica UIT- K20 e proteção de sobretensão de saída, fusível 20 mm de vidro de ação retardada, design moderno, arrojado e fácil de instalar, filtro de linha integrado, regulagens em 110 v = 89 v a 140,8 v =176 v a 264 v material, ABS ant-chamas, com luz indicadora de sinalização de rede, chave liga / desliga embutida.,Item deve possuir Assistência Técnica no estado do Paraná.	RAGTECH	UN	11,00	98,00	1.078,00
1	45	38035	Microfone com fio Cabo de 5 metros Chave ON/OFF: Sim Cor: Prata, Impedância: Baixa 250 Ohms, Alta 5K Ohms, Resposta frequência: 50Hz a 15KHz, Sensibilidade: Sensibilidade a 1KHz, Baixa: -56 dB; Alta: -46 dB (0 dB = 1 V / Pa). Tipo: Diagrama Polar Tempo de Garantia: 12 Mês(es), Unidirecional Cardióide, Informação adicional: Corpo metálico com pintura eletrostática; Globo em aço com pintura eletrostática; Cabo coaxial blindado e balanceado, com cinco metros; Cápsula dinâmica com imã de neodímio;Filtro pop montado internamente no globo; Chave ON-OFF no corpo;Conector XLR 3 pinos; Seleção interna de impedância; Peso 240g.Item deve possuir Assistência Técnica no estado do Paraná.	LESON	UN	10,00	130,00	1.300,00
1	46	38038	Microfone sem fio Faixa de Frequência: 745.8MHz-764.8MHz Resposta de Frequência: 40Hz-18KHz	SKP	UN	10,00	205,00	2.050,00
1	54	38046	Estabilidade de Frequência: = ± 30ppm Faixa de operação: 90dB THD (acredito ser Total Hamornic Distorcion): Distorção Harmônica Total : = 0.5% Tom de Saída: Balanco de Saida 0- 300mV Unbalanced Mode of 0-400 mV Receptor Power Suply/Alimentação do receptor: AC220V ~ ± 10% (50Hz/60Hz) AC110V ~ ± 10%. Power Output/Potência de Saída: DC14V = 300mA Power consuption/ Consumo de energia: 4W S/N Ratio / Relação S/N: 98dB - S/N Ratio / Relação S/N: 98dB. Feint disturbing Ratio/ : 80dB. Bateria: 2xAA1.5V Transmissor: Microfone de Mão Tempo de Espera: 8 horas (se usada bateria recarregável, mais do que 1600 mAh)Item deve possuir Assistência Técnica no estado do Paraná Nobreak potência nominal 600 VA ou superior, bivolt, bateria selada interna, tensão automática de entrada 115/220 v, tensão nominal de saída 115V.Item deve possuir Assistência Técnica no estado do Paraná	RAGTECH	UN	10,00	338,00	3.380,00
1	62	38054	Tela de projeção tripé retrátil KPS-102 86 100"; Tecido: Vinil convencional 1.0; Fixação: Independente, sustentação por tripé; Enrolamento: Automático por mola, com botão esticador do tecido (tensor interno); Perfil: Sextavado de alumínio com acabamento em pintura epóxi preta. Item deve possuir Assistência Técnica no estado do Paraná.	NARDELI	UN	2,00	699,00	1.398,00
1	72	38064	Tela de projeção Elétrica ,metal; cor branca, altura 8 cm;largura 8 cm compr.226 cm, Peso 9.2 Kg, embalagem contendo 01 controle remoto, 01 botoeiro e 01 tela de projeção.Item deve possuir Assistência Técnica no estado do Paraná.	NARDELI	UN	2,00	1.750,00	3.500,00
1	73	38065	Aparelho de telefone sem fio com identificador de chamada modelo (110 220 volts, 01manual do usuário;garantia de 12 meses.	INTELBRAS	UN	16,00	174,00	2.784,00
1	91	38083	Calculadora de mesa de 12 dígitos com visor articulado e laterais emborrachas 12 dígitos grandes Visor com inclinação regulável Laterais e teclas emborrachadas para maior segurança no manuseio Uma memória operativa independente Porcentagem Teclas TAX+ e TAX- que permitem cálculos que envolvam porcentagens constantes Dupla alimentação: solar e bateria (LR- 44, fornecida) Dimensões: 10,2 x 14,8 x 1,5 cm (larg. x alt. x espessura)	PROCALC	UN	20,00	79,50	1.590,00
1	99	38091	Apontador de mesa elétrico, com depósito e parada automática, voltagem 110/220 volts	SERTIC	UN	10,00	228,00	2.280,00
1	116	38108	Gangorra com manoplas duplas em polietileno - GA (Proinfância) - Mobiliário, Público Alvo: Crianças a partir de 3 anos. Características: Gangorra com manoplas duplas; Base para apoio dos pés antiderrapante; Assento anatômico e antiderrapante; Acabamento sem saliências e com laterais arredondadas; Polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivos anti-estático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares, garantindo a cor do produto; Materiais que possibilitem a reciclagem após o término da vida útil; Em diversas cores; Não tóxico. Dimensões: Largura: 41cm; Altura: 48cm; Comprimento: 1,56m; Tolerância: +/- 5%. Manual de Instrução: O produto deve conter manual de instrução em Português para montagem, instalação e uso do brinquedo.	BRINK MOBIL	UN	1,00	540,00	540,00
1	117	38109	Túnel Ludico em Polietileno -TL (Proinfância) - Mobiliário Público Alvo: Crianças a partir de 2 anos. Características: Túnel em polietileno em estrutura rotomoldado, em formatos diversos; Três módulos auto-encaixáveis, vazados para visualização interna e com possibilidades de expansão; Duas estruturas que funcionam como entrada e saída. Acabamento sem saliências e com laterais arredondadas; Composto com aditivos anti-estático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares, garantindo a cor do produto; Materiais que possibilitem a reciclagem após o término da vida útil; Peças multicoloridas; Não tóxico. Dimensões Internas do Módulo: Largura: 1,10m; Altura: 1,20m; Comprimento: 75cm; Tolerância: +/- 5% Manual de Instrução: O produto deve conter manual de instrução em Português para montagem, instalação e uso do brinquedo.	BRINK MOBIL	UN	1,00	1.978,00	1.978,00
1	118	38110	Casinha de boneca multicolorida em polietileno -CS (Proinfância) - Mobiliário, Público Alvo: Crianças a partir de 2 anos. Características: Casinha de boneca multicolorida com no mínimo: janelas que abrem e fecham, porta vai e vem, tábua de passar com ferro, telefone, pia e fogão; Balcão externo na janela (apoio para os braços); Acabamento sem saliência e com laterais arredondadas; Polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivos anti-estático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares, garantindo a cor do produto; Materiais que possibilitem a reciclagem após o término da vida útil; Peças multicoloridas; Não tóxico. Dimensões: Largura: 1,62m; Altura: 1,64m; Comprimento: 1,76m; Tolerância: +/- 5%; Manual de Instrução: O produto deve conter manual de instrução em Português para montagem, instalação e uso do brinquedo.	FRESO	UN	1,00	2.450,00	2.450,00
1	119	38111	Escorregador com rampa e uma escada de degraus em polietileno -ES (Proinfância) - Mobiliário, Público Alvo: Crianças a partir de 3 anos. Características: Rampa contínua ou com ondulações e uma escada de degraus; Fixação da rampa à escada através de barras de polietileno laterais ou central; Corrimão incorporado à própria escada, sem saliências e com laterais arredondadas no topo da escada; Topo da escada com duas laterais altas para dar segurança; Polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivos anti-estático e aditivo	BRINK MOBIL	UN	1,00	1.050,00	1.050,00

			anti- UV que protejam contra raios solares, garantindo a cor do produto; Materiais que possibilitem a reciclagem após o término da vida útil; Peças multicoloridas; Não tóxico. Dimensões: Largura: 79cm; Altura: 1,27m; Comprimento: 2,00m; Tolerância:+/- 5% Manual de Instrução: O produto deve conter manual de instrução em Português para montagem, instalação e uso do brinquedo.					
1	120	38112	Mixer de alimentos - MX (Proinfância) - Equipamentos Mixer de alimentos, linha doméstica, com capacidade de 1 litro. Dimensões aproximadas e tolerância: Altura: 430mm; Largura: 60mm; Profundidade: 650mm; Tolerância: +/- 10%. Características construtivas: Capacidade volumétrica do copo: 1 litro. Cabo (alça) ergonômico. Lâmina de dupla ação, possibilitando cortar na vertical e na horizontal. Recipiente para trituração. Tampa e lâmina do triturador removíveis. Base antirespingos. Botão turbo. Motor de 400W. Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. Matérias primas, tratamentos e acabamentos As matérias primas utilizadas na fabricação do produto devem atender às normas técnicas específicas para cada material. Corpo do aparelho construído em polipropileno e borracha. Jarra para a polpa construída em acrílico SAN. Jarra em plástico virgem de 1º uso, atóxico. O produto e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes.	ELECTROLUX	UN	1,00	500,00	500,00
1	122	38114	Bebedouro elétrico -Bebedouro elétrico conjugado com duas colunas - BB1 (Proinfância) - Equipamentos, Bebedouro elétrico conjugado, tipo pressão, com 2 colunas, acessível, com capacidade aproximada de 6 litros por hora (40 pessoas/h aprox.) e certificado pelo INMETRO. Dimensões e tolerâncias: Altura: 960mm; Altura parte conjugada: 650mm; Largura: 660mm; Profundidade: 291mm; Tolerância: +/-10%. Características construtivas: Pia em aço inox AISI 304 polido, bitola 24 (0,64mm de espessura), com quebra-jato. Gabinete em aço inox AISI 304. Torneira: em latão cromado de suave acionamento, com regulagem de jato, sendo 2 (duas) torneiras de jato inclinado para boca e 01 (uma) torneira em haste para copo. Reservatório de água em aço inox AISI 304, bitola 20 (0,95mm de espessura, com serpetina (tubulação) em cobre (0,50mm de parede) externa, com isolamento em poliestireno expandido. Filtro de carvão ativado com vela sintetizada. Termostato com controle automático de temperatura de 4º a 15ºC. Compressor de 1/10 de HP, com gás ecológico. Protetor térmico de sistema (desligamento automático em caso de superaquecimento do sistema). Dreno para limpeza da cuba. Ralo sinfonado que barra o mau cheiro - conjugado com duas colunas -BB1 (Proinfância) proveniente do esgoto.Voltagem: 110V/220V (conforme demanda). Capacidade aproximada: 6 litros por hora (40 pessoas/h aprox.). Não possuir cantos vivos, arestas ou quaisquer outras saliências cortantes ou perfurantes de modo a não causar acidentes. O bebedouro deve ser acessível, em conformidade à NBR 9050/2005, no que couber. Produto de certificação compulsória, o equipamento deve possuir selos INMETRO, comprobatórios de conformidade com a legislação vigente, inclusive com eficiência bacteriológica - APROVADO-. O gás a ser utilizado no processo de refrigeração não poderá ser prejudicial à camada de ozônio, conforme protocolo de Montreal de 1987; Decreto Federal nº 99.280 de 07/06/90, Resolução Conama nº 13 de 1995, Decreto Estadual nº 41.269 de 10/03/97 e Resolução Conama nº 267 de 2000. É desejavel e preferencial que o gás refrigerante tenha baixo índice GWP ("Global Warming Potential" - Potencial de Aquecimento Global), conforme o Protocolo de Kyoto de 1997 e Decreto Federal nº 5445 de 12/05/05, devendo nesta opção utilizar o gás refrigerante "R600a". Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação, estando de acordo com a determinação da portaria Inmetro nº 185, de 21 de julho de 2000, que determina a obrigatoriedade de todos os produtos eletroeletrônicos se adaptarem ao novo padrão de plugues e tomadas NBR 14136, a partir de 1º de janeiro de 2010. Indicação da voltagem no cordão de alimentação. Matérias-primas, tratamentos e	LIBELL	UN	2,00	1.256,00	2.512,00

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS ELETRO DOMÉSTICOS E ELETRO ELETRÔNICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
FAVORECIDO: ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI-ME
CNPJ.: 17.914.845/0001-95
FAVORECIDO: BINQMOVEIS LTDA
CNPJ.: 09.259.958/0001-76
FAVORECIDO: DIMAS RYMSZA - ME
CNPJ.: 08.112.593/0001-90
FAVORECIDO: GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP
CNPJ.: 18.770.897/0001-06
FAVORECIDO: GILMAR BONI PAPELARIA
CNPJ.: 82.338.021/0001-86
FAVORECIDO: SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA
CNPJ.: 75.997.858/0001-71
FAVORECIDO: SZ BYTE INFORMATICA LTDA
CNPJ.: 10.230.504/0001-51
FAVORECIDO: VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS
CNPJ.: 97.546.883/0001-71

Rio Azul, 08 de maio de 2015.

(A) ANTONIO GALDINO FRANÇA JUNIOR
Prefeito Municipal de Rio Azul e Exercício.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS 040/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI-ME
CNPJ.: 17.914.845/0001-95
VALOR: R$ 112.445,50 (Cento e Doze Mil, Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais e Cinqüenta Centavos).
PRAZO DA DURAÇÃO DO CONTRATO: De 08/05/2015 à 07/05/2016.
ASSINATURA: 08/05/2015
FORO: Comarca de Rebouças.

(A) ANTONIO GALDINO FRANÇA JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício.

(A)ALTEVIR AUGUSTO DMEBINSKI
Representante

ITENS								
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	37991	Aparelho DVD Karaokê USB com entrada USB frontal, funções Karaokê com score e ripping/Copy. Reproduz DVD, VD+R/RW, CD, VCD, DVCD, WMA, MP3 e JPG. na cor preto, modelo Karaokê uSB, tipo de DVD convencional.Ítem deve possuir Assistência Técnica.	MONDIAL	UN	10,00	198,00	1.980,00
1	2	37992	Aparelho DVD com entrada USB Mídias compatíveis: DVD; VD-Vídeo; CD (CD- DA); Vídeo CD; DVD Camcorder 8cm VD; DVD-RW; Dual Layer; DVD+R; DVD+RW; DVD+R Double Layer; DVD-R; SVCD (Super VCD) Formatos Compatíveis: MP3; WMA; MPEG-4; WAVE; AAC; MPEG1; PCM; JPEG Funções: Censura de conteúdo para crianças Idiomas do Menu: Português; Inglês; Espanhol; Francês Conexões: Saída A/V; USB; Saída de Áudio Analógico L/R; Coaxial; Vídeo Composto com Controle remoto, manual, cabo de áudio e vídeo Consumo 50W. Item deve possuir Assistência Técnica.	MONDIAL	UN	10,00	229,00	2.290,00
1	3	37993	Adaptador 250 w Sucessor do pino T móvel, benjamin smart 2 saídas com duas tomadas laterais. A face frontal lisa que permita que um móvel fique a no máximo 2 cm da parede. A construção do benjamim smart na posição invertida, permite instalá-lo numa tomada com interruptor, sem atrapalhar o liga/desliga da tecla.	IMPALUX	UN	30,00	13,90	417,00
1	4	37994	Adaptador -Pino tomada adaptador 4 saídas 2P+T - PT - Padrão novo (Benjamin)	IMPALUX	UN	30,00	15,90	477,00
1	5	37995	Armário aéreo para banheiro 2,00 x 0,90 x 0,50 branco em MDF com portas e prateleiras padrões	BRINQUEMOVEIS	UN	3,00	409,50	1.228,50
1	6	37996	Armário aéreo para cozinha 2,00 compx1,00 altx0,50 larg/marrom,com prateleira em todos os compartimentos e portas padrões à metragem.	BRINQUEMOVEIS	UN	1,00	439,00	439,00
1	7	37997	Armário aéreo para cozinha 2,60 x 1,00 x 0,33 em fórmica branca lisa, com 01 prateleira interna em cada compartimento de cada porta	BRINQUEMOVEIS	UN	1,00	587,00	587,00
1	10	38000	Armário para lavatório de banheiro (branco) com 0,65 cm de lar em MDF	BRINQUEMOVEIS	UN	5,00	208,00	1.040,00
1	13	38003	Balcão em fórmica branca lisa com 03 portas de correr, sem gavetas e sem prateleiras internas,medidas mínimas 3 m de comprimento por 0,80 cm de largura, altura míima 76,50.	BRINQUEMOVEIS	UN	1,00	967,00	967,00
1	16	38006	Cadeira estofado com encosto e acento em corvin na cor preta Sem braços e sem rodinhas., medidas mínimas 46 cm altura x 40 largura encosto com 46 cm de altura x 40 cm de largura	MILLA	UN	80,00	147,00	11.760,00
1	18	38008	Cadeira sem braço giratória com rodízio (mínimo) de 50 mm assento e encosto em tecido resistente na cor preta, dimensões míimas LxAxC: 057x0,24 x 0,57, revestida de espuma de alta densidade, regulagem de altura com pistão a gás.	MILLA	UN	20,00	267,50	5.350,00
1	23	38013	Centrífuga de roupa Capacidade: 10 kg - tampa transparente.,Item deve possuir Assistência Técnica.	FISCHER	UN	5,00	513,50	2.567,50
1	30	38020	Filmadora USB EMBUTIDO, SAÍDA de áudio x vídeo ,mini HDMI, conexão mini USB, Alimentação, HD interno,memória expansível por Cartões de memória compatíveis, sensor, resolução megapixels - pixels, monitor display , lentes, zoom digital e óptico, cor preto,qualidade 8.9 megapixels , dolbydigital 2.0 microfone zoom, fader branco e fader preto	SAMSUNG	UN	1,00	1.384,00	1.384,00
1	35	38025	Fogão industrial 08 bocas com forno Queimadore: 8 (oito) 4 simples e 4 duplo. Especificações: Estrutura em aço com acabamento em pintura epóxi na cor preta, desmontável; Perfil 5cm; Grelhas 30 x 30cm, removíveis; Queimadores conjugados: simples chama dupla e duplos em ferro fundido; Queimadores com fixação através de encaixe; Registros industriais com estágios contínuos cromados; Bandeja coletora de gordura; Fogões de encosto; Acompanha forno e chapa.	FUNDI FERRO	UN	1,00	2.809,00	2.809,00
1	39	38029	Geladeira grande duplex Cor Branco, Tipo de refrigerador Duplex, degelo, frost free, Capacidade bruta de armazenamento , Refrigerador 266 litros, freezer: 81 litros , Refrigerador + Freezer 3471, Capacidade líquida de armazenamento , Refrigerador : 265 litros, freezer: 80 litros , Refrigerador + freezer 3451.,Item deve possuir Assistência Técnica no estado do Paraná.	CONSUL	UN	3,00	2.603,00	7.809,00
1	48	38040	Microscópio 1200 x aumento de 100 a 1200 / estojo com maleta e acessóriosItem deve possuir Assistência Técnica no estado do Paraná.	VIVITAL	UN	6,00	479,00	2.874,00
1	52	38044	Mural móvel 1,50 x 1,50 com suporte (feito de material que possa colocar anúncios com agulhinhas)	BRINQUEMOVEIS	UN	3,00	728,50	2.185,50
1	53	38045	Parede em vidro temperado na cor fume ,10mm com medidas aproximadas comprimento 2,83 m e altura 2,15 m com 01 porta de correr medindo 0,80 de largura por 2,10 de altura.	RIO VIDROS	UN	1,00	2.967,00	2.967,00
1	60	38052	Tanque de lavar roupas uma cuba esfregadeira embutida em inox com estrutura em cimento ' revestido com lajota internamente.	LAR	UN	2,00	419,00	838,00
1	64	38056	TV LCD 29'entrada USB TV LG LED HD 29 Polegadas - HDMI/VGA/USB. Contraste: 5.000.000:1. Alto Falantes Embutidos. Conversor Digital Integrado. Modelo: 29LN549M. Conteúdo da Embalagem 1 TV LED 29", Controle Remoto, Pilhas, Fonte Externa 19V - 65W, Cabo de Alimentação e Manual.Item deve possuir Assistência Técnica no estado do Paraná.	AOC	UN	5,00	1.064,00	5.320,00
1	65	38057	TV LCD 32" entrada USB Tipo de TV LED. Tamanho da Tela 32". Resolução HD. Frequência em HZ 60Hz. Frequência CMR 120. Idiomas do Menu Português, Inglês e Espanhol. Potência de Áudio 10W x 2. Som Estéreo. Recursos de Áudio Autovolume; Tipos de Ajustes de Áudio: Balanço Otimizador de Som; Outros Recursos de Áudio: Padrão/ Música/ Filme/ Voz Destacada/ Amplificar: Dolby Digital Plus / Dolby Pulse/ DTS Studio Sound / DTS Premium Audio 5.1 / Down Firing + Full Range. Wi-Fi Wi-Fi com adaptador. Principais Aplicativos Função Futebol Youtube Net Flix Twitter Facebook. Conexões HDMI 3. Conexões USB 2. Características Smart TV. Mais Informações Wi-Fi com o adaptador (vendido separadamente). Referência do Modelo UN32F4300AGXZD.	AOC	UN	5,00	1.544,00	7.720,00
1	70	38062	Cortador de grama 2 tempos de 3,5 HP, Largura de Corte: 46cm (18"), Capacidade do Recolhedor: 50 L, 9 Posições de Regulagem de Altura,	GARTHEN	UN	3,00	1.373,50	4.120,50
1	75	38067	Apoio para os pés ,na cor Rovere Preto dimensões aproximadas do produto AxLxP-10x41x30cm ; peso líquido aproximado do produto 2,8 Kg, garantia do forneedor contra Defeitos de fabricação.	LEAPER SHIP	UN	20,00	204,50	4.090,00
1	76	38068	Balcão em L em MDF branco medidas aproximadas 2,85 compr.por 0,62 largura e 76,5 de altura com espaço para computador e um digitador e 02 portas com prateleiras da esquerda para a direita ; o da direita com 1,40 de comprimento x 62,00 largura e 76,5 altura tipo escrivaninha com 04 gavetas.	BRINQUEMOVEIS	UN	1,00	2.499,00	2.499,00
1	77	38069	Armário aéreo em MDF branco com 04 portas medidas aproximadas 1,62 de comprimento, 0,33 de largura e 0,55 altura.	BRINQUEMOVEIS	UN	1,00	278,00	278,00
1	79	38071	Balcão em MDF branco fosco com espaço para tampo de pia padrão medindo aproximadamente 2,80 de compr., 0,80 de largura e0,82 de altura com 04 gavetas e duas portas no armário referente a pia e o restante 04 gavetas e portas com prateleiras .	BRINQUEMOVEIS	UN	1,00	1.287,00	1.287,00
1	80	38072	Gaveteiro volante com duas gavetas e um gavetão com suporte para pasta suspensa e puxadores, corpo e frente das gavetas em MDF de 18 mm e tampo 25 mm, revestidos em laminado melamínico em BP dupla face na cor tabaco, corrediças com deslizadores em PVC. fechadura com trava simultânea. Borda Frontal do tampo acabada com perfil PVC 180º ergosoft e demais bordas acabadas com fita de poliestireno de 0,2 mm com rodízio em polipropíleno na cor preto.Largura : 39,5 cm; profundidade: 60 cm; Altura: 75 cm	BRINQUEMOVEIS	UN	5,00	383,50	1.917,50
1	82	38074	Espelho com moldura em madeira da cor imbuia, medidas minimas da moldura 5 cm de largura e medidas do espelho 1,50 x 0,70	RIO VIDROS	UN	8,00	378,50	3.028,00
1	85	38077	Swite não gerenciável, 24 portas, para servidor de dados-rack, conexão 10/100/1.000-ethernal, bivolt. Item deve possuir Assistência Técnica no estado do Paraná.	DLINK	UN	5,00	771,50	3.857,50
1	86	38078	Scnaer de mesa velocidade de até 25PPM/50IPM, Digitalização frente e verso em uma só passada, deteccção automática de alimentação dupla através de sensor ultrâsonico, alimentador automático de grande capacidade (75 páginas), Digitalização colorida, em escala de cinza e preto e branco, Resolução ótica de 600 DPI ,Técnologia sem necessidade de aquecimento e com menor consumo de energia, Digitalização de cartões rígidos e documentos até 216 MM X 914 MM, Painel LCD frontal com programação de até 10 tarefas definidas pelo usuário, tamanho compacto.Item deve possuir Assistência Técnica no estado do Paraná	HP	UN	2,00	2.492,00	4.984,00
1	87	38079	Trena de bolso em fibra de vidro medidas largura 25 mm - 1" e 10 m de comprimento,design anatômico.	STANRED	UN	20,00	39,90	798,00
1	90	38082	Impressora imprime copia, digitaliza , fax, velocidade de impressão A4 até 20 ppm preto, tecnologia de impressão : laser , tecnologia de resolução de impressão FastRes 600: FastRes 1200, 01 cartucho de impressão preto, digitalização em cores,resolução de scaner melhorado até 1200dpi; Hardware até	HP	UN	2,00	979,00	1.958,00

			1200x 1200 dpi e Ótica até 1200 dpi.Formatos de arquivos digitalizados JPG, RAW, PDF,TIFF, PING.Liga e desliga automático, digitalização com base plana, sensor de imagem por contato,, conectividade padrão com porta USB 2.0 de alta velocidade, memória 128 MB, velocidade do processador 600 MHz ciclo de trabalho mensal de até 8000 páginas3, bandeja de entrada para 150 folhas e de saída para 100 folhas com face para baixo, opções de frente e verso.					
1	92	38084	Calculadora de mesa 804 B de 14 dígitos, bobina, Visor LCD Backlik, impressão 02 cores, Bivolt	LOGOS	UN	3,00	474,00	1.422,00
1	93	38085	Armário aéreo em MDF branco, em L, com 06 portas e duas prateleiras, medidas aproximadas 1,60/ 2,30 de comprimento, 0.33 de largura e 0.55 de altura.	BRINQUEMOVEIS	UN	1,00	1.249,00	1.249,00
1	94	38086	swite 08 portas para servidor de dados rack, conexão /1000 gigabit.Item deve possuir Assistência Técnica no estado do Paraná	TPLINK	UN	3,00	92,00	276,00
1	95	38087	swite 16 portas para servidor de dados rack, conexão /1000 gigabit.Item deve possuir Assistência Técnica no estado do Paraná	TPLINK	UN	2,00	193,00	386,00
1	96	38088	Suporte para CPU com rodinhas base plástica com ajustes para diferentes tamanhos. Espaço interno ajustável de 15,5 a 22,5 cm, plástico resistente, compopsição termoplástico e metais, compatível com gabinetes AT e ATX.	FORCE LINE	UN	30,00	248,50	7.455,00
1	98	38090	Lavadora de Roupas automática com programação para lavar, enxaguar e centrifugar com capacidade para 10 kg de roupas Voltagem 110/220 volts.	CONSUL	UN	2,00	1.099,00	2.198,00
1	100	38092	Compressor de ar para inflar balões, voltagem 110/220 volts	POP	UN	3,00	205,00	615,00
1	102	38094	Estadiômetro portátil com plataforma, transportável com escala impressa de até 220 cm	WISO	UN	3,00	299,50	898,50
1	105	38097	Balança digital com plataforma de vidro com capacidade de peso de até 150 kg	DELTA	UN	3,00	55,50	166,50
1	121	38113	Freezer vertical - 300L Linha Branca FZ (Proinfância) - Equipamentos, Freezer vertical, linha branca, sistema de refrigeração -frostfree-. O refrigerador deverá possuir certificação do INMETRO apresentando classificação energética "A ou B, conforme estabelecido na Portaria n.º 20, de 01 de fevereiro de 2006. Capacidade: Capacidade total (volume interno): mínima de 300 litros. Características construtivas: Gabinete externo do tipo monobloco e porta revestida em chapa de aço com acabamento em pintura eletrostática (em pó), na cor branca.Sistema de isolamento térmico em espuma de poliuretano injetado no gabinete e nas portas. Partes internas revestidas com painéis plásticos moldados com relevos para suporte das prateleiras e gavetas deslizantes. Gavetas transparentes e removíveis em acrílico. Compartimento de congelamento rápido. Lâmpada interna. Formas para gelo. Gaxetas magnéticas para vedação hermética das portas com o gabinete. Batentes das portas dotados de sistema antitranspirante. Dobradiças metálicas. Pés com rodízios. Sistema de controle de temperatura por meio de termostato ajustável digital externo. Sistema de refrigeração - frostfree-. Gás refrigerante: Obs.1: O gás a ser utilizado no processo de refrigeração não poderá ser prejudicial à camada de ozônio, conforme protocolo de Montreal de 1987; ao Decreto Federal nº 99.280 de 07/06/90, e à Resolução Conama nº 267 de 2000. Obs. 2: O gás refrigerante deve ainda preferencialmente possuir baixo índice GWP (Global Warming Potential- Potencial de Aquecimento Global), conforme Protocolo de Kyoto de 1997 e Decreto Federal nº 5445 de 12/05/05. Plugue e cordão de alimentação com certificação INMETRO. Voltagem: 110V/220V (conforme demanda). Indicação da voltagem no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho. Certificação INMETRO apresentando classificação energética "A ou B. RRequisitos de segurança: O produto deve atender os requisitos de segurança estabelecidos na NM 60335- 1: 2006 - Segurança de aparelhos eletrodomésticos esimilares - Parte 1: Requisitos gerais. Matérias-primas, tratamentos e acabamentos. As matérias primas utilizadas na fabricação do equipamento devem atender às normas técnicas específicas para cada material. Gabinete e parte externa da porta em chapa de aço galvanizada ou fosfatizada com acabamento em pintura eletrostática em pó, poliéster, na cor branca. Aramados galvanizados ou fosfatizados com acabamento em pintura eletrostática em pó, poliéster, na cor branca. Elementos de fixação expostos, parafusos e arruelas deverão possuir proteção adequada contra corrosão/oxidação.	VENAX	UN	1,00	2.289,00	2.289,00
1	125	38117	Fogão Industrial 06 bocas FG1 - (Proinfância) - Equipamentos, Fogão industrial central de 6 bocas com forno e torneiras de controle em dois lados opostos, fixadas em tubo de alimentação (gambiarra), alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo) ou gás natural, e com queimadores dotados de dispositivo -supervisor de chama. O tamanho das bocas será de 30x30cm e 3 queimadores simples sendo 3 queimadores duplos c/ chapa ou banho maria e c/ forno. 4 pés em perfil -L- de aço inox e sapatas reguláveis constituídas de base metálica e ponteira maciça de material polimérico, fixadas de modo que o equipamento fique a aproximadamente 50 mm do piso. Dimensões: 107x084x083.	ITAJOBI	UN	1,00	3.151,00	3.151,00
1	127	38119	Processador de alimentos/centrífuga (doméstico) - MT (Proinfância) - Equipamentos, Multiprocessador de alimentos, com lâminas multifuncionais, modelo doméstico. Capacidade Tigela grande: aprox. 2 litros de ingredientes líquidos ou 3 kg de massa. Características construtivas: Lâminas multifuncionais fabricadas em aço inoxidável. Tigela extragrande, com capacidade aprox. para 2 litros de ingredientes líquidos ou 3kg de massa. Tampa da tigela com bocal largo para absorver frutas, legumes e verduras inteiras. Com 2 ajustes de velocidade e função pulsar que permita o controle preciso da duração e frequência do processamento. Segurança: detecção de tampa e tigela e freio mecânico de 1,5s. Cabo com armazenamento integrado. Base firme com pés antideslizantes (ventosa). Motor com potência de 700W. Voltagem: 110V e 220V. Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. Os acessórios devem combinar com a cor da velocidade; e possibilitar a limpeza em lava louças. Acessórios: batedor para mistura de massas leves e pesadas; 1 faca de corte em aço inoxidável para carnes, legumes e verduras; 2 discos de metal para ralar e picar em pedaços finos e médios; liquidificador (jarra) com tampa, com capacidade para 1,5 litros para misturar, triturar e mexer ingredientes variados; 1 disco emulsificador para preparar alimentos como clara em neve e maionese. Matérias primas, tratamentos e acabamentos: As matérias primas utilizadas na fabricação do produto devem atender às normas técnicas específicas para cada material. Estrutura, pilão e botão de velocidade fabricados em ABS. Disco emulsificador fabricado em PP. Pilão interno, tigela com tampa e liquidificador fabricados em SAN. Discos e lâminas de corte fabricados em aço inoxidável. O equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes.	PHILCO	UN	1,00	512,50	512,50
TOTAL								112.445,50

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 041/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: BINQMOVEIS LTDA
CNPJ.: 09.259.958/0001-76
VALOR: R$ 34.641,00 (Trinta e Quatro Mil, Seiscentos e Quarenta e Um Reais).
PRAZO DA DURAÇÃO DO CONTRATO: De 08/05/2015 à 07/05/2016.
ASSINATURA: 08/05/2015
FORO: Comarca de Rebouças.

(A) ANTONIO GALDINO FRANÇA JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício.

(A)IVANETE FATIMA LERIN
Representante

ITENS								
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	8	37998	Armário de madeira (reforçado) 1,00 comp x 1,50 alt x 0,17 de larg, com 3 prateleiras duas medindo 0,40 cm e uma 0,30	BRINQUEDOS PR	UN	6,00	460,00	2.760,00
1	26	38016	Conjunto circular adulto - adulto com 08 cadeiras e 08 carteiras formando um círculo colorido e uma mesa octogonal .Estrutura metálica em tubo 3/4 chapa 18(1.2mm) com reforço nos pés das mesas, todas unidas através de solda mig cadeiras empilháveis acabamento em ponteiras plásticas , gradil porta livros com fero maçiço 07 mm nas carteiras, metal com tratamento contra ferrugem , pintura epóxi-pó colorida. Medidas das carteiras 54 cm a partir do tampo. medidas da cadeira 33 cm a partir do assento, medidas do encosto: 32 x 16 cm, medidas do assento: 32 x 32 cm e diâmetro total 1.60 m Cores: (amarelo lima, kiwui, azul marinho, azul francês, rosa choque, vermelho e uva). Para participa da licitação as empresas deverão apresentar na proposta: Laudo/Certificado do Inmetro comprovando a resistência à corrosão (tratamento contra ferrugem com resistência de no mínimo 300 horas) com ensaios executados por laboratório contendo testes de acordo com as NBR 8094/83. Laudo Técnico assinado por engenheiro mecânico conforme a ABNT NBR 14350- 1 e ABNT NBR 14350-2 de Segurança e Elaboração de Fornecimento de Brinquedos de Playground. Licença Ambiental, do fabricante do produto ofertado, para este operar empreendimentos ou atividades utilizadoras dos recursos ambientais considerados de efetiva ou potencialmente poluidoras, ou aquelas que, sob qualquer forma, possam causar degradação e/ou modificação ambiental, emitida pelo órgão estadual competente (IAP). • Certificado de Regularidade junto ao Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – (IBAMA) do fabricante, nos termos do artigo 17 da Lei 6938/81, em conformidade com a Instrução Normativa. • Certificado de Registro e Regularidade junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA). Prova de possuir em seu quadro permanente, profissional de nível superior devidamente registrado no CREA para atividade objeto do presente Edital, a comprovação se dará através de: registro do profissional junto a CREA Prova de que o profissional faz parte do quadro de funcionários da empresa fabricante através de carteira profissional ou contrato de trabalho	BRINQUEDOS PR	UN	1,00	1.800,00	1.800,00
1	27	38017	Escrivaninha e mesa para computador conjugada formato L cantos arredondados (1,50/1,40 comp, 0,50 larg x 0,75 alt)em MDF na cor preta, estrutura metálica em tubo 30 x30 parede reforçada com tratamento anti- ferrugem, pintura apóxi-pó na cor preta, com gavetas.	BRINQUEDOS PR	UN	5,00	538,00	2.690,00
1	43	38033	Mesa para computador com gavetas do lado esquerdo, suporte para CPU e suporte para teclado móvel com roldanas na cor marfim (medida padrão)	BRINQUEDOS PR	UN	10,00	376,00	3.760,00
1	44	38034	Mesa para ping pong com Bordas laterais em perfil de MDF. Acabamento em primmer azul com linhas demarcatórias brancas. Pés de madeira maciça dobráveis Com rodízios para transporte. Tampos em MDP de 18mm articuláveis e independente.Largura:1,52 m Profundidade: 2,74 m Peso: 73,00 Kg	BRINQUEDOS PR	UN	3,00	696,00	2.088,00
1	78	38070	Armário em MDF 02 portas fechadura com chave,03 prateleiras,cor tabaco, tamanhos mínimos 1,60 m x 0,80 m x 0,30 m	BRINQUEDOS PR	UN	20,00	473,00	9.460,00
1	108	38100	Mesa retangular monobloco -M1 (Proinfância) - Mobiliário -com bordas arredondadas, medindo 1.80 x 0.80, com estruturas retangulares em aço 50x30mm parede 1,2. O tampo confeccionado em MDF de 15mm com re-engrosso de 30mm, revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formavel de 0,6mm de espessura na cor salmon (referencia L148), acabamento de superfície texturizado e encabeçamento de fita de bordo em PVC branco. Acabamento da face inferior em laminado melamínico branco brilhante. A fixação do tampo será por meio de parafusos auto-atarrachantes de 2 ½" x 3/16" A estrutura em aço de pintura eletrostática com tinta epóxi em pó, na cor branca fosca, polimerizada em estufa. Ponteiras de acabamento em polipropileno na cor branca, fixado à estrutura através de encaixe.	BRINQUEDOS PR	UN	4,00	461,00	1.844,00
1	109	38101	Mesa de Reunião - 100CM - M7 (Proinfância) Mobiliário -Mesa de Reunião - 100CM - M7 (Proinfância) - Mobiliário mesa circular em revestimento melaminico texturizado, tampo em 28 mm com bordas arredondadas em perfil de PVC 180º, e acabamento em fita de PVC. Estrutura em aço com tratamento anti ferrugem e pintura epóxi. O tampo possui diâmetro de 1m e altura de 71 cm.	BRINQUEDOS PR	UN	1,00	444,00	444,00
1	110	38102	Mesa de Trabalho em Tampo Único - M6 (Proinfancia) - Mobiliário Mesas para professores, medindo 1200x600x750mm em tampo único, em melamina, com 25mm de espessura, com bordas arredondadas em perfil de PVC, e acabamento em fita de PVC, sobre estrutura metálica tubular tripé composta por travessas passa-cabos, com garras nas extremidades e furos para a passagem de cabos, em chapa de aço, e laterais com coluna e apoio, tipo - mão francesa, em tubos de aço redondos. Estrutura em aço, com tratamento anti-ferrugem de decapagem e fosfatização, seguido pelo processo de pintura eletrostática com tinta híbrida de epóxi com poliéster em pó, com secagem em estufa. Deverão possuir duas gavetas com rodízios em metal, e travamento lateral para segredo. Bandeira frontal em melamina com altura final de 50cm, com bordas arredondadas em perfil de PVC , e acabamento em fita de PVC	BRINQUEDOS PR	UN	3,00	297,00	891,00
1	111	38103	Banco Retangular Monobloco - B1 (Proinfância) - Mobiliário com bordas arredondadas, medindo 1.80 x 0.40, com estruturas retangulares em aço 50x30mm parede 1,2. O tampo será confeccionado em MDF de 15 mm com re-engrosso de 30 mm, revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formável de 0,6mm de espessura na cor Ibiza (referencia L 156), acabamento de superfície texturizado e encabeçamento de fita de bordo em PVC branco. Acabamento da face inferior em laminado melamínico branco brilhante. A fixação do tampo será por meio de parafusos auto-atarrachantes de 2 ½- x 3/16- A estrutura em aço receberá pintura eletrostática com tinta epóxi em pó, na cor branca fosca, polimerizada em estufa. Ponteiras de acabamento em polipropileno na cor branca, fixado à estrutura através de encaixe.	BRINQUEDOS PR	UN	8,00	313,00	2.504,00
1	130	38122	ARMARIO 2 PORTAS 172X76X33	BRINQUEDOS PR	UN	16,00	400,00	6.400,00
TOTAL								34.641,00

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS 042/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: DIMAS RYMSZA - ME
CNPJ.: 08.112.593/0001-90
VALOR: R$ 22.773,80 (Vinte e Dois Mil, Setecentos e Setenta e Três Reais e Oitenta Centavos).
PRAZO DA DURAÇÃO DO CONTRATO: De 08/05/2015 à 07/05/2016.
ASSINATURA: 08/05/2015
FORO: Comarca de Rebouças.

(A) ANTONIO GALDINO FRANÇA JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício.

(A)DIMAS RYMSZA
Representante

ITENS								
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	20	38010	Carregador de pilha Compacto leve e fácil de usar, Em acordo com o novo padrão brasileiro de	MOX	UN	14,00	74,00	1.036,00

			tomadas, Tempo de recarga: 12 horas, Carrega 2 ou 4 pilhas AA ou AAA ao mesmo tempo, Bivolt					
1	36	38026	Filtro de Linha com 04 tomadas Gabinete em material extremamente resistente. Ideal para transformar 120V em 220V ou 220V em 120V. Segurança de acordo com as normas de plugues e tomadas NBR14136. Exclusivo sistema de conexão com adaptador ?H?, que elimina o risco de choques elétricos. Transforma 110V em 220V, ou 220V em 110V. Bivolt. Potência de 300VA. Frequência de 60Hz. Cordão 3x0,75mm² 1,2 m de acordo com as normas de plugues e tomadas NBR14136. Adaptador 3 pinos nova norma. Garantia 12 Meses Formas de uso Filtra interferências na rede elétrica. protetor contra surtos e adaptador Potência 2200W Tensão Bivolt Componentes 1 Filtro de Linha Certificação Com plugue e tomadas nova norma - NBR14136.	APC	UN	15,00	44,90	673,50
1	49	38041	Mouse óptico para computador Alimentação: pilha ou cabo. Plug & Play Interface USB. Equipamentos compatíveis PC, PC e Notebook. Requisitos do Sistema Windows XP/2000/ME/98SE Mac OS X versões 10.1 a 10.1.3 (exceto 10.0) Cor Preto	MULTILASER	UN	20,00	19,99	399,80
1	50	38042	Monitor para computador Tela Full HD 23 LED Widescreen, resolução 19207 x 1080 236 V4 , tamanho da tela acima de 22", brilho 250 CD / m2, contraste 10.000.000.1, tempo de respoosta 5 ms, Ângulo de visão horizontal 170, angfulo de visão vertical 160, frequência de varredura horizontal 30KHz ~83KHz, frequência de Varredura Vertical 56 ~75 H 3, altura 41.7 cm, Largura 54,9 cm, comprimento 21,9 cm com garanTIA DE 12 meses, na cor preto brilhante.	SAMSUNG	UN	10,00	697,00	6.970,00
1	51	38043	Mouseped / base para mouse / gel Mouse pad c/apoio de punhos gel preto 1115 Work Class BT 1 UN.	MULTILASER	UN	30,00	34,90	1.047,00
1	57	38049	Radio com CD com entrada para USB Características: - 10W RMS, Cor: Preto, Despertador, Calendário e alarme Entradas: - USB - Pen drive- Cartão SD - Rádio FM - Auxiliar - Display LED - Bateria de lítio recarregável e removível.Item deve possuir Assistência Técnica no estado do Paraná.	MULTILASER	UN	11,00	287,00	3.157,00
1	61	38053	Teclado para computador. Wireless. Padrão ABNT2 - Português BR. Quantidade de teclas 107. Interface USB 2.0. Multimídia Não. Equipamentos compatíveis PC Requisitos do Sistema Windows 7, Windows Vista, Windows XP; Mac OS X v10.4.x-10.7 Garantia do Fornecedor 12 meses Mais Informações Wireless: 2.4 GHz; Botão Iniciar do Windows; Indicador de status da pilha. Item deve possuir Assistência Técnica no estado do Paraná.	MULTILASER	UN	15,00	36,90	553,50
1	63	38055	TV LCD 20" entrada USB. Tipo de TV LED Resolução SD. Consumo (Kw/h) 45W (Máx) / 20W (Typical). Frequência em HZ 60Hz. Idiomas do Menu Português, inglês e espanhol. Sle Bloqueio de Canais. Contraste 5.000.000:1. Brilho 250 cd/m2. PIP (Picture in Picture). Progressive Scan. Potência de Áudio 3Wx2 Som Estéreo. SAP. Closed Caption Surround Conteúdo da Embalagem TV Monitor, controle remoto com bateria, guia de instalação ráp.Item deve possuir Assistência Técnica no estado do Paraná.	SAMSUNG	UN	5,00	777,00	3.885,00
1	74	38066	Impressora Multifuncional Laser Jet Laser, funções : cópia, digitalização, Impresão, tipo de impressão: monocromática, ciclo de trabalho 8000pag mês, 02 bandejas, capacidade 150 folhas mídias aceitas A4,A5,B5,C5,C6, Cartão Kagaki, Cartão Postal, DL, gramatura de papel 163 g/m2, memória interna 8 MB compatibilidade Mac OS X, Microsoft Windows ; conectividade USB, resolução máxima de digitalização 1200 x 100 dpi ; Área de Escaneamento 216 x 297 mm , dimensões : largura 415mm; peso 7,0 Kg.Item deve possuir Assistência Técnica no estado do Paraná.	HP	UN	3,00	915,00	2.745,00
1	88	38080	Impressora Multifuncional DCP 8152 DN, impressão 40 páginas por minuto, impressão automática (frente e verso), bandeja com capacidade para 250 folhas, ADF para 50 folhas,capacidade mensal de até 50 mil folhas,digitalização colorida de alta qualidade,, imprime a partir do pendrive e digitaliza para o pendrive, recurso de bloqueio de funções , contabilização de impressão, cópia e digitalização.Alimentação 110 V,Sistemas Operacionais Compatíveis: Linux, MAc OS X Windows , Windows 7, Windows Vista, Windows XP.Ampliação e Redução 400% - 25%	BROTHER	UN	1,00	2.307,00	2.307,00
TOTAL								22.773,80

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS 043/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP
CNPJ.: 18.770.897/0001-06
VALOR: R$ 96.571,00 (Noventa e Seis Mil, Quinhentos e Setenta e Um Reais).
PRAZO DA DURAÇÃO DO CONTRATO: De 08/05/2015 à 07/05/2016.
ASSINATURA: 08/05/2015
FORO: Comarca de Rebouças.

(A) ANTONIO GALDINO FRANÇA JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício.

(A)GEFERSON JUNIOR WOGNEI
Representante

ITENS

Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	15	38005	Bebedouro - Purificador de água elétrico (gelada e natural)Capacidade de xícaras/água (em litros) 2,2 litros, Material/Composição Plástico, Opções de temperatura 2 opções, Cor Preto e Prata, Alimentação Energia Elétrica, Consumo (Kw/h) 0,072 KW/h, Garantia do fornecedor 12 meses Item deve possuir Assistência Técnica.	LIBELL	UN	10,00	762,00	7.620,00
1	19	38009	Caixa Amplificada profissional de alta qualidade de som EP1291 com 2 microfones sem fio VHF; Bateria interna ; Leitor de Pendrive e Cartao SD; Entradas auxiliares para notebook microfones com fio ; Rodinhas e alça de mala para facil locomoção; Autonomia de 8hrs da bateria e tambem funciona na energia bivolt 1 caixa amplificada EP1291 falante 12 2 microfones sem fio VHF 1 cabo de carregamento AC 1 cabo de carregamento veicular 2 suporte de pedestal de microfone 1 controle remoto 2 baterias 9v para microfone	ECOPOWER	UN	6,00	932,00	5.592,00
1	24	38014	Cilindro elétrico Carenagem aço inox; Base em aço com pintura epóxi; Rolos em aço inox 304 barras de aço passante com rolamentos blindados nas extremidades de cada rolo; Cortador de talharim em nilon virgem; Suporta carga de trabalho de até 1hora seguida. Especificações Técnicas Potência total (W) Motor 1/4C Consumo (kWh) 0,35 KW/H Tensão/Voltagem Bivolt. Conteúdo da embalagem 1 Cilindro; 1 Cortador; ,Item deve possuir Assistência Técnica no estado do Paraná.	ANODILAR	UN	6,00	632,00	3.792,00
1	28	38018	Estrado em plástico polietileno na cor branca atóxica e esterilizável resistente à luz solar dimensões 500 x 500 x 25 A mm , especial para camaras frias e armazenar alimentos.	BOLIVAR	UN	30,00	44,40	1.332,00
1	32	38022	Fogão a gás 06 bocas (branco). Características Gerais: Fogão 6 bocas (3 duplas) com forno. Mesa esmaltada à fogo com easy clean Corpo super reforçado em aço carbono com acabamento em pintura a pó eletrostática com base fosfatizada.A35. Queimador e grelhas em ferro fundido Espalha chamas do queimador central em cobre Queimadores duplos frontais e simples traseiros No forno, porta com visor de vidro e equipada com mola para facilitar a vedação e reter o calor. Isolamento térmico em lã de rocha. Acabamento interno esmaltado à fogo. Acompanha 2 grelhas com limitador. Garantia: 12 meses.	BRASLAR	UN	2,00	968,00	1.936,00
1	33	38023	Fogão industrial 02 bocas/grande/chama alta Trempe de ferro fundido 30x30cm, pintada na cor preta. Bandeja coletora de resíduos abaixo dos queimadores. Registros de gás com manípulos expostos de fácil manuseio Opcional Banho-Maria, bandeja em aço esmaltado (B30) Opcional Chapa Bifeteira em ferro fundido liso (C30) Forno em esmalte preto limpa fácil Especificações Técnicas Consumo (kWh) 40,50,ConsumoGL2,181,Tensão/Voltage m Bivolt Conteúdo da embalagem 1 Fogão Industrial 06 Bocas Bivolt Cinza Manual para instruções Certificado de garantia.	METLABREY	UN	3,00	647,00	1.941,00

1	34	38024	Fogão industrial 4 bocas c/ forno baixa pressão itajobi. bocas de 30x30 de ferro fundido; queimadores em ferro fundido; 2 queimadores duplos e 2 queimadores simples; registros individuais; perfil do fogão 7cm; pintura eletrostática;	CEMAF	UN	1,00	1.178,00	1.178,00
1	37	38027	Forno elétrico 44 litros 127 v com timer auto limpante/dourador e luz Potência (W) 1.600W(127V) e 1.800W(220V). Consumo de energia (kW/h) 1,6kWh(127V) e 1,8kWh(220V)	MUELLER	UN	5,00	586,00	2.930,00
1	38	38028	Freezer horizontal 477 litros. armazenamento: 477 L; Capacidade total 513 L, .Garantia 12 meses. Branco 220V, Manual de Instruções.,Item deve possuir Assistência Técnica no estado do Paraná.	ELECTROLUX	UN	5,00	3.009,00	15.045,00
1	41	38031	Liquidificador industrial voltagem 110/220v, RPM 3500, consumo 0,37 KW/H, copo em aço inoxidável capacidade 08 litros.	CEMAF	UN	6,00	997,00	5.982,00
1	42	38032	Lavadora de alta Pressão mínima 2.175 libras, Potência (W) 1.800, Vazão330 litros por hora, Comprimento do fio 5 metros, Tensão/Voltagem ,110V, /220V , , Garantia 12 meses, Dimensões: Altura: 69,00 Centimetros Largura: 35,00 Centimetros, Profundidade: 32,00 Centimetros.,Item deve possuir Assistência Técnica no estado do Paraná.	WAP	UN	9,00	698,00	6.282,00
1	47	38039	Microondas / forno 31 litros: 110 V/ 220V; Potência 1000 w, diâmetro do prato 31,5 cm; - MEG41 1 Manual de instruções. deve possuir Assistência Técnica no estado do Paraná.	ELECTROLUX	UN	8,00	628,00	5.024,00
1	56	38048	Processador de alimentos / multiprocessador tudo em um inox 300w 2 velocidade + pulsar processador 1,2 litros e liquidificador 1,5 litros.Item deve possuir Assistência Técnica no estado do Paraná.	WALITTA	UN	6,00	341,00	2.046,00
1	58	38050	Refrigerador industrial vertical Frost Free na cor branco com controle de temperatura e porta com fechamento automático 578 litros , 01 porta , temperatura +1º a + 7º C, refrigeração ar forçado com serpentina aletada, prateleiras 03 níveis , aramadas reguláveis e incliváveis, iluminação fluorescente interna com interuptor, pés reguláveis, vidros sujeitos a condensação da umidade do ar. tensão voltagem 110 v e 220 v consumo de energia 5,6 KWh. Item deve possuir Assistência Técnica no estado do Paraná.	UNIFRIO	UN	1,00	4.649,00	4.649,00
1	59	38051	Tanquinho de lavar roupa elétrico Lava até 7kg de roupas - Sistema de drenagem - Função Reaproveitar água - Dispenser para sabão - Filtro cata-fiapos - 3 níveis de água - 2 molhos e desligamento automático - Timer com programação de 0 a 25 min. - 10 programas de lavagem - Batedor eficiente - Potência: 400W - Baixo consumo: 0,1kWh/ciclo.Item deve possuir Assistência Técnica no estado do Paraná	MUELLER	UN	5,00	587,00	2.935,00
1	66	38058	Ventilador de Mesa 50 cm Preto - Largura:32,00 cm, Altura: 55,00 cm, Profundidade :54,00 cm, Peso:3,69 Kg 03 velocidades ,03 hélices, oscilante com grade de plástico e ótima vazão de ar.Item deve possuir Assistência Técnica no estado do Paraná.	VENTISOL	UN	10,00	189,00	1.890,00
1	67	38059	Ventilador de parede 50 cm 110 W na cor preta, área de ventilação 40m2, consumo de energia 0,2 KWh, potência170 w, rotação 1430 RPM, cabo elétrico giratório, flexível 0,75, diâmetro da hélice 60cm, grade de aço,03 hélices.Item deve possuir Assistência Técnica no estado do Paraná.	VENTISOL	UN	20,00	266,00	5.320,00
1	68	38060	Ventilador de teto grande 3 Pás 3 Velocidades , tensão voltagem 127 v,peso líquido 4,5 Kg, consumo 0,13 KW h, acompanha manual de instruções e certificado de garantia.Item deve possuir Assistência Técnica no estado do Paraná.	VENTISOL	UN	10,00	199,00	1.990,00
1	69	38061	Ventilador de Coluna 3 Velocidades com hélices de 40 cm - material de composição aço inox área de ventilação 2 m2,voltagem 110 V, potência 50 W, consumo de energia 0,05, cor inox , dimensões AxLxP 1,3x39x39 cm, peso aproximado do produto 8 Kg, modelo - coluna inox 40 cm.Item deve possuir Assistência Técnica no estado do Paraná.	VENTISOL	UN	10,00	189,00	1.890,00
1	89	38081	Impressora Multifuncional Officejet 8600, com impressão, cópia, digitalização, fax, web, suporte multitarefa AIO, Velocidade do processador: 360 MHz, Memória padrão: 128 MB, memória máxima: 128 MB, Velocidade de Impressão preto e colorida (rascunho ,, A4) até 21; tecnologiade impressão: jato de tinta térmico, Scaner com base plana , alimentador automático de documentos, resolução de digitalização até 4800 dpi, 24 bits de profundidade , tamanho dfa digitalização máximo 216 x 297 mmresolução de cópia até 1200 x 600 dpi, velocidade de transmissão de fax 04 segundos por cópia, memória do fax 100 páginas, , consumo de energia 28 wats ativo e em espera 5,81 wats, voltagem de entrada 100 até 240 VCA, cabo de alimentação, cabo de telefone, CD-ROMs.	HP	UN	3,00	841,00	2.523,00
1	101	38093	Escorregador de metal e plástico desmontável com 4 degraus	XALINGO	UN	2,00	1.035,00	2.070,00
1	103	38095	Colchão para berço com espuma D18 com medidas de 60x130x12 cm	ARTESPUMA	UN	20,00	120,50	2.410,00
1	114	38106	Berço com Colchão - BC1 (Proinfância) - Mobiliário Berço com Colchão - BC1 (Proinfância) - Mobiliário Comprimento total incluindo cabeceiras: 1355mm (+ ou - 20mm) Largura total incluindo grades: 670mm (+ou 20mm) Altura das cabeceiras: 1000mm (+ ou 20mm) Extensão vertical das cabeceiras: 890 (+ ou 20mm) Extensão vertical das grades: 750 (+ ou 20mm) Distância regulável da superfície do estrado à barra superior das grades: entre 180 e 80mm (faixa mínima de regulagem) Pés em tubos de aço, secção circular entre 1 1/4 e 2, em chapa 14(1,9mm); Quadro em tubos de aço, secção retangular com dimensões de 40x20 ou 40x40mm, em chapa 16 (1,5mm). Estrado em chapa interiça de madeira aglomerada (MDP), com espessura de 18mm, revestida nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP na cor BRANCA, topos encabeçados em todo perímetro comfita de bordo de 2mm de PVC (cloreto polivinila) na mesma cor e tonalidade do laminado. Ajuste do estrado em altura em no mínimo três (03) posições.Berços com grades em MDF na cor branca acetinada, medindo 130 cm de comprimento x 60 cm de largura, com estrado ajustável, sem gavetas; sendo o espaçamento das grades laterais no máximo 6,5cm e o espaçamento entre as grades e o estrado deverá ter no máximo 2,5cm. Grades laterais fixas confeccionadas em chapa de madeira aglomerada (MDP), espessura de 18mm, revestida nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, texturizado na cor BRANCA, topos encabeçados em todo perímetro (inclusive nas aberturas), com fita de bordo de 2mm, com acabamento superficial liso, em PVC, na mesma cor e tonalidade do laminado. Cinco (05) aberturas com dimensões espaçadas conforme os requisitos da norma ABNT NBR 15860 (partes 1 e 2). Cabeceiras em chapas de madeira aglomerada (MDP), espessura de 18mm, revestidas nas duas faces em laminado melâminico de baixa pressão – BP texturizado, na cor BRANCA, com bordas arredondadas, e topos encabeçados em todo perímetro com fita de bordo em PVC de 2mm. Quatro rodízios para pisos frios, com sistema de freio por pedal, em nylon reforçado com fibra de vidro, com rodas duplas de 75mm, injetadas em PVC, com capacidade de 60Kg cada. Banda de rodagem macia e com cores diferenciadas entre o centro (BRANCO) e a banda de rodagem (CINZA). Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó, eletrostática, hibrida Epóxi/Poliéster, brilhante, polimerizada em estufa, na cor CINZA (referênciaRAL 7040). Colchões: Comprimento: 1300mm; Largura: 600mm; Espessura: 120mm; Espuma de poliuretano flexível com densidade D18, revestido em matelassê, (acolchoado), costurado, com acabamento em uma das faces plastificado, conforme os requisitos das normas ABNT NBR 13579 (partes 1 e 2). O revestimento deve ser dotado de dispositivo de abertura (“zíper”) para lavagem. Proteção antialérgica e antiácaro. Obs: O comprimento e a largura mínima do colchão a ser utilizado com o berço, devem ser tais que o espaço entre o colchão e as laterais e as extremidades não exceda 3cm.	MULTIMÓVEIS /ARTESPUMA	UN	7,00	670,00	4.690,00
1	115	38107	Gira-Gira ou Carrosel - CR (Proinfância) - Mobiliário Público Alvo: Crianças a partir de 2 anos. Características: Peça composta por três partes: base, assentos e volante; Base com textura antiderrapante;Volante central; Acabamento sem saliências e com laterais redondas; Três assentos anatômicos e apoio para os pés; Polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivos anti-estático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares, garantindo a cor do produto; Materiais que possibilitem a reciclagem após o término da vida útil; Em diversas cores; Não tóxico. Dimensões: Diâmetro: 1,05m; Altura: 55cm; Tolerância: +/- 5%. Manual de Instrução: O produto deve conter manual de instrução em Português para montagem, instalação e uso do brinquedo.	XALINGO	UN	1,00	1.192,00	1.192,00
1	123	38115	Máquina de lavar roupa Capacidade de roupa seca: 8Kg; Consumo de energia: 0.24 kWh (110V) / 0.25 kWh (220V); Consumo de energia mensal: 8.16 kWh/mês (110V) / 7.83 kWh/mês (220V); Cor: branca; Potência: 550.0 W (110/220V); Rotação do Motor - Centrifugação: 750 rpm; Dimensões aproximadas: 103,5x62x67cm (AxLxP); Peso aproximado: 40,5Kg.	CONSUL	UN	1,00	1.304,00	1.304,00
1	126	38118	Geladeira de uso doméstico Frostfree RF2 (Proinfância) - Equipamentos, Refrigerador vertical combinado, linha branca, sistema de refrigeração - frostfree, voltagem 110 V ou 220 V (conforme demanda). O refrigerador deverá possuir certificação INMETRO apresentando classificação energética "A", conforme estabelecido na Portaria n.º 20, de 01 de fevereiro de 2006. Capacidade (volume interno): mínima de 300 litros. Características construtivas: Gabinete externo do tipo monobloco e portas revestidas em chapa de aço com acabamento em pintura eletrostática (em pó), na cor branca. Sistema de isolamento térmico em espuma de poliuretano injetado no gabinete e nas portas. Gabinete tipo "duplex" com duas (2) portas (freezer e refrigerador).	ELECTROLUX	UN	2,00	1.504,00	3.008,00
TOTAL								96.571,00

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS 044/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: GILMAR BONI PAPELARIA
CNPJ.: 82.338.021/0001-86
VALOR: R$ 60.319,50 (Sessenta Mil, Trezentos e Dezenove Reais e Cinqüenta Centavos).
PRAZO DA DURAÇÃO DO CONTRATO: De 08/05/2015 à 07/05/2016.
ASSINATURA: 08/05/2015
FORO: Comarca de Rebouças.

(A) ANTONIO GALDINO FRANÇA JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício.

(A)GILMAR BONI
Representante

ITENS								
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	9	37999	Armário em aço reforçado chapa 24 - Modelo PA 120 dimensões 2,00 altura, 1,20 comprimento e 0,40 de profundidade,, medidas em CM , 04 prateleiras internas reguláveis suportando até 60 kg - 02 portas de abrir com chave, maçaneta em T	W3	UN	25,00	856,50	21.412,50
1	11	38001	Arquivo de aço com 04 gavetas / cor cinza;modelo pasta suspensa.	W3	UN	15,00	393,90	5.908,50
1	21	38011	Câmera fotográfica com sensor DX 14. MP, filma em FULL HD Câmera D3100 18-55mm (32Gb+Bolsa)	SONI	UN	1,00	990,00	990,00
1	22	38012	Câmera fotográfica digital 16.1 MP LCD 2,7,Item deve possuir Assistência Técnica no estado do Paraná	SONI	UN	5,00	646,50	3.232,50
1	29	38019	Caixa vazada em polipropileno na cor verde capacidade para 52 litros, dimensões AxLxC internas 300 x330 x 525 mm e externas 310 x360 x 550 mm.	PRONTOBOX	UN	40,00	42,90	1.716,00
1	40	38030	Liquidificador - com 05 velocidades corpo em plástivo resistente, jarra em acrílico capacidade mínima de 1,5 litros, tampa dosadora, Potência do motor 550 w, voltagem 110 V, consumo de energia 0,55 Kw/h, garantia 12 meses.	MONDIAL	UN	10,00	190,00	1.900,00
1	81	38073	Espelho com moldura em madeira na cor imbuia, medidas mínimas da moldura 5 cm de largura e do espelho 1,20 comp x 0,45 larg	MOLDUNOBRE	UN	5,00	278,00	1.390,00
1	83	38075	Placa em acrílico para identificação dos departamentos medindo 0,30 cm comp. x 0,10 larg contendo a identificação da sala a que pertence conforme orientação da Secretaria municipal de educação.	ACRILIPEM	UN	20,00	63,00	1.260,00
1	84	38076	Placa para identificação do prédio medindo 2,00 comp por 1,00 alt, com letreiros de identificação" Secretaria Municipal de Educação prédio Professora Dilma Pallú Albini" letras com no mínimo 20 cm e orientação da Secretaria com relação a cores . Material acrílico ou policarbonato com iluminação interna.	ACRILOPEM	UN	1,00	1.790,00	1.790,00
1	97	38089	Estante de aço dupla CH26 flex, com 6 prateleiras , 0,60, cinza, pintura eletrostática epoxi, colunas ch 20, bandejas ch26. Dimensões AxLXP: 40X93x18mm	W3	UN	60,00	280,00	16.800,00
1	128	38120	Batedeira planetária 20 litros - BT2 (Proinfância) - Equipamentos Batedeira planetária industrial, com capacidade para 20 litros, fabricada em conformidade com a Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego, NR 12 - Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos. Dimensões e tolerância. Altura: 764mm. Comprimento: 517mm. Largura: 374mm. Tolerância: +/- 15%. Características construtivas. Estrutura ou suporte para o motor em aço, com fino acabamento em pintura epóxi. Cuba em aço inox. Sistema de engrenagens helicoidais. Com três níveis de velocidade. Sistema de troca de velocidade progressiva com polia variadora. Com batedor espiral, batedor raquete, batedor globo e escorregador para ingredientes. Grade de segurança que desliga a máquina ao ser levantada. Protetor de recipiente que proporciona segurança operacional. Temporizador de 15 minutos. Proteção e velocidade inicial -antiplash. Acessórios inclusos. Voltagens (V): 230/60/1. Motor: ½ HP. Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. Matérias-primas, tratamentos e acabamentos: As matérias primas utilizadas na fabricação do produto devem atender às normas técnicas específicas para cada material. Corpo em chapa de aço SAE 1020 com pintura em epóxi. Cuba em aço inox AISI 304. O equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes.	VENANCIO	UN	1,00	3.920,00	3.920,00
TOTAL								60.319,50

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS 045/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA
CNPJ.: 75.997.858/0001-71
VALOR: R$ 29.879,00 (Vinte e Nove Mil, Oitocentos e Setenta e Nove Reais).
PRAZO DA DURAÇÃO DO CONTRATO: De 08/05/2015 à 07/05/2016.
ASSINATURA: 08/05/2015
FORO: Comarca de Rebouças.

(A) ANTONIO GALDINO FRANÇA JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício.

(A)CELSO STACHEIRA
Representante

ITENS								
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	12	38002	Balcão acompanhado a pia inox com medidas 2,65 x 083 com 04 gavetas padrões ;portas padrões do restante da metragem e tampo inox, MDF branco fosco.	EDN	UN	1,00	1.121,00	1.121,00
1	17	38007	Cadeira giratória - com rodízio (mínimo) de 50 mm assento e encosto em tecido resistente na cor preta, braços fixos em polipropileno, revestida de espuma de alta densidade, regulagem de altura com pistão a gás.	SIDFLEX	UN	20,00	370,00	7.400,00
1	71	38063	Fragmentador de papel (Picador) Abertura da Boca: 255 mm, Tipo de Corte: Tiras, Capacidade de Corte (A4 70gr): 10 folhas por vez, Tamanho do Corte: 4 mm, Potência do Motor: 150 W, Velocidade: 4,5 metros/minuto ou 16 Kg/h, Nível de Ruído: 73,5 db, Voltagem: 110 ou 220v,	MENNO	UN	5,00	2.098,00	10.490,00

			Alimentação: automática (liga quando coloca o papel e desliga ao terminar), Tamanho do Cesto: 49 Litros, Dimensões: 590x520x225 (Altura x Largura x Profundidade), Peso: 11 Kg					
1	104	38096	Armário em aço com 20 repartições individuais com chave	RUSTIKA	UN	4,00	974,00	3.896,00
1	106	38098	Cadeira Fixa com Braços -C7 (Proinfância) - Mobiliário - espaldar médio, assento e encosto em compensado multilaminado anatômico, espuma de poliuretano injetada em densidade de 40 a50kg/m³, com apoio dorso lombar, com capa de polipropileno anti-alérgico em alta resistência a propagação de rasgos além de baixa deformação. Solidez à luz classe 5, pilling padrão 5, peso 280/290g/m, base em aço, pintura em epóxi pó na cor preta, encosto fixo, revestimento em tecido fogo retardante, na cor azul. Braços fixos e apoia braços em poliuretano. Medidas 580 mm de largura x 580 mm de profundidade x 900/1000 mm de altura. OBS: A cadeira deve obter a certificação da ABNT 13.962 e ter garantia de 12 (doze) meses.	SIDFLEX	UN	8,00	215,50	1.724,00
1	107	38099	Cadeira Giratória com Braços - C6 (Proinfância) - Mobiliário espaldar médio, assento e encosto em compensado multilaminado anatômico, espuma de poliuretano injetada em densidade de 40 a 50kg/m³, com apoio dorso lombar, com capa de polipropileno anti-alérgico em alta resistência a propagação de rasgos além de baixa deformação. Solidez à luz classe 5, pilling padrão 5, peso 280/290g/m, mecanismo relax com bloqueio e regulagem permanente-gás, base em aço com 5 hastes, pintura em epóxi pó na cor preta, encosto em 7 posições na altura, rodízio duplos em nylon, revestimento em tecido azul, fogo retardante. Braços reguláveis com alma de aço e apoia braços em poliuretano com regulagem em cinco posições. Medidas 580 mm de largura x 580 mm de profundidade x 900/1000 mm de altura. OBS: a cadeira deve ter a certificação da ABNT 13.962 e ter garantia de 12 (doze) meses.	SIDFLEX	UN	3,00	199,00	597,00
1	112	38104	Armário Roupeiro em Aço - 3 Corpos e 12 Portas - AM2 (Proinfância) - Mobiliario-Roupeiros em aço na cor cristal, confeccionados em chapa de aço -22-0,75mm). Os roupeiros em aço serão constituídos por 12 portas; As portas devem possuir venezianas para arejamento e possuir pitão para cadeado; Não serão aceitas ondulações, ressaltos, rebarbas ou imperfeições no acabamento dos roupeiros; Deverão ser tratados contra oxidação com fosfato de zinco e pintados com tinta especial na cor platina com secagem em estufa; Após o processo acima descrito o produto deve seguir para uma estufa de alta temperatura para receber a pintura pelo processo eletrostático de pintura a pó, consolidando a superfície do produto com 50 micra de espessura de tinta, no mínimo. Possuir dobradiças internas para evitar arrombamentos com abertura de 135°, pés removíveis com sapatas plásticas niveladoras -Ø3/8-. Dimensões: Altura: 1945 mm / Largura: 1230 mm / Profundidade: 400 mm	RUSTIKA	UN	2,00	744,00	1.488,00
1	113	38105	Armário Alto em Aço com 02 Portas de Abrir -AM4 (Proinfância) - Mobil - Mobiliário- dim 198x090x040cm, todo em chapa 24, com 02 portas de abrir com reforços internos tipo ômega e puxadores estampados nas portas no sentido vertical, com acabamento em PVC, contendo 04 prateleiras, sendo 01 fixa e 03 com regulagem de altura do tipo cremalheira, com fechadura cilíndrica e pintura eletrostática a pó.	RUSTIKA	UN	3,00	549,00	1.647,00
1	129	38121	ESTANTE DE AÇO 30X92X198	RUSTIKA	UN	8,00	189,50	1.516,00
TOTAL								29.879,00

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 046/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: SZ BYTE INFORMATICA LTDA
CNPJ.: 10.230.504/0001-51
VALOR: R$ 32.013,00 (Trinta e Dois Mil e Treze Reais).
PRAZO DA DURAÇÃO DO CONTRATO: De 08/05/2015 à 07/05/2016.
ASSINATURA: 08/05/2015
FORO: Comarca de Rebouças.

(A) ANTONIO GALDINO FRANÇA JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício.

(A)JONATAS SZRAJIA
Representante

ITENS

Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	14	38004	Batedeira de bolo - Profissional Planetária - Multivelocidades 300W , Material/composição Polipropileno. Velocidade gradual e continua. Capacidade da tigela/copo (em litros) 4 litros. Característica do copo/tigela tampa Tigela de aço inox. Característica dos batedores Batedores em Metal Superessistente. Portatil, Recursos/funções Batimento Orbital. Alimentação energia elétrica. Voltagem 110 V. Potência (w) 300 watts Consumo (Kw/h) 0,5Kwh.	OSTER	UN	7,00	449,00	3.143,00
1	31	38021	Estabilizador Bivolt, modelo 300 VA, proteção de sobrecarga de saída , proteção telefônica UIT- K20 e proteção de sobretensão de saída, fusível 20 mm de vidro de ação retardada, design moderno, arrojado e fácil de instalar, filtro de linha integrado, regulagens em 110 v = 89 v a 140,8 v =176 v a 264 v material, ABS ant-chamas, com luz indicadora de sinalização de rede, chave liga / desliga embutida.,Item deve possuir Assistência Técnica no estado do Paraná.	RAGTECH	UN	11,00	98,00	1.078,00
1	45	38035	Microfone com fio Cabo de 5 metros Chave ON/OFF: Sim Cor: Prata, Impedância: Baixa 250 Ohms, Alta 5K Ohms, Resposta frequência: 50Hz a 15KHz, Sensibilidade: Sensibilidade a 1KHz, Baixa: -56 dB; Alta: -46 dB (0 dB = 1 V / Pa). Tipo: Diagrama Polar Tempo de Garantia: 12 Mês(es), Unidirecional Cardióide, Informação adicional: Corpo metálico com pintura eletrostática; Globo em aço com pintura eletrostática; Cabo coaxial blindado e balanceado, com cinco metros; Cápsula dinâmica com imã de neodímio;Filtro pop montado internamente no globo; Chave ON-OFF no corpo;Conector XLR 3 pinos; Seleção interna de impedância; Peso 240g.Item deve possuir Assistência Técnica no estado do Paraná.	LESON	UN	10,00	130,00	1.300,00
1	46	38038	Microfone sem fio Faixa de Frequência: 745.8MHz-764.8MHz Resposta de Frequência: 40Hz-18KHz	SKP	UN	10,00	205,00	2.050,00
1	54	38046	Estabilidade de Frequência: = ± 30ppm Faixa de operação: 90dB THD (acredito ser Total Hamornic Distorcion): Distorção Harmônica Total : = 0.5% Tom de Saída: Balanco de Saida 0- 300mV Unbalanced Mode of 0-400 mV Receptor Power Suply/Alimentação do receptor: AC220V ~ ± 10% (50Hz/60Hz) AC110V ~ ± 10%. Power Output/Potência de Saída: DC14V = 300mA Power consuption/ Consumo de energia: 4W S/N Ratio / Relação S/N: 98dB - S/N Ratio / Relação S/N: 98dB. Feint disturbing Ratio/ : 80dB. Bateria: 2xAA1.5V Transmissor: Microfone de Mão Tempo de Espera: 8 horas (se usada bateria recarregável, mais do que 1600 mAh)Item deve possuir Assistência Técnica no estado do Paraná Nobreak potência nominal 600 VA ou superior, bivolt, bateria selada interna, tensão automática de entrada 115/220 v, tensão nominal de saída 115V.Item deve possuir Assistência Técnica no estado do Paraná	RAGTECH	UN	10,00	338,00	3.380,00
1	62	38054	Tela de projeção tripé retrátil KPS-102 86 100"; Tecido: Vinil convencional 1.0; Fixação: Independente, sustentação por tripé; Enrolamento: Automático por mola, com botão esticador do tecido (tensor interno); Perfil: Sextavado de alumínio com acabamento em pintura epóxi preta. Item deve possuir Assistência Técnica no estado do Paraná.	NARDELI	UN	2,00	699,00	1.398,00
1	72	38064	Tela de projeção Elétrica ,metal; cor branca, altura 8 cm;largura 8 cm compr.226 cm, Peso 9.2 Kg, embalagem contendo 01 controle remoto, 01 botoeiro e 01 tela de projeção.Item deve possuir Assistência Técnica no estado do Paraná.	NARDELI	UN	2,00	1.750,00	3.500,00
1	73	38065	Aparelho de telefone sem fio com identificador de chamada modelo (110 220 volts, 01manual do usuário;garantia de 12 meses.	INTELBRAS	UN	16,00	174,00	2.784,00
1	91	38083	Calculadora de mesa de 12 dígitos com visor articulado e laterais emborrachas 12 dígitos grandes Visor com	PROCALC	UN	20,00	79,50	1.590,00

			inclinação regulável Laterais e teclas emborrachadas para maior segurança no manuseio Uma memória operativa independente Porcentagem Teclas TAX+ e TAX- que permitem cálculos que envolvam porcentagens constantes Dupla alimentação: solar e bateria (LR- 44, fornecida) Dimensões: 10,2 x 14,8 x 1,5 cm (larg. x alt. x espessura)					
1	99	38091	Apontador de mesa elétrico, com depósito e parada automática, voltagem 110/220 volts	SERTIC	UN	10,00	228,00	2.280,00
1	116	38108	Gangorra com manoplas duplas em polietileno - GA (Proinfância) - Mobiliário, Público Alvo: Crianças a partir de 3 anos. Características: Gangorra com manoplas duplas; Base para apoio dos pés antiderrapante; Assento anatômico e antiderrapante; Acabamento sem saliências e com laterais arredondadas; Polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivos anti-estático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares, garantindo a cor do produto; Materiais que possibilitem a reciclagem após o término da vida útil; Em diversas cores; Não tóxico. Dimensões: Largura: 41cm; Altura: 48cm; Comprimento: 1,56m; Tolerância: +/- 5%. Manual de Instrução: O produto deve conter manual de instrução em Português para montagem, instalação e uso do brinquedo.	BRINK MOBIL	UN	1,00	540,00	540,00
1	117	38109	Túnel Ludico em Polietileno -TL (Proinfância) - Mobiliário Público Alvo: Crianças a partir de 2 anos. Características: Túnel em polietileno em estrutura rotomoldado, em formatos diversos; Três módulos auto-encaixáveis, vazados para visualização interna e com possibilidades de expansão; Duas estruturas que funcionam como entrada e saída. Acabamento sem saliências e com laterais arredondadas; Composto com aditivos anti-estático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares, garantindo a cor do produto; Materiais que possibilitem a reciclagem após o término da vida útil; Peças multicoloridas; Não tóxico. Dimensões Internas do Módulo: Largura: 1,10m; Altura: 1,20m; Comprimento: 75cm; Tolerância: +/- 5% Manual de Instrução: O produto deve conter manual de instrução em Português para montagem, instalação e uso do brinquedo.	BRINK MOBIL	UN	1,00	1.978,00	1.978,00
1	118	38110	Casinha de boneca multicolorida em polietileno -CS (Proinfância) - Mobiliário, Público Alvo: Crianças a partir de 2 anos. Características: Casinha de boneca multicolorida com no mínimo: janelas que abrem e fecham, porta vai e vem, tábua de passar com ferro, telefone, pia e fogão; Balcão externo na janela (apoio para os braços); Acabamento sem saliência e com laterais arredondadas; Polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivos anti-estático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares, garantindo a cor do produto; Materiais que possibilitem a reciclagem após o término da vida útil; Peças multicoloridas; Não tóxico. Dimensões: Largura: 1,62m; Altura: 1,64m; Comprimento: 1,76m; Tolerância: +/- 5%; Manual de Instrução: O produto deve conter manual de instrução em Português para montagem, instalação e uso do brinquedo.	FRESO	UN	1,00	2.450,00	2.450,00
1	119	38111	Escorregador com rampa e uma escada de degraus em polietileno -ES (Proinfância) - Mobiliário, Público Alvo: Crianças a partir de 3 anos. Características: Rampa contínua ou com ondulações e uma escada de degraus; Fixação da rampa à escada através de barras de polietileno laterais ou central; Corrimão incorporado à própria escada, sem saliências e com laterais arredondadas no topo da escada; Topo da escada com duas laterais altas para dar segurança; Polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivos anti-estático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares, garantindo a cor do produto; Materiais que possibilitem a reciclagem após o término da vida útil; Peças multicoloridas; Não tóxico. Dimensões: Largura: 79cm; Altura: 1,27m; Comprimento: 2,00m; Tolerância:+/- 5% Manual de Instrução: O produto deve conter manual de instrução em Português para montagem, instalação e uso do brinquedo.	BRINK MOBIL	UN	1,00	1.050,00	1.050,00
1	120	38112	Mixer de alimentos - MX (Proinfância) - Equipamentos Mixer de alimentos, linha doméstica, com capacidade de 1 litro. Dimensões aproximadas e tolerância: Altura: 430mm; Largura: 60mm; Profundidade: 650mm; Tolerância: +/- 10%. Características construtivas: Capacidade volumétrica do copo: 1 litro. Cabo (alça) ergonômico. Lâmina de dupla ação, possibilitando cortar na vertical e na horizontal. Recipiente para trituração. Tampa e lâmina do triturador removíveis. Base antirespingos. Botão turbo. Motor de 400W. Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. Matérias primas, tratamentos e acabamentos As matérias primas utilizadas na fabricação do produto devem atender às normas técnicas específicas para cada material. Corpo do aparelho construído em polipropileno e borracha. Jarra para a polpa construída em acrílico SAN. Jarra em plástico virgem de 1º uso, atóxico. O produto e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes.	ELECTROLUX	UN	1,00	500,00	500,00
1	122	38114	Bebedouro elétrico -Bebedouro elétrico conjugado com duas colunas - BB1 (Proinfância) - Equipamentos, Bebedouro elétrico conjugado, tipo pressão, com 2 colunas, acessível, com capacidade aproximada de 6 litros por hora (40 pessoas/h aprox.) e certificado pelo INMETRO. Dimensões e tolerâncias: Altura: 960mm; Altura parte conjugada: 650mm; Largura: 660mm; Profundidade: 291mm; Tolerância: +/-10%. Características construtivas: Pia em aço inox AISI 304 polido, bitola 24 (0,64mm de espessura), com quebra-jato. Gabinete em aço inox AISI 304. Torneira: em latão cromado de suave acionamento, com regulagem de jato, sendo 2 (duas) torneiras de jato inclinado para boca e 01 (uma) torneira em haste para copo. Reservatório de água em aço inox AISI 304, bitola 20 (0,95mm de espessura, com serpetina (tubulação) em cobre (0,50mm de parede) externa, com isolamento em poliestireno expandido. Filtro de carvão ativado com vela sintetizada. Termostato com controle automático de temperatura de 4º a 15ºC. Compressor de 1/10 de HP, com gás ecológico. Protetor térmico de sistema (desligamento automático em caso de superaquecimento do sistema). Dreno para limpeza da cuba. Ralo sinfonado que barra o mau cheiro - conjugado com duas colunas -BB1 (Proinfância) proveniente do esgoto.Voltagem: 110V/220V (conforme demanda). Capacidade aproximada: 6 litros por hora (40 pessoas/h aprox.). Não possuir cantos vivos, arestas ou quaisquer outras saliências cortantes ou perfurantes de modo a não causar acidentes. O bebedouro deve ser acessível, em conformidade à NBR 9050/2005, no que couber. Produto de certificação compulsória, o equipamento deve possuir selos INMETRO, comprobatórios de conformidade com a legislação vigente, inclusive com eficiência bacteriológica - APROVADO-. O gás a ser utilizado no processo de refrigeração não poderá ser prejudicial à camada de ozônio, conforme protocolo de Montreal de 1987; Decreto Federal nº 99.280 de 07/06/90, Resolução Conama nº 13 de 1995, Decreto Estadual nº 41.269 de 10/03/97 e Resolução Conama nº 267 de 2000. É desejavel e preferencial que o gás refrigerante tenha baixo índice GWP ("Global Warming Potential" - Potencial de Aquecimento Global), conforme o Protocolo de Kyoto de 1997 e Decreto Federal nº 5445 de 12/05/05, devendo nesta opção utilizar o gás refrigerante "R600a". Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação, estando de acordo com a determinação da portaria Inmetro nº 185, de 21 de julho de 2000, que determina a obrigatoriedade de todos os produtos eletroeletrônicos se adaptarem ao novo padrão de plugues e tomadas NBR 14136, a partir de 1º de janeiro de 2010. Indicação da voltagem no cordão de alimentação. Matérias-primas, tratamentos e acabamentos: As matérias primas utilizadas na fabricação do equipamento devem atender às normas técnicas específicas para cada material. Todas as soldas utilizadas nos componentes em aço inox deverão ser de argônio e possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Pia, gabinete e reservatório em aço inox AISI 304, acabamento brilhante. Parafusos e porcas de aço inox. Torneira em latão cromado	LIBELL	UN	2,00	1.256,00	2.512,00
1	124	38116	Fogão 04 bocas de uso doméstico - FG2 (Proinfância) -Equipamentos, Volume do forno: 62,3 litros; Classificação Energética Mesa/Forno: A/B; Mesa: Queimador normal (1,7 kW): 3 e Queimador família (2 kW): 1. Forno: Queimador do forno 2,4. Dimensões aproximadas: 87x51x63cm (AxLxP) e Peso aproximado: 28,4Kg.	MUELLER	UN	1,00	480,00	480,00
TOTAL								32.013,00

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS 047/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS
CNPJ.: 97.546.883/0001-71
VALOR: R$ 58.340,00 (Cinqüenta e Oito Mil, Trezentos e Quarenta Reais).
PRAZO DA DURAÇÃO DO CONTRATO: De 08/05/2015 à 07/05/2016.
ASSINATURA: 08/05/2015
FORO: Comarca de Rebouças.

(A) ANTONIO GALDINO FRANÇA JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício.

(A) VINICIUS GUILHREME DOS SANTOS
Representante

ITENS								
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	25	38015	Computador completo/ com processador 4 núcleos Cache 6MB equivalente ou superior, Sistema operacional de 64 bits, monitor LCD 20", leitor/gravador de DVD/CD, memória RAM 8GB DDR3 , mínimo 10(dez) conectores USB 2.0, sendo 4(quatro) conectores na parte frontal e 6 (seis) na traseira. Placa mãe LGA 1155 com porta gráfica DVI, HDMI,D-SUB-1-PCIeX 16,1 PClex1,2 PCI,DDR3, 3x satã 2/2 x satã 3, HD SATA II 1TB, tensão voltagem bivolt, rede 10/100/1000, teclado ABNT2, mouse óptico PS2 com scrool, garantia 12 meses.,Item deve possuir Assistência Técnica no estado do Paraná.	NTC/AOC/MICROSOFT	UN	20,00	2.917,00	58.340,00
TOTAL								58.340,00

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:C22656FB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2015 - PMR

Ref: Pregão Presencial Nº 140/2014
Que entre si fazem de um lado, **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, Pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia-Pr., neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **Royal Distribuidora LTDA EPP** cadastrado no CNPJ/MF sob nº 14.918.622/0001-08, estabelecida na Rua Edwaldo Canezin Toschi, nº 435, Vila Feliz, na cidade de Apucarana - PR, CEP nº 86.808-045, fone nº 43-3033-7773, neste ato legalmente representada pelo Sr. **Leandro Mori do Couto**, brasileiro, Solteiro, Gerente Administrativo, RG nº 10,210,836-1 e CPF/MF nº 069.239.619-55, residente a Avenida São João, nº 405, na cidade de Apucarana – PR, doravante designada **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO VALOR CONTRATUAL
O presente instrumento tem como por objeto a aquisição de móveis novos e materiais eletrônicos, que a Contratada se declara em condições de executar conforme especificado no Pregão Presencial nº 140/2014, devidamente homologada pelo Contratante, em 13 de janeiro de 2015, perfazendo-se um valor contratual total de R$ 2.550,00 (Dois mil quinhentos e cinquenta reais), conforme abaixo especificados:

Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
9	und	10	Braçadeira para Injeção - Braçadeira para injeção, altura regulável; base em tripé de ferro fundido com pintura epoxi , apoio de braço em chapa aço inox 0,80mm. Altura mínima: 0,80m Altura máxima: 1,08m.	75,00	750,00	RENASCER MOD RN 13001
16	und	4	Carro de limpeza - Carro com bolsa de vinil, 90 litros, rodas traseiras de 8" dianteiras de 3". Dimensões: 122 x 49 x 100 cm: Bandeja superior: suporta até 30kg; Bandeja intermediária: suporta até 6kg; Bandeja inferior: suporta até 6kg; Com encaixe para rodas do balde espremedor; Plataforma: suporta até 30kg; Bolsa: suporta até 20kg. 02 baldes inclusos.	450,00	1.800,00	BRALIMPIA MOD MASTER/COMPAQ

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO
O pagamento do fornecimento será efetuado em até 30 dias corridos, após entrega e aceitação. C.I.F., por intermédio da tesouraria do Município de Rolândia, através de depósito eletrônico em conta corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário. A(s) Proponente(s) vencedora(s) deverá(ão) apresentar a(s) nota(s) fiscal(is) correspondentes, **informando no corpo da nota o número do Pregão Presencial e a data de homologação,** que será(ão) atestada(s) pelo Departamento competente.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo da entrega dos produtos em até 10 dias após a solicitação da secretaria competente, diretamente na Secretaria Municipal de Saúde. O prazo de garantia dos produtos será de 12 (doze) meses, contados a partir da entrega do objeto da licitação. E a vigência do presente contrato será de 14 (quatorze) meses, a contar da data da assinatura do mesmo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO
O CONTRATANTE utilizará, para pagamento das despesas decorrentes deste contrato será atendido pela Emenda Parlamentar, contas 0066240386, 0066540394 e 0066240408, agência 004049, e contrapartida: 09 – Secretaria Municipal de Saúde, 09.11 – Fundo Municipal de Saúde, 1030100091.012000 – Imóveis, Obras, Instalações e Equipamentos Fundo Municipal de Saúde, 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material com o objetivo de Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde.

CLÁUSULA OITAVA - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia-Pr.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 13 de janeiro de 2015.

**Republicado por erro de digitação

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:CF2C6C28

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2015 - PMR

Ref: Pregão Presencial Nº 140/2014
Que entre si fazem de um lado, **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, Pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia-Pr., neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **Muniz E Rocha LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Antônio Casagrande, nº 2.850 B, Vila Romana, na cidade de Ibiporã -

PR, CEP nº 86.200-000, cadastrada no CNPJ/MF 03.919.932/0001-20, representada pelo Sr. **Josué Jorge Bueno Muniz**, brasileiro, casado, empresário, residente na Rua Francisco Lourdes Salinet, nº 1.766, São Manoel, na cidade de Ibiporã - PR, portador do RG nº 2.175.463 e do CPF/MF nº 366.804.608-30, doravante designada **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO VALOR CONTRATUAL

O presente instrumento tem como por objeto a aquisição de móveis novos e materiais eletrônicos, que a Contratada se declara em condições de executar conforme especificado no Pregão Presencial nº 140/2014, devidamente homologada pelo Contratante, em 13 de janeiro de 2015, perfazendo-se um valor contratual total de R$ 15.011,00 (quinze mil e onze reais), conforme abaixo especificados:

Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
2	und	3	Armário 0,75x0,75 - Tampo e prateleira em aço inóx 20. Pés em tubo redondo de 1 x 1.25mm, com rodízios. Dimensões mínimas: 0,75 x 0,75 x 80.	540,00	1.620,00	MACHE
13	und	11	Cadeira de Rodas Adulto Aço com pintura epoxy monobloco, apoio para braços escamoteável, apoio para pés removível, assento reforçado, almofada em espuma no assento, argolão em aço pintado (prata com verniz). Para usuários de até 150 kg.	775,00	8.525,00	PRO LIFE LIBERTY OBESO
17	und	2	Centrífuga Laboratorial - .Capacidade para no mínimo 12 tubos (fundo redondo) de 15 mL. Rotor de ângulo fixo 45º;Diâmetro do Rotor: 120mm;Tampa reforçada, com dispositivo que não permite o funcionamento com a tampa aberta;Velocidade de até 4.000rpm (1.800 x g);Com tacômetro analógico (indicador de velocidade) e timer;Regulável de 0 a 30 minutos;Pés de Borracha (tipo ventosas) para fixação na bancada;Dimensões: 310 x 280 x 265mm (C x L x A).Voltagem: 110V	1.234,00	2.468,00	DAIKI 80 2B
42	und	2	Microscópio - binocular com objetivas acromáticas; Aumento de 1000x ou 1600x (ocular de 10x ou 16x com objetiva de 100x); Lâmpada de halogênio pré-centrada de 6V/20W; Transformador com baixa voltagem e reostado de variação que permite o ajuste da intensidade de luz; Sistema de focalização através de sistema macrométrico e micrométrico conjugados e graduados; Trava mecânica tipo alavana, para proteção de uma possível queda de lâmina; Platina retangular com charriot (movimento x/y); Condensador de campo claro tipo ABBE com abertura numérica l.25 N.A.; Oculares de 10x (1000x) em campo de 18mm e 16x (1600) em campo de 18mm e 16x (1600x) em campo de 13mm, com ajuste de dioptrias; Revólver porta objetivas com 4 objetivas (4x/10x/40x/100x); Fonte de iluminação com comutação automática (Bivolt) para funcionar de 85 a 260 volts.	1.199,00	2.398,00	BIOMAX

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O pagamento do fornecimento será efetuado em até 30 dias corridos, após entrega e aceitação. C.I.F., por intermédio da tesouraria do Município de Rolândia, através de depósito eletrônico em conta corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário. A(s) Proponente(s) vencedora(s) deverá(ão) apresentar a(s) nota(s) fiscal(is) correspondentes, **informando no corpo da nota o número do Pregão Presencial e a data de homologação,** que será(ão) atestada(s) pelo Departamento competente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA

O prazo da entrega dos produtos em até 10 dias após a solicitação da secretaria competente, diretamente na Secretaria Municipal de Saúde. O prazo de garantia dos produtos será de 12 (doze) meses, contados a partir da entrega do objeto da licitação. E a vigência do presente contrato será de 14 (quatorze) meses, a contar da data da assinatura do mesmo.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO

O CONTRATANTE utilizará, para pagamento das despesas decorrentes deste contrato será atendido pela Emenda Parlamentar, contas 0066240386, 0066540394 e 0066240408, agência 004049, e contrapartida: 09 – Secretaria Municipal de Saúde, 09.11 – Fundo Municipal de Saúde, 1030100091.012000 – Imóveis, Obras, Instalações e Equipamentos Fundo Municipal de Saúde, 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material com o objetivo de Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde.

CLÁUSULA QUINTA - FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia-Pr.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 13 de janeiro de 2015.

**Republicado por erro de digitação

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:66B07CF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2015 - PMR

Ref: Pregão Presencial Nº 140/2014

Que entre si fazem de um lado, **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, Pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia-Pr., neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **LG De Souza Barsaglia Me** cadastrado no CNPJ/MF sob nº 15.158.202/0001-33, estabelecida na Avenida Pedro Taques, nº 946, Zona 07, na cidade de Maringá – PR, CEP nº 87.030-000, fone nº 44-3263-5959, neste ato legalmente representada pelo Sr. **Lucas Gil de Souza Barsaglia**, brasileiro, solteiro, empresário, RG nº 9.316.989-1 e CPF/MF nº 051.567.749-38, residente a Rua Américo Brasiliense, nº 305, na cidade de Maringá – PR, doravante designada **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO VALOR CONTRATUAL

O presente instrumento tem como por objeto a aquisição de móveis novos e materiais eletrônicos, que a Contratada se declara em condições de executar conforme especificado no Pregão Presencial nº 140/2014, devidamente homologada pelo Contratante, em 13 de janeiro de 2015, perfazendo-se um valor contratual total de R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), conforme abaixo especificados:

Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
1	und	20	Ar condicionado Split - 12.000 BTU's, quente e frio, com controle remoto, 220 V, instalado, incluindo serviços de alvenaria e acabamento, fornecimento de pontos de drenagem, fornecimento de energia elétrica (ponto de força) e disjuntores - plataforma metálica para os condensadores - garantia mínima de 3 anos	2.600,00	52.000,00	ELGIN

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O pagamento do fornecimento será efetuado em até 30 dias corridos, após entrega e aceitação. C.I.F., por intermédio da tesouraria do Município de Rolândia, através de depósito eletrônico em conta corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário. A(s) Proponente(s) vencedora(s) deverá(ão) apresentar a(s) nota(s) fiscal(is) correspondentes, **informando no corpo da nota o número do Pregão Presencial e a data de homologação,** que será(ão) atestada(s) pelo Departamento competente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA

O prazo da entrega dos produtos em até 10 dias após a solicitação da secretaria competente, diretamente na Secretaria Municipal de Saúde. O prazo de garantia dos produtos será de 12 (doze) meses, contados a partir da entrega do objeto da licitação. E a vigência do presente contrato será de 14 (quatorze) meses, a contar da data da assinatura do mesmo.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO

O CONTRATANTE utilizará, para pagamento das despesas decorrentes deste contrato será atendido pela Emenda Parlamentar, contas 0066240386, 0066540394 e 0066240408, agência 004049, e contrapartida: 09 – Secretaria Municipal de Saúde, 09.11 – Fundo Municipal de Saúde, 1030100091.012000 – Imóveis, Obras, Instalações e Equipamentos Fundo Municipal de Saúde, 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material com o objetivo de Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde.

CLÁUSULA QUINTA - FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia-Pr.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 13 de janeiro de 2015.

**Republicado por erro de digitação.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:F2B05350

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2015 - PMR

Ref: Pregão Presencial Nº 140/2014

Que entre si fazem de um lado, **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, Pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia-Pr., neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **Jv Empreendimentos Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida João Carraro, nº 378, Centro, na cidade de Porto Rico – PR, CEP nº 87.950-000, fone nº 44-34271367, cadastrada no CNPJ/MF 10.359.275/0001-70, representada pela Sra. **Juliana de Almeida Farias Koshiba**, brasileira, casada, empresária, residente na Avenida João Carraro, nº 378, na cidade de Porto Rico - PR, portador do RG nº 10.294.549-2 e do CPF/MF nº 077.668.709-32, doravante designada **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO VALOR CONTRATUAL

O presente instrumento tem como por objeto a aquisição de móveis novos e materiais eletrônicos, que a Contratada se declara em condições de executar conforme especificado no Pregão Presencial nº 140/2014, devidamente homologada pelo Contratante, em 13 de janeiro de 2015, perfazendo-se um valor contratual total de R$ 13.210,00 (treze mil duzentos e dez reais), conforme abaixo especificados:

Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
31	und	6	Impressora Laser (Comum) - Monocromática, resolução 600 x 600 DPI, mínimo de 33 PPM; memória de 16MB; capacidade de 100 páginas por bandeja; Toner de impressão Sistemas operacionais suportados:Windows (XP, 2000, Vista, 7) e Linux; Interface USB V. 2.0; Interface de rede Ethernet 10/100base TX (RJ-45); Tipos de papeis suportados: A4, A5, B5, Oficio, Carta, Papel cartão, etiquetas, envelopes; Impressão Frente e Verso (Duplex) automático. Acessórios: CD com drivers utilitários, cabo de força e cabos lógicos, manuais em português. Cada impressora deverá ser entregue com cartuchos de toner novos, originais do fabricante da impressora, suficientes para impressão mínima de 25.000 páginas a 5% de cobertura do papel A4 (Não serão aceitos cartuchos de tonner recondicionados/reciclados), e deverá acompanhar a impressora, cartucho adicional. A impressora deverá aceitar cartuchos de tonner recondicionados/reciclados; Garantia mínima de 12 meses.	1.085,00	6.510,00	HP
50	und	50	Ventilador de Teto - oscilante, mínimo de 03 pás, potência mínima do motor 130W, controle de velocidade variável, diâmetro mínimo do ventilador montado 112cm, tensão 110V. Garantia mínima de 12 meses.	134,00	6.700,00	VENTISOL

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O pagamento do fornecimento será efetuado em até 30 dias corridos, após entrega e aceitação. C.I.F., por intermédio da tesouraria do Município de Rolândia, através de depósito eletrônico em conta corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário. A(s) Proponente(s) vencedora(s) deverá(ão) apresentar a(s) nota(s) fiscal(is) correspondentes, **informando no corpo da nota o número do Pregão Presencial e a data de homologação,** que será(ão) atestada(s) pelo Departamento competente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA

O prazo da entrega dos produtos em até 10 dias após a solicitação da secretaria competente, diretamente na Secretaria Municipal de Saúde. O prazo de garantia dos produtos será de 12 (doze) meses, contados a partir da entrega do objeto da licitação. E a vigência do presente contrato será de 14 (quatorze) meses, a contar da data da assinatura do mesmo.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO

O CONTRATANTE utilizará, para pagamento das despesas decorrentes deste contrato será atendido pela Emenda Parlamentar, contas 0066240386, 0066540394 e 0066240408, agência 004049, e contrapartida: 09 – Secretaria Municipal de Saúde, 09.11 – Fundo Municipal de Saúde, 1030100091.012000 – Imóveis, Obras, Instalações e Equipamentos Fundo Municipal de Saúde, 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material com o objetivo de Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde.

CLÁUSULA QUINTA - FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia-Pr.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 13 de janeiro de 2015.

**Republicado por erro de digitação.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:864235AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº008/2015 - PMR

Ref: Pregão Presencial Nº 140/2014
Que entre si fazem de um lado, **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, Pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia-Pr., neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **Jaraguá Mercantil Ltda Me** cadastrado no CNPJ/MF sob nº 13.390.706/0001-59, estabelecida na Rua Cerejeira, nº 63, Jardim Queiroz, na cidade de Cambe – PR, CEP nº 86.192-220, fone nº 43-3029-1403, neste ato legalmente representada pelo Sr. **Laudinei Antonio Campos**, brasileiro, divorciado, representante legal, RG nº 4.086.585-3, CPF/MF nº 857.114.549-00, residente a Rua Elis Regina, nº 217, na Cidade de Londrina – PR, doravante designada **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO VALOR CONTRATUAL
O presente instrumento tem como por objeto a aquisição de móveis novos e materiais eletrônicos, que a Contratada se declara em condições de executar conforme especificado no Pregão Presencial nº 140/2014, devidamente homologada pelo Contratante, em 13 de janeiro de 2015, perfazendo-se um valor contratual total de R$ 65.480,00 (sessenta e cinco mil quatrocentos e oitenta reais), conforme abaixo especificados:

Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
18	und	4	Cilindro de Gases Medicinais - Fabricado em aço em conformidade com a norma ISO 9809-1, aço de construção SAE 4130 em cromo molibdênio. Rosca 3/4" NGT, pressão de trabalho 200Bar Diam. Externo 235.0mm com Altura nominal 1420mm Volume Hidráulico mínimo de 50 Litros, capacidade para 10,00 m³ de Gás, com pintura primer anti corrosiva e pintura final na cor oficial do gás. Incluso regulador para o gás com: Manômetro de Entrada (BAR): 0-315, Manômetro de Saída (BAR): 0-16, Conexão de Entrada: ABNT 218-1; Válvula; Fluxômetro.	1.640,00	6.560,00	GIFEL
20	und	9	DEA - Desfibrilador Externo Automático Para tratamento de pacientes através da administração de terapias elétricas: desfibrilação e marca-passo transcutâneo; Deve permitir a monitoração do parâmetro de Eletrocardiograma (ECG); Deve possuir tela de, pelo menos, 5 polegadas; Deve apresentar, pelo menos, 1 canal de forma de onda em sua tela; Deve possuir menus para configuração e ajustes de seus diversos parâmetros, navegáveis através de seletor giratório ou teclado; Deve possuir alarmes visuais e sonoros para os parâmetros medidos (limites alto e baixo) e alarmes funcionais / técnicos; Registrador térmico incorporado; Deve possuir bateria recarregável com autonomia mínima para 50 descargas de energia; Grau de proteção contra ingresso de água: pelo menos, IPX3; Terapias Elétricas Desfibrilação Tecnologia bifásica de desfibrilação; Deve possuir, pelo menos, 5 escalas de energia disponíveis para seleção do usuário; Carga de energia de 200 J em, no máximo, 10 segundos; Descarga deve ser feita pelas pás rígidas ou eletrodos multifunção; Deve possuir recurso de remoção de energia não entregue pelo usuário, para sua segurança, e remoção automática depois um período de tempo; Parâmetro de Monitoração ECG Apresentação da curva de ECG e da Frequência Cardíaca (FC); Monitoração de 3 derivações: I, II, III; Faixa de medida da FC: 30 a 220 BPM; Acessórios Conjunto de pás rígidas para desfibrilação, para pacientes adultos e pediátricos (1 unidade); Pás multifuncionais (1 par) Tubo de gel condutor (1 unidade); Cabo de ECG 3 vias ou 5 vias (1 unidades); Bobina ou maço de papel termossensível (3 unidades); Bateria de lítio Cabo força (1 unidade).	5.400,00	48.600,00	INSTRAMED
34	und	12	Laringoscópio Adulto - Laringoscópio adulto, com fibra ótica: com cabo em aço inox recartilhado com tampa de rosca e mola em aço inoxidável, para pilhas médias e 05 lâminas em aço inoxidável, em peça única, com extremidade distal de formato redondo, acabamento fosco, contatos com material antioxidante; lâmpada especial de alta luminosidade, sobressalente; pino de aço substituível; acondicionado em bolsa de courvin, fechada com zíper.	860,00	10.320,00	JG MORIYA

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO
O pagamento do fornecimento será efetuado em até 30 dias corridos, após entrega e aceitação. C.I.F., por intermédio da tesouraria do Município de Rolândia, através de depósito eletrônico em conta corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário. A(s) Proponente(s) vencedora(s) deverá(ão) apresentar a(s) nota(s) fiscal(is) correspondentes, **informando no corpo da nota o número do Pregão Presencial e a data de homologação,** que será(ão) atestada(s) pelo Departamento competente.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo da entrega dos produtos em até 10 dias após a solicitação da secretaria competente, diretamente na Secretaria Municipal de Saúde. O prazo de garantia dos produtos será de 12 (doze) meses, contados a partir da entrega do objeto da licitação. E a vigência do presente contrato será de 14 (quatorze) meses, a contar da data da assinatura do mesmo.
CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO
O CONTRATANTE utilizará, para pagamento das despesas decorrentes deste contrato será atendido pela Emenda Parlamentar, contas 0066240386, 0066540394 e 0066240408, agência 004049, e contrapartida: 09 – Secretaria Municipal de Saúde, 09.11 – Fundo Municipal de Saúde, 1030100091.012000 – Imóveis, Obras, Instalações e Equipamentos Fundo Municipal de Saúde, 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material com o objetivo de Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde.
CLÁUSULA QUINTA - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia-Pr.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 13 de janeiro de 2015.

**Republicado por erro de digitação

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:BFCB7DF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2015 - PMR

Ref: Pregão Presencial Nº 140/2014
Que entre si fazem de um lado, **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, Pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia-Pr., neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **Hospi Bio Indústria E Comércio De Móveis Hospitalares Eireli Epp** cadastrado no CNPJ/MF sob nº 11.192.559/0001-87, estabelecida na Rodovia Mello Peixoto (BR 369), nº 1.371, Jardim Maracanã, na cidade de Cambe – PR, CEP nº 86.185-700, fone nº 43-3154-4455, neste ato legalmente representada pelo Sr. **Dalceu Gonsalves Ferreira**, brasileiro, empresário, procurador, RG nº 4.183.876-0 e CPF/MF nº 605.003.799-04, residente a Rua dos Imigrantes, nº 240, na cidade de Cambe – PR, doravante designada **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO VALOR CONTRATUAL

O presente instrumento tem como por objeto a aquisição de móveis novos e materiais eletrônicos, que a Contratada se declara em condições de executar conforme especificado no Pregão Presencial nº 140/2014, devidamente homologada pelo Contratante, em 13 de janeiro de 2015, perfazendo-se um valor contratual total de R$ 9.545,00 (nove mil quinhentos e quarenta e cinco reais), conforme abaixo especificados:

Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
3	und	8	Armário Vitrine - Estrutura e fundo em ferro com pintura eletrostática branca, 02 portas e vidro nas portas e laterais. Medidas mínimas (alt x comp x larg): 170cm x 65cm x 42cm.	550,00	4.400,00	LEVITA
8	und	4	Biombo - Biombos de três faces com rodízios, construído em tubos de aço redondo, pintura eletrostática pó base epoxi de alta resistência, acompanha forração em vinil.	230,00	920,00	LEVITA
15	und	5	Carro de Curativos - Carro curativo, construído em tubos inox de 7/8" x 0,9mm de espessura, tampo e prateleira em chapa inox de 0,75mm de espessura, com varandas em ferro 3/8". Pés com rodízios de 2", dimensões de 0,45m x 0,75m x 0,80m.	395,00	1.975,00	LEVITA
39	und	10	Mesa de Mayo - Em aço inoxidável com bandeja em aço inox, com apoio para bandeja em tiras de 5cm, base tipo garfo em aço inoxidável, com rodísios de 3 cm de diâmetro, com altura regulável com anéis de fixação, medindo 35x50x140 cm. Garantia de 1 ano.	225,00	2.250,00	LEVITA

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O pagamento do fornecimento será efetuado em até 30 dias corridos, após entrega e aceitação. C.I.F., por intermédio da tesouraria do Município de Rolândia, através de depósito eletrônico em conta corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário. A(s) Proponente(s) vencedora(s) deverá(ão) apresentar a(s) nota(s) fiscal(is) correspondentes, **informando no corpo da nota o número do Pregão Presencial e a data de homologação,** que será(ão) atestada(s) pelo Departamento competente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA

O prazo da entrega dos produtos em até 10 dias após a solicitação da secretaria competente, diretamente na Secretaria Municipal de Saúde. O prazo de garantia dos produtos será de 12 (doze) meses, contados a partir da entrega do objeto da licitação. E a vigência do presente contrato será de 14 (quatorze) meses, a contar da data da assinatura do mesmo.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO

O CONTRATANTE utilizará, para pagamento das despesas decorrentes deste contrato será atendido pela Emenda Parlamentar, contas 0066240386, 0066540394 e 0066240408, agência 004049, e contrapartida: 09 – Secretaria Municipal de Saúde, 09.11 – Fundo Municipal de Saúde, 1030100091.012000 – Imóveis, Obras, Instalações e Equipamentos Fundo Municipal de Saúde, 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material com o objetivo de Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde.

CLÁUSULA QUINTA - FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia-Pr.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 13 de janeiro de 2015.

**Republicado por erro de digitação.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:22EE55F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2015 - PMR

Ref: Pregão Presencial Nº 140/2014

Que entre si fazem de um lado, **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, Pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia-Pr., neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **Escolar Industria E Comércio De Móveis Ltda**, inscrita no CNPJ/MF nº 02.536.963/0001-30, estabelecida à Av. major Abelardo José da Cruz, nº 3.729, Loteamento Grajaú, na cidade de Maringá – PR, CEP 87.043-490, fone nº 44-3026-7111, neste ato legalmente representada pelo Sr. **Isabel Cristina menon**, brasileira, solteira, empresaria, portadora do RG nº 4.361.773-7 SSP/PR e do CPF/MF nº 929.192.439-34, residente à Rua Campos Sales, nº 133, Apto. nº 1.702, na cidade de Maringá - PR, doravante designada **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO VALOR CONTRATUAL

O presente instrumento tem como por objeto a aquisição de móveis novos e materiais eletrônicos, que a Contratada se declara em condições de executar conforme especificado no Pregão Presencial nº 140/2014, devidamente homologada pelo Contratante, em 13 de janeiro de 2015, perfazendo-se um valor contratual total de R$ 5.186,00 (cinco mil cento e oitenta e seis reais), conforme abaixo especificados:

Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
10	und	50	Cadeira - fixa estofados em espuma moldada em poliuretano injetado, densidade 55 kg/m2, espessura de 60mm no assento, 60mm no centro do encosto e 80 mm na área lateral do apoio lombar, revestido por courvin, tubo 3/4 chapa 20, sistema em arco, assento 0,39 x 0,40, encosto 0,39 x 0,25, altura 0,81 cm	60,00	3.000,00	MARTIMAQ M09
40	und	6	Mesa de Reunião ret 600 -) Mesa para reuniões oval arvoplac, dimensão aproximada 2,00 x 1,00 x 0,75 mts, tampo em aglomerado de baixa pressão de espessura mínima 18 mm, estrutura dos pés composta por duas colunas verticais em tubo retangular 30 x 50 mm, chapa espessura 1,2 mm (chapa 18), base do pé em chapa de aço 24 estampada em forma de arco com raio de 2000 mm, sem cantos vivos, com sapatas niveladoras em polipropileno 5/16 x 5/8, -permitindo total apoio da mesa em qualquer tipo de piso e coluna horizontal superior em tubo retangular 20 x 30 mm, chapa 0,9 mm (chapa 20), com acabamento em tinta epóxi pó alumínio.	300,00	1.800,00	MARTIMAQ M171
41	und	2	Mesa para Computador - confeccionado em MDP; sem divisões; com suporte para teclado retrátil e rebaixado. Base em MDP. Tampo retangular (107 x 65)cm; espessura mínima de 30mm; na altura total de 75cm; com painéis laterais; e 04 pés; contendo compartimento para CPU e impressora. Garantia mínima de 12 meses.	193,00	386,00	MARTIMAQ M76

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O pagamento do fornecimento será efetuado em até 30 dias corridos, após entrega e aceitação. C.I.F., por intermédio da tesouraria do Município de Rolândia, através de depósito eletrônico em conta corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário. A(s) Proponente(s) vencedora(s) deverá(ão) apresentar a(s) nota(s) fiscal(is) correspondentes, **informando no corpo da nota o número do Pregão Presencial e a data de homologação,** que será(ão) atestada(s) pelo Departamento competente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA

O prazo da entrega dos produtos em até 10 dias após a solicitação da secretaria competente, diretamente na Secretaria Municipal de Saúde. O prazo de garantia dos produtos será de 12 (doze) meses, contados a partir da entrega do objeto da licitação. E a vigência do presente contrato será de 14 (quatorze) meses, a contar da data da assinatura do mesmo.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO
O CONTRATANTE utilizará, para pagamento das despesas decorrentes deste contrato será atendido pela Emenda Parlamentar, contas 0066240386, 0066540394 e 0066240408, agência 004049, e contrapartida: 09 – Secretaria Municipal de Saúde, 09.11 – Fundo Municipal de Saúde, 1030100091.012000 – Imóveis, Obras, Instalações e Equipamentos Fundo Municipal de Saúde, 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material com o objetivo de Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde.
CLÁUSULA QUINTA - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia-Pr.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 13 de janeiro de 2015.

**Republicado por erro de digitação.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:A56F03CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2015 - PMR

Ref: Pregão Presencial Nº 140/2014
Que entre si fazem de um lado, **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, Pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia-Pr., neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **Efetive Produtos Médicos Hospitalares Ltda** cadastrado no CNPJ/MF sob nº 11.101.480/0001-01, estabelecida na Rua das Carmelitas, nº 634, Vila Hauer, na cidade de Curitiba - PR, CEP nº 81.610-070, fone nº 41-3042-0997, neste ato legalmente representada pelo Sr. **Claudio José dos Santos**, brasileiro, casado, representante legal, RG nº 8.300.579-3 e CPF/MF nº 035.501.499-80, residente a rua das Carmelitas, nº 634, Vila Hauer, na cidade de Curitiba – PR, doravante designada **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO VALOR CONTRATUAL
O presente instrumento tem como por objeto a aquisição de móveis novos e materiais eletrônicos, que a Contratada se declara em condições de executar conforme especificado no Pregão Presencial nº 140/2014, devidamente homologada pelo Contratante, em 13 de janeiro de 2015, perfazendo-se um valor contratual total de R$ 50.254,00 (cinquenta mil duzentos e cinquenta e quatro reais), conforme abaixo especificados:

Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
19	und	4	Computador portátil - Notebook - Processador core I5 1.8 GHZ; Memória RAM de 6 GB expansível 8 giga; HD de 750 GB; Gravador DVD; Tela de 15' Led Slin; Wirelles; Web Cam; VGA: 1206 MB Intel HD 3000 *COMPAR. 128 mb dedicada; Teclado ABNT2; mouse touchpad; interface de rede 10/100/1000 e WIFI; interface USB, HDMI, DISPLAY PORT/VGA, SD CARD;duração da bateria de no mínimo 3 horas; unidade de disco ótico CD?DVD ROM; sistema operacional WINDONS 7 PRO (64 BITS). Garantia mínima de 12 meses.	2.400,00	9.600,00	LENOVO
22	und	24	Detector Fetal - Modelo portátil; com gabinete em ABS; botão liga ou desliga frontal, botão regulagem de volume lateral; desligamento automático após 1 minuto sem uso; ausculta de batimentos cardíacos a partir da 10ª semana; alta sensibilidade para ausculta coletiva;saída para conexão de fone de ouvido ou gravador de som; ciclagem de 6.000 a 60.000. Frequência de 2,0 a 2,25 MHz; faixa de medida do BCF de 50 a 240 bpm; alojamento para transdutor na lateral do aparelho; compartimento para a bateria localizado na traseira; bateria de 9 v alcalina;	300,00	7.200,00	SIGMED
25	und	5	Esfigmomanômetro infantil - Aferido pelo INMETRO. Esfigmomanômetro para uso Pediatra, Corpo metálico cromado, pêra de látex com válvula de purgo de precisão, com ajuste preciso. Microfiltro para proteger a válvula de saída de ar e sistema de medição. Membrana enderecida cobre-berilio resistente à sobre-pressão de até 300mmHg. Acompanha bolsa de plástico com zíper. Braçadeira em Nylon com fecho metálico Pediatra	47,00	235,00	PREMIUM
26	und	5	Esfigmomanômetro Obeso - Aferido pelo INMETRO. Corpo metálico cromado, pêra de látex com válvula de purgo de precisão, com ajuste preciso. Microfiltro para proteger a válvula de saída de ar e sistema de medição. Membrana enderecida cobre-berilio resistente à sobre-pressão de até 300mmHg. Acompanha bolsa de plástico com zíper. Braçadeira em Nylon com fecho metálico.	50,00	250,00	PREMIUM
27	und	5	Esfigmomanômetro adulto - Aferido pelo INMETRO. Esfigmomanômetro para uso ADULTO, Corpo metálico cromado, pêra de látex com válvula de purgo de precisão, com ajuste preciso. Microfiltro para proteger a válvula de saída de ar e sistema de medição. Membrana enderecida cobre-berilio resistente à sobre-pressão de até 300mmHg. Acompanha bolsa de plástico com zíper. Braçadeira em Nylon com fecho metálico ¿ Adulto	44,00	220,00	PREMIUM
29	und	3	Estetoscópio Adulto Constituído por tambor auscultador (tamanho adulto), tubo acústico, headset e olivas (protetor auricular) macias. Certificado de Garantia de 1 ano.	8,00	24,00	ADVANTIVE
33	und	19	Lanterna Clínica - com corpo de alumínio Lâmpada de 2,2V. Funciona com 2 pilhas 1,5 V Ítens incluídos: 01 Estojo. 01 Lanterna Clínica. 02 Pilhas Palito AAA. 01 Alça p/ Transporte.	17,00	323,00	PREMIUM
35	und	11	Laringoscópio Infantil - Laringoscópio adulto, com fibra ótica: com cabo em aço inox recartilhado com tampa de rosca e mola em aço inoxidável, para pilhas médias e 03 lâminas em aço inoxidável, em peça única, com extremidade distal de formato redondo, acabamento fosco, contatos com material antioxidante; lâmpada especial de alta luminosidade, sobressalente; pino de aço substituível; acondicionado em bolsa de courvin, fechada com zíper.	470,00	5.170,00	OXIGEL
43	und	2	Nebulizador Portátil - Portátil ultrassônico, com 1 saída simultânea, sem tubo, timer de nebulização, Sistema de câmara fechada de água, sistema de ajuste de fluxo de névoa, sistema ADR, timer desligamento automático, compacto peso mínimo 260g mascaras macias de silicone, bi volt 110/220.	117,00	234,00	G TECH
44	und	6	Otoscópio - Otoscópio com cabo de metal, para 02 pilhas médias; acompanham 5 espéculos permanentes de plástico com diâmetros de 2,5 mm, 3,0 mm, 3,5 mm, 4,0mm e 8,0 mm; possui regulador de intensidade de luz; acompanha estojo. Garantia mínima de 12 meses.	213,00	1.278,00	MIKATOS
45	und	10	Oxímetro de Pulso - OXÍMETRO DE PULSO tipo de mesa Para monitoração de pacientes adultos, pediátricos e neonatais dos parâmetros de Oximetria (SpO2) Deve apresentar os valores numéricos de SpO2 e Freqüência de Pulso (FP); Deve apresentar curva pletismográfica através de display de cristal líquido; Faixa de medida de SpO2: 0 a 100%; Resolução: 1%; Faixa de medida de FP: 30 a 250 BPM; Resolução: 1 BPM; Deve possuir alarmes visuais e sonoros para os parâmetros medidos (limites alto e baixo) e alarmes funcionais (sensor, bateria fraca, etc.); Deve possuir bateria recarregável, com autonomia mínima de 4 horas; Deve possuir alimentação da rede elétrica bivolt (110V ¿ 220V); Deve pesar, no máximo, 4kg (10% de tolerância); Deve possuir os seguintes acessórios: 02 unidades ¿ extensão para sensor de SpO2; 04 unidades ¿ sensor de SpO2 adulto, tipo ¿clip¿; 01 unidade ¿ cabo força; 01 unidade ¿ bateria	2.190,00	21.900,00	MD
46	und	5	Reanimador Pulmonar Manual Adulto (Ambu) - Ranimador manual adulto em silicone: Balão auto-inflável em silicone, máscara facial anatômica com bojo de policarbonato e coxim de silicone autoinflável, conexão de entrada para alimentação de oxigênio, válvula unidirecional com dispositivo de segurança. Bolsa reservatório de oxigênio. Bolsa para transporte.	126,00	630,00	JG MORIYA
47	und	5	Reanimador Pulmonar Manual Pediátrico (Ambu) - Reanimador manual infantil com balão auto-inflável em silicone, máscara facial anatômica com bojo de policarbonato e coxim de silicone autoinflável, conexão de entrada para alimentação de oxigênio, válvula unidirecional com dispositivo de segurança. Bolsa com reservatório de oxigênio. Bolsa para transporte.	126,00	630,00	JG MARIYA
48	und	8	Seladora - responde às normas gerais vigentes relativas à segurança e não representa perigo ao operador, quando usada de forma correta. Descrição: Compacta e de fácil instalação, Design ergonômico, Chave Liga/Desliga, Sela plástico/plástico e papel grau cirúrgico (controle de pulso de temperatura), Controle de tempo de aquecimento, Lâmpada indicadora de tempo de aquecimento da resistência de soldagem, Potência: 100 W;Voltagem: 127 / 220 V (Bivolt); Dimensões: 310 x 140 x 165 mm; Comprimento de selagem: 300 mm. Com fita de teflon isolando a resistência para que não fique diretamente em contato com o plástico. Registro no Ministério da Saúde.	320,00	2.560,00	ALT

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO
O pagamento do fornecimento será efetuado em até 30 dias corridos, após entrega e aceitação. C.I.F., por intermédio da tesouraria do Município de Rolândia, através de depósito eletrônico em conta corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário. A(s) Proponente(s) vencedora(s) deverá(ão) apresentar a(s) nota(s) fiscal(is) correspondentes, **informando no corpo da nota o número do Pregão Presencial e a data de homologação,** que será(ão) atestada(s) pelo Departamento competente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo da entrega dos produtos em até 10 dias após a solicitação da secretaria competente, diretamente na Secretaria Municipal de Saúde. O prazo de garantia dos produtos será de 12 (doze) meses, contados a partir da entrega do objeto da licitação. E a vigência do presente contrato será de 14 (quatorze) meses, a contar da data da assinatura do mesmo.
CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO
O CONTRATANTE utilizará, para pagamento das despesas decorrentes deste contrato será atendido pela Emenda Parlamentar, contas 0066240386, 0066540394 e 0066240408, agência 004049, e contrapartida: 09 – Secretaria Municipal de Saúde, 09.11 – Fundo Municipal de Saúde, 1030100091.012000 – Imóveis, Obras, Instalações e Equipamentos Fundo Municipal de Saúde, 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material com o objetivo de Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde.
CLÁUSULA QUINTA - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia-Pr.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 13 de janeiro de 2015.

**Republicado por erro de digitação.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:8DDF446E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2015 - PMR

Ref: Pregão Presencial Nº 140/2014
Que entre si fazem de um lado, **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, Pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia-Pr., neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **Duomed Produtos Médicos E Hospitalares Ltda - Epp**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Firenze, nº 254, na cidade de Cambé - PR, CEP 86.180-000, fone nº 43-3154-0700, cadastrada no CNPJ/MF nº 82.387.226/0001-51, representada pelo Sr. **Venicios Souza Sposito**, brasileiro, solteiro, administrador, residente na Rua Borba Gato, nº 70, Apto 201, na cidade de Londrina - PR, portador do RG nº 5.336.522-8 SSP-PR e do CPF/MF nº 967.266.879-15, doravante designada **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO VALOR CONTRATUAL
O presente instrumento tem como por objeto a aquisição de móveis novos e materiais eletrônicos, que a Contratada se declara em condições de executar conforme especificado no Pregão Presencial nº 140/2014, devidamente homologada pelo Contratante, em 13 de janeiro de 2015, perfazendo-se um valor contratual total de R$ 49.190,00 (quarenta e nove mil cento e noventa reais), conforme abaixo especificados:

Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
23	und	9	Eletrocardiógrafo Multicanal Interpretativo: com aquisição simultânea de 12 derivações. Impressora térmica de alta resolução integrada ao equipamento, para papel termo-reativo no formato A 4,e papel de fax,formatos de impressão em 1, 3, 6 e 12 canais e todas configuráveis para melhor legibilidade gráfica. Alimentação AC 100 a 240V automático e através de bateria interna recarregável, com autonomia aproximada para 100 exames. O equipamento deve ser compacto e de fácil manuseio, com peso aproximado de 3 kg com a bateria. Tela de LCD para visualização da sensibilidade, velocidade, filtros, freqüência cardíaca, formas de impressão e derivações. Teclado de membrana alfa numérico para acesso rápido das funções e entrada das informações do paciente como nome, idade, sexo, altura, peso. Circuito de proteção contra desfibrilador. Detecção de eletrodo solto. Software interno de interpretação automática do ECG na língua portuguesa e medida da frequência cardíaca, intervalo PR, duração do QRS QT/QTc, eixos P-R-T. Porta RS232 e para comunicação com PC e LAN e possibilitar os registros de ECG via fax. Deve acompanhar os seguintes acessórios: 01 cabo de alimentação; 1 cabo paciente de 10 vias; 4 eletrodos de membros tipo clipe; 6 eletrodos precordiais de sucção; 1 tubo de gel para eletrodos; 1 rolo de papel termo-reativo e manual de instruções em português	5.190,00	46.710,00	MACROSUL BIONET- MOD CARDIOCARE 2000
30	und	7	Foco Refletor Ambulatorial - Refletor clinico ambulatorial com iluminação halogenea, lâmpada de 50W, haste flexível cromada, altura variável, base com 5 rodízios, cabo de energia de no mínimo 3 metros, tomada tri polar com aterramento, tensão 110V, pintura epoxi.	215,00	1.505,00	LEVITA
49	und	15	Suporte de Soro - Em tubo redondo de aço/ferro pintado, pedestal, altura regulável, capacidade para três frascos.	65,00	975,00	LEVITA LV 25

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO
O pagamento do fornecimento será efetuado em até 30 dias corridos, após entrega e aceitação. C.I.F., por intermédio da tesouraria do Município de Rolândia, através de depósito eletrônico em conta corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário. A(s) Proponente(s) vencedora(s) deverá(ão) apresentar a(s) nota(s) fiscal(is) correspondentes, **informando no corpo da nota o número do Pregão Presencial e a data de homologação,** que será(ão) atestada(s) pelo Departamento competente.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo da entrega dos produtos em até 10 dias após a solicitação da secretaria competente, diretamente na Secretaria Municipal de Saúde. O prazo de garantia dos produtos será de 12 (doze) meses, contados a partir da entrega do objeto da licitação. E a vigência do presente contrato será de 14 (quatorze) meses, a contar da data da assinatura do mesmo.
CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO
O CONTRATANTE utilizará, para pagamento das despesas decorrentes deste contrato será atendido pela Emenda Parlamentar, contas 0066240386, 0066540394 e 0066240408, agência 004049, e contrapartida: 09 – Secretaria Municipal de Saúde, 09.11 – Fundo Municipal de Saúde, 1030100091.012000 – Imóveis, Obras, Instalações e Equipamentos Fundo Municipal de Saúde, 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material com o objetivo de Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde.
CLÁUSULA QUINTA - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia-Pr.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 13 de janeiro de 2015.

**Republicado por erro de digitação.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:FF66CE1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2015 - PMR

Ref: Pregão Presencial Nº 140/2014
Que entre si fazem de um lado, **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, Pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76288760/0001-08, com sede à Avenida Presidente Bernardes, nº 809, na cidade de Rolândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **Altermed Material Médico Hospitalar Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Estrada Boa Esperança, nº 2.320, Bairro Fundo Canoas, na cidade de Rio do Sul - SC, CEP nº 89.163-554, cadastrada no CNPJ/MF 00.802.002/0001-02, fone nº 47-3520-9004, representada pelo **Anacleto Ferrari**, brasileiro, casado, sócio-administrador, residente na Estrada Boa Esperança, nº 2.545, na cidade de Rio do Sul - SC, portador do RG nº 1.428.772 SSI/SC e do CPF nº 523.140.819-00, doravante designada **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO VALOR CONTRATUAL
O presente instrumento tem como por objeto a aquisição de móveis novos e materiais eletrônicos, que a Contratada se declara em condições de executar conforme especificado no Pregão Presencial nº 140/2014, devidamente homologada pelo Contratante, em 13 de janeiro de 2015, perfazendo-se um valor contratual total de R$ 7.286,39 (sete mil duzentos e oitenta e seis reais e trinta e nove centavos), conforme abaixo especificados:

Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
6	und	9	Balança Antropométrica Adulto - Balança antropométrica adulto. Modo de Operação: mecânica.	579,01	5.211,09	WELMY
14	und	11	Cadeira para Coleta de Sangue - Estrutura em aço/ferro pintado, estofada com espuma injetada densidade 38 , revestimento em courvim e braçadeira com altura regulável	179,42	1.973,62	LM MOVEIS
24	und	2	Escada com 2 degraus - Estrutura em tubo 3/4 x 1.2, degraus em chapa de aço 1.2, medindo: 40 x 40 x 40, revestido com piso antiderrapante, pintura epoxi com tratamento anticorrosivo, pés com ponteiras de borracha.	50,84	101,68	MARCOS MÓVEIS

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo da entrega dos produtos em até 10 dias após a solicitação da secretaria competente, diretamente na Secretaria Municipal de Saúde. O prazo de garantia dos produtos será de 12 (doze) meses, contados a partir da entrega do objeto da licitação. E a vigência do presente contrato será de 14 (quatorze) meses, a contar da data da assinatura do mesmo.
CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO
O CONTRATANTE utilizará, para pagamento das despesas decorrentes deste contrato será atendido pela Emenda Parlamentar, contas 0066240386, 0066540394 e 0066240408, agência 004049, e contrapartida: 09 – Secretaria Municipal de Saúde, 09.11 – Fundo Municipal de Saúde, 1030100091.012000 – Imóveis, Obras, Instalações e Equipamentos Fundo Municipal de Saúde, 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material com o objetivo de Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde.
CLÁUSULA OITAVA - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia – PR para dirimir quaisquer dúvidas ou inadimplência que possa surgir no decorrer do presente contrato, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 13 de janeiro de 2015.

**repulicado por erro de digitação.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:BBBBACAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2015 - PMR

Ref: Pregão Presencial Nº 140/2014
Que entre si fazem de um lado, **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, Pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76288760/0001-08, com sede à Avenida Presidente Bernardes, nº 809, na cidade de Rolândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **A. Amaral Comercio de Equipamentos de Escritório**, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 19.338.709/0001-20, estabelecida à Rua Genésio Proni, nº 35, Jardim Alto da Boa Vista, na cidade de Rolândia – PR, CEP nº 86.600-000, fone nº 3255-2239, neste ato legalmente representada pelo Sr. **Altamir do Amaral**, brasileiro, casado, empresário, RG nº 3.623.934-4, CPF/MF nº 474.850.439-00, residente à Rua Genésio Proni, nº 35, na cidade de Rolândia - PR, doravante designada **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO VALOR CONTRATUAL
O presente instrumento tem como por objeto a aquisição de móveis novos e materiais eletrônicos, que a Contratada se declara em condições de executar conforme especificado no Pregão Presencial nº 140/2014, devidamente homologada pelo Contratante, em 13 de janeiro de 2015, perfazendo-se um valor contratual total de R$ 31.607,00 (trinta e um mil seiscentos e sete reais), conforme abaixo especificados:

Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
4	und	7	Arquivo MDF - Arvoplac, c/ tratamento contra fungos e insetos esp 18mm,medindo 0,50x0,55x1,33 m, gavetas suportada s por trilhos telescópicos para pastas suspensas, com 04 gavetas, puxadores em pvc rígido, fechadura de tranca simultânea, Acabamento frontal, lateral e traseiro em pvc , dotado com sapatas niveladoras, ajustáveis e nylon, base em aço, revestimento em laminado ela mínimo de alta pressão, cor a combinar.	340,00	2.380,00	MAQNORT MAQ4G
11	und	5	Cadeira com rodízio com braço - Cadeira modelo interlocutor, espaldar médio. Possui assento e encosto em compensado moldado anatômicamente com espessura de 14mm interligados por lâmina de metal com 110mm de largura por 5 mm de espessura com nervura de reforço, fixado através de porcas de garra, estofados em espuma moldada em poliuretano injetado, densidade 55 kg/m2, espessura de 60mm no assento, 60mm no centro do encosto e 80 mm na área lateral do apoio lombar, revestido por courvin. contra encosto em vinil preto e bordas protegidas por PVC tipo “s”. braços injetados em integral skin	159,00	795,00	CIAFLEX 2560

			com estrutura interna em aço, altura regulável, base fixa tipo 04 pés em metalon redondo 7/8", parede 1,2mm (chapa 18) com tratamento anti-corrosivo à base de fosfato, recoberto por pintura epóxi-pó. dimensões: - assento:0,48x0,48- encosto:0,47x0,46			
12	und	6	Cadeira com rodizio sem braços, altura regulável- estofados em espuma moldada em poliuretano injetado, densidade 55 kg/m2, espessura de 60mm no assento, 60mm no centro do encosto e 80 mm na área lateral do apoio lombar, revestido por courvin, tubo 3/4 chapa 20, sistema em arco, assento 0,39 x 0,40, encosto 0,39 x 0,25, altura 0,81 cm	132,00	792,00	CIAFLEX 2506
28	und	4	Estante em aço 04 prat - vazada, com 04 prateleiras removíveis e reguláveis, Confeccionado em chapa de aço 24, com reforço, pintura eletrostática à pó, tratamento antiferruginoso, cor a combinar. 4 colunas chapa 18 (1,05 mm) e capacidade mínima de 60 Kg por prateleira. Medidas mínimas: Alt. 1.980 x Larg. 920 x Prof. 420 mm.	135,00	540,00	PRISMA PED102.24
36	und	150	Longarina com 3 lugares - em metal com assento em polipropileno de alta resistência (40x46cm), encosto em polipropileno de alta resistência (32cm x 45,5cm), capacidade de carga 120kg por lugar, barra tubular metálica 30x50mm, pés metálicos com revestimento em polipropileno, suportes do assento e encosto metálicos em tubo oblongo de 16 x 30mm com espessura de 1,2mm e travessas metálicas. Assentos e encostos confeccionados em polipropileno de alta resistência pelo sistema de injeção termoplástica. Furação na estrutura (2 furos em cada perna) para fixação no chão. Cor a combinar. Garantia mínima de 1 ano.	169,00	25.350,00	CIAFLEX 25213
38	und	10	Mesa de Escritório - composição simples com 3 a 4 gavetas, medida mínima de 120 à 130 cm de largura, 0,60 à 0,74 cm de comprimento e de 0,73 à 0,76 cm de altura; fabricadas em MDF, com bordas e quinas arredondadas.	175,00	1.750,00	MAQNORT MAQ120-3GF

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo da entrega dos produtos em até 10 dias após a solicitação da secretaria competente, diretamente na Secretaria Municipal de Saúde. O prazo de garantia dos produtos será de 12 (doze) meses, contados a partir da entrega do objeto da licitação. E a vigência do presente contrato será de 14 (quatorze) meses, a contar da data da assinatura do mesmo.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO
O CONTRATANTE utilizará, para pagamento das despesas decorrentes deste contrato será atendido pela Emenda Parlamentar, contas 0066240386, 0066540394 e 0066240408, agência 004049, e contrapartida: 09 – Secretaria Municipal de Saúde, 09.11 – Fundo Municipal de Saúde, 1030100091.012000 – Imóveis, Obras, Instalações e Equipamentos Fundo Municipal de Saúde, 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material com o objetivo de Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde.
CLÁUSULA QUARTA - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia – PR para dirimir quaisquer dúvidas ou inadimplência que possa surgir no decorrer do presente contrato, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 13 de janeiro de 2015.

**Republicado por erro de digitação.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:3829F1D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2015 - PMR

Ref: Pregão Presencial Nº 140/2014
Que entre si fazem de um lado, **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, Pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76288760/0001-08, com sede à Avenida Presidente Bernardes, nº 809, na cidade de Rolândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **A W Xavier Dias – Epp**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.884.785/0001-86, estabelecida à Avenida Dr. João Pessoa, nº 420, Centro, na cidade de Quatiguá - PR, CEP nº 86.450-000, fone nº 43-3564-1488, neste ato legalmente representada pelo Sr. **Argenildo Wagnergilce Xavier Dias**, brasileiro, solteiro, empresário, RG nº 3.924.558-2, CPF/MF nº 515.538.729-91, residente à Avenida Dr. João Pessoa, nº 420, na cidade de Quatiguá - PR, doravante designada **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO VALOR CONTRATUAL
O presente instrumento tem como por objeto a aquisição de móveis novos e materiais eletrônicos, que a Contratada se declara em condições de executar conforme especificado no Pregão Presencial nº 140/2014, devidamente homologada pelo Contratante, em 13 de janeiro de 2015, perfazendo-se um valor contratual total de R$ 2.889,00 (dois mil oitocentos e oitenta e nove reais), conforme abaixo especificados:

Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
7	und	3	Bebedouro/ Purificador Refrigerado - Gabinete em aço inox prata, pia em aço inox, torneira para copo e jato cromada com regulagem de jato d água, conexões hidráulicas internas em matéria atóxico, vazão aproximada de 50 litros/hora. Reservatório para água gelada em aço inox com isolamento em isopor, serpentina de cobre localizada na parte externa do reservatório. Sistema intereno de filtragem tipo sintetizado de dupla ação com carvão ativado. Termostato fixo externo para ajuste de temperatura entre 4º C e 15º. Capacidade de pressão mínima de 15 mca e máxima de 40 mca . Garantia total de 12 meses. Compressor de 1/10, capacidade de resfriamento aproximada: 4 l/h. Capacidade mínima de água armazenada: 3,6 litros. Ralo sifonado.	698,00	2.094,00	--
32	und	1	Impressora Laser Multifuncional (copiadora, scanner e fax) - Monocromática com tecnologia Laser; com funções de impressora, copiadora, scanner e fax; processador com velocidade mínima de 300 Mhz; com 64 MB de memória; linguagem de Impressão PCL6, PostScript®3 e Adobe PDF; volume mensal de impressão suportado mínimo de 8.000 páginas; possuir dispositivo automático que permita a impressão frente e verso (Duplex); De mesa com alimentador automático de documentos para no mínimo 50 folhas Oficio; compatível com os sistemas operacionais Linux, Windows XP Profissional, 7 64bits ou mais recente. Resolução de impressão mínima real de 600 X 600dpi; velocidade nominal de impressão mínima de 18 ppm. SCANNER: formato máximo dos originais Oficio; resolução de digitalização de 1200 x 1200; permitir 256 tons de cinza para digitalização. COPIADORA: formato de saída de papel A5 até A4; formato máximo dos originais no vidro de exposição Oficio; deverá permitir múltiplas cópias do mesmo documento de 1 a 99; recurso de ampliação e redução de originais de no mínimo 25% a 400%; resolução de cópia de 600 x 600 dpi; velocidade nominal de cópias mínima de 30 (trinta) cpm. FAX: resolução mínima de 200 dpi; velocidade de no mínimo 33.6 KBPS; imprimir relatório de transmissão e recebimento. Interface de comunicação USB versão 2.0 ou superior, 1(uma) interface Ethernet com 1 (uma) porta RJ-45 com detecção automática para as velocidades de 10/100Mbps BaseTx, interna ao gabinete. Servidor de impressão do tipo interno ao gabinete; com suporte ao protocolo de comunicação TCP/IP; suportar sistema operacional Linux, Windows XP Professional e 7 ou mais recente, para o "spool" de impressão. CAPACIDADE DA BANDEJA DE PAPEL: possuir 1 bandeja principal (padrão) para formulário A4 e Carta devendo a mesma suportar no mínimo 150 folhas padrão A4. GABINETE: o multifuncional deverá possuir painel de controle com display de cristal líquido para exibição de status operacional; a tensão de alimentação deverá ser de 115 volts a 60hz, com tolerância de +/- 10%. ACESSÓRIOS: fornecer para cada equipamento cabo de alimentação, USB e RJ 11, para o bom funcionamento do multifuncional. Ao entregar o equipamento, fornecer manual técnico do usuário e de referência com todas as informações sobre o equipamento, instruções para instalação, configuração e operação — em português. O prazo mínimo de garantia de 12 meses.	795,00	795,00	HP

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo da entrega dos produtos em até 10 dias após a solicitação da secretaria competente, diretamente na Secretaria Municipal de Saúde. O prazo de garantia dos produtos será de 12 (doze) meses, contados a partir da entrega do objeto da licitação. E a vigência do presente contrato será de 14 (quatorze) meses, a contar da data da assinatura do mesmo.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO
O CONTRATANTE utilizará, para pagamento das despesas decorrentes deste contrato será atendido pela Emenda Parlamentar, contas 0066240386, 0066540394 e 0066240408, agência 004049, e contrapartida: 09 – Secretaria Municipal de Saúde, 09.11 – Fundo Municipal de Saúde,

1030100091.012000 – Imóveis, Obras, Instalações e Equipamentos Fundo Municipal de Saúde, 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material com o objetivo de Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde.

CLÁUSULA QUARTA - FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia – PR. para dirimir quaisquer dúvidas ou inadimplência que possa surgir no decorrer do presente contrato, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 13 de janeiro de 2015.

**republicado por erro de digitação.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:1D35EC4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2015 - PMR

Ref: Pregão Presencial Nº 140/2014

Que entre si fazem de um lado, **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, Pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia-Pr., neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **V.s. Costa & CIA. Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Francelho, nº 69, Vila Nova, na cidade de Arapongas - PR, CEP nº 86.707-040, fone nº 43-3252-7897, cadastrada no CNPJ/MF 05.286.960/0001-83, representada pelo Sr. **Valdir da Silva Costa**, brasileiro, casado, comerciante, residente na Rua Francelho nº 72, na cidade de Arapongas - PR, portador do RG nº 4.217.497-1 e do CPF/MF nº 563.814.419-68, doravante designada **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO VALOR CONTRATUAL

O presente instrumento tem como por objeto a aquisição de móveis novos e materiais eletrônicos, que a Contratada se declara em condições de executar conforme especificado no Pregão Presencial nº 140/2014, devidamente homologada pelo Contratante, em 13 de janeiro de 2015, perfazendo-se um valor contratual total de R$ 53.640,00 (cinquenta e três mil seiscentos e quarenta reais), conforme abaixo especificados:

Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
5	und	10	Autoclave Horizontal de Mesa (75 litros) - Desaeração, saturação, esterilização, secagem e desligamento automático em caso de excesso de temperatura, pressão ou falta de água; opção de ciclos extras; porta dupla em aço inox laminados; Controle termodinâmico de temperatura e pressão automático, com acompanhamento através de manômetro / termômetro, através de painel de fácil operação e acompanhamento do ciclo em um único mostrador; Pintura eletrostática externa e interna epoxi / poliéster, tubulação interna em silicone para alta pressão e guarnição em silicone vulcanizado de alta resistência; Não utiliza reservatórios que acumulam água usada, mas água nova para cada ciclo; Sistema de porta com construção dupla totalmente em aço carbono e aço inox laminado, guarnição em silicone vulcanizado fixada na câmara de esterilização, desligamento automático em caso de excesso de temperatura, pressão ou falta de água, com sensor de desligamento total; Seis (6) sistemas de segurança Não necessita de tubulação para drenagem de água Fácil instalação e manutenção; Capacidade total 75 litros; 1400 Watts; Frequência: 50 / 60 Hz; Tensão: 110 Volts Temperatura de trabalho padrão O.M.S.: 121ºC; Pressão de trabalho: 1 Kgf / cm2; Câmara de esterilização: Inox AISI 304; Gabinete: Aço 1020; Pintura externa / interna: Eletrostática; Manômetro / termômetro: Classe A ABNT; Dispositivo de segurança: 06; Guarnição: Silicone; Bandejas Internas: 02 alumínio; Ciclo de secagem: de série;	5.150,00	51.500,00	STERMAX – 75ASA
37	und	10	Mesa auxiliar - em inóx. Tampo e prateleira em aço inóx 20. Pés em tubo redondo de 1 x 1.25mm, com rodízios. Dimensões mínimas: 40x40x80.	214,00	2.140,00	RENASCER – RN 07006

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O pagamento do fornecimento será efetuado em até 30 dias corridos, após entrega e aceitação. C.I.F., por intermédio da tesouraria do Município de Rolândia, através de depósito eletrônico em conta corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário. A(s) Proponente(s) vencedora(s) deverá(ão) apresentar a(s) nota(s) fiscal(is) correspondentes, **informando no corpo da nota o número do Pregão Presencial e a data de homologação,** que será(ão) atestada(s) pelo Departamento competente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA

O prazo da entrega dos produtos em até 10 dias após a solicitação da secretaria competente, diretamente na Secretaria Municipal de Saúde. O prazo de garantia dos produtos será de 12 (doze) meses, contados a partir da entrega do objeto da licitação. E a vigência do presente contrato será de 14 (quatorze) meses, a contar da data da assinatura do mesmo.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO

O CONTRATANTE utilizará, para pagamento das despesas decorrentes deste contrato será atendido pela Emenda Parlamentar, contas 0066240386, 0066540394 e 0066240408, agência 004049, e contrapartida: 09 – Secretaria Municipal de Saúde, 09.11 – Fundo Municipal de Saúde, 1030100091.012000 – Imóveis, Obras, Instalações e Equipamentos Fundo Municipal de Saúde, 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material com o objetivo de Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde.

CLÁUSULA QUINTA - FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia-Pr.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 13 de janeiro de 2015.

**Republicado por erro de digitação.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:080F30A0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2015.
DATA DA REALIZAÇÃO: 08/05/2015.

O Municipio de Santa Lucia, sito à Avenida do Rosario, 228Paco Municipal - CEP: 85795000 - Bairro:Centro Cidade/Uf: Santa Lúcia/PR, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, **DISPENSA** a Licitação, conforme o inciso II do Artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa **PERSIVEL PERSIANAS LTDA - ME**, sito à Rua Parana , 5239 - CEP: 85807040 - Bairro: Coqueiral Cidade/Uf: Cascavel/PR, inscrita no CNPJ sob nº 04.945.843/0001-11, para a **AQUISIÇÃO DE PERSIANAS VERTICAIS:** Aquisição de Persianas Verticais para Instalação nas Secretarias Municipais de Santa Lúcia, no valor de **R$ 7.899,93 (Sete Mil, Oitocentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Três Centavos),** conforme abaixo descrito:

PERSIVEL PERSIANAS LTDA - ME							
Lote	Item	Produto	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	PERSIANAS VERTICAIS TECIDO BLACK AUT	Persivel	M2	97,53	81,00	7.899,93
TOTAL							7.899,93

Publique-se.

Santa Lúcia-PR, 11/05/2015.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:80B9E423

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2015.
DATA DA REALIZAÇÃO: 11/05/2015.

O Municipio de Santa Lucia, sito à Avenida do Rosario, 228Paço Municipal - CEP: 85795000 - Bairro:Centro Cidade/Uf Santa Lúcia/PR, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, **DISPENSA** a Licitação, conforme o inciso II do Artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa **CERAMICA ALTO CACULA LTDA - ME**, sito à Rua Gralha Azul, 162 - CEP: 85790000 - Bairro: Santa Mônica Cidade/Uf Capitão Leônidas Marques/PR, inscrita no CNPJ sob nº 76.050.806/0001-56, para **AQUISIÇÃO DE RACHÃO (PEDRA DE MÃO):** Aquisição de Rachão (Pedra de mão) de dimensões entre 76 e 250 mm para enchimento das fossas das casas do Conjunto Habitacional do Município de Santa Lúcia, no valor de **R$ 7.000,00 (Sete Mil Reais),** conforme abaixo descrito:

CERAMICA ALTO CACULA LTDA - ME							
Lote	Item	Produto	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	RACHÃO		M³	200,00	35,00	7.000,00
TOTAL							7.000,00

Publique-se.

Santa Lúcia-PR, 11/05/2015.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:1D70157E



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
RREO - 2° BIMESTRE/2015 - RCL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAIO/2014 A ABRIL/2015

Entidade: PREFEITURA MUNICIPALDE MALLET

RREO –ANEXO III (LRF,Art. 53, inciso I)													R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DARECEITAREALIZADANOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 MES.)
	Mai/2014	Jun/2014	Jul/2014	Ago/2014	Set/2014	Out/2014	Nov/2014	Dez/2014	Jan/2015	Fev/2015	Mar/2015	Abr/2015	
RECEITAS CORRENTES (I)	2.643.920,83	2.273.017,77	2.169.555,90	2.448.554,18	2.907.749,40	2.168.632,96	2.461.201,74	3.662.461,83	2.519.920,90	2.301.775,22	2.547.574,20	2.997.974,02	31.102.338,95
Receita Tributária	176.254,98	192.347,94	190.962,44	328.603,81	507.968,30	202.475,68	174.711,22	202.508,48	146.188,44	177.838,94	164.374,82	171.295,76	2.635.530,81
I.P.T.U.	18.855,90	30.780,56	25.260,61	100.661,49	226.021,94	44.601,81	41.938,28	40.133,67	10.600,76	8.595,38	18.309,37	6.453,74	572.213,51
I.S.S	93.243,25	101.742,13	88.559,22	83.972,26	114.099,37	89.890,68	76.874,34	82.883,13	79.525,17	105.704,14	70.991,03	66.174,83	1.053.659,55
I.T.B.I	27.138,46	27.449,63	21.149,03	27.851,92	24.524,32	17.353,02	10.790,00	20.609,00	18.378,09	7.202,60	11.411,13	7.637,90	221.495,10
I.R.R.F	23.436,55	24.068,04	20.975,82	22.579,31	23.075,92	22.231,03	23.008,35	38.901,53	23.048,77	43.849,32	24.600,78	34.629,97	324.405,39
Outras Receitas Tributárias	13.580,82	8.307,58	35.017,76	93.538,83	120.246,75	28.399,14	22.100,25	19.981,15	14.635,65	12.487,50	39.062,51	56.399,32	463.757,26
Receita de Contribuições	2.541,62	5.056,42	1.895,52	10.818,68	16.560,70	4.318,06	5.897,37	2.482,01	6.472,88	0,00	2.956,15	8.386,71	67.386,12
Receita Patrimonial	21.622,94	22.113,32	22.528,11	22.625,73	22.894,60	24.665,10	31.895,49	22.721,76	24.323,71	24.221,38	40.254,78	24.172,53	304.039,45
ReceitaAgropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita serviços	375,00	1.516,00	3.745,00	1.115,00	1.380,00	645,00	455,00	16.299,68	330,00	0,00	560,00	150,00	26.570,68
Transferências Correntes	2.312.843,76	2.046.887,48	1.912.884,97	2.085.294,35	2.326.492,85	1.936.432,51	2.171.555,19	3.418.353,29	2.342.459,26	2.099.314,90	2.296.658,24	2.761.359,02	27.710.535,82
Cota Parte do FPM	945.107,10	708.769,33	608.743,17	739.519,38	648.250,57	612.663,54	810.938,54	890.756,59	993.492,00	1.014.162,86	738.310,46	796.832,61	9.507.546,15
Cota Parte do ICMS	786.961,28	733.621,55	745.147,63	735.334,99	840.115,52	770.533,63	863.277,11	1.444.960,96	841.209,46	692.592,40	1.003.676,46	890.053,45	10.347.484,44
Cota Parte do IPVA	62.387,57	52.790,70	52.510,88	31.728,40	21.098,08	14.841,63	10.727,05	15.038,52	7.444,87	7.111,09	70.008,63	442.441,09	788.128,51
Cota-Parte do ITR	240,49	174,55	309,14	103,78	14.416,47	25.641,94	1.297,44	902,41	494,03	12,37	254,95	171,68	44.019,25
Transferências LC 87/1996	7.029,62	7.029,62	7.029,62	7.029,62	7.029,62	7.029,62	7.029,62	14.059,24	0,00	0,00	0,00	29.027,65	92.294,23
Transferências LC 61/1989	13.717,32	13.065,02	13.421,83	13.834,95	13.019,40	13.942,69	16.010,37	15.797,58	20.498,33	12.194,87	11.961,88	12.528,64	169.992,88
Transferências do FUNDEF	281.622,03	249.105,81	246.962,24	244.001,02	247.575,04	259.527,84	278.398,03	431.086,83	260.285,74	227.355,55	247.464,81	408.343,59	3.381.728,53
Outras Transferências Correntes	215.778,35	282.330,90	238.760,46	313.742,21	534.988,15	232.251,62	183.877,03	605.751,16	219.034,83	145.885,76	224.981,05	181.960,31	3.379.341,83
Outras Receitas Correntes	130.282,53	5.096,61	37.539,86	96,61	32.452,95	96,61	76.687,47	96,61	146,61	400,00	42.770,21	32.610,00	358.276,07
(-) Renuncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	363.088,56	303.090,04	285.432,34	305.510,11	308.785,80	288.930,48	341.855,93	476.302,94	372.627,61	345.214,62	364.842,36	434.210,92	4.189.891,71
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEF	363.088,56	303.090,04	285.432,34	305.510,11	308.785,80	288.930,48	341.855,93	476.302,94	372.627,61	345.214,62	364.842,36	434.210,92	4.189.891,71
RECEITACORRENTE LÍQUIDA(III) = (I – II)	2.280.832,27	1.969.927,73	1.884.123,56	2.143.044,07	2.598.963,60	1.879.702,48	2.119.345,81	3.186.158,89	2.147.293,29	1.956.560,60	2.182.731,84	2.563.763,10	26.912.447,24

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:07FEAFAF